Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVI — N.° 9323 * * RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1910 * * Jornal independente, politico, literario e noticioso.

HORIZONTES

XLVI

A EPOPÉA DO GALLINHEIRO

Mesmo os rostandidólatras mais fanaticos concordam que o successo do *Chantecler* é incomparavelmente inferior ao do *Cyrano de Bergerac*.

Comprehende-se. *Cyrano* surgiu, de capa a rastos e durindana em riste, erguendo o nariz e o pennacho como um desafio heroico do idealismo, na época morosa em que o publico anciava confusamente por *algo de nuevo*.

Não vinha, decerto, fazer vibrar nos nervos da multidão o fremito novo de uma arte autocephala, altivamente liberta da tradição. Mas pelo sopro de lyrismo chimerico de que fazia arfar nas almas, como o fresco halito primaveral de uma macieira florida sobre ruinas, repousava do tédio dogmatico e cirurgico do theatro a Dumas Filho, que, embora as saturasse até a nausea, desoladamente continuavam a applaudir, pela força inconsciente do habito, — a mais tyranica nas idolatrias literarias, como nas religiosas.

Nesse mesmo *Cyrano de Bergerac* o publico não deixaria de reconhecer um dos seus mais velhos conhecimentos — se o publico não fosse o maior dos cégos. Porque, na mascarada da literatura theatral, as figuras variam tão pouco como os actores, que, para as crearem, não se extenuam a insufflar a cada qual, uma alma nova,— e se contentam em mudar de caracterização. Assim, esse petulante *Cyrano* não é afinal senão *D. Cesar de Bazan*, com um nariz postiço.

E no fundo, essa peça que tanto maravilhou o mundo, como uma revelação, durante longos annos tão rendosos para os emprezarios dos dois continentes, não passa de um soberbo melodrama heroicomico, tirado do velho guarda-roupa do romancismo e admiravelmente arreglado á moderna pela dextra pericia scenica de um joven prestigiador da poesia, provido de uma innegavel *verve* meridional — tanto mais que é de Marselha.

Além disso, para reunir todas as *veines* (mesmo em prejuizo da do seu rival Capus) Rostand teve para a lançar aquelle magnifico arauto narigudo e estridente que até da sua voz fanhosa fez uma harmonia nova : — Coquelin, o grande.

Foi um deslumbramento, um delirio. Era aquillo. Uff ! Eis-nos emfim livres do theatro de theses e sermões sociaes, que se azedavam em embaraços gastricos sobre casos de paternidade e de adulterio ponderaveis, sem duvida, mas aqui para nós, de uma impertinencia verdadeiramente indiscreta. E toda a estimavel burguezia dispeptica desafogou em um allivio ditoso, sorrindo docemente cocegada na beatitude das boas digestões, ao zumbido daquelles versos maquilhados e preciosos, daquelles logares communs saborosos como *bonbons* e burilados como pedrarias.

Tinha de ser assim. Apparecendo precisamente a tempo, o *Cyrano* reunia de resto todas as condições para triumphar. Em primeiro logar, a de não fazer sombra a ninguem — por isso mesmo que, podendo passar por genial, era na realidade admiravelmente desprovida dessa "monstruosidade."

O verdadeiro caracter do genio é o isolamento, a orgulhosa affirmação de supremacia sobre os normaes. Sempre que surge uma dessas anomalias,que são a excepção insolente das regras geraes que regem as sociedades bem organizadas, a multidão tem todo o direito, tem mesmo o dever sagrado de as eliminar como "monstros".

Felizmente indemne dessa perigosa doença mental, sem nenhuma das violencias acratas, das condemnaveis negações idéologicas da ordem, da propriedade e da lei, de todos os dogmas cuja veneração se impõe á boa disciplina do pensamento humano, Edmond Rostand conheceu a prestigiosa fortuna de ser o eleito das maiorias, a gloria incomparavel de pôr a poesia ao alcance de todas as intelligencias burguezas.

Alguns desses espiritos de contradição a que os espiritos de bom senso chamam justamente revolucionarios, tentavam provar que a obra prima tão universalmente applaudida não passava da obra pretensiosa de um mediocre. No gozo proficuo dos seus direitos de autor, Edmond Rostand sorriu com serenidade e pensou, como a maioria, que mais vale ser o primeiro entre os batrachios, que a ultima entre as aguias.

Nomeado *jeune maitre* por todas as *snobinettes* cosmopolitas ; intitulado Bardo Nacional por aquelle illustre judeu Max Nordau, que chamou a Gabriel d'Annunzio imbecil ; consagrado *immortal* por todos os sacerdotes do templo da tradição ; a fortuna estreitou-o contra o seio maduro, como uma velha procenata insaciavel.

A seguir, o *Aiglon* usufruiu ainda o successo, correspondendo ao instincto militarista de uma grande parte do publico francez com a grandiloquencia de Flambeau, esse fantoche marcial da cachetica epopéa napoleonica. A peça era já inferior ao *Cyrano*, mas revelava, apesar da louvavel falta de genio, as qualidades indiscutiveis do talento de Rostand : *verve* lyrica um pouco empolada e cabotina, mas de uma alegre exuberancia meridional ; certa poesia *á frisson*, hysterica e amaneirada, gentilmente superficial e pueril, mas fascinante, mesmo no absurdo e graciosa mesmo na frivolidade ; imaginação facil, ingenua, por vezes futil, mas com *trucs* divertidos e clownerias engenhosas de *humour* paradoxal ; uma destreza syntactica e prosodica cheia de imprevisto ; o tacto decorativo de um scenographo perfeito ; e, sobretudo, a intuição prodigiosa do palco, a incomparavel sciencia de puxar, a tempo, pelas *ficelles* das scenas de effeito.

Com todas estas faculdades reaes,tão raras em muitos, quanto mais reunidas em um só theatrologo—por que motivo singular é, afinal, tão incontestavelmente inferior o exito do *Chantecler*, esse poema epico das capoeiras ?

Supprimiram-se, fanaram-se com os annos ? Não. Mas cristalizaram, deixaram de evolucionar, de se ampliar, por lhe faltar essa força profunda do renovamento incessante que é o caracter fundamental do genio, e que explica a sua adolescencia immortal e a sua miraculosa victoria da velhice.

Além disso, não citando só o desencanto resultante do abuso da espera e da reclame, ha outras razões de psychologia literaria para explicar o relativo insuccesso.

O *Chantecler* é demasiado *longo* e demasiado *particularista*. Isto é, arrasta de mais pela realidade meuda, embaraça-se muito em um excesso terra a terra de detalhes materiaes, que, em vez de o vivificarem, de lhe insufflarem o sopro proteico das altas creações lyricas, lhe dão o ar de uma parodia ornithologica da vida.

E a arte, sobretudo, no theatro, é a transposição da natureza, uma concepção independente da realidade, que não é senão a base, o ponto de partida necessario para a figuração das idéas, mas sem nenhum valor artistico por si só.

Rostand não attingiu á magia transfigurante da belleza poetica, que, fazendo desses animaes incarnações fabulosas de idéas, alliasse ao moralismo ironico de La Fontaine o symbolismo feerico de Shakespeare, no *Sonho de uma noite de verão*.

Falta-lhe a atmosphera luminosa de idéalidade, de fantasia alada e chimerica em que devia fluctuar, desprendida, desdenhosa de pormenores materiaes, de todos os pessoalismos restrictivos, o poema dramatico tão original que não teve o poder de realizar tal como o concebeu talvez. E do conjunto, a que escasseia a unidade, e o equilibrio de uma ampla concepção philosophica, á maneira dos de Goethe, de Ibsen, de Maeterlinck, não brota sequer essa moralidade discreta, como uma flor rustica, e, no entanto, universal, que naturalmetne emana da mais singela fabula do bom La Fontaine.

Na chronica a seguir,leitor amavel e remoto, terminaremos esta analyse ligeira a que chamarás, se quizeres : *A autopsia de um gallo*.

Justino de Montalvão.

Echos & Factos

O tempo.

Ora nublado, ora inteiramente calmo, esteve o dia de hontem.

Foi assim um ambiente de espectativa, prevalecendo,porém, os augurios de bom tempo, pois que após algumas horas de um sol bellissimo, cheio de tonalidades alegres e festivas, a noite foi segura, fresca e agradavel.

Os thermometros do Observatorio registraram a temperatura maxima com 26.9, ao meio-dia, e a minima, com 22.5, ás 6 1\|2 horas da manhã.

EDIÇÃO DE HOJE : 16 PAGINAS.

Reuniu-se hontem o ministerio, em despacho collectivo, sob a presidencia do Dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica.

***

Na pasta da viação ficou resolvido constituir-se a commissão julgadora da idoneidade dos proponentes ao arrendamento do porto do Rio de Janeiro pela seguinte fórma: o presidente do Banco do Brazil, o Sr. George Hime, representante do commercio; o Sr. Americo Alonso Baptista Franco, o director technico do porto, Dr. Francisco Bicalho, e o director de obras do ministerio da viação, Dr. Parreiras Horta.

***

O Sr. presidente foi informado pelo Sr. ministro da viação estar iniciada a construcção de diversas linhas telegraphicas, com o credito para este fim consignado no orçamento, estando já concluida a de Valença, no Estado do Rio de Janeiro.

***

Foi assignado o decreto concedendo os favores de que goza o Lloyd Brazileiro, menos a subvenção, na fórma da lei, ao serviço de navegação nos portos do sul, a cargo de Carlos Hoepcke Junior, com séde em Florianopolis; nessa concessão foi incluida a condição de camaras frigorificas nos navios.

***

Na pasta da agricultura ficou resolvido iniciar-se o serviço de defesa, estatistica e inspecção agricolas.

Para esse serviço, incluindo o de agricultores ambulantes e fornecimento de instrumentos aratorios á lavoura dos Estados, foi aberto o respectivo credito.

***

Na mesma pasta, foi autorizada a subvenção de 6:000$ por kilometro, até o maximo de 50 kilometros, para a construcção de uma linha ferrea destinada a desenvolver a colonização entre o porto do Souza e o de Manhuassu', nos Estados do Espirito Santo e Minas Geraes.

Tambem foi concedida a subvenção ao Estado de S. Paulo, para identico fim, na linha Funilense, até o maximo de 44 kilometros.

Ambas as concessões contêm as clausulas de reversão e de restituição das contribuições que ora faz o governo federal.

***

Na pasta da guerra, o governo resolveu nomear cirurgiões dentistas do exercito os 19 primeiros candidatos classificados no ultimo concurso.

Os concurrentes eram em numero de 80.

***

Foi objecto de exame, na pasta da fazenda, a cifra da arrecadação do primeiro trimestre de 1910, comparada com a de igual periodo do anno passado.

A renda apresenta o seguinte resultado:

	Ouro	Papel
Em 1910.	24.959:970$	82.267:589$000
Em 1909.	19.549:576$	68.683:571$000

Differença a mais em 1910:

Ouro	5.410:394$000
Papel	13.584:018$000
Agio do ouro	4.328:315$000
	23.322:727$000

—Na semana ultima o preço da borracha, na praça do Pará, elevou-se a 14$, contra 13$, da semana anterior, e 5$800, no anno passado.

—Os titulos do emprestimo de 1879 estão sendo cotados ao par em Londres, e resgatados nesta semana £ 23.900 desses titulos.

—Ficou resolvido solicitar do Congresso Nacional autorização para que, dos 25.000 contos em acções, ainda não emittidas, para completar-se o capital do Banco do Brazil, seja subscripta pelo governo a quantia de 12.500 contos ou 62.500 acções, afim de ficar o mesmo banco habilitado a abrir maior numero de agencias filiaes nos Estados da União, e servindo assim ás necessidades do commercio.

Actualidades

EXPLICAÇÃO DIFFICIL

— Papai, por que é que querem prohibir os cinematographos alegres?
— Porque... Porque parece que são muitissimo tristes...
— ?
— Quero dizer... são alegres de mais para quem é triste e excessivamente tristes para quem ainda é alegre...

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem os seguintes telegrammas :

MACEIO', 14—Tenho grande satisfação de apresentar a V. Ex. as expressões de sinceras congratulações pelo resgate ordenado por V.Ex. do emprestimo de 1879, facto que realça a elevação da politica financeira que V. Ex. tem seguido na administração suprema do paiz. Attenciosas saudações—*Euclides Malta*.

ESPERANÇA (MINAS), 12—Communico a V. Ex. feliz inauguração segundo alto forno usina Esperança producção vinte toneladas de ferro—*Queiroz Junior*.

Da pasta da justiça e negocios interiores foram assignados hontem os seguintes decretos :

Reformando o capitão da força policial do Districto Federal Ernesto Barbariz, na fórma da lei ;

Nomeando Arthur Thiré para o logar de lente da cadeira de mathematica do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos ;

Creando brigadas de guardas nacionaes : de infanteria, nas comarcas de Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro, e S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, e de cavallaria, na do Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Da pasta da marinha foram hontem assignados os seguintes decretos :

Concedendo ao lente substituto effectivo da Escola Naval, capitão de corveta honorario Francisco Ferreira Braga, a gratificação addicional de 5 o\|o sobre seus vencimentos ;

Concedendo aposentadoria a Innocencio Cesario de Gouveia, mestre das officinas de obras hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, visto achar-se invalido ;

Reformando compulsoriamente o almirante graduado Frederico de Noronha.

Da pasta da guerra foram hontem assignados os seguintes decretos :

Nomeando o coronel João José da Luz para commandar interinamente a 3ª brigada de cavallaria, e o coronel João Justiniano da Rocha, commandante interino da 2ª brigada de cavallaria ;

Nomeando o coronel de artilheria Antonio Ilha Moreira para commandante interino da 3ª região militar ;

Nomeando os 1ºs tenentes cirurgiões dentistas do corpo de saude do exercito os cirurgiões dentistas Dionysio Manhães Barreto, Francisco Barbosa Moreira Martins e Raymundo José Nunes, e 2ºs tenentes Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros, Antonio Jansen Tavares, João José de Mello e Souza, Benjamin Constant Neves Gonzaga, Luiz Curio de Carvalho, Eurico Sauerbraun de Souza, Angelo Barra, Joaquim Sigmaringa da Costa, Manoel Martins de Almeida Neves, Alvaro Neves da Costa, Alvaro Luiz Vieira Lima, Hermano de Oliveira Rocha, Gil Cerqueira Pinto, Alberto da Fonseca e Souza, John Rohe e Jarbas Richand de Almeida ;

Transferindo o general de brigada graduado Ricardo Fernandes da Silva do commando do 2º regimento de artilheria para o 3º batalhão da mesma arma ; o coronel João Maria de Paiva, do 3º batalhão de artilheria para o 3º regimento ; o coronel Celestino Alves Bastos, do 2º regimento de artilheria para o 1º batalhão da mesma arma ; do corpo de ajudante do 8º batalhão de artilheria para a 3ª bateria do 11º grupo do 4º regimento, o capitão José Calazans Cavalcanti Lima, e desta bateria e grupo do mesmo regimento para o cargo de ajudante daquelle batalhão, o capitão Vidal da Silva Cardoso ; os capitães de artilheria Armando de Oliveira, do 6º batalhão do 5º grupo do 2º regimento para a 5ª do 14º do 5º, e Silverio Augusto de Azevedo, do logar de ajudante do 5º batalhão para a 6ª bateria do 5º grupo do 2º regimento ; na arma de infanteria, da 1ª companhia do 12º batalhão do 4º regimento para a 1ª do 15º do 5º, o capitão João Carlos Formel, e desta para aquella, o capitão Antonio Olympio da Fonseca ; do 2º esquadrão do 3º regimento para o 1º do 8º, o capitão Americo de Paula Freitas ; revertendo á 1ª classe o 2º tenente Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos ;

Classificando na 1ª companhia do 44º batalhão do 15º regimento de infanteria o capitão Salvador de Aguiar Cataldi, e na 2ª do 31º batalhão da mesma arma o capitão Felippe Symphronio ;

Alterando o plano de uniformes para o exercito, na parte relativa a uma das peças do 5º e 6º uniformes ;

Abrindo o credito de 696:386$666, supplementar ao art. 11, verba 9ª, da lei do orçamento vigente.

Da pasta da fazenda foram hontem assignados os decretos seguintes :

Nomeando : o 2º escripturario da delegacia do Amazonas, Philemondo Aguiar Botto, para 4º da de S. Paulo ; o 2º escripturario daquella delegacia, João de Avila Garcez, para identico logar na Alfandega de Pelotas ; o 2º da delegacia no Estado de Santa Catharina, Carlos Aloys Buchele, para 1º da Alfandega de S. Francisco ; o 2º da Alfandega de Pelotas, Nelson Annibal Camisão, para identico logar na delegacia de Santa Catharina ; João Antonio Kelly de Godoy Botelho, para o logar de corretor de fundos publicos da praça do Rio de Janeiro ; o 4º escripturario da Alfandega de Manáos, Argemiro Augusto de Araujo Jorge, para o logar de 3º da mesma repartição ;

Abrindo o credito extraordinario de 15:240$500, para restituição a Otero Gomes & C., de direitos de importação de duas partidas de arame para cerca.

Da pasta da viação e obras publicas foram hontem assignados os seguintes decretos :

Concedendo aposentadoria a Pedro Ferreira dos Anjos, no logar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e Carlos Luiz da Motta, no de telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil ;

Approvando o projecto e o orçamento da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte ;

Concedendo a Carlos Kopcke Junior os favores de que goza a Sociedade Anonyma Lloyd Brazileiro, exceptuada a subvenção, para um serviço de navegação regular entre os portos da Republica ;

Concedendo autorização para funccionar na Republica á The South Brasilian Railway Company, limited, Societé des Abatoirs du Pará e Sociedade Editora do Brazil ;

Concedendo privilegio de invenção : ns. 6.037, a Robert Ludwyk Rudolf de Mural, para um processo e dispositivo de revestimento movel para a protecção das superficies inclinadas de terraplenagem ; 6.038, a Alexander Splen, para uma barra de grelha aperfeiçoada para fornalhas ; 6.039, a Th. Goldschmidt, para um processo e dispositivo para preparar as extremidades de trilhos, etc., para soldal-os de ponta a ponta ; 6.040, a Ricardo Villela, para um novo monoplano para aviação, denominado monoplano *Brazil* ; 6.041, a Willian Jefferson Ellis, para uma caldeira e fornalha combinadas e aperfeiçoadas ; 6.042, a Fritz Jaeger e Alexander Siewert, para postes metalicos aperfeiçoados e processo de construil-os ; 6.043, a Lussac & C., para um novo processo de fabricação de artigos ceramicos, como tijolos, telhas, ladrilhos, etc. ; 6.044, a José Candido da Silva, para um apparelho destinado a abrigar as pessoas que tenham de trabalhar ou estar ao sol e precisem ter as mãos livres ; 6.045, a Charles Raleigh e Robert Schwobthaler, para um processo para o funccionamento syncromico de cinematographo e de phonographo, tendo em vista a formação de imagens photographicas animadas e falantes ; 6.046, a Gustavo Pereira da Rocha, para um registro de penna de agua, denominado "Exacto" ; 6.047, a Joaquim Gomes Jardim, para um novo systema de grelhas, denominado "Grelhas automaticas" ; 6.048, a José Ramos de Andrade, para um aperfeiçoamento em caixas de descargas para lavagens, e 6.049, a Alberto Antunes, para aperfeiçoamentos em carros-automoveis.

Da pasta da agricultura, industria e commercio, foram hontem assignados os seguintes decretos :

Nomeando para a secretaria de Estado : directores de secção, o bacharel Raymundo de Araujo Castro e Gonçalo Marinho ; 1ºs officiaes, os 2ºs Aurelio Manoel Fernandes e José Pinto de Azevedo Coutinho ; 2ºs officiaes, o 3º José Caetano de Oliveira e os bachareis José Pedro Moll e Vital do Valle Pereira ;

Nomeando o Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil Filho para o cargo de director da escola de aprendizes artifices do Estado do Ceará ;

Creando uma directoria geral de contabilidade.

Communica-nos a Agencia Americana :

"Podemos affirmar que são de pura conjectura os nomes indicados em varios jornaes para representantes do Brazil na proxima Conferencia Internacional Pan-Americana, de Buenos Aires. Podemos ainda assegurar que o governo brazileiro ainda não resolveu se se fará representar ou não na referida conferencia e, portanto, ainda não formou a delegação do Brazil."

Hontem, na Camara, o Sr. Eduardo Socrátes apresentou o seguinte projecto:

"O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. E' aberto, no corrente exercicio, um credito extraordinario da quantia de 300:000$, para proseguimento dos trabalhos de construcção do circuito telegraphico de Goyaz á Boa Vista de Tocantins; revogadas as disposições em contrario."

Reuniu-se hontem a commissão de diplomacia e tratados da Camara dos Deputados, perante a qual o Sr. Dunshee de Abranches leu o seu parecer, aceitando o tratado de limites com o Perú'. Esse parecer foi assignado por todos os membros da commissão, fazendo-o com restricção o Sr. Leão Velloso.

Em mensagem, hontem lida no expediente da sessão da Camara, o Sr. presidente da Republica offereceu as bases de um projecto, tendente a modificar as disposições sobre veterinarios do corpo de saude do exercito, contidas no decreto n. 2.232, de 6 de janeiro ultimo.

Eis o projecto:

"Art. 1º. Emquanto não houver veterinarios diplomados pela escola veterinaria do exercito, ainda não creada, a admissão ao primeiro posto será feita mediante concurso, devendo ser os candidatos menores de 35 annos de idade.

Paragrapho unico. Ficam isentos do concurso, devendo desde já ser admittidos como 2ºs tenentes do exercito os actuaes veterinarios, com as honras e vantagens correspondentes a esse posto."

O Sr. ministro da justiça communicou ao barão do Rio Branco que sobre a protecção á propriedade literaria e artistica nos annos de 1905 a 1908, só foi expedido um aviso, estabelecendo que a prova da data da publicação só é admissivel no caso de omissão expressa no frontespicio da obra a registrar.

O Sr. ministro da justiça enviou ao seu collega das relações exteriores, para encaminhar a seu destino, a carta rogatoria, expedida pelo juiz de direito da 3ª vara commercial, ás justiças da Allemanha, para citação de Germano e Jernardo Hasenclever.

O Sr. ministro da justiça autorizou o director da Bibliotheca Nacional a franquear ás pessoas convidadas para assistir á inauguração do monumento do marechal Floriano Peixoto as salas do estabelecimento a seu cargo, sem prejuizo dos seus serviços, e, tambem, a mandar collocar na fachada do edificio um distico allusivo ao acto.

Ao Sr. ministro da justiça requereram gratificação addicional de 33 o\|o sobre os seus vencimentos, os lentes da Faculdade de Medicina da Bahia, Frederico de Castro Rebello, da de Direito do Recife, Augusto Vaz de Oliveira, e da Escola Polytechnica, Saturnino da Silva Diniz.

O recenseamento.

Brevemente partirá do Rio para S. Paulo e demais Estados do sul do Brazil, em commissão do ministerio da agricultura, o chefe de secção economica da Directoria Geral de Estatistica, Sr. Lucano Reis.

Das instrucções recebidas do director da estatistica constarão, entre outras, as seguintes :

a) Estabelecer a continuidade do serviço de informações, de modo a regular a obrigação normal dos elementos de apuração estatistica ;

b) Promover, de accordo e parallelamente á acção dos delegados do recenseamento da população, a propaganda do serviço, especialmente em relação ao ponto de vista do censo economico ;

c) Visitar os principaes estabelecimentos industriaes das capitaes dos Estados do sul, analysando o grão de sua prosperidade.

O Sr. ministro da marinha tenciona partir amanhã, a bordo do cruzador *Republica*, para visitar o couraçado *Minas Geraes*, que se acha na ilha Grande.

Passou para a reserva o cruzador-torpedeiro *Tupy*, que vai soffrer os concertos de que carece.

Foi nomeado para servir no aviso *Silva Jardim* o capitão-tenente Bricio Guilhon.

O monitor *Pernambuco* fez hontem experiencia de machinas, com bom resultado.

Ancorou hontem pela manhã no porto desta capital o cruzador austriaco *Kaiser Karl VI*.

Ao fundear salvou á terra e ao pavilhão do commandante da esquadra, saudações essas que foram correspondidas pela fortaleza de Villegaignon e pelo couraçado *Deodoro*.

O vaso de guerra austriaco foi visitado pelo ministro da Austria e pelo principe Leopoldo Saxe Coburgo Gotha.

A' tarde, o commandante do *Kaiser Karl* visitou as principaes autoridades navaes.

A officialidade do *Kaiser Karl VI* é a seguinte : commandante, capitão de fragata Elemer Laozio de Kaszon Jakalepalva ; immediato, capitão de corveta Alexandre Dragojlov ; capitães-tenentes Josef Laurin, Hector Racié, Richard Funk e Maximilian Korle ; 1ºs tenentes Maximilian Lukacs, Arthur Marins, Norbert Cavalheiro de Hermann, Ottokar Teimer e Baron Ladislaus Pereyra Amstein ; 2ºs tenentes Alois Stock e Heinrich Bayer de Bayersburg ; aspirantes Hermann Rigele, Franz Condé Nostitz Rhinek, Ludwig Müller, Wolfgang Puchta, Alfred Renger, Eckard Ohwurzer, Erich Edler von Kunster, Carlos Barão de Kometerzu Trübein e Ivan von Preradovic ; medicos, capitão-tenente Drs. Julius Vana e 1º tenente Jaroslar Hampejs ; engenheiro naval, Otto Banner ; machinistas de 1ª classe, Heinrich Hohm, Michael Sore, Anton Descovich, e de 2ª, Joseph Tittelback ; commissarios de 1ª classe, Camillo Koppe, e de 2ª, Paul Biher, e praticante, Franz Leiler.

Além dos officiaes do nosso exercito que irão para a Europa, servir arregimentados no exercito allemão, e cujos nomes já foram por nós publicados, foram designados mais o 1º tenente José Antonio Coelho Ramalho e o 2º tenente Evaristo Marques da Silva.

O capitão Raymundo Seidl não seguirá, como havia sido determinado, devendo ser substituido pelo official de igual patente Emilio Rosauro de Almeida.

EM FLAGRANTE !

ARTIGO DO «CORREIO DA MANHÃ» PUBLICADO NO DIA 24 DE MAIO DO ANNO PASSADO.

A SITUAÇÃO POLITICA

A Divina Providencia parece querer mostrar a este paiz que a candidatura Hermes é uma salvação. O nome que surge contra o do marechal é o do Sr. Ruy Barbosa. E' o Sr. Ruy o homem que um grupo de politicos insiste em fazer candidato contra o marechal. E' em torno do Sr. Ruy que se procura agitar a opinião. E' o Sr. Ruy quem apparece neste momento, como o defensor da Nação contra o "perigo" da presidencia Hermes. Nada mais fôra preciso para que o povo brazileiro reconhecesse agora, de mãos para o céo, a intervenção suprema que o livrou do desastre formidavel que seria a persistencia do marechal Hermes na recusa. Quando o actual ministro da guerra não tivesse as excellentes qualidades que possue para governar o Brazil, bastaria a certeza de que a não ser elle, o futuro chefe do Estado seria o Sr. Ruy, para que toda a gente, immediatamente, entrasse a erguer vivas ao marechal e a bater-se com o maior enthusiasmo pela sua eleição.

O Sr. Ruy não se limitou ao desabafo celebre de sua carta. Vencido pela escolha do marechal Hermes, quer agora dirigir a reacção contra a candidatura deste.O discurso que hontem pronunciou, recebendo em sua residencia a maioria da bancada bahiana, é a affirmação de que está disposto a uma campanha, contando com politicos da Bahia e de S. Paulo.

Espera o Sr. Ruy que a "solução regular, civica e exigida pela Nação surgirá".

Exigida pela Nação ! Mas a Nação é, porventura, a maioria da bancada da Bahia ou de S. Paulo?

A Nação é, porventura, um grupo de politicos, entre os quaes muitos que acclamam o Sr. Ruy o detestam profundamente e elle profundamente os detesta?

Póde alguem tomar isso a serio?

No despacho de hontem ficou resolvido que o quartel-typo, em São Christovão, passe a ser occupado pelo Asylo da Infancia Desamparada.

O 13º de cavallaria irá para o quartel regional, construido para a força policial, em S. Christovão.

O Sr. ministro da guerra vai ordenar ao coronel Pedro Ivo que faça reunir no antigo arsenal, no largo do Moura, os canhões e material bellico que ali se acham, sendo para esse fim construido um amplo galpão.

Feito isso, as dependencias occupadas por esse material serão reparadas ou adaptados para ali aquartelar o 2º batalhão do 1º regimento de infanteria, que se acha no quartel-typo.

O Sr. ministro da guerra ordenou ao coronel Martins de Mello, chefe da divisão de engenharia, que vá á Armação, em Nitheroy, examinar os edificios offerecidos pelo ministerio da marinha ao da guerra, organizando o orçamento para as obras de adaptação de um quartel para um batalhão de infanteria.

O Sr. ministro nomeou o 1º tenente Fenelon Bomilcar da Cunha para ir á Europa, em commissão especial de estudos relativos ao systema de tracção.

O Sr. ministro da guerra chegou do palacio do Cattete ás 5 horas á sua secretaria, e depois de referendar os decretos assignados no despacho e alguns papeis urgentes, voltou ao palacio, a chamado do Sr. presidente da Republica.

A ida do Sr. ministro ao palacio prende-se ao facto de haver o juiz reclamado ao Sr. presidente da Republica a presença do 1º tenente João Aurelio Lins Wanderley, pronunciado no caso do assassinato dos estudantes.

O Sr. ministro, ao chegar á sua secretaria, expediu ordens urgentes ao commandante do 8º batalhão de infanteria, onde está preso o 1º tenente Wanderley, afim de ser elle conduzido hoje, ás 11 horas, á presença do juiz.

Sabemos que o illustre marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito da Republica, irá domingo visitar o poderoso couraçado *Minas Geraes*.

SALVE-SE A PRAXE...

Uma parte da imprensa está ou mostra-se preoccupada com o facto de não haver o Sr. presidente da Republica enviado mensagem ao Congresso Nacional no dia da abertura dos seus trabalhos em sessão extraordinaria.

E essa imprensa clama em todos os tons que foi uma grave desconsideração ao poder legislativo; que se não comprehende abertura de sessão do Congresso sem a mensagem presidencial; emfim, que o Sr. Nilo Peçanha peccou pela mais deploravel das omissões.

Na palavra desses commentadores implacaveis, a questão da mensagem assume quasi as proporções de um crime.

Segundo esses, estava reservado ao actual presidente este acto de inqualificavel desrespeito—innovação perigosa e anarchizadora.

A harmonia dos poderes, tão necessaria ao efficaz governo do paiz, ruiu fragorosamente ante a insolita desconsideração; quebraram-se todos os liames que ainda mantinham a estabilidade da instituição republicana... E não resta á Nação, ferida por tão violenta calamidade formalistica, a tranquillidade indispensavel á sua marcha segura para os destinos radiosos que a esperavam e que, coitada! não attingirá jámais.

A' memoria desses criticos poderia acudir a recordação dos precedentes, ainda não remotos, da ausencia de mensagem presidencial nos casos de convocação extraordinaria do Congresso.

Mas não lhes convem a lembrança dos precedentes, entre os quaes o da sessão extraordinaria convocada pelo decreto n. 5.093, de 1903, para discussão do tratado com a Bolivia.

Lembrar o precedente seria crear um embaraço ao seu proposito assentado de opposição systematica ao Sr. presidente da Republica.

Admittamos, porém, a inexistencia do precedente; aceitemos como innovação o facto de não ser enviada mensagem em sessão extraordinaria e apreciemos, á luz clara do bom senso, a natureza do acto presidencial e o fundamento das accusações que elle provocou.

A mensagem ordinaria e periodica, cuja leitura é feita annualmente em sessão solemne, inaugural dos trabalhos parlamentares, é uma necessidade determinada pelo mecanismo politico e expressa de modo categorico em preceito constitucional.

Nesse documento o poder executivo, além de dar conta ao legislativo da maneira pela qual cumpre as suas determinações e das iniciativas que tenha tomado no periodo das férias parlamentares, solicita do outro poder a sua collaboração naquellas medidas de caracter administrativo ou politico que lhe parecem convenientes.

Mas para o caso de uma sessão extraordinaria a mensagem é superflua, uma vez que no proprio decreto de convocação se tem de enunciar as materias sobre as quaes os legisladores são chamados a se pronunciar.

Que utilidade poderia, pois, advir de uma repetição ao Congresso de coisas que elle já sabe?

E a praxe? atalhará afoitamente o leitor formalista.

Essa questão da praxe apresenta desde logo dois aspectos: o da sua inutilidade e o dos precedentes que invalidam. Demais é opportuno lembrar relativamente a esse nosso excessivo respeito á praxe em geral e a todas as praxes, em particular, que d'ahi provêm grande parte dos nossos embaraços de ordem administrativa e as complicações que a cada passo surgem na solução dos casos mais simples.

E' que nós temos o veso de dar á praxe força de lei e de fazermos della um canon de cujas prescripções inflexiveis não ha fugir.

E vem de molde, já que a questão da falta da mensagem, tão lamentada pelos legitimos zeladores da pureza do regimen, nos levou a lembrar quanto é inutil a praxe cuja observancia se reclama agora, tratar de uma outra praxe que, sobre ser inutil, é extravagante e, por que não dizer? ridicula. Queremos alludir á velha praxe que regula a recepção da mensagem presidencial ao Congresso na data da sua abertura normal.

Reunem-se no edificio do Senado os representantes legitimos da soberania nacional; a casaca que vestem, indicativa da solemnidade do acto, empresta á assembléa uma homogeneidade, uma uniformidade, que ella se sente feliz de poder manifestar em elegancia, já que lho não é possivel ostentar em politica.

Os peitilhos reluzem emquanto os congressistas se dividem em duas grandes categorias: a dos que coxilam e a dos que palestram.

Mas, por que coxilam os embaixadores dos Estados?

Por que palestram os legisladores?

Porque esperam... a mensagem.

Pouco depois corre rapida, de ouvido a ouvido, a noticia de haver chegado o portador da mensagem.

Esta nova, que seria alliviadora se á chegada do importante documento não se seguisse a sua leitura, modifica inteiramente o aspecto da assembléa.

E pouco depois o presidente do Senado nomeia uma commissão de membros do Congresso Nacional para ir receber o mensageiro do palacio, trazel-o, com grande ceremonia, em sua funcção mecanica de portador de um enveloppe fechado, até á mesa e acompanhal-o em seguida até a porta do edificio legislativo.

E' uma praxe esta; é uma das multas praxes subsistentes.

No entanto não é difficil verificar quanto ella é extravagante e quiçá perigosa: extravagante, porque não se comprehende que senadores e deputados — representantes da soberania popular — sirvam de caudatarios a um mero portador de palacio, encarregado de entregar uma correspondencia em mão; perigosa, porque se o presidente da Republica envia habitualmente ao Senado um emissario graduado da sua casa civil ou militar, attenta a natureza da commissão e a qualidade do destinatario, não é inaceitavel a hypothese (que bem se póde verificar um dia) do chefe do Estado achar-se em lucta com o Congresso e, para picardia, enviar a mensagem por pessoa de insignificante representação — o primeiro continuo que lhe apparecer.

E que aconteceria nesse caso?

Uma vez annunciada a presença do portador da mensagem no edificio do Congresso, o presidente da sessão inaugural nomearia uma commissão de senadores e deputados, graves, solemnes, de casaca e luva branca, para introduzir no recinto do Senado o continuo do palacio.

Bem se vê que nada disso é provavel, nos tempos que correm e que se caracterizam por uma util e cordial intelligencia entre os poderes.

Mas... tempora mutantur...

POURQUOI PAS?

O professor Charcot, acompanhado dos officiaes do *Pourquoi Pas?*, foi hontem á secretaria da marinha cumprimentar o almirante Alexandrino de Alencar; não o encontrando, porém, deixou o seu cartão de visita.

Em palestra com o capitão de corveta Barros Cobra, o professor Charcot narrou varias peripecias da sua expedição ao polo do sul, declarando que no relatorio que vai apresentar ao governo francez, proclama a excellencia da cachaça brazileira sobre outras bebidas usadas nas regiões frigidas.

O Dr. Charcot e a officialidade franceza visitarão hoje a Escola Naval, onde almoçarão em companhia do almirante Proença, director daquelle estabelecimento.

O ministerio da guerra enviou hontem á procuradoria geral da fazenda, para ser lavrada, a escriptura de compra da fazenda denominada Fundão, na cidade de Campos, e que será adquirida pela quantia de réis 60:000$000.

O serviço de instalação de lampadas electricas nos contornos da fachada principal do quartel-general do exercito ficou hontem concluido. A fachada de ora avante será profusamente illuminada nos dias de festa nacional.

Inaugura-se hoje, officialmente, a bateria "Marechal Hermes da Fonseca", na ponta de Imbetiba.

Os Srs. marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito da Republica; ministro da guerra, generaes Marciano de Magalhães, José Christino, Modestino Martins, Menna Barreto e Dantas Barreto e demais convidados embarcarão ás 8 horas da manhã, em barca especial, na ponte da Prainha.

Seguirão com o Sr. ministro os officiaes do seu estado-maior, majores Alipio Gama e Neiva Figueiredo, e 1[os] tenentes Cesar Barroso e Rego Monteiro.

Assistirão tambem a essa inauguração o coronel Martins de Mello, chefe da 5ª divisão; engenheiro e tenente-coronel José Bevilacqua, chefe do material naval do ministerio da guerra.

Os convites para essa inauguração foram expedidos pelo departamento da guerra, em nome da commissão de defesa do litoral do Estado do Rio de Janeiro.

Os officiaes pertencentes ao departamento da guerra não precisam de convite.

A comitiva regressará hoje mesmo, á noite.

O Sr. ministro da guerra, no despacho de hontem, fez entrega ao Sr. presidente da Republica das informações relativas ao seu ministerio, para a mensagem ao Congresso Nacional.

BRAZIL-URUGUAY

A DELEGAÇÃO ORIENTAL

Os nossos illustres hospedes da delegação do Club Rivera, Srs. senador Carlos Travieso, Drs. Lorenzo Barbagelata, Alberto Guani e Mateo Magarinos e coronel Manuel Rodriguez, aproveitaram o dia de hontem para percorrer diversos pontos da cidade.

Em companhia do Dr. Barros Moreira, e em automoveis do ministerio do exterior, visitaram elles as obras do porto desta capital, seguindo depois para a Tijuca, onde percorreram a floresta por longo tempo.

A' tarde regressaram ao hotel dos Estrangeiros, saindo á noite em passeio pela cidade.

E' provavel que SS. EEx. visitem hoje de manhã o theatro Municipal.

Amanhã, a 1 hora da tarde, a delegação uruguaya irá ao palacio Itamaraty entregar ao barão do Rio Branco o mimo que lhe vai ser offerecido pelo Club Rivera, uma linda estatueta de bronze.

Ainda acompanhados pelo Dr. Barros Moreira, subirão depois para Petropolis, pela barca das 4 horas, para assistirem ao grande baile com que o Club dos Diarios encerrará a estação deste anno naquella cidade serrana.

O general Manoel Thomé Cordeiro, no relatorio final que ultimamente apresentou á chefia do departamento da guerra, sobre a inspecção a que procedeu no Asylo dos Invalidos da Patria, não só informou o estado deplorabilissimo em que se acham alguns dos edificios do mesmo asylo, solicitando para elles os indispensaveis concertos, mas tambem responsabilizou pela quantia superior a 22 contos de réis, retirada indevida e criminosamente da directoria de contabilidade da guerra, nas relações de vencimentos das duas companhias de praças reformadas do exercito, os commandantes dessas companhias e os empregados daquella directoria, por cujas mãos transitaram essas relações para o fim de serem processadas.

No relatorio alludido, presta ainda o general Thomé Cordeiro outras informações, attinentes á escripturação e a outros ramos da administração do estabelecimento que inspeccionou desde janeiro de 1902 até dezembro de 1909.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao seu collega da viação ter sido approvada a fiança de Carlos Prospero Ratton Junior, thesoureiro da agencia do correio da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Tribunal de Contas approvou a fiança do collector das rendas federaes em Conceição do Almeida, Estado da Bahia, José Galvão da Rocha.

A SOBERANIA EM ACÇÃO

O Sr. Monteiro Lopes tem a preoccupação de não passar por burro.

Ha poucos dias S. Ex. repetiu isso mesmo a alguns collegas. E por não passar por burro, não perde vasa de demonstrar a reciproca desse theorema.

O Sr. Monteiro Lopes quer passar por intelligente. Não ha aspiração mais legitima. De resto, nas suas investidas contra os que o possam tomar por um homem de pequeno discortino, tem sido S. Ex. até bem feliz. Bem feliz no sentido de que, ao cabo de tudo, não ha, pelo menos, quem não diga: Podia ser peior...

Não tanto feliz é, porém, o preclaro representante no methodo que adoptou para chegar ao resultado da sua innocente, da sua justificavel mania.

O Sr. Monteiro Lopes tem mais ou menos tomado parte em grande numero de debates, que na Camara se agitam e são tratados pelos mais notaveis deputados. O simples facto de S. Ex. se metter na companhia dos mais notaveis indica bem que elle procura mostrar o que vale pela sociedade que frequenta.

Mas, exemplifiquemos o methodo do Sr. Monteiro Lopes.

Morre o Lombroso. Lombroso foi um grande criminalista, divulgador de uma escola triumphante, pelas idéas novas que trouxe ao estudo do direito penal. O Sr. Monteiro Lopes percorre uma lista bibliographica de grandes criminalistas e no fim dirá: Todos estes nomes são de grandes sabios. Pois Lombroso era mais sabio que todos elles reunidos.

Feito o discurso, elle fica bem certo de que o auditorio que o ouviu pronunciar um rosario com bastantes dezenas de nomes arrevezados, não poderá deixar de reconhecer que está em face de um homem de talento.

Agora, ainda hontem, a proposito do tratado da lagoa Mirim, o illustre deputado leu á Camara a opinião dos mais modernos e notaveis publicistas, a respeito de diversas questões de direito. Essas citações, de certo, nem todas se applicariam bem ao caso em discussão; mas isso é o menos; ao Sr. Monteiro Lopes pouco importa que a coisa venha ou não a proposito, ou que o nosso tratado com o Uruguay seja inconstitucional, inconveniente ou desastrado; o que o preoccupa é fazer ver á Camara que elle não é burro. Este é o problema principal. Tudo o mais são consectarios, são questões correlatas que giram em torno do facto principal—a sua reputação litteraria—como miseraveis satellites em torno de um grande planeta.

O methodo é certamente diffuso e confuso. Diffuso, porque as citações são a perder de vista. Confuso porque, afinal, nem todas ellas se affeiçoam bem ao caso especial de que elle está tratando.

O discurso de hontem do Sr. Monteiro Lopes dá bem a idéa de que elle sacrifica tudo á sua preoccupação-mãi.

Tratando-se de um orador com a obcessão erudita, não é muito facil dizer em duas linhas o que elle levou uma hora a declamar. Em resumo o Sr. Monteiro Lopes desenvolveu uma these que S. Ex. aliás attribuiu á autoria de um internacionalista de que não nos lembra bem o nome adabliuado. Deve ser, entretanto, um cidadão de nomeada e de valor, pois que o Sr. Monteiro Lopes o citou.

A these de S. Ex. foi a de que a soberania nacional se adquire pelos mesmos titulos por que se adquire a propriedade particular.

D'ahi concluiu S. Ex. que não podia votar a favor do tratado, salvo argumentos de ultima hora que o relator apresentasse e que o levassem a prestigiar com o seu voto a obra patriotica do Sr. Rio Branco.

Será realmente para lastimar que o illustre Sr. Rivadavia Correia não encontre na sua poderosa dialectica meios e modos de trazer ao aprisco do grande brazileiro essa ovelha — "spem gregis" — que delle se afastou por amor ao pedaço d'agua que entregamos á livre navegação oriental.

Em compensação o tratado da lagôa Mirim teve a fortuna de ser defendido pelo Sr. Henrique Valgas, que na Camara fórma na vanguarda dos intellectuaes de maior valor.

Teve por igual a fortuna do apoio do Sr. Paulino Junior, que vota pelo tratado, apesar de estar em desaccordo com algumas heresias historicas (foi esta a classificação de S. Ex.), que encerra o parecer do illustrado relator.

O Sr. Valgas provou a perfeita constitucionalidade do projecto, produzindo um discurso de grande eloquencia.

O discurso do Sr. Paulino Junior foi uma peça sob todos os pontos notavel, o que não admira tratando-se de um homem que vive inteiro para o estudo e que possue uma verdadeira, uma grande, uma solida e variada erudição.

O Sr. Paulino Junior é um homem que não só vive para os livros, mas passa a maior parte de suas horas no meio delles. E' bem o typo do homem impregnado de estudo.

E' curioso contemplal-o no meio de uma rica e grande bibliotheca a estudar, a estudar, sempre a estudar.

Se não ha nisso grande inconveniente, poder-se-hia, pela opportunidade, estabelecer um confronto entre os dois deputados — o Sr. Paulino Junior e o Sr. Monteiro Lopes.

Ao passo que o Sr. Paulino é um homem para quem são familiares os grandes como os pequenos volumes, os livros encadernados, "dorés sur tranche", como as brochuras velhas, carcomidas e mal impressas, o Sr. Monteiro Lopes prefere ter a sua pequena bibliotheca catita e poder affirmar a seus amigos na intimidade, ou a seus collegas, com a maior solemnidade, que tem tambem os seus livrinhos, bem encadernados, com os quaes deleita a sua vista, com os quaes faz boa figura junto aos que o visitam.

A "sua pequena bibliotheca" é assim uma especie de sacrario que envolve profundo, insondavel mysterio, no qual elle não pretende de modo algum penetrar.

Basta á sua preoccupação que os seus livros o livrem da fama de burro...

O Sr. ministro da fazenda permittiu o funccionamento para os serviços aduaneiros do armazem n. 1 A, construido pela Companhia Port of Pará, e deu sciencia da sua resolução ao delegado fiscal no Estado do Pará.

O Sr. ministro da fazenda, attendendo ao que requereu Max Adolpho Zamy, viajante de varias casas commerciaes, na Europa, autorizou a Alfandega desta capital a permittir que o requerente formule despacho, nos termos do art. 227 das preliminares da tarifa, e mediante caução dos respectivos direitos.

O Sr. ministro da fazenda mandou que o 1º escripturario Antonio Carlos do Nascimento, em exercicio na delegacia fiscal em Alagoas, que pediu 90 dias de licença, seja submettido á inspecção de saude.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto da inspectoria da Alfandega desta capital, mandando classificar como papel para impressão da taxa de $010, por kilogramma, do art. 612 da tarifa, a mercadoria que despachou a firma commercial Correia & Sampaio, não obstante o parecer da commissão das tarifas, que opinou pela taxa de $200, dando a classificação de papel para embrulho.

No gabinete do Sr. ministro da fazenda estiveram hontem os Srs. Dr. Antonio Cardim dos Santos, senador Felippe Schmidt, Dr. Alfredo Rocha, inspectores das alfandegas de Santos e Pará, Annibal Castro e Lisboa Serra, e Drs. Oliveira Bello e Martim Francisco.

AGENCIA AMERICANA

Escreve-nos Olavo Bilac, que, como se sabe, organizou e dirige com a alta competencia que todos lhe reconhecem, essa empreza de informações telegraphicas:

"Como experiencia, que esperamos será coroada de exito feliz, a Agencia Americana inaugura amanhã um novo serviço telegraphico: — o de noticias imparciaes, profusas e interessantes dos Estados do Brazil, transmittidas diariamente aos jornaes do Rio. E' inutil demonstrar a utilidade do serviço que vamos ensaiar: chega a ser absurdo que tão escassamente sejam os jornaes do Rio informados do que se passa no interior do paiz, quando tão abundantes são as noticias recebidas do exterior.

Sendo difficilmente organizavel um serviço desta natureza pela extensão territorial do paiz e pela deficiencia das communicações, — não podemos desde já apresentar um trabalho completo e de todas as procedencias: as informações serão melhoradas progressivamente, e contamos que até ao dia 30 do mez conseguiremos recebel-as e fornecel-as em excellentes condições.

Por isto, durante estes primeiros dias até ao dia 30, os nossos telegrammas serão fornecidos sem responsabilidade para o jornal de V.; e, no fim do mez combinaremos condições e preços, se V. ficar satisfeito com a nossa iniciativa. Declaramos desde já que sempre nos esforçaremos por fazer um serviço absolutamente imparcial em politica."

O Sr. ministro da fazenda declarou ao seu collega da guerra que, por se tratar de um caso excepcional, podem ser adiantadas, por semestres, ao chefe da commissão encarregada da construcção de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, as quantias necessarias para pagamento de vencimentos aos officiaes e praças que nella servem, e de forragem para os animaes que ali se acham, devendo serem prestadas contas na delegacia do Amazonas, quando feito o novo adiantamento.

A caixa de conversão recebeu hontem 600$, ouro, 147 libras, 530 francos, 250.000 dollars, 500.000 marcos, e 10 pesos argentinos, equivalentes a 1.220:306$861.

As saidas foras de 60$, ouro, 2.470 libras, 2.790 francos e 800 marcos, correspondentes a 42:030$368.

Foram trocadas notas dilaceradas na importancia de 57:540$000.

O Sr. ministro da fazenda designou o engenheiro Miguel Detzi para certificar sobre o material que importou, com isenção de direitos aduaneiros, a Prefeitura do Districto Federal.

O NORTH CAROLINA

A directoria do Circulo Catholico, em nome das associações catholicas, realizará sabbado, 16 do corrente, ás 8 horas da noite, no Gabinete Portuguez de Leitura, uma sessão solemne em homenagem ao padre Mac Donald, a quem coube a missão de acompanhar o corpo do saudoso Dr. Joaquim Nabuco.

Fará o discurso de saudação, em inglez, o Dr. Raymundo Bandeira, e a seguir haverá um pequeno concerto musical.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o delegado fiscal em Matto Grosso a exonerar Francisco de Paula Augusto de Almeida, agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção desse Estado, visto ser a sua nomeação interina e ter elle abandonado o cargo.

O Sr. ministro da fazenda determinou ao delegado fiscal em Sergipe que envie ao Thesouro Nacional cópia das actas e relação de classificação dos candidatos do concurso de 1ª entrancia, que se realizou naquella delegacia, visto ter-se verificado incorrecções nas já enviadas.

Sabemos que o capital do Banco do Brazil vai ser completado com mais 25.000 contos, para a creação de agencias em todas as capitaes dos Estados da União.

Constou, e com insistencia, que na capital do Estado do Paraná o governo não crearia agencia; podemos agora, bem informados, declarar que tal boato não tem fundamento, e não sómente em Coritiba, como tambem em Campos, serão fundadas agencias do Banco do Brazil.

Parece que é intento do governo fundar tambem agencias bancarias em algumas das mais importantes cidades dos principaes Estados.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o delegado fiscal em Minas Geraes a dar posse ao Dr. Augusto Cesar Leite, no logar de director da escola de aprendizes artifices, naquelle Estado.

O Tribunal de Contas approvou a fiança de José Paschoal Spinelli, collector das rendas federaes em Nazareth, Pernambuco.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da viação:

Engenheiro João Pedreira do Couto Ferraz e outros — O local pretendido pelos requerentes não póde ser cedido, emquanto não se conhecer a necessidade dos terrenos desse trecho, entre a Prainha e o dique da Saude, para o serviço do proprio cáes. Em outros pontos da avenida do cáes poderá ser cedido um lote de terreno aos requerentes, por preço igual ao das emprezas frigorificas;

Engenheiro Sylla Maria de Vasconcellos — Em vista do art. 47, do regulamento da commissão do porto, e de accordo com a informação, autorizo o abono de oito faltas.

O Dr. Serzedello Correia, prefeito desta capital, mandou hontem que o Dr. Julio Furtado, inspector de mattas e jardins, puzesse á disposição da Associação de Imprensa o parque da praça da Republica, durante os dias por ella designados, para, nesse local, effectuar no mez de junho proximo as festas portuguezas, chamadas Joaninas.

Será um verdadeiro acontecimento a realização dessas festas no Rio de Janeiro, coração de um paiz como o nosso, ligado a Portugal pelos élos da raça e pela amisade secularmente cimentada.

As festas Joaninas, que serão feitas no parque da praça da Republica, de 12 a 29 de junho, são a tradição minhota transplantada com todos os seus fulgores, com todo o encanto das suas cores proprias, para o delicioso recanto que é o campo de Santa Anna. São a reproducção das scenas do baptismo de Christo no Jordão legendario, para o que serão admiravelmente aproveitados os magnificos lagos do parque.

Festas que levam annualmente milhares de forasteiros á cidade de Braga, reproduzidas no Brazil, despertarão naturalmente a sensibilidade affectiva dos filhos da patria distante, como a dos proprios brazileiros, seus descendentes, sempre irmanados pelos mesmos sentimentos, unidos pelo sangue e pelas crenças.

A Associação de Imprensa contratou os proprios emprezarios das festas Joaninas em Braga, por intermedio de conhecidos e estimados negociantes portuguezes desta praça, que perante ella assumiram a responsabilidade da execução dos festejos, tal qual são feitos naquella cidade do Minho.

O COMETA DE HALLEY

Communica-nos o Observatorio Astronomico:

"Na madrugada de hoje foi visto o cometa com maior intensidade de brilho, sendo effectuadas oito comparações."

Do illustre Dr. Pedro de Toledo, presidente da Junta Republicana de S. Paulo, recebêmos o seguinte telegramma:

"Não tem o menor fundamento a noticia de que o governo federal tenha fornecido qualquer quantia para a compra do jornal *S. Paulo*, ou de qualquer outro, adepto das candidaturas da Convenção de maio.

Não tememos e antes desejamos a esse respeito as mais completas e rigorosas investigações; o *S. Paulo* vai ser adquirido por uma sociedade anonyma, que se está constituindo nesta cidade, entre os nossos correligionarios."

O Sr. ministro da viação recebeu hontem do Dr. Lassance Cunha, chefe da fiscalização, o mappa da viação ferrea do Brazil, organizado por S. S., quando engenheiro-chefe da commissão de estudos de estradas de ferro.

Esse mappa, que é confeccionado na escala de 1 : 5.000.000, e que constituia uma edição reduzida de grande mappa, por S. S. confeccionado, por ordem do governo do Dr. Affonso Penna, acaba de ser impresso nas officinas da casa Hartmann, de São Paulo.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

Foram enviados ao Dr. Francisco Sá, ministro da viação, os estudos definitivos do ramal que, partindo da parada do Cruz, na Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, irá terminar na importante cidade de Jaguarão, na fronteira com a banda oriental.

Esse ramal, a que ligam excepcional valor no extremo sul, terá um desenvolvimento aproximado de 130 kilometros, seguindo pela linha média entre Arroio Grande e Herval, e ficará, de futuro, em communicação com o ramal de Melo a Artigas, do lado do Uruguay, cuja construcção foi autorizada pelo governo oriental, não ha muitos dias.

A cidade de Jaguarão está separada de Artigas pelo rio de seu nome, que tem, ahi, cerca de 450 metros de largura. Com o tratado de condominio das aguas dessa caudal, é quasi certa a construcção de uma grante ponte metalica ligando as duas margens e facilitando o trafego mutuo internacional.

Na residencia do Sr. ministro da viação realizou-se ante-hontem uma conferencia entre S. Ex. e o Dr. Lassance Cunha, engenheiro-chefe da repartição federal de fiscalização de estradas de ferro.

Nessa conferencia foram tratados varios assumptos referentes á nossa viação ferrea.

O Dr. Lassance Cunha apresentou a S. Ex. o relatorio dos trabalhos e serviços a cargo da repartição que dirige, trabalho copioso de minuciosas informações sobre as estradas fiscalizadas pelo governo federal. Nesse trabalho, parece-nos, o Dr. Lassance Cunha apresenta ao Sr. ministro da viação um projecto de reforma da mesma repartição.

Embora não conhecendo a integra desse projecto, nem podendo accentuar qual seja a directriz imposta aos varios serviços a cargo dessa importante repartição, acreditamos que elle se preoccupa em garantir, no tocante ás estradas de ferro arrendadas, os direitos das companhias arrendatarias e igualmente os interesses da União.

O projecto vai ser devidamente estudado pelo Sr. ministro da viação.

Parece-nos, entretanto, que, antes de qualquer reforma, o Dr. Francisco Sá cogitará da mudança da repartição de estradas de ferro do predio que ora occupa, predio sem as devidas condições de capacidade e de hygiene e para o qual foi mudada aquella por uma necessidade de momento.

A LAGOA MIRIM

OS DEBATES NA CAMARA

DISCURSOS PRÓ E CONTRA

ADIAMENTO DA DISCUSSÃO

Conforme previamos, não passou sem um debate, mais ou menos longo, o tratado da lagoa Mirim, que ficara encalhado na Camara desde o anno passado.

O Sr. Henrique Valgas, o talentoso deputado de Santa Catharina, foi quem rompeu o debate.

S. Ex. defendeu o tratado. Disse o Sr. Valgas que de todos os argumentos contra elle o mais forte é o de sua pretendida inconstitucionalidade, argumento desenvolvido o anno passado pelo Sr. Antunes Maciel.

Citou um longo trecho do discurso então pronunciado pelo Sr. Maciel, em que S. Ex. affirma que na Constituição um só trecho não ha onde, explicita ou subentendidamente se autorize o desmembramento de qualquer parcella do territorio patrio, e, ao contrario, para S. Ex. as expressões do art. 1:—união perpetua e indissoluvel, não permittem a admissão da constitucionalidade do tratado.

O Sr. Valgas explicou então não ser tal expressão mais do que o intuito do legislador em ordenar a união permanente e indestructivel dos Estados federados, não sendo permittido ao Congresso apresentar projectos de leis attentatorios dessa perpetua indestructibilidade. Assim se explica, disse S. Ex., a existencia do paragrapho 4º do art. 90, que prohibe até que o Congresso tome em consideração a apresentação de projectos com aquelle caracter.

Graças á interpretação erronea de seu collega, S. Ex. chegou á conclusão de que o art. 1º em certo ponto delimitou a propria soberania nacional. Ora, ella não podia renunciar a esse direito que lhe é inato, que todos os publicistas reconhecem e que se acha exarado em todo o direito constitucional escripto de todos os paizes cultos.

S. Ex. cita Amaro Cavalcanti, união constituida sob o ponto de vista do direito e aceita pela Nação inteira, união cuja existencia não depende de pacto ou vontade alguma estranha, porque ella é perpetua e indissoluvel; união assegurada pelos textos do pacto de 24 de fevereiro de 1891, entre os quaes se acham o do n. 16 do art. 48, em virtude do qual compete ao poder executivo, privativamente, entabolar negociações, celebrar tratados, ajustes e convenções ad referendum do Congresso, e o de n. 12, do art. 34, em virtude do qual compete ao poder legislativo, privativamente, tambem resolver em definitiva sobre os tratados e convenções com as nações estrangeiras, textos estes que, certo, com admiração de sua propria bancada e surpresa dos poderes constituidos do seu glorioso Estado, o illustre representante do Rio Grande do Sul não quiz encontrar.

Não pense o illustre deputado, exclama o orador, que se trata talvez de uma "mera doação", ou "munificencia"... O Sr. barão do Rio Branco não se precipitaria da altissima região a que o elevou o seu patriotismo excelso por sobre toda a historia do Brazil; não afundaria num abysmo todas as glorias da nossa diplomacia só pelo gosto inconcebivel e criminoso de fazer um presente de principe de outras éras. O glorioso patriota obedeceu, de certo, a intuitos elevados, dignos e compensadores.

O orador explica que a objecção que se faz com o n. 16 do art. 48, e do n. 10, do art. 34, se refere á possibilidade da fusão de dois em um só Estado da União. Por isso mesmo não colhe a applicabilidade ao caso da allegação de taes textos.

O orador nesse particular faz uma dissertação minuciosa e erudita da interpretação constitucional desses artigos.

Depois de outras longas considerações a respeito do assumpto, o Sr. Henrique Valgas terminou o seu bello discurso com as seguintes palavras:

"O tratado, Srs. deputados, traz a assignatura do eminente brazileiro. Tanto basta para affirmar que elle é consonante nos altos e sagrados interesses da patria. E por mim estou tão convencido disto que, quando mesmo o tratado fosse inconstitucional, eu exclamaria do alto desta tribuna, como já se exclamou um dia:

"Voto pelo tratado porque entre a Patria e a Constituição, sou e serei pela Patria.""

Em seguida ao Sr. Valgas assomou á tribuna o Sr. Monteiro Lopes.

Começou S. Ex. dizendo que nos ultimos dias da sessão do anno passado, se havia inscripto para justificar o seu voto contrario ao tratado concluido e assignado nesta cidade, em 30 de outubro de 1909, entre o Brazil e a Republica Oriental do Uruguay, modificando as suas fronteiras na lagôa Mirim.

Não ignoram os seus collegas não ter o orador levado a effeito a sua intenção, por ter cedido a palavra ao seu eminente companheiro de bancada, o honrado deputado Sr. Barbosa Lima.

O seu discurso não é de opposição, é o resultado de ligeiro estudo que fez do parecer, que no seu entender está incoherente e illogico.

Venera o glorioso barão do Rio Branco, e por isso mesmo não póde acompanhar o honrado deputado por Santa Catharina, que o procedeu na tribuna, quando allegava que sendo o tratado obra do nosso grande chanceller, deve merecer a approvação da da Camara.

Pensa que se devem discutir principios, e não personalidades.

Entende ser um bom caminho, enveredarmos na discussão das questões, nas soluções dos problemas e não nas glorificações pessoaes.

Lembra á Camara que o tratado celebrado entre a França e Allemanha, em 1872, trazia a assignatura do Mr. Remurat, ministro das relações exteriores, o parecer do projecto foi elaborado pelo duque de Broglie, sendo então o presidente da Republica o immortal Thiers.

No entanto, o tratado soffreu na Camara franceza o ataque do Sr. Cassimir Perier.

E no entanto —não precisa dizer— a grandeza popular, o valor pessoal de Thiers, o homem que surgira como estadista capaz de salvar a sua patria.

Leon Gambeta foi o ministro do exterior, que fez o celebre tratado de Tonkin.

E não consta nos annaes da assembléa nacional franceza que algum deputado se lembrasse de julgar inatacavel o tratado, porque saira das mãos do grande e excelso patriota.

O parecer fala em restituição, e mais adiante, refere-se em cessão.

São coisas differentes.

A restituição se dá, quando alguem entrega a outrem aquillo que detinha por titulo illegitimo, ou por uma posse criminosa.

Este é o caso da lagôa Mirim?

O honrado relator da commissão, cujo talento e erudição o orador reconhece, deve vir explicar tal caso.

Tratando-se mesmo de uma restituição, levanta-se ahi uma questão importante.

Como se perde e adquire a soberania territorial.

O orador lê trechos de obra de Bluntschli (Le droit international codifié), de Bomfils, Marten e muitos outros.

Salienta a opinião destes ultimos, que tomaram parte na conferencia de Haya.

A um aparte do Sr. Germano Hasslocher, o orador declara que o ridiculo não será capaz de impedir o direito que lhe assiste de discutir um projecto.

Affirma que Bluntchili declara "poder um Estado excepcionalmente ceder uma parte de seu territorio por motivos politicos e na fórma reconhecida por direito publico".

Pergunta ao illustre relator, onde estão os motivos politicos, na fórma reconhecida por direito publico.

Desde que se fala em instituições, é caso para se explicar como se pede e como se adquire a soberania territorial.

O parecer tambem fala em cessão.

Mas ceder é abandonar. A cessão é o abandono.

Póde a Camara abandonar territorio nacional?

Não vai isso de encontro á disposição do artigo 1º da Constituição?

Em tal caso pensa ser o tratado inconstitucional.

Dei á Camara a conhecer diversos casos de cessão, entre elles o abandono das ilhas Jonias pela Inglaterra á Grecia, em 1863, o de Savoie e de Nice pela Italia á França em 1860, e o tratado de Hidalgo de 2 de fevereiro de 1848, onde se fez cessão de territorios do Mexico.

Entra em multas outras ordens de considerações, lendo e commentando grande cópia de escriptores de direito internacional.

E' possivel que modifique o seu voto, conforme os argumentos do illustrado relator do parecer.

O Sr. Paulino de Souza diz que pretende votar a favor do tratado que se discute, mas não póde deixar de protestar contra as inexactidões historicas contidas no parecer da commissão de diplomacia e tratados.

O Brazil nada tem a restituir. Basta attender aos documentos historicos para se verificar que o seu territorio, considerado na sua integridade e, mais do que em qualquer outra, seguramente na fronteira, de que se trata, representa uma serie de cessões, graças ás quaes se foi pouco a pouco limitando até a sua situação actual. A audacia dos portuguezes, assentando os padrões de occupação, foram em todas as direcções, além das balizas que assignalam as demarcações actuaes.

Em janeiro de 1680, o governador do Rio de Janeiro, D. Manoel Lobo, funda a colonia do Sacramento. Algum tempo depois o governador de Buenos Aires apodera-se da colonia recem-fundada. Surge entre as corôas de Portugal e Hespanha a primeira questão sobre a margem septentrional do Rio da Prata. Mas o tratado de 7 de maio de 1681 e o de 1701, art. 14, reconheceram a Portugal o primeiro a posse, o segundo o dominio sobre a colonia do Sacramento e a "campanha". O tratado de Utrecht, arts. 5º, 6º, e 7º, repetiu e confirmou que o Rio da Prata fosse a divisa do Brazil por aquelle lado. Até aqui, em repetidos tratados, o direito de Portugal claramente firmado em successivos tratados. Em 1750 começa o periodo das cessões, como o discriminou o sabio visconde de S. Leopoldo.

Após o tratado de Utrecht, os portuguezes tentaram a fundação de uma povoação ou colonia no logar onde se acha hoje Montevidéo. Isto foi em dezembro de 1723. Foram, porém, atacados pelos hespanhóes de Buenos Aires, sob as ordens do capitão-general D. Bruno de Zavala. Este e outros factos analogos fizeram reviver as antigas luctas.

Procurou pôr termo a ellas estabelecendo uma demarcação definitiva, o tratado de 18 de janeiro de 1750. Este tratado assignala a primeira cessão feita por Portugal naquellas paragens. Foi pactuado que a linha divisoria, de que tratamos, partiria pelo lado do oceano, da enseada da lagoa Castilhos Grande, seguindo pelo monte do mesmo nome e pelos pontos culminantes da Coxilha Geral, até a origem principal do rio Negro; e indo d'ahi buscar a origem principal do rio Ibicuhy, seguiria o curso desse rio até sua confluencia com o Uruguay. E' conhecido o mappa que serviu aos negociadores do tratado.

O orador apresenta o mappa relativo á zona de que trata. Vê-se que Portugal cedeu muito; mas não só a lagôa Mirim, como todas as suas vertentes e o territorio que se estende além do Chuy até a enseada de Castilhos Grande ficaram pertencentes a Portugal. Foi começada a demarcação por commissarios. Em Castilhos Grande foi, em outubro de 1752, lançado o primeiro marco e levada a demarcação até as cabeceiras do rio Negro, de onde não puderam proseguir pela opposição armada dos indios das Missões. Vencidos estes em 1756, proseguiu-se a demarcação, que não póde chegar a termo, já pela divergencia entre as duas partidas demarcadas, quanto ao galho do rio Ibicuhy, que devia ser considerado principal, já pela superveniencia do tratado do Pardo, de 12 de fevereiro de 1761, que annullou o de 1750 e foi logo seguido da guerra em 1762.

O tratado preliminar de paz de 1 de outubro de 1777, poz termo á guerra. Nesse tratado, que o visconde de São Leopoldo denominou leonino e capcioso, estipulou-se nova e bem differente linha divisoria. Portugal cedeu ainda mais! Assim rezava o art. 5º do dito tratado: "Conforme ao estipulado nos artigos antecedentes, ficarão reservadas entre os dominios de uma e outra corôa as lagôas de Mirim e da Mangueira e as linguas de terra que medeam entre ellas e a costa do mar, sem que nenhuma das duas nações as occupe, servindo só de separação; de sorte que nem os portuguezes passem o arroio de Tabim, linha recta ao mar até a parte meridional, nem os hespanhoes o arroio de Chuy e de S. Miguel, até a parte septentrional; cedendo sua magestade fidelissima, em seu nome e de seus herdeiros e successores, á coroa de Hespanha e desta divisão qualquer direito que possa ter ás guardas de Chuy e seus districtos, á Barra de Castilhos Grandes, ao forte de S. Miguel e a tudo mais que nella se comprehende." Este é o tratado que, nas nossas pendencias territoriaes com as republicas de origem hespanhola, tem sido invocado. Mesmo com o Uruguay, este é o tratado invocado pelos que combateram o de 12 de outubro de 1852. Ainda ha poucos annos, em 1903, um escriptor oriental, que escreveu com tanta justiça sobre a diplomacia brazileira no Rio da Prata (o Sr. Carlos Oneto y Viana, pags. 64 e 65), diz que o tratado de 1777 era o que podia ser legitimamente invocado em opposição ás pretensões do Brazil. No entanto, nem sequer esse tratado, o mais leonino que nos foi imposto, attribuiu a lagôa Mirim á Hespanha, isto é, ao territorio do Uruguay; limitou-se a neutralizal-a, e bem assim a zona entre o Takim e o Chuy. Mas esse tratado, o unico que poderia ser contra nós invocado, foi annullado pela guerra de 1801.

No direito moderno discute-se até que ponto a guerra annulla os tratados; mas, é certo, por ninguem contestado, que naquella época e até ao meiado do seculo passado, pelo menos até o Congresso de Vienna, em 1815, prevalecia de modo absoluto o principio consagrado por Vattel (liv. III, cap. X, pg 51, § 175), que "as convenções e tratados ficam rotos e nullos pela guerra superveniente entre as nações contratantes, já porque elles

tacitamente suppõem o estado de paz, já, porque, podendo cada belligerante despojar o inimigo do que lhe pertence, póde tirar-lhe os direitos que lhe havia concedido em tratados". O Brazil sustentou sempre este principio, que tem prevalecido: que o tratado de 1777 foi annullado pela guerra de 1801.

Quando depois de um largo periodo de guerra, que não vem a proposito referir, as tropas portuguezas occuparam toda provincia de Montevidéo, a linha da fronteira tinha sido levada até o forte de Santa Thereza, não longe de Castillos Grandes. Em 1819 o Cabildo de Montevidéo, que administrava de facto todo o territorio do Uruguay, fez com o barão de Laguna a convenção de 1819, na qual se determinou que a linha divisoria começaria na costa do mar de Angustura de Castilhos, busca as vertentes da lagôa dos Palmares, a pequena Cañada (salvo nos serros de S. Miguel), o arroio de S. Luiz, legua e meia de sua barra, d'ahi segue pela costa occidental da lagôa Mirim, reservando sempre a distancia para o sul, de dois tiros de canhão do calibre 24, sobe pelo Jaguarão até sua confluencia com o Jaguarão Chico, busca o galho mais ao sul, corta em linha recta os serros do Sagua, Cruz de S. Pedro, depois ao galho principal de Arapey, até este desembocar no Uruguay, pouco abaixo do povo de Belem. O governo do Brazil comprometteu-se a levantar á sua custa um pharol na ilha das Flores, o que foi feito. Tal a situação quando a provincia Cisplatina foi incorporada ao Brazil. Desde os primordios da colonização europêa no Rio da Prata, até 1821 (31 de julho), o Brazil occupava territorio mais extenso que o que hoje occupa pelos tratados de 1851 e 1852.

Todos haviam reconhecido o seu direito á lagôa Mirim e territorio adjacente, com excepção do de 1777, que, aliás, não attribuiu essa lagôa e essa zona ao territorio uruguayo, mas os neutralizou, como disse. Se alguma vez a occupação legitima e a força dos tratados attestaram um direito historicamente reconhecido, foi o nosso áquelle territorio. Em 31 de julho de 1821, o tratado que incorporou o Estado de Montevidéo ao Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves, determinava que a linha divisoria correria "siguiendo á las puntas del Yaguaron, entra en la laguna del Mirim y pasa por el puntal de San Miguel á tomar el Chui, que entra en el Océano". Separada de novo a provincia Cisplatina, constituindo a Republica Oriental do Uruguay, pela Convenção Preliminar da paz entre o Brazil e as provincias unidas do Rio da Prata, de 27 de agosto de 1828, é claro que ficou sem effeito a determinação das fronteiras feita no tratado de incorporação. Isto se verifica da communicação feita em 16 de novembro de 1825 pelo ministro Garcia ao governo do Rio de Janeiro, por intermedio do barão da Laguna, conforme se vê no livro de Berra, Busquejo, historico de la Republica Oriental del Uruguay, pag. 314: "As concessões que, pelo tratado de incorporação de 31 de julho de 1821, fez o Brazil, eram uma compensação da incorporação, e, tendo esta, afinal, ficado sem effeito, nada mais logo do que caducar tambem a concessão relativa á fronteira que lhe correspondia, tornando, portanto, a ter vigor o referido convenio de 1819."

Assim dizia o nosso ministro de estrangeiros em 1851.

Em 1851 e 1852, procurou-se resolver a questão de limites com a Republica do Uruguay—Interesse urgente á vista da situação anarchica em que vivia aquella Republica.

Podendo invocar a convenção de 1819, que nos dava como limites, junto ao oceano, a Angustura de Castilhos, Grande, as vertentes da lagoa de Palmares e no Uruguay o Arapey, aceitou o governo brazileiro o "uti possidetis" de 1810, cuja linha divisoria tinha como pontos de partida o Chuy no Oceano e o Quarahim no Uruguay, limites que eram os mesmos do tratado de incorporação. Nem sequer se fez questão da indemnização das despezas avultadas que o Brazil fizera com a construcção do pharol da ilha das Flores.

E' verdade que o primeiro tratado, o de 12 de outubro de 1851, fez, em relação á posse em que estavamos, duas pequenas modificações, que foram: 1ª, a linha divisoria descia pelo arroio Palmar, em vez de descer pelo S. Miguel. A differença era insignificante e foi proposta pelo governo brazileiro por motivos estrategicos; 2ª, o governo oriental cedia ao Brazil meia legua de terreno, á margem do Sebollati e meia legua á margem do Taquari, afim de promover a navegação naquella parte da lagoa.

E' verdade que foram feitas estas modificações ao "uti possidetis", mas pelo tratado de 15 de maio de 1852 o Brazil abriu mão desses favores, limitando-se ao "uti possidetis", de 1810.

E' preciso notar que, salva a reserva estabelecida quanto aos campos comprehendidos na ultima demarcação do governo hespanhol, os limites firmados no tratado de incorporação foram os aceitos definitivamente em 1852.

No tratado de incorporação não se modificou a situação da lagoa Mirim, quanto ao direito de navegação exclusiva, em cuja posse estava o Brazil. Os que invocaram esse acto de incorporação nunca deixaram de entender que estava resalvada a posse da lagoa Mirim, porquanto esse tratado não era mais do que a consagração de uma situação de facto, do "uti possidetis", por occasião de incorporação. Disto é prova o memorandum do ministro Magarinos, reproduzido á fl 12, do parecer da commissão.

Referindo-se a isto, disse o Conselho de Estado, na consulta citada á pagina 306, nota de Pereira Pinto, vol. 3º (lê).

Finalmente, quando o governo do Uruguay, mais de uma vez, pediu o condominio da lagoa Mirim, não o fez jámais em nome do tratado de 31 de julho de 1821, nem em nome do "uti possidetis", mas como uma composição pela navegação do Uruguay — Tenho presentes as modificações propostas em maio de 1852 pelo governo uruguayo (era ministro Castellanos) ao tratado de 1851, documento que acompanhou o reservado n. 78, do regulamento expedido do Brazil em Montevidéo, em 5 de maio de 1852.

Diz no art. 1º "Establecer el verdadero "uti possidetis", es de cir, los limites reconocidos al Estado Oriental á la paz de 1823; en consequencia, se alterará la designacion del articulo 3º."

E mais adiante, no final, depois de outros artigos, "como compensacion de la navegacion en comum del rio Uruguay y sus afluentes, convenir en que los bugres orientales puedan hacer la extraccion, etc." Refere-se á lagoa Mirim".

O governo uruguayo, portanto, não considerava o condominio da lagoa Mirim como decorrente do acto de incorporação (*). Por isto o plenipotenciario brazileiro respondia, aceitando o restabelecimento do "uti possidetis", porém nada mais. "Todas as outras disposições do tratado de limites devem subsistir por não se afastar do "uti possidetis". Entre estas estava a posse da lagoa Mirim. Que esta pertencia ao Brazil nunca foi effectivamente posto em duvida. Nas instrucções reservadas que o ministro dos estrangeiros leu em 24 de setembro de 1851, aos plenipotenciarios brazileiros que negociaram o tratado de 12 de outubro de 1851, vem dito:

Esta é tambem a opinião do barão do Rio Branco:

Como se vê á pagina 13 do folheto da commissão (lê):

"Posto isto póde-se dizer que o Brazil não pretende restituição, nunca pretendeu, nem compensação pelos grandes sacrificios que fez pela integridade do Estado Oriental, mas que tambem nenhuma restituição deve.

Restituição por que titulo?

Diz o parecer á pagina 5: "Vemos assim que antes de 1851, no Brazil, desde Fernandes Pinheiro, em 1819 e 1839, até Soares Andréa e o conselho de Estado em 1847 jámais alguem contestou á Republica do Uruguay o condominio na lagoa Mirim e no rio Jaguarão." E' o contrario justamente, como acaba de provar. Vai citar mais algumas opiniões e restabelecer a de Fernandes Pinheiro, visconde de Santa Leopoldina.

Cita ainda:

Parecer da commissão dos coroneis engenheiros nomeados por Sylvestre Pinheiro Ferreira, em 1821;

Opinião do conselheiro C. Baptista Oliveira e capitão-tenente Delamare, em documento official. Vide especialmente pag. 25;

Monographia de Cruz Lima, ex-encarregado de negocios na Republica do Uruguay;

Opinião do visconde de S. Leopoldo, memoria, mappa, memoria a pags. 17 a 21. Annaes da provincia de S. Pedro, pags. 335 e 336. Ou a commissão aceita ou não os limites a pags. 17 e 18 dos annaes, edição de 1839 e pags. 16 e 17 da de 1819. Se não aceita, por que a invoca a favor do que chama restituição relativa á lagoa Mirim? Se aceita, porque não restitue a área entre o Quarahim e o Ibicuhy, inclusive as ilhas á foz do Quarahim, que, segundo o tratado de 1851, pertencem ao Brazil?

Finalmente restabelece a opinião de Ponte Ribeiro.

Cita ainda a do general J. Machado de Oliveira— Revista do Instituto Historico, 1853, pags. 400 e 418.

E', portanto, inexacta a proposição da commissão de diplomacia, cujo parecer acha-se em contradicção com a mensagem ou exposição feita pelo honrado ministro das relações exteriores. O Brazil cedeu a zona, que elle podia reclamar em virtude do tratado de 1819, ao sul da lagoa Mirim, isto é, as vertentes desta, e o territorio que vai do Chuy a Castilhos Grande. Foi a ultima concessão, assim como a primeira havia sido feita em 1750, com o abandono por parte de Portugal á margem septentrional do Rio da Prata.

A situação da lagoa Mirim, pertencendo exclusivamente a um dos ribeirinhos, nada tem de anti-juridico. Refere-se aos principios do direito privado. Principios do direito internacional: exemplos citados pelo barão do Rio Branco, pag. 22 do folheto da Camara, palavras de Vallet.

Que cumpria, porém, fazer? O Brazil promette admittir embarcações orientaes, por meio de concessões especiaes. Cita 1º notas entre Lamas e Paunero, 31 de dezembro de 1851; 2º declaração de Carneiro Leão, em 1852; 3º, em 1857, visconde do Uruguay pronunciou estas memoraveis palavras:

"Não é, por certo, a intenção do governo imperial tornar improductivas aquellas aguas, destinadas ao transporte das riquezas que affluirem para suas margens e á communicação e commercio dos povos que as habitam. Essas aguas constituem mais um elemento de riqueza e prosperidade para os territorios que banham, e o governo imperial não abriga a idéa anti-social de não as aproveitar pelo mesquinho receio de que outros possam tambem tirar dellas proveito."

A navegação oriental para pontos brazileiros da lagôa ha de deixar tambem proveito ao Brazil.

A prova de que não é aquelle o pensamento do governo imperial está na nota de 31 de dezembro de 1851, e no protocollo de 15 de maio de 1852, no qual o negociador brazileiro, o finado marquez do Paraná, disse: "Pelo que diz respeito á navegação da lagôa Mirim, etc."

O Brazil, pela convenção de 18 de janeiro de 1867, procurou dar satisfação a essa promessa. Por culpa do governo uruguayo, essa convenção não se tornou uma realidade. Trata-se, hoje, pelo tratado, que se discute, de realizar essa mesma promessa, mas concedendo o Brazil a parte da lagôa que corresponde á margem uruguaya, de modo a poder ser por elles navegada entre os portos que nella se estabelecem.

Esta é a principal disposição do tratado, da qual são as outras accessorias.

Para a navegação não bastam as aguas; é mister a margem para se aportar. Desde que o Brazil, pelo tratado de 25 de maio de 1852, abriu mão das duas meias leguas de terreno á foz do Taquari e do Sebollati, estava condemnado a não poder navegar essa parte da lagoa confinada no littoral uruguayo. Se manteve o seu direito, impedindo a navegação dos barcos orientaes, foi como medida de precaução ou de policia, para evitar o contacto com uma zona por longos annos entregue á anarchia das dissenções civis.

Hoje não prevalece esse motivo. A Republica Oriental goza de uma paz, que, se não é absoluta, póde inspirar confiança aos seus vizinhos. Pela sua parte a população brazileira torna-se naquellas regiões, mais densa, os meios de defesa mais efficazes e seguros de modo a não inspirar cuidado ao governo o gozo em commum da navegação da lagoa Mirim e do rio Jaguarão. Se, pois, não podemos (não falo de direito, mas praticamente, pela circumstancia de não termos portos ali), se não podemos navegar aquella parte da lagoa e se não nos prejudica, antes póde aproveitar á navegação em commum, por que não concedel-a?

"Quod tibi non nocet et olii prodest facile concedendum."

Sem duvida que é uma concessão, e as concessões nas relações internacionaes devem ser feitas em occasião opportuna. Mas é ponto esse em que se deve fiar nos que dirigem a diplomacia brazileira e ninguem mais digno dessa prova de confiança do que o eminente estadista que tem a seu cargo os negocios exteriores do Brazil. E' questão de opportunidade, e ninguem melhor do que elle póde apreciar-o, pois tem nas suas mãos os fios das nossas relações diplomaticas. Em resumo, vota pelo tratado, mas protesta contra as razões allegadas no parecer da commissão de diplomacia e tratados.

—A discussão ficou diada para hoje, pelo adiantado da hora.

BUENOS AIRES, 14.

"La Nacion", em telegramma de seu correspondente no Rio de Janeiro, diz que, na reunião de hontem da commissão de diplomacia e tratados da Camara dos Deputados, o relator do parecer, Sr. Dunshee de Abranches, fez uma exposição apresentando mappas com linhas e traçados sobre as antigas pretensões do Perú' e a nova linha marcando a fronteira ajustada pelo recente tratado com aquelle paiz.

O parecer do Sr. Dunshee de Abranches constitue um livro de dez capitulos. O primeiro alludo á acção do Brazil na politica americana, estuda os phenomenos do imperialismo entre as nações modernas e prova que o Brazil, por motivos ethnicos e de indole, foi sempre contrario á politica de expansão, como o provam todos os tratados com as nações vizinhas, e que tambem o principio do "ut possidetis", sustentado pelo Brazil, é hoje a doutrina aceita pelas nações do continente. Estuda ainda, nesse capitulo, os tratados celebrados com o Perú' em 1841 e 1851.

Nos outros capitulos trata o relator das questões do Pacifico, relacionadas com a pendencia de limites com o Brazil, das reclamações peruanas em 1863, do tratado com a Bolivia, em 1867, da acção diplomatica brazileira desde a proclamação da Republica, dos antecedentes do tratado de Petropolis e suas relações com a questão do Perú', e, finalmente, diz que o tratado actual com o Perú' é o prolongamento glorioso do tratado de Petropolis, entre o Brazil e a Bolivia, relativo ao territorio do Acre.

O parecer conclue fazendo o panegyrico do barão do Rio Branco, mostrando a sua clarividencia politica, o seu patriotismo de homem venerado e reconhecido no mundo civilizado como um vulto notavel da historia contemporanea, já immortalizado em vida pela gratidão dos brazileiros.

O Sr. Dunshee de Abranches aconselha a approvação do tratado com o Perú'.

(*) O Sr. Oveto y Viana, livro cit., pag. 64, diz que era autor do tratado.

DELEGAÇÃO URUGUAYA

DR. ALBERTO GUANI

Um dos illustres membros da delegação uruguaya que actualmente nos visita.

Industria siderurgica.

O Dr. Francisco Sá, ministro da viação, recebeu o telegramma abaixo, assignado por um dos proprietarios da Usina Esperança, estabelecimento siderurgico, fundado, graças á iniciativa do commendador Wigg. A Usina Esperança possue um alto forno, fabricando ferro guza, tendo tambem regulares installações para fundir e moldar.

O telegramma é o seguinte:

"Communico a V. Ex. o inicio da companhia, seguindo o alto forno da usina com feliz exito. Saudações — *Queiroz Junior.*"

Pelo que se póde deprehender desse despacho, os proprietarios da Usina Esperança, situada ás margens do ramal de Ouro Preto, Minas, resolveram fundar uma companhia para poder ser incrementada a sua industria.

A Madeira Mamoré Railway sujeitou á approvação do governo as tarifas que pretende adoptar para sua linha.

Esse requerimento foi entregue á repartição de fiscalização, que sobre elle dará parecer ao Sr. ministro da viação.

Apresentou-se hontem ao Dr. Lassance Cunha o engenheiro Antonio Guedes Moreira, que vai exercer o cargo de ajudante da fiscalização das estradas de Pernambuco.

O Dr. Moreira partirá pelo primeiro vapor para aquelle Estado.

Ao Dr. Lassance Cunha, director da fiscalização de estradas de ferro, apresentaram-se hontem todos os engenheiros recentemente nomeados para a fiscalização da rede sul-mineira.

A essa commissão, o Dr. Lassance Cunha vai dar as necessarias instrucções.

Como é sabido, a Equitativa, a poderosa companhia de seguros de vida, incluiu no numero das enormes vantagens concedidas aos seus segurados os sorteios semestraes, em dinheiro, das respectivas apolices.

Hoje será realizado mais um desses sorteios, devendo o acto ter logar a 1 hora da tarde, na séde social, á Avenida Central.

rogavel de 15 dias.

Assume hoje a chefia da 3ª secção da directoria geral da estatistica, no impedimento do respectivo chefe, Sr. Lucano Reis, sorteado para o serviço do jury, o official maior Sr. Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão.

O Sr. Cavalcanti de Gusmão, nomeado para aquella repartição na reforma de 1908, é considerado um dos mais habeis funccionarios daquella repartição, tendo tido parte valiosa, como funccionario da estatistica da Prefeitura, no trabalho de recenseamento do Districto Federal, publicado na administração do prefeito Pereira Passos.

O NOVO RIACHUELO

A proposito da acquisição do quarto *dreadnought Riachuelo*, por subscripção popular, recebeu o deputado Dr. Deoclecio de Campos, secretario geral do Comité Central e da Liga Maritima Brazileira, os seguintes telegrammas:

Do presidente de Minas Geraes:

"Agradeço obsequiosa communicação telegramma 7 enviando á Liga Maritima minhas vivas felicitações pela sua patriotica iniciativa. Saudações affectuosas — Dr. *Wenceslão Braz.*"

Do intendente municipal de Belem, Estado do Pará:

"Sciente do que me communica acerca da iniciativa Liga Maritima acquisição de uma machina de guerra substituir *Riachuelo*, nome que recorda maior feito marinha brazileira, congratulo-me com a vossa bella instituição por semelhante patriotica idéa permanecendo seu dispor — *Antonio Lemos.*"

Tivemos o prazer de receber hontem a visita do *comité* central de propaganda da idéa de acquisição de um couraçado que venha substituir o nosso glorioso *Riachuelo*.

O *comité* composto dos Srs. senador Arthur Lemos, 1º vice-presidente; deputado Dr. Homero Baptista, 2º vice-presidente; deputado Dr. Deoclecio de Campos, secretario-geral; Arthur Dias, 1º secretario; commandante Thiers Fleming, delegado do *comité* junto ao governo; João Vieira da Silva Borges, 1º thesoureiro, e commandante Barros Cobra, 2º thesoureiro, veiu-nos trazer os seus agradecimentos ao apoio que temos prestado á patriotica idéa, que, felizmente, está ganhando terreno cada vez mais, de modo a poder tornar-se em breve uma brilhante realidade.

Tres tiras

O crime desapparecerá d'aqui a seculos? A humanidade será constituida, um dia, de homens bons unicamente? Isso succederá dentro de pouco tempo? Será no seculo XXI? E' provavel que jámais se realize essa excellente aspiração.

E' certo que isso dependerá de duas causas, sobretudo: os progressos da medicina e os da educação. Quanto melhor o clinico, o cirurgião e o hygienista souberem corrigir e prevenir as falhas do organismo; quanto melhor o educador souber collaborar na formação do espirito do alumno—tanto mais se aperfeiçoará a raça humana.

Ha, aliás, sob este ponto, idéas antagonicas. Para alguns, como Tolstoi, como Rousseau, o homem nasce bom. E' o meio que o faz máo. E assim, se taes philosophos reconhecem a efficacia da educação, não deixam, todavia, de recommendar que a mesma deve ser feita, geralmente, em liberdade, deixando o individuo entregue, o mais possivel, a si mesmo. Para taes pensadores a sociedade se afigura, ás vezes, tão inhabil, que, pretendendo endireitar os homens, os entorta. Outros, no entanto, como Spencer, pensam de modo exactamente inverso.

O notavel autor da *Educação moral, physica e intellectual* entende que a criança é instinctivamente má. E a educação sómente a póde tornar boa.

Parece que, nessas divergencias, a razão, como em quasi tudo, está no meio termo. Ha individuos bons, como ha ruins de nascimento. E quer se trate de uns ou de outros, a verdadeira educação, orientada sabiamente, exerce sempre uma influencia decisiva e salutar.

A arvore boa, de bons frutos, boa rama, para que cresça bem, precisa que a estaqueiem. E como a arvore não tem um cerebro — ao menos se o suppõe — cinge-se-a a uma vara lisa e rectilinea e é esse o caminho bom que se lhe indica. Para os homens esse caminho não tem varas. A vara, ao contrario, o avilta e o subverte... A estaca que se lhe dá é a educação. A arvore, porque se a não póde guiar por suggestões de pensamento, enlaça-se-a fortemente á estaca e põe-se a prumo. Os homens põem-se a prumo por idéas. Ensina-se-lhes o bom caminho pelo espirito. Traça-se-lhes a mais segura e certa direcção. Mostra-se-lhes quanto essa é a estrada clara, illuminada, cheia de bellos attractivos. Elles analysam, estudam, observam, comparam, experimentam. E, se o educador não é *manque*, convencem-se, emfim, de que a verdade lhes foi dita. Assim, de qualquer maneira, a educação representa não sómente um modificador das condições de hereditariedade e de atavismo, mas tambem as tendencias sãs do proprio meio, reagindo contra as tendencias dissolventes, tal qual como, no corpo, os phagocytas reagem valentemente contra os bacillos, que lhes vêm gerar estados morbidos. Seja, portanto, o homem bom ou máo, originariamente, a educação é sempre um elemento apreciavel para a formação de um *eu* melhor. Se o individuo é bom, póde fazel-o optimo. Se é máo, ella o póde tornar bom. E' verdade que ha educação e educação. Ha certos educadores que precisam ser ainda educados. E' claro que não me refiro aqui a essas excrescencias...

A grande verdade é, pois, incontestavelmente: se o crime é a resultante destes dois factores — o meio e a herança — quer se acredite que um ou outro desses elementos é o predominante, isto é, quer se supponha que as fatalidades mesologicas exercem mais influencia que as hereditarias, quer se perfilhe a crença opposta, o certo é que devemos combater o mal por um e por outro lado; com os recursos da medicina e, especialmente, os da psychiatria; com os mais efficazes methodos de hygiene e de pedagogia. E quanto mais se diffundirem taes processos, menos teremos fornecido ao crime e ao criminoso os elementos que lhes servem de repasto.

* * *

Foi, certamente, assim pensando que, pouco antes de expirar, Lombroso abordou, de certo modo, essa questão. Se elle não disse o que se acaba de dizer, lembrou, por outro lado, outras razões, algumas com bem estreita affinidade, que hão de diminuir, no seculo XXI, inevitavelmente, as manifestações desse terrivel monstro social.

Em seu estudo, publicado ultimamente em uma revista italiana, Lombroso manifestava essa esperança, principalmente em relação aos crimes barbaros, embora em nossos dias haja um recrudescimento nesse genero. O facto é que se verifica uma diminuição do coefficiente criminal nos centros cultos. De dia para dia é mais aceita a theoria relativa aos criminosos natos, classificados na categoria dos doentes, dos irresponsaveis, dos dementes. Uma reforma, assim, se impõe, nas leis penaes, como se impõe a diffusão de asylos, onde se dê ao criminoso um tratamento pathologico.

Fundar-se-hão, cada vez mais, colonias agricolas para a infancia abandonada e prematuramente pervertida, para os vadios e os desoccupados.

A lucta contra o alcoolismo triumphará, por fim, em toda a linha. As prisões transformar-se-hão intelligentemente, creando-se, nas mesmas, bibliothecas escolhidas, realizando-se conferencias proveitosas, de modo a melhorar mental e moralmente os delinquentes.

E, assim, no seculo XXI—e por que não antes?—o crime terá diante de si systemas e pesquizas que lhe deterão a marcha accelerada.

Os progressos da civilização, taes como o assignalamento anthropometrico e photographico, as communicações telegraphicas e telephonicas, as reacções chimicas, por meio das quaes se reconhecerão precisamente os envenenamentos e um grande numero de outros factores preciosos, serão para o crime irremediaveis obstaculos. A sociedade, melhor dotada de apparelhos repressivos e premunitorios, sentir-se-ha mais garantida.

Vê-se bem que essas ponderações são relevantes e judiciosas.

O crime desapparecerá de uma vez? Com certeza, não; mas diminuirá. E isso deve representar uma das condições mais altas de felicidade. E' dever de todos trabalhar para alcançar esse *desideratum*.

Sob o ponto de vista nosso, é, conseguintemente, necessario não esquecer verdades tão consoladoras. Nós somos, nesse particular, de uma pobreza franciscana. Não seria uma bella idéa ir, desde já, cuidando disso? Mas para o seculo XXI? Está tão longe... Ora, se no seculo passado nós tivessemos introduzido aqui certas instituições, não estariamos gozando agora os seus proventos?... E é possivel colher sem semear?...—*F. V.*

O director da fiscalização das estradas de ferro, em obediencia á circular do Sr. ministro da viação, hontem mesmo determinou a todos os funccionarios dessa repartição que estão fóra de suas sédes, que recolham-se ás mesmas, no prazo improrogavel de 15 dias.

O Dr. Jean Charcot, commandante da expedição franceza ao polo sul, a bordo do *Porquoi Pas?* visitou hontem a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, de que é socio correspondente, offerecendo tres mappas relativos á importante expedição de que acaba de regressar.

A directoria da sociedade talvez sabbado retribua a visita do illustre consocio.

O MONUMENTO A FLORIANO

Communica-nos o major Gomes de Castro:

"Tendo sido extraviado grande numero de convites para as festas de 21, enviados pelo correio, eu venho reiterar, em publico, o convite geral que já fiz a todas as familias e cavalheiros que queiram se associar a ellas. A bibliotheca e o Conselho serão franqueados indistinctamente a essas pessoas, quer tenham convites especiaes ou não. Só o theatro, pelas pequenas accommodações da sua fachada, ficará reservado ás primeiras. Todas as corporações civis ou militares, foram convidadas, e o são agora de novo. E a commissão espera que ellas se façam representar. Os mesmos convites e appello ella dirige a todos os clubs, associações, etc.

O Dr. Pereira Passos Filho resolveu fazer a illuminação decorativa do theatro, com o Salve! marechal Floriano, na fachada, e uma linda projecção de holophotes polychromos sobre o monumento

Os officiaes generaes de terra e mar serão recebidos no pavilhão presidencial.

A commissão reitera o aviso de que só falarão exclusivamente o seu presidente, o ministro do interior e o prefeito.

Foram recebidas as seguintes communicações:

"Secretaria do conselho do almirantado, Rio de Janeiro, 8 de abril de 1910.

Illmo. Sr. major Agostinho Raymundo Gomes de Castro—Tenho a satisfação de communicar-vos que, em sessão de hontem, o conselho do almirantado designou o vice-almirante João Justino Proença e o contra-almirante Antonio Alves Camara, para o representarem na solemnidade da inauguração, a 21 do corrente, do monumento dedicado á memoria do marechal Floriano Peixoto, tomando assim em muita consideração o vosso convite.

Saude e fraternidade—Almirante graduado *Carlos Frederico de Noronha*, presidente."

"Instituto Nacional de Musica, Rio de Janeiro, 8 de abril de 1910.

Em referencia ao convite feito a este instituto para se fazer representar na inauguração do monumento a Floriano Peixoto, communico-vos que nomeei uma commissão composta dos professores Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Alfredo Fertin de Vasconcellos e Arnaud Duarte de Gouveia.

Saude e fraternidade.

Exmo. Sr. major A. R. Gomes de Castro, presidente da commissão do monumento a Floriano—O director, *Alberto Nepomuceno.*"

Já tiveram começo os ensaios do hymno á bandeira, pelas escolas Benjamin Constant e Tiradentes, com a musica do corpo de bombeiros. A primeira dessas escolas fará o canto e a segunda o coro.

Deixa de figurar a escola José Bonifacio, pelo facto de se acharem suspensas as suas aulas.

A ornamentação artistica da praça do monumento e da Avenida já teve começo.

O Sr. presidente da Republica e senhora, assim como todos os ministros, prefeito, chefe de policia, presidentes das duas casas do Congresso, e demais autoridades superiores comparecerão ao acto e serão recebidos no pavilhão presidencial.

O corpo de bombeiros fará uma linda e original corôa civica illuminativa, com as iniciaes de Floriano no centro.

Tendo começado hontem o serviço de preparo do solo para o calçamento a asphalto da rua Senador Euzebio, fica por isso impedido o trafego de vehiculos por essa rua, passando a ser feito, na subida, pela rua General Pedra, e na descida, pela rua Visconde de Itaúna, sendo que nesta podem os vehiculos de passageiros trafegar nos dois sentidos.

A CARTA DE CINCINATO

"Sr. redactor — Esse miseravel Anisio Cardoso, cuja vileza de caracter ficou mais do que evidenciada, em logar de calar-se e deixar que se faça o esquecimento em torno da sua pessoa desprezivel, veiu hontem pelo *Diario de Noticias* provocar-me de novo, exigindo as provas que eu disse que poderia apresentar da venda que elle me fez da celebre carta do famigerado Cincinato Braga, que essa folha, com tão grande successo, deu á publicidade.

Acudo pressuroso á leviana provocação do safadinho que, depois de trair e vender os seus companheiros, quer fazer acto de contricção e passar por victima de um furto, quando elle é apenas victima do seu máo caracter e do seu espirito explorador e ordinario.

Peço a V., Sr. redactor, o obsequio de publicar as duas cartas juntas, em que dou o testemunho de dois negociantes, fóra da politica, pessoas conceituadas, que, por acaso, viram o meliante entregar-me a carta e no mesmo acto receber das minhas mãos, que elle agora quer morder, as pelegas tentadoras com que o indemnizei da feia acção que elle praticou.

Creio que nada mais tenho a dizer e aconselho o pobre diabo a ficar manso e a ter sempre presente a prudente recommendação feita a Magdalena: — não lhe bula, que é peior.

São estas as cartas:

"Rio de Janeiro, 14 de abril de 1910 — Illmo. Sr. Manoel José da Silva Lima — Em resposta á sua carta de hoje datada, tenho a declarar o seguinte: que em dias do mez passado, em data que me falha, achando-me na sala de espera da Imprensa Nacional, vi ahi chegar um moço de estatura regular, bem vestido, e dar o nome de Anisio, o qual lhe procurava. Entrando eu no gabinete do Sr. Dr. director, para tratar de assumpto commercial, fui acompanhado por esse moço, que entrou a conversar comsigo e cujo assumpto não ouvi, percebendo, porém, que tratava-se de algum negocio, por ter V. S. entregue ao referido senhor uma importancia, entregando-lhe este em seguida um papel.

Logo que o mesmo senhor retirou-se, perguntei a V. S. qual o bom negocio que havia feito, mostrou-me então V. S. o tal papel, que era uma carta assignada pelo Dr. Cincinato Braga, mais tarde publicada no *Paiz*.

Tenho a accrescentar mais que tambem ouvi o Sr. Ovidio Lima dizer-lhe que o Sr. Anisio tinha-o convidado com insistencia para trazel-o á sua presença, o que não quiz fazer, e agora, que estava sciente do que se tinha passado, dava graças a Deus de não ter accedido ao convite do Sr. Anisio.

Eis tudo o que sei sobre o assumpto de sua referida carta.

Sem mais, sou com estima e consideração, de V. S. attento venerador e criado — *Bruno von Sydow.*" (Firma reconhecida pelo tabellião Damasio de Oliveira.)

"Illmo. Sr. Manoel José da Silva Lima — Respondo á sua carta de hoje; tenho o seguinte a dizer-lhe. E' verdade que no mez passado achava-me na Imprensa Nacional a negocio e vi V. S. entregar a um senhor magro e alto algum dinheiro, recebendo das mãos do mesmo um papel, que depois mostrou a mim e ao Sr. Bruno, que tambem ahi se achava, e que era uma carta com a assignatura de Cincinato Braga, que achava-se em mãos do Sr. Anisio Cardoso, cujo nome soube por ter V. S. declinado na occasião. E' isto o que cumpre-me dizer-lhe.

Sou, com elevada consideração, amigo grato — *José Augusto Gonçalves* — Rio, 14 de abril de 1910." (Firma reconhecida pelo tabellião Carneiro de Mendonça.)

Por esta publicação muito grato lhe ficará quem é de V. — *Manoel José da Silva Lima.*"

O director geral de obras e viação municipal expediu ordens no sentido de ser terminado com urgencia o trabalho de nomenclatura das ruas desta capital.

Numa "varia" do *Jornal do Commercio* de hontem lê-se que o Sr. prefeito mandou o seu secretario, coronel Jonathas Barreto, visitar, etc.

Ha equivoco nessa noticia: o secretario do Sr. prefeito é o Dr. Pantoja Leite.

Na directoria de obras e viação municipal está aberta concurrencia, que será encerrada a 25 do corrente, para conservação das vias publicas e obras de arte no districto de Guaratiba.

Para o estabelecimento de um elevador no posto de assistencia publica, está aberta concurrencia até 26 do corrente, na directoria geral de obras e viação municipal.

Lê-se em a nossa edição de hontem que "O Sr. ministro da justiça mandou ouvir o juiz da 5ª vara criminal sobre o requerimento em que o advogado Oscar da Rocha Cardoso pede perdão do resto da pena de dois annos de prisão a que foi condemnado por crime de roubo."

Toda a gente verificou desde logo que tal noticia está incompleta, que lhe falta alguma coisa, porquanto o Dr. Oscar da Rocha Cardoso é bastante conhecido e justamente considerado. De facto, na occasião da paginação caiu a ultima linha, a que dizia... "o menor Tobias de Santa-Anna Bastos", dando logar a que fosse publicado que o estimado moço, que anda sempre ás voltas com a justiça, mas por conta alheia, pedisse perdão para si quando elle só faz taes pedidos para outrem, por dever de officio e muitas vezes apenas por bondade.

Já tinhamos escripto as linhas acima, quando nos chegou ás mãos a seguinte carta do Dr. Oscar da Rocha Cardoso:

"Sr. redactor do *Paiz* — No vasto noticiario da primeira pagina do vosso jornal de hoje encontra-se a seguinte local:

"O Sr. ministro da justiça mandou ouvir o juiz da 5ª vara criminal sobre o requerimento em que o advogado Oscar da Rocha Cardoso pede perdão do resto da pena de dois annos de prisão, a que foi condemnado, por crime de roubo."

Quem me conhece verifica logo que na noticia transcripta falta alguma coisa essencial, e que é o nome do réo: o menor Tobias de Sant'Anna Bastos.

Por um dever de humanidade requeri perdão para um infeliz menor que se acha na Casa de Detenção.

Perdão para mim, graças a Deus, até agora não tive necessidade de pedir e só a Elle o farei, mais tarde, por não ter podido prestar na Terra mais beneficios do que o desejava."

Tendo sido promptamente restaurada a ponte provisoria do cáes da praça Vinte e Oito de Setembro, continúa a ser feito ahi o desembarque de inflammaveis e explosivos, revogada a ordem que o transferia para a ponte da Igrejinha, em S. Christovão.

Aos agentes fiscaes da Prefeitura Municipal foi recommendado que observassem severamente as disposições dos decretos ns. 444, de 23 de outubro de 1897, e 430, de 8 de junho de 1903, que prohibem o emprego da dynamite e da nitro-glycerina e outras substancias explosivas na fabricação de fogos artificiaes e fazer fogueiras, queimar fogos artificiaes e lançar balões com fogos, nas ruas e praças publicas, excluidos nesta parte os districtos de Santa Cruz, Campo Grande, Guaratiba e ilhas do Governador e Paquetá.

Nesse sentido o Sr. prefeito officiou ao Sr. chefe de policia, solicitando o seu auxilio.

Em uma das salas da Escola Polytechnica, reabre segunda-feira proxima, ao meio-dia, as suas aulas de mathematica para admissão o Dr. Pantoja Leite.

POLITICA FLUMINENSE

Realizou-se hontem, a 1 hora da tarde, a sessão de posse da nova Camara Municipal de Petropolis, que se compõe dos seguintes vereadores, segundo as decisões do Tribunal da Relação, proferidas em dois recursos eleitoraes: Dr. Joaquim Francisco Moreira e Eduardo José de Moraes, João Werneck, Eugenio Gudin, José Pastor de Oliveira, Luiz Sabino Ribeiro, José Weirich, Dr. Hermogeneo Pereira da Silva, coronel José Henrique Thynne Land e Dr. Arthur de Sá Earp.

Os sete primeiro pertencem ao partido backerista e os tres ultimos ao partido que apoia a politica do Sr. presidente da Republica.

Os partidarios do governo do Estado do Rio assistiram á sessão, erguendo vivas aos vereadores amigos e ao Sr. Alfredo Backer.

Installada a Camara, procedeu-se á eleição da mesa, que ficou composta dos Srs. Dr. Joaquim Moreira, presidente; João Werneck, vice-presidente; Pastor de Oliveira, secretario.

Empossados os eleitos, o coronel José Land, ex-presidente da Camara, procedeu á leitura do seu relatorio, dando conta dos serviços da Municipalidade durante o anno findo.

Esse relatorio é um trabalho completo, e nelle o seu autor salienta as medidas tomadas pela Camara em beneficio da cidade, e para a realização das quaes muito concorreu o illustre Sr. presidente da Republica, a quem agradece em nome do municipio.

Em seguida, o coronel José Land, pedindo a palavra, alludiu á situação politica do Estado, apresentando á consideração da casa a seguinte moção:

"A Camara Municipal de Petropolis apoia a indicação do nome do illustre Dr. Oliveira Botelho á presidencia do Estado do Rio de Janeiro no proximo quatriennio."

Occupa a tribuna então o Sr. Eduardo Moraes, que, excessivamente nervoso, combate com vehemencia a moção apresentada, referindo-se á remessa de força federal por occasião das eleições estadoaes.

Diz que o partido municipal a que pertence e que é hoje a maioria da Camara, não póde concordar com essa candidatura, porque, collocado ao lado do Dr. Backer, só se baterá pela victoria do Dr. Edwiges de Queiroz, que é membro proeminente do mesmo partido.

Termina pedindo votação nominal.

Posta a votos a moção, é rejeitada, votando apenas a favor os Srs. coronel José Land e Drs. Hermogeneo Silva e Sá Earp.

Foi muito commentada a maneira com que se portaram durante a sessão diversos backeristas, principalmente ao ser lida a moção apresentada pelo coronel Land.

Durante a sessão tocou uma banda de musica, sendo queimados muitos foguetes e bombas.

Escrevem-nos:

"São cada vez mais desastradas as defesas do Sr. Alfredo Backer na questão das candidaturas ás presidencias da Republica e do Estado do Rio de Janeiro, fazendo os seus defensores esforços de malabarismo por deixal-o bem simultaneamente com os *civilistas* e com os *hermistas*.

Deste, aspira o apagado governador as sympathias para o candidato á presidencia do Estado, arranjado á ultima hora, como unica taboa de salvação; daquelles, espera ainda a defesa nos ultimos dias do seu infeliz governo. Dá a mão esquerda ao Sr. Annibal de Carvalho para contar com os civilistas, e estende a direita ao Sr. Edwiges de Queiroz, para lisonjear os amigos do presidente eleito da Republica.

Mas, ao mesmo tempo que uns se esforçam por innocental-o dos seus feios actos, compromettem mais, deixando-o em uma posição que não é triste, sómente, porque é supinamente ridicula.

A principio, depois da victoria das candidaturas de maio, quizeram apresentar o Sr. Alfredo Backer como neutro no pleito eleitoral, e houve mesmo quem viesse pela imprensa metter-se a divulgar essa mentirosa neutralidade. Era preciso lavrar o terreno para a premeditada adhesão ao hermismo e lançar-se mão desse embuste, como se não fossem de hontem os actos do Sr. Alfredo Backer intervindo abertamente no pleito de 1 de março, a favor das candidaturas civilistas. Os resultados de varios municipios nos quaes os seus mais dilectos amigos forjaram actas, dando espantosas votações aos candidatos *civilistas*, foram um panno de amostra da sua neutralidade. As violencias contra os amigos do Sr. Nilo Peçanha, que sustentavam francamente, desde maio de 1909, as candidaturas Hermes-Wenceslão, provam por outro lado o valor da decantada neutralidade. E que especie de neutralidade era essa, como ainda ha dias declarou o deputado federal João Baptista dos Santos, insuspeito, porque era seu amigo politico e membro da commissão executiva, a tomar parte na convenção de agosto e ali assumir o compromisso solemne de votar nas candidaturas que della surgissem? Que neutralidade era essa que o fazia presente, ostensivamente, por meio de seus ajudantes de ordens e officiaes de gabinete ás chegadas e partidas do Sr. conselheiro Ruy Barbosa, ao passo que não dispensava ao marechal Hermes da Fonseca a menor deferencia, dirigindo-se agora, no regresso do presidente eleito, que solicitara de um seu amigo *hermista* a fineza de represental-o pessoal e secretamente?... Que neutralidade era essa que o fez, nas vesperas de 1 de março, mandar chamar a toda a pressa ao palacio deputados, chefes politicos e autoridades, recommendando-lhes que descarregassem a maior somma de votos nos candidatos da convenção de agosto?

A sua apregoada neutralidade só appareceu depois que foi conhecida no paiz inteiro a votação extraordinaria que a candidatura Hermes-Wenceslão obteve sobre os seus adversarios. Então, sim é que se começou a inventar a burla da *neutralidade*, como preparativos para a farça de 10 de abril e salvavidas furado de um naufragio inevitavel.

Azorragueado pela propria imprensa que antes o defendia, suppondo que defendesse um homem de principios e não o homem que traira o seu partido em 1907, o Sr. Alfredo Backer, para enganar novamente ao *civilismo*, já desilludido da sua pessoa, quer agora fazer crer que não interveiu nas deliberações do ajuntamento de 10 de abril, deixando que os seus amigos se manifestassem livremente...

O Sr. Alfredo Backer finge esquecer que dias antes a candidatura Queiroz ficara assentada entre a sua pessoa e a de um outro chefe fluminense que ultimamente entrou com o seu *jogo* na politica do Estado, e que ninguem sabe explicar como e por que appareceu *hermista*, quando os seus amigos, com raras excepções, guerreavam em toda a parte as candidaturas de maio.

Até ahi entrou o embuste: se fosse victorioso o *civilismo*, lá estava o Sr. Annibal de Carvalho; se vencesse o marechal Hermes, havia prata na casa e essa tanto poderia ser o Sr. Edwiges de Queiroz como o Sr. Paulino Junior, nome que, ao que parece, não era muito do agrado de certos chefes do novo partido do Sr. Backer...

O governador do Rio de Janeiro acabou finalmente por mostrar sem rebuços aquillo que é e que nunca deixou de ser: quem quizer que o qualifique; e agora, irremediavelmente perdido, ameaçado pela *avalanche* opposicionista que engrossa dia a dia as suas fileiras, tem a pretenção de salvar-se do seu naufragio moral, agarrado ao Sr. Annibal de Carvalho, para desculpal-o perante o civilismo traido; abraçado ao Sr. Edwiges de Queiroz, para guial-o até os arraiaes hermistas..."

POLITICA SUL AMERICANA

SANTIAGO, 14

Regressa sabbado para o Peru' o Sr. Billinghurst, sendo muito commentado o banquete que lhe foi offerecido pelo presidente da Republica.

—No consulado do Equador têm ido numerosas pessoas offerecer-se como voluntarios.

Dizem que, no caso de haver guerra, se alistarão 50 mil colombianos.

LIMA, 14.

O Dr. Prado Ugarteche reassumiu a presidencia do gabinete.

Caso o Equador recuse as satisfações pedidas pelos ultrajes feitos ao Peru', será convocado o Congresso.

—Os empregados do Banco Allemão concorrem com dinheiro para a guerra.

—A Municipalidade de Callão concorreu para o mesmo fim com um milhão de sóes.

(Serviço do "Paiz".)

SANTIAGO, 14.

Diversos officiaes equatorianos reformados, que residem no Chile, communicaram ao ministro do seu paiz nesta capital, estarem promptos para seguir para o Equador no caso de uma guerra com o Peru'.

LIMA, 14.

Reuniu-se hontem de noite, no palacio do governo, a convite do presidente da Republica, Sr. Augusto Leyguia, a commissão de notaveis, para apreciar as questões de limites com o Equador e de Tacna e Arica com o Chile. Apesar de não ter sido fornecida á imprensa nota officiosa, sabe-se que os membros dessa assembléa consultiva se mostraram dispostos a aceitar as respostas do governo chileno para a cessão de Tacna e Arica ao Chile, mediante a indemnização de tres milhões esterlinos, pagos logo após a assignatura do respectivo tratado.

Approvou-se uma moção de confiança ao governo para proseguir nas negociações tendentes a resolver amistosamente as questões com o Equador e o Chile.

LIMA, 14.

Logo que foi conhecida a noticia de que o presidente da Republica convocara os notaveis para uma reunião no palacio do governo, começaram a affluir á Plaza Mayor grupos de populares em manifestações contra o Equador.

Em pouco tempo achavam-se reunidas ali cerca de duas mil pessoas, que pediam a declaração immediata da guerra ao Equador, levantando enthusiasticos vivas á patria, ao exercito, á armada, ao Brazil e á Argentina.

LIMA, 14.

E' esperado em Callão, amanhã, o vapor francez *Ville de Paris*, conduzindo os armamentos para o exercito, recentemente adquiridos na Europa.

LIMA, 14.

Desmentem-se officialmente os boatos de que o ministro das relações exteriores, Sr. Meliton Parras, pretendesse renunciar, em virtude de divergencias com a commissão consultiva do ministerio das relações exteriores, a respeito das questões internacionaes.

LIMA, 14.

Telegrapham de Paita informando terem partido d'ali com destino a Tumbes o cruzador *Bolognesi* e o transporte de guerra *Iquitos*, que se destinam a esta ultima cidade. Muitos dos armamentos descarregados em Paita vão ser enviados para Ayabaca, cidade no departamento de Piura, na fronteira do Equador.

LIMA, 14.

Telegrapham de Trujillo, dizendo que se organizou ali um batalhão, composto unicamente de estrangeiros, que foi offerecer os seus serviços ao commandante militar, para o caso de guerra com o Equador.

SANTIAGO, 14.

El Diario Illustrado publica um alarmante artigo, no qual diz que a guarnição de Tacna e Arica actualmente é composta apenas por cerca de duzentos soldados de infanteria, e por um corpo de policia civil, com o effectivo de quinhentos homens.

Diz esse jornal que é um crime o desleixo do governo central em deixar desguarnecidas essas duas provincias em um momento tão grave como este, pois nada mais facil do que o Perú invadil-as e retomal-as, bastando para isso destacar as tropas que têm concentradas em Arequipa.

SANTIAGO, 14.

Partiu pela manhã para Tacna o padre Reys, commissionado pelo ministro das relações exteriores, Sr. Edwards, para dar ao Sr. Maximo Lira, que acaba de retomar o cargo de intendente daquella provincia, diversas instrucções verbaes sobre a jurisdicção ecclesiastica de Tacna e Arica.

SANTIAGO, 14.

L'Union, em um editorial sobre a questão de Tacna e Arica, censura o governo sob o pretexto de que pagará tres milhões esterlinos ao Perú em troca da soberania definitiva dessas duas provincias. Diz esse jornal que o acto do governo, caso se confirmem os boatos que a tal respeito insistentemente circulam, é merecedor das maiores censuras, pois o Perú não tem direito a receber qualquer indemnização, competindo-lhe apenas reconhecer a soberania chilena nas duas provincias.

SANTIAGO, 14.

O Sr. Billinghurst, alcaide de Lima, e que se encontra nesta capital ha muitos dias, foi entrevistado por um redactor do *El Ferro Carril*. Disse que, por motivos imperiosos e que se relacionam com a questão de Tacna e Arica, é obrigado a partir pelo primeiro vapor para Lima, para onde segue a chamado do seu governo.

O Sr. Billinghurst mostra-se muito satisfeito com os resultados das negociações que aqui fez junto ao governo chileno para a solução do conflicto a respeito da soberania de Tacna e Arica, dizendo ter profundas esperanças em que, dentro de pouco tempo, a questão fique definitivamente terminada com honra para os dois paizes.

O Sr. Billinghurst parte amanhã de manhã para Valparaiso, de onde seguirá para Lima, no proximo sabbado.

Agora de tarde, o Sr. Billinghurst apresentou as suas despedidas ao presidente da Republica, Sr. Pedro Montt; ao ministro das relações exteriores, Sr. Edwards, e a outras autoridades superiores civis e militares.

BUENOS AIRES, 14.

Os jornaes continuam a occupar-se do conflicto entre o Peru' e o Equador, sendo de opinião que a guerra será evitada.

La Nacion publica um telegramma de Santiago, no qual se diz constar ali que o ministro chileno em Buenos Aires, Sr. Miguel Cruchaga, iniciou negociações para obter a medeação do governo argentino nos conflictos do Pacifico.

SANTIAGO, 14.

Em diversos centros diplomaticos desta capital affirma-se que é cada vez mais melindrosa a situação entre o Peru' e o Equador, visto não terem esses dois paizes chegado ainda a um accordo a respeito da questão de limites, tambem aggravada pelos acontecimentos dos dias 3 e 4 do corrente em Quito, Guayaquil e Callão.

Parece que, apesar de todos os esforços das potencias interessadas em manter a paz no Pacifico e que offereceram a sua medeação junto aos governos litigantes, ainda não foi possivel chegar a um accordo a respeito das satisfações que mutuamente se têm de dar o Peru' e o Equador pelos ataques aos consulados.

SANTIAGO, 14.

La Mañana, tratando do conflicto entre o Equador e o Peru', diz que tudo leva a crer que a guerra é inevitavel, visto o Peru' negar-se a dar satisfações pelos ataques ao consulado equatoriano em Callão, emquanto exige immediatos desaggravos pelos ataques á legação e aos consulados do Peru' em Quito e Guayaquil.

LIMA, 14.

A cidade está calma agora de tarde, apesar da grande animação que ha nas ruas principaes.

A' hora em que telegrapho, sete da noite, cerca de quinhentas pessoas estacionam em frente ao palacio do governo, onde estão reunidos em conferencia com o presidente da Republica os ministros das relações exteriores, Sr. Meliton Parras; da guerra, general Pedro Muñiz; da fazenda, Sr. German Schereiber; o Sr. Antero Aspillaga, presidente do Senado, e o general Clement, commandante em chefe do exercito.

A multidão, entre vivas á patria, ao Brazil e á Argentina, pede ao governo que declare a guerra ao Equador.

LIMA, 14.

El Comercio diz que é necessario quanto antes resolver o conflicto com o Equador, ou chegando a um accordo amistoso os dois paizes, ou exigindo o Peru' do Equador completas satisfações pelas offensas soffridas em Quito e Guayaquil. O que não póde continuar por mais tempo, termina esse jornal, é a actual situação, pois a opinião publica está excitadissima e exige a solução immediata do conflicto.

O MINAS GERAES

Diversos empregados no commercio pedem-nos que solicitemos do Sr. ministro da marinha que a entrada do "Minas Geraes" só seja effectuada depois das 2 horas da tarde, para que aquelles que trabalham até o meio-dia possam ter o prazer de assistir a chegada a este porto do poderoso couraçado.

A Associação Beneficente dos Empregados do Lloyd Brazileiro pede-nos que avisemos ao publico que a hora e ponto de embarque nos navios destinados á recepção do "Minas Geraes" serão marcados definitivamente amanhã, sendo provavel que obtenha licença para atracação no cáes das obras do porto.

Na directoria geral do patrimonio municipal foi encerrada hontem a concurrencia para arrendamento do restaurante do theatro Municipal, á qual foi apresentada sómente uma proposta, assignada pelo Sr. Roberto de Oliveira Pinto Valentim.

Sob o commando do respectivo chefe, capitão Francisco Salles de Carvalho, formou hontem, ás 3 horas da tarde, o 3° batalhão do 1° regimento da força policial, e, depois de ter feito exercicio na avenida Beira-Mar, desfilou em garbosa passeata pela Avenida Central, percorrendo as ruas do Ouvidor, do Theatro, largo do Rocio, contornando a secretaria da justiça, rua e largo da Carioca e rua Senador Dantas, recolhendo-se a quartel ás 5 horas da tarde.

Os officiaes e praças apresentaram-se com o elegante uniforme branco ultimamente adoptado na força pelo illustre general Thaumaturgo de Azevedo, seu digno commandante, e com o qual se realizou a formatura de 24 de fevereiro ultimo, e que deu um magnifico aspecto ao batalhão, a par da presteza e maxima correcção com que foram executadas todas as evoluções.

Fizeram parte do batalhão, como fiscal o capitão José Geofre de Proença, e como ajudante o tenente Helderando Gardel, sendo porta-bandeira o alferes Gilberto Junqueira de Araujo.

Caixa Economica e Monte de Soccorro.

Funccionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior e lido e despachado todo o expediente.

Antes dos trabalhos ordinarios o presidente apresentou ao conselho um officio recebido do engenheiro fiscal, Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego, com data de 6 do corrente, declarando julgar-se dispensado deste mez em diante das funcções de fiscal das obras deste estabelecimento, visto consideral-as terminadas, e agradecendo a confiança nelle depositada pelo conselho fiscal e pela gerencia, despedia-se da administração, ficando, porém, á disposição da presidencia, sem retribuição alguma, para qualquer serviço que fosse necessario, referente ás obras pelo mesmo engenheiro fiscalizadas.

O conselho, inteirado da communicação do engenheiro fiscal, deliberou consignar em acta um voto de agradecimento pelos seus bons serviços, prestados com zelo e proficiencia, durante todo o tempo de suas funcções officiaes, igualmente agradecendo o offerecimento do seu concurso profissional, sempre que se tornasse preciso, em relação aos trabalhos que estiveram a seu cargo. Officiando-se ao Dr. Fabio Rego no sentido desta deliberação.

Foram em seguida discutidas pelos directores diversas pretensões submettidas ao seu conhecimento, sendo sobre as mesmas adoptadas as respectivas deliberações.

O presidente communicou aos directores acharem-se sobre a mesa, para serem lidos e examinados pelos mesmos, os documentos que devem servir de annexo á exposição do anno findo, que opportunamente será sujeita ao conselho fiscal.

Pelo director Dr. Bernardes foi lido e discutido o parecer que elaborara, como relator da commissão, a respeito da reforma proposta pelo governo, sob indicação da commissão de balanço dos estabelecimentos, quanto ás contas correntes, e seu novo methodo.

Depois de discutido o assumpto, pelos presidente e directores, foi approvado o parecer, devendo entrar logo em execução as novas providencias.

Foi concedido, pelo conselho fiscal, o augmento de 100$ mensal, na gratificação actual do electricista, attendendo á informação do gerente, quanto aos serviços de que se acha encarregado esse profissional.

O conselho designou o dia 11 de maio para o leilão do Monte de Soccorro.

NOVO E ENGENHOSO

Relativamente ao caso policial que vimos noticiando sob este titulo e a proposito das informações que hontem publicámos, escreve-nos o Dr. Honorio Coimbra, promotor publico:

Sr. redactor do "Paiz" — Sem o intuito de entreter polemica com quem quer que seja, e, apenas, na salvaguarda dos meu creditos como representante da justiça publica, solicito a publicação destas linhas, como resposta á vossa local de hontem, intitulada "Novo e engenhoso".

Eis a minha promoção, rebatendo as allegações do Dr. delegado auxiliar e que estão escriptas nos autos:

Não posso deixar de insistir pela diligencia requerida em vista do que consta dos autos. Não me convenceram as ponderações do Sr. Dr. delegado auxiliar, por motivos de ordem juridica, que passo a expor succintamente:

Em primeiro logar, sou forçado a reconhecer que, no presente inquerito, embora existam exuberantes indicios de criminalidade, não ha uma só testemunha que, a rigor, se possa chamar de "vista" ou de "sciencia propria", no sentido que a esses termos dão os especialistas.

Em geral, diz Paula Pessoa, não se dá fé plena á testemunha senão quando ella póde attestar pessoalmente a realidade dos factos.

A condição essencial, diz Jousse, é que a testemunha deponha do que se ha passado na sua presença e tendo visto ou ouvido (se se trata de cousas que calam sob o orgão do ouvido).

A lei romana exprime o mesmo pensamento nestes termos: "testis debet deponere de eo quod novit et proesens fuit et sic per proprium sensum, non autem per sensum alterius". (Paula Pessoa, cod. do proc. criminal, pag. 149, nota 781):

A testemunha deve depor de uma maneira certa, determinada, sem equivoco. Não basta que a testemunha diga que crê, mas que o sabe e do modo por que o sabe: ("debet leddere rationem scienciae suae").

Idem, ibidem.

"Testemunha é o personagem que se acha presente no momento em que o facto se realiza; mas, na pratica e no que diz respeito á prova, sómente adquire importancia e sómente se o considera como tal quando fala e conta o que viu".

Mittermaier, Traité de la preuve, pagina 301.

Faustin Hélie, em nota do seu Traité de l'instruction criminelle, vol. 5°, pag. 532, aproveitando as observações de Mittermaier e Carmignoni, lembra que o latim "testis" vem de "antesto" e "antisto", que designam o individuo que está directamente em face do objecto e que delle guarda a imagem.

No texto pergunta Hélie: "que é uma testemunha?"

Responde: "é um homem que, estando presente no momento em que o facto se verifica, attesta a verdade delle!"

Foi nesse sentido que Benthman disse que as testemunhas são os ouvidos e os olhos da justiça. (Tom. 2°, pag. 93.)

João Monteiro começa ensinando que, em direito judiciario, é preciso que a pessoa chamada a juizo para depor sobre o facto seja estranha ao mesmo facto, isto é, não tenha interesse na decisão da lide.

Dando as condições da testemunha, indica entre outras, a condição de ter sciencia do facto.

Moraes Carvalho já ensinava que testemunha é a pessoa que affirma ou póde affirmar uma cousa que ella viu e ouviu.....................

Applicando essas regras, de verdade incontroversa, aos autos temos o seguinte: o indiciado é, com muitos fundamentos, suspeito de haver praticado uma serie de furtos.

Em relação a cada um delles, tomado de "per si", não se encontra, em regra, mais do que a declaração do lesado, ou raramente (em dois ou tres casos), o depoimento de alguem que viu o accusado junto do lesado, no dia que o mesmo lesado indica.

Mas, verdadeiramente não se póde dizer que alguma dessas outras pessoas "não lesadas tenha visto o accusado tirar o dinheiro", mesmo porque, se tal se desse, teria elle sido preso em flagrante ou immediatamente perseguido.

Accresce que o accusado "nega terminantemente" a autoria do facto.

Quanto ás pessoas, cujos testemunhos o Dr. delegado cita, não podem igualmente ser tidas como testemunhas de vista, e, sim, duas dellas como testemunhas de ouvir dizer, tendo sido por mim consideradas nessa qualidade.

Tanto isso reconheci, que pedi a indicação de mais "tres" testemunhas para completar o numero legal.

Foram consideradas por mim, João Octavio Langard de Menezes e Antonio da Rocha Passos, sendo certo que cada um depõe ácerca de facto diverso.

Passos, ora citado pelo Dr. delegado, déra declaração á fl. 9 verso; Langard, tambem agora citado, á folha 22. Quanto aos outros a cujos depoimentos se refere o Dr. delegado, delles não me utilizei como testemunhas numerarias por que — Raul Amallo dos Reis Cleto não reconheceu o accusado (fl. 27 verso), e Alfredo Luiz Del Porto confessou-se offendido ou prejudicado.

Mario Gomes era companheiro do caixa da firma Angelino Simões, e igualmente responsavel pelo prejuizo causado á mesma firma, tanto que saiu em perseguição do accusado, quando seu companheiro, na caixa, verificou o furto, que, aliás, Mario "não vira praticar".

Por taes motivos me parece que tive razão pedindo a indicação de mais tres testemunhas, visto como, embora certo do crime attribuido ao accusado, não tenha, ainda, todos os elementos para bem fazer a prova, no summario de culpa.

Rio, 15 de abril de 1910 — Honorio Coimbra, promotor publico."

NAVALHADA

Eduardo Silva, vulgo *Primavera*, travou luta, hontem, á noite, na praça da Harmonia, com o desordeiro conhecido por *Petit*.

Este, não conversando muito, deu uma terrivel navalhada em *Primavera*, golpeando-o na face esquerda, desde a cabeça até o queixo, e tirando-lhe um pedaço da orelha.

Petit fugiu e *Primavera* foi para o hospital da Misericordia.

Manifestações.

Foi recebida com geral sympathia a promoção do aspirante a official de saude, Dr. L. Curio de Carvalho, a 2° tenente cirurgião-dentista do exercito.

Já ha seis annos elle vem prestando inestimaveis serviços ao corpo de saude do exercito, não só como interno de odontologia, mas ainda ultimamente, como encarregado do serviço clinico odontologico do hospital central do exercito, além do serviço militar que prestou no antigo 22° batalhão de infanteria.

Com bastante brilho fez o seu curso na Escola Superior e foi classificado em 8° logar no concurso que se procedeu para o preenchimento das 19 vagas no quadro dos dentistas do exercito. Neste concurso inscreveram-se 86 candidatos, inclusive lentes de escolas odontologicas.

O tenente Dr. Curio é filho do fallecido desembargador José Ricardo Gomes de Carvalho e sobrinho do coronel medico Dr. Miranda Curio, que tão bons serviços prestou ao exercito, quer na paz, quer na guerra.

Por esse motivo recebeu o distincto cirurgião innumeras felicitações.

Em regosijo pelo completo restabelecimento do illustre Dr. Moura Brazil, um seu amigo fez celebrar hontem, no altar-mór da matriz da Candelaria, missa em acção de graça.

Entre as innumeras pessoas presentes notámos:

Conselheiro Silva Nunes e familia, Chrockat de Sá e familia, Raja Gabaglia, Dr. J. Pereira Guimarães, conde de Diniz Cordeiro, Octavio H. Pereira Dutra, Ernesto H. Dutra, Dr. Sancho de Barros Pimentel e senhora, A. Albuquerque Diniz, viuva Lopo Diniz, Dr. Placido Barbosa da Silva, Luiz Barbosa da Silva, Ernesto Lyrio, pelo Dr. Francisco Sá; Adolpho Ildefonso de Oliveira, Dr. Felicio dos Santos, Dr. M. Espindola, Dr. A. Teixeira da Silva, Samuel Gracie e familia, Americo Ludolf, J. Mesquita Cabral, Alberto Pitanga, Duarte de Azevedo, Luiza Veiga de Azevedo, Mario Valladares, engenheiro Rodrigues Saldanha, Dr. Gustavo Galvão, Dr. José Nava, Amaral Cavalcanti, Graccho Cardoso, Raymundo Guilherme, J. T. Mello Barbosa, Dr. Carlos Claudio da Silva, Albino de Pinho, Carlos Inglez de Souza, José Verissimo e senhora, desembargador Tavares Bastos, Arthur de Vasconcellos, desembargador Pamplona de Menezes, Dr. Pinto Portella, Franklin de Faria, Aristides Calaça, Paulino Tinoco, Mario Fialho Valladares, José M. Rodrigues, Dr. Deocleciano D. Ferreira, engenheiro Carvalhos Borges Junior, Sebastião de Carvalho Borges, Ernesto de Carvalho Borges, J. Pestana, Godofredo de Paiva, Henriqueta Capanema, Alice Diogo, Dr. Euclides Barroso, Antonio Costa Ribeiro, Dr. L. Accioly do Prado, Jonas Coelho, João Nogueira Borges e filho, Francisco Fortes Bustamante, Mme. Saraiva e filha, Maria Francisca Marcondes e familia, Dr. Sergio de Saboya e senhora, Dr. Francisco de Paula Valladares, Ataulpho Paiva, Marinho Prado, Dr. Eduardo Meirelles, Dr. A. de Queiroz Simas, Thomaz Amaral Ramos e familia Alhadas, Henrique Leite Ribeiro e senhora, Joanna A. Tavares Leite, A. B. Sampaio, pelo *Jornal do Commercio*; Magalhães Castro Sobrinho, Guilherme Malaquias dos Santos e familia, Joaquim Lacerda, Pedro Teixeira Soares, Raul Moitinho Doria, Honorio Moraes e senhora, Dr. Villela dos Santos, Alphonse Levy, coronel Trajano Alencar, Oswaldo Mendonça, José Thomaz Mendonça, Eurico Jacy Monteiro de Oliveira, Dr. Oliveira Machado, Joaquim Pereira Teixeira, Dr. Bezerra Menezes, Dr. Leandro Bezerra, Dr. Ozorio de Brito, Dr. Alexandre Stockler, por si e pelo conselheiro Lafayette Pereira, João M. Carvalho, Rezende P. Franco, Antonio Calmon de Siqueira, conselheiro Catta Preta e familia, Dr. Paulo de Frontin, Luiz Veruti da Fonseca Galvão, por si e por seu pai; Philomeno Alves e senhora, Philomeno Rebello da Cruz, Mme. Sanartin, engenheiro Braga Torres, Emilio Leybard, Dr. Henrique Samico, Benedyctio Silvino de Souza Junior, Luiz Freitas de Paula Mendonça, major Raymundo Guilherme, representando o Dr. Nogueira Accioly, presidente do Ceará; Ernesto Dutra, Fortes Bustamante, Samuel Gracie, Celio Oscar Porto, general Guilherme Lassone, Matheus Castro Sobrinho, Mario Magalhães Castro, Dr. Barroso de Moraes, Conrado Jacob Niemeyer, José F. Mello Barbosa, Dr. Leal Junior, Pedro Leandro Lamberti, Carlos Affonso Filho, capitão Euclides Machado da Rosa e Silva, José Moura Ferreira, Hilario G. de Aguiar, barão e baroneza de Paranapiacaba, major Bento Nunes, José Briani e familia, Jacy Monteiro, Emmanuel Braga Torres, engenheiro Carlos Niemeyer, Dr. Lima Drummond, Paulo Moraes Rego, Waldemiro Passos, Raul Costa, Ozorio Dutra, pelo *Seculo*: Pereira da Fonseca Filho, Dr. Augusto Werneck, Alfredo I. de Oliveira, Alberto Ramos, Dr. Augusto Guimarães, Dr. Mario de Toledo, Emilio Nabuco, João Carneiro Portella de Aguiar, Bernardo S. Pestana, Guilherme dos Santos, Luiz de Rezende, Francisco dos Santos, Dr. Oliveira Santos e senhora, Dr. Rodoval de Freitas, Francisco Bustamante, Carlos Paulino, Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, João Lins de Vasconcellos, um representante do senador Severino Vieira, Humberto Antunes, capitão-tenente S. Delvecchio, José Linhares, Cerqueira Braga, Fleshão Pereira, Paulo Teixeira da Costa, Luiz Carlos Silva, Antonio Diniz Pinto, Dr. Celestino Franco, Silveira Sampaio, Joaquim de Araripe Macedo Pimentel, Narciso Fernandes da Silva Neves, Heitor Berna, Bernardo Berna, Dr. José Custodio Nunes, Dr. Domingos Niobey, João Raymundo Duarte, Maria Josephina Duarte de Carvalho, Octavio Dutra, Pedro Luiz Soares de Souza, D. Maria Manicira e filhas, Dr. Araujo Penna, Dr. Nogueira Lisboa, José Carlos da Silva Veiga, Julio Marcondes do Amaral, João Augusto de Carvalho Cruz e Pedro Domingos Lopes.

Viajantes.

Conforme noticiámos, chegou hontem de S. Paulo D. Leopoldo Clemente Philippe Augusto Maria, principe de Saxe Coburgo e Gotha, filho do principe Fernando Philippe e neto do fallecido rei Leopoldo II, da Belgica.

Sua alteza foi recebido na *gare* da Central pelos Srs. Antonio Retschek, addido; Theodoro Schang, secretario, e demais funccionarios do I. R. consulado geral da Austria-Hungria, seguindo para o hotel Internacional, onde tomou aposentos.

O principe Leopoldo, que é capitão de cavallaria do honved hungaro, pretende demorar-se 15 dias nesta capital, tendo tambem manifestado o desejo de visitar as cidades de Petropolis e Therezopolis.

Em companhia de sua Exma. esposa, acha-se hospedado no America Hotel o deputado Raul Fernandes.

Embarcou hontem para Bello Horizonte o senador João Luiz Alves.

S. Ex. pouco se demorará na capital mineira, de onde deve regressar por estes dias, afim de tomar parte nos trabalhos do Senado.

Regressa hoje de S. Paulo o deputado Eloy Chaves, que se hospedará no America-Hotel.

No transatlantico *Ypiranga*, deve chegar hoje de volta de sua viagem á Europa o illustre medico Dr. Avelino Senna de Oliveira, membro de uma das mais distinctas familias desta capital.

A sua recepção será festiva, havendo para esse fim lanchas na guardamoria da Alfandega.

Acompanhado de sua Exma. familia, chega hoje de Petropolis o Dr. Christobal Valin, secretario da legação da Hespanha.

O distincto diplomata hospedar-se-ha no America-Hotel.

Chega hoje de Petropolis, hospedando-se no America-Hotel, a Exma. Sra. baroneza de Itamanbiba.

Segue no dia 28 a bordo do vapor *Jupiter* para Matto Grosso o distincto major de artilheria José da Veiga Cabral, que vai assumir o importante cargo de director do Arsenal de Guerra desse Estado.

Acompanham o digno official o capitão Dionysio Pereira, ajudante desse arsenal, e o aspirante Veiga Travassos.

Desce hoje de Petropolis, hospedando-se no America-Hotel, o visconde de la Gracia Real, 1° secretario da legação da Hespanha.

Regressou hontem de Lambary, onde foi em uso das aguas, o Sr. Manoel da Silva Gomes, conhecido droguista desta praça.

Acham-se hospedados no hotel Avenida os Srs. Armando da Rocha Brito, Paulo Nogueira, Nicola Puglissi, Dr. Siliva Ayrosa, Antonio Paes, Ernesto Guimarães Villela, coronel Virgilio Machado, Antonio Bolasco, Raul Metello, E. de Aguiar Andrade, Dr. Claudio Pinilla, Dr. Julio Paes Leme, Edenoral Roions, Henrique A. Casimiro da Costa, Pedro Ferla, Mr. Maximow, ministro da Russia; T. Ptoschink, Edgard Stellfeld, Alberto G. Oliveira, Ronch, Francisco Susini, Arthur Barbosa, Dr. Rufino Domingues, Dr. Elmano Vieira, Armindo Dorzi e Francisco Vitalino C. Lima e senhora.

Pede-nos o Sr. Oscar Moreira Barbosa, distincto empregado no commercio, para declararmos não ser exacta a sua proxima viagem á Europa e bem assim não possuir os titulos que lhe emprestou a pessoa que nos deu tal informação.

Baptizados.

Hontem, ás 9 horas da manhã, na matriz de Nossa Senhora da Gloria, presente grande numero de pessoas gradas, foi, pelo conego Rezende, baptizada a innocente Hilda Magalhães de Sampaio Ribeiro, filha do coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro e da Exma. Sra. D. Dalila Magalhães de Sampaio Ribeiro.

Foram padrinhos o marechal Hermes da Fonseca e sua Exma. esposa, D. Orsina Hermes da Fonseca.

Assistiram ao acto os generaes Marciano de Magalhães, Menna Barreto e Thaumaturgo de Azevedo, coroneis Oliveira Gomes, Mauricio Flores, Silvino Ribeiro, J. Fernandes, capitão Benjamin Constant, Mello Silva, Innocencio Serzedello Machado, major Benjamin Magalhães e suas Exmas. familias.

Anniversarios.

O distincto coronel José Carlos Pinto Junior, digno commandante do 2° batalhão de artilheria e da fortaleza de São João, foi ante-hontem alvo de carinhosas manifestações, por motivo do seu anniversario natalicio.

A's 5 horas da manhã, as bandas de musica, corneta e tambores tocaram alvorada em frente á residencia do illustre anniversariante.

Durante o dia, foi grande o numero de cartas, cartões e telegrammas que recebeu o estimado coronel Carlos Pinto.

A' noite, a brilhante officialidade do 2° batalhão de artilheria dirigiu-se á residencia do seu commandante, falando o major Egydio Tallone, fiscal do batalhão, que num bello improviso saudou o anniversariante, fazendo entrega de um rico guarda-sol de seda e castão de ouro, com rubis.

Momentos depois, chegaram os officiaes-inferiores, em nome dos quaes falou o sargento João Pereira de Souza, que fez entrega, em nome da classe, de um tinteiro artistico, tendo no cimo uma estatua de bronze.

Commovidissimo, o distincto coronel Carlos Pinto agradeceu tal prova de estima e affecto dos seus commandados, offerecendo farta mesa de finos doces aos presentes.

Grande era o numero de senhoritas, que, ostentando ricas *toilettes*, abrilhantaram a selecta reunião.

A quadrilha de honra, executada pela banda de musica do batalhão, foi marcada pelo estimado 1° tenente Hermenegildo Portocarrero.

Foi uma festa que deixou bellas recordações a todos que tiveram a felicidade de assistil-a.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Maria Luiza Halbout Carrão, digna consorte do Sr. F. M. de Amorim Carrão, sub-director de policia administrativa municipal.

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Eliza Marinho, esposa do Sr. Juvenal Marinho, negociante de nossa praça.

Fez annos hontem o coronel Adolpho Pereira Motta, digno secretario do titular da pasta da justiça.

Os officiaes do gabinete offereceram ao illustre anniversariante um lindo apparelho para chá, de finissima porcelana do Japão.

Em nome dos seus collegas, fez a offerta do rico mimo o Dr. Oscar Lopes, official de gabinete do Sr. ministro da justiça.

Por occasião do anniversario natalicio do distincto major Egydio Tallone, estimado fiscal do 2° batalhão de artilheria e fortaleza de S. João, passado a 12 do corrente, temos a accrescentar o comparecimento á residencia do anniversariante dos distinctos moços que formam o quadro dos officiaes inferiores do referido batalhão, que foram levar ao major Tallone duas lindas estatuetas de bronze representando o trabalho e uma palma de flores naturaes, orando, para fazer a entrega, o official inferior João Pereira de Souza, que, num improviso vibrante, soube interpretar o regosijo dos seus companheiros.

Faz annos hoje o major Malvino Reis Junior, antigo guarda-livros de nossa praça.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Josephina Gonçalves, esposa do major Antonio Luiz Gonçalves e mãi da professora publica D. Zelinda Gonçalves.

Fez annos hontem o Sr. Flavio da Silva Ramos, distincto alumno da Academia de Sciencias Juridicas e Sociaes.

Fez annos ante-hontem a senhorita Olga, filha do coronel Dr. Antonio de Souza Gouveia, recebendo por esse motivo muitos cumprimentos.

A' noite houve animada *soirée*, a qual só terminou pela madrugada, estando presentes as seguintes pessoas:

Senhoritas Zizi Thompowsky, Carmen Guiomar, Olga, Zulmira, Cora e Julieta da Fonseca e Silva, Corina Dias, Martha, Bertha Ewerth Pinto, Alcina Calheiros de Lima e Zulmira Albernaz, Srs. general Roberto Thompowsky e senhora, coronel Carlos Calheiros de Lima, Dr. Octavio Ewerth Pinto, coronel Agricola Ewerth Pinto, Dr. Mario Gouveia, Dr. Eiviro da Fonseca e Silva e Mmes. Elvira e Julieta da Fonseca e Silva, Dr. Julio Paulo, Bazilio Araujo e senhora, Eduardo Sucena, Antonio Ribeiro da Fonseca, Aarão Braga, Carlos Albernaz e outros.

Faz hoje annos o tenente-coronel Arthur de Meira Lima, administrador da Casa de Detenção, estabelecimento cujo nivel moral levantou, pela ordem, disciplina e boas normas administrativas, além das importantes reformas materiaes a que o submetteu.

Completou hontem uma nova primavera a senhorita Esmeralda Cordovil de Oliveira, filha do estimado dentista José Cordovil de Oliveira, que festejou na mesma data o seu natalicio.

Mais uma alegre e risonha primavera transpoz hontem a galante e intelligente Dora, a primogenita do distincto professor de canto Sr. Carlos de Carvalho.

Muitos e muitos beijos enviamos d'aqui á gentil Dora, que é o encanto de seus pais.

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Leonor de Gusmão Lessa, virtuosa esposa do Sr. Pereira Lessa. Mãi amantissima e esposa extremosa, verá hoje a distincta senhora o seu lar em festas pela alegria que tão agradavel data proporciona a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade.

Faz annos hoje o Sr. Arthur Antonio Monteiro, estimadissimo chefe de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Faz annos hoje o Sr. Felix Pacheco de Oliveira, negociante nesta praça.

Faz annos hoje o Sr. Francisco Pereira Guimarães, socio da firma Guimarães & Sanseverino.

Um grupo de admiradores e discipulos do maestro Francisco Braga realizam hoje 15 do corrente no Parque Fluminense um concerto em sua homenagem, para festejar seu anniversario natalicio.

Casamentos.

Na cidade de Petropolis, teve logar hontem o casamento do Dr. Fernando Vidal Leite Ribeiro, distincto funccionario federal e filho do barão de Santa Margarida, com a gentil senhorita Ecila Murtinho, dilecta filha do Dr. João Murtinho.

A ceremonia civil realizou-se á meia hora depois do meio-dia, na bella residencia do barão de Santa Margarida. Foi presidida pelo juiz de paz Sr. Joaquim Pinto de Carvalho, servindo de testemunhas, por parte da noiva, os Drs. José Murtinho e Francisco Murtinho, e, por parte do noivo, os Drs. Raul Leitão da Cunha, Armando Vidal e Eduardo Pederneiras.

A ceremonia religiosa teve logar na igreja do Sagrado Coração de Jesus, á 1 hora da tarde, sendo officiante monsenhor Alexandre Bavona, nuncio apostolico, que fez uma tocante pratica, terminando por lançar a benção aos nubentes.

Serviram de padrinhos, da noiva, Mme. Carmen Murtinho Voigt e o commendador João Augusto Belchior, e do noivo, o barão de Santa Margarida e Dr. Raul Leitão da Cunha.

Acompanharam os noivos: como *demoiselles d'honneur*, as senhoritas Leonidia Belchior, Isabelita Ramos, Alice Moraes, Margarida Martins, Marieta e Ercilia Castro e Maria Nair Vidal, e, como cavalheiros de honra, os Srs. Drs. Eduardo Pederneiras, Joaquim Murtinho Sobrinho, Adolpho Murtinho, Armando e Joaquim Vidal, José Moniz de Aragão, Roberto Brandão e José Miguel Frias.

A igreja estava ornamentada com flores naturaes e os altares profusamente illuminados, sendo entoados no côro durante a ceremonia bellos canticos sacros por um grupo de religiosos franciscanos.

Findo esse acto, seguiram os noivos e convidados para a residencia do barão de Santa Margarida, onde foi servido um lauto banquete, sendo, ao champagne, trocados affectuosos brindes.

Entre as pessoas que tomaram parte no banquete, notámos: monsenhor Alexandre Bavona, nuncio apostolico; monsenhor Crocci Sanducci, auditor da nunciatura; Drs. Joaquim Murtinho, Francisco Murtinho, Mañoel Murtinho e filha, José Murtinho e Eduardo Ramos e filha, Arnaldo Voigt e senhora, Juvenal Murtinho Nobre, Santos Lobo e senhora, tenente Emanuel Braga, Frederico Pinheiro, senhora e filhas, Dr. José Maria Leitão da Cunha, Mlles. Cecilia e Elvira Leitão da Cunha, João Belchior, senhora e filhas, Dr. Oscar Weinscheck e senhora, coronel Joaquim de Castro, Dr. Raul Leitão da Cunha e senhora, Mlle. Ercilia de Castro, baroneza de Itamarandibe, Casimiro de Menezes, Eduardo Pederneiras e as pessoas das familias dos noivos.

Durante o banquete tocou uma excellente orchestra.

Aos noivos foram offerecidas artisticas *corbeilles* de flores naturaes e os mimos seguintes:

Um faqueiro de prata, J. Belchior; um *tête-a-tête* de cristal e prata, Mme. Belchior; uma jarra de prata, Dr. Manoel Murtinho e senhora; um serviço de lavatorio de prata, a Luiz XV, Francisco Murtinho; uma riquissima fruteira de prata, baroneza de Santa Margarida; mesa para chá, Mme. Santos Lobo; um faqueiro de madreperola, para sobremesa, Mme. Santos Lobo; um estojo de prata, Francisco Belchior; um passador de prata, Ernestina Belchior; um porta-joias de esmalte e ouro, Bellinha Ramos; um par de jarras de prata, Dr. Raul Leitão da Cunha e senhora; um porta-joias de cristal e prata, Maria Vidal; uma cesta de prata, para pão, Dr. Eduardo V. Pederneiras; uma bandeja de prata, Nair Vidal; um paliteiro, Mme. Armstrong; uma cesta de prata, Jorge Vidal; um licoreiro de prata, Dr. Armando Vidal; um *pendantif* de brilhante, um anel de brilhante azul, um apparelho de prata para chá, D. Alice Murtinho; um par de castiçaes de prata, Sylvio Vidal; um *cache-pot* de porcelana e bronze, senador Joaquim Murtinho; uma estatueta de bronze, baroneza de Itamarandibe; uma carteira chapeada de bronze, uma columna de onix do Brazil, um serviço de Christofle para jantar, Sr. Lacasse e senhora; uma columna de marmore branco, Sr. Arnaldo Voigt; um trem de cozinha completo de nickel, João Lage e senhora; um par de jarras de cristal e bronze, Mme. Weinschenck; uma manteigueira de cristal e prata, Mme. Carlos Schiller; um centro de mesa de prata e cristal, Leonidia Belchior; um par de jarras de Sevres e ouro, Julieta A. Machado; um porta-cartões, Alda Sampaio; um par de brincos de rubi e brilhantes, Dr. Joaquim Alves A. Castro; uma duzia de jarras *vermeil*, Joaquim Murtinho Sobrinho; um rico *verre d'eau* de prata e cristal, Dr. Joaquim Vidal; uma guarnição completa para quartos de rendas verdadeiras, Mme. Voigt; doze colheres de prata, viuva Camadia; um trabalho de filet, Aurora Caldeira; um serviço de prata para barba, Dr. José Maria Leitão da Cunha e senhora; uma manteigueira de cristal e prata, Sylvia Belchior; um adereço de saphiras e brilhantes, Dr. Adolpho Murtinho; um panno de renda irlandeza, Marieta de Castro; uma estatua, um prato de bronze, 12 colheres de prata, Dr. João Murtinho, uma salva de prata, Ercilia de Castro; um porta-copos de prata, consul Frederico Pinheiro e senhora; uma jarra de cristal e prata, Mme. Capitani; uma salva de prata, Boira; um jarro de cristal e prata para agua, Mme. Carlos de Carvalho; um par de jarras de Sevres, Mme. Regina de Carvalho; uma bandeija de prata, Max & C.; uma abotoadura de turmalinas e um *pendantif* de saphiras e rubis, viuva Guilhermina Wright.

Os noivos desceram hontem mesmo pelo expresso da tarde, sendo acompanhados até á estação da Leopoldina pelos seus parentes mais proximos, e vão fixar residencia nesta capital, no bairro de Botafogo.

Contratou casamento o Sr. Henrique Andrade, capitalista no Rio de Janeiro, com a senhorita Alvina de Faria Maia, dilecta filha do Sr. Joaquim de Oliveira Maia, ex-gerente da fabrica Petropolitana, na Cascatinha.

Fallecimentos.

Após dolorosos soffrimentos falleceu ante-hontem em S. Paulo o illustre clinico Dr. Waldomiro Oswaldo de Souza Azevedo, ha dois annos formado pela nossa faculdade.

O extincto era casado com a Exma. Sra. D. Alice de Uzeda Azevedo, filha do tenente-coronel Dr. José Olivio de Uzeda, e cunhado do capitão Trajano Ferraz Moreira.

Missas.

Celebra-se amanhã a missa de 30° dia, da antiga actriz Jesuina Montani de Menezes, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 ½ horas.

Reza-se hoje a missa de 7° dia de dona Joaquina da Trindade Simões, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas.

Terá logar hoje a missa de 7° dia de Zelino Antonio Pinto de Miranda Sobrinho, ás 8 ½ horas, na matriz de São Christovão.

Amanhã, ás 9 ½ horas, celebrar-se-ha a missa de 7° dia de Alfredo Ferreira do Amaral, na igreja do Carmo.

Pelas escolas.

O Instituto de Ensino Secundario Feminino, que funcciona, desde a fundação, no Pedagogium, reabre as suas aulas no dia 4 de maio proximo.

Na vespera desse dia effectuar-se-ha a festa solemne commemorativa do 1° anniversario desse proveitosissimo estabelecimento de ensino, entregue á competente direcção da illustre professora, senhorita Esther Pedreira. A ceremonia começará ás 8 horas da noite, presentes os Srs. presidente da Republica, prefeito, director da instrucção publica e outras altas autoridades que foram convidadas.

Na Escola Polytechnica, serão hoje chamados a exames os seguintes alumnos:

Mathematica para admissão — A's 10 horas — Francisco Augusto de Salles Moraes, Renato Rocha Miranda, Luiz Maciel do Nascimento e Joaquim Antonio Correia de Miranda; turma supplementar: Gabriel Alvares Barata, Roberto David de Sanson Junior, Moacyr Malheiros Fernandes Silva e Carlos Ribeiro Meira (2ª chamada).

— Resultado do exame de hontem:

Mathematica para admissão — Approvados simplesmente, Frederico d'Avila Bittencourt Mello e Oswaldo Soares.

Na Faculdade de Medicina, realizam-se hoje os seguintes exames:

1° anno medico — Chimica — A's 12 horas — Ns. 123 a 172.

3° anno — Bacteriologia — A's 11 horas — Os mesmos chamados.

2° anno — Histologia — A's 11 1/2 —Ns. 1 a 48; turma supplementar: ns. 49 a 61.

4° anno — Anatomia pathologica — A's 12 horas — Os mesmos chamados.

6° anno medico — Pratico oral — A's 11 1/2 horas — Augusto de la Rogere, José Vieira da Cunha e Silva, Angelo Moreira da Costa Lima, Jayme de Verney Campello e Salvador Conti; turma supplementar: Irineu Nogueira Pinheiro, Antonio Hercilio do Rego, João Dias de la Rocha Junior, José Mariano Carneiro da Cunha Filho e Eugenio de Alcantara Almeida Magalhães.

Na Escola Livre de Odontologia realizam-se hoje os seguintes exames escriptos:

1° anno — Anatomia descriptiva — A's 3 1/2 horas da tarde — Todos os alumnos inscriptos.

2° anno — Therapeutica — A's 3 1/2 horas da tarde — Todos os alumnos inscriptos.

Principiará hoje ao meio-dia no Instituto de Surdos e Mudos a prova oral do concurso da cadeira de linguagem escripta, 1ª serie, ao qual devem comparecer todos os candidatos inscriptos.

No Externato Aquino haverá hoje as seguintes provas de exames de admissão:

A's 10 horas — Escriptas de historia geral do 4° e 5° annos; ao meio-dia — Escripta de historia natural do 5° anno e prova graphica de desenho do 4° anno, 2ª e ultima chamada; ás 2 horas — Oraes de francez, inglez e latim do 3° anno — Para todos os alumnos que ainda não fizeram.

O Sr. ministro da justiça tem recebido ultimamente uma grande quantidade de requerimentos solicitando matriculas gratuitas nos estabelecimentos primarios e secundarios de ensino, na Republica.

Estando, porém, todas as vagas de alumnos gratuitos preenchidas, S. Ex. vai indeferir os alludidos requerimentos.

O Sr. ministro da justiça dirigiu um aviso ao delegado do governo junto á Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, declarando que um alumno approvado em todas as cadeiras do 2° anno medico póde ser matriculado no 2° anno do curso odontologico; e tambem, que não obstante ser aceitos para matricula os diplomas conferidos pelas escolas normaes, a validade dos mesmos diplomas deve ser requerida ao ministerio da justiça.

O Sr. ministro da justiça deferiu o requerimento em que João da Fonseca Lima pediu validade dos exames de francez e allemão prestados na extincta Escola Militar do Ceará para matricula do curso juridico.

O Sr. ministro da justiça indeferiu o requerimento de José Rebello Pinho Ferreira Junior, pedindo validade para matricula no curso juridico, dos exames prestados na Universidade de Coimbra.

No Collegio Alfredo Gomes haverá hoje as seguintes provas:

Admissão ao 6° anno, ás 11 horas — Escripta de historia natural.

Oraes do 4° anno, promoção, portuguez e francez, ás 9 horas—Felippe Ferreira da Silva, João Rosa da Silveira e Pedro Ivo Ferreira Gualberto.

4° anno, ás 11 horas, mathematica, promoção—Roberto Mos, Felippe Ferreira da Silva e José Justiniano de Castro Rebello; admissão—Carlos Domicio Toledo, Carlos de Oliveira Graça, Carlos da Costa Araujo, Eduardo Falcão Lacerda, João Maria de Carvalho, Jeano Teixeira de Macedo, João Baptista Guimarães, Mario Torres Martins, Paulo de Amorim Brito e Waldemiro Correa da Costa.

4° anno, latim, inglez e historia, promoção, ás 10 horas—Almir Gomes Figueira, Alvaro Olivier, Alvaro Ramos Nogueira, Antonio de Almeida Seixas, Carlos Frões da Cruz, Carlos Montebelle

Cicero Carijó, Domingos Belliggi, Edgard Macedo Soares, Edmundo Fróes da Cruz, Eduardo Boselli, Ernesto Marques Rosa, Joaquim T. Macedo e Eduardo Falcão Lacerda.

•

Resultados dos exames do 6º anno do Collegio Alfredo Gomes:

Alfredo Pereira Lima, approvado simplesmente em physica e chimica, historia natural, historia do Brazil e logica, e Arthur da Silva Pinto Filho, simplesmente em physica e chimica, historia natural, historia do Brazil e logica.

•

No Lyceu de Artes e Officios achamse abertas as matriculas para as differentes aulas do sexo feminino nos dias 15, 16 e 18.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Expediente — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Em outro logar desta folha encontrarão os leitores os decretos referentes ao ministerio da agricultura, hontem submettidos á assignatura do Sr. presidente da Republica, pelo Dr. Rodolpho Miranda.

—O director da Academia do Commercio do Rio de Janeiro foi autorizado a admittir como alumno gratuito daquelle estabelecimento o Sr. Pedro de Figueiredo.

—Por portaria de 9 do corrente foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao segundo engenheiro do serviço geologico e mineralogico, Manoel Bastos Tigre.

—Ao Bureau Internacional de la Propriété, de Berna, foi remettida, afim de ser registrada, a marca "Alisina", de productos pharmaceuticos e chimicos dos Srs. Duarte Santos & C. Acompanham 100 francos, em vale, e um *cliché* da referida marca, que já está registrada na Junta Commercial desta capital.

—Requerimentos despachados:

Dr. João Augusto Rodrigues Caldas—Dirija-se ao ministerio da fazenda;

Lopes & Rolemberg—Indeferido;

Assistentes de 3ª classe e calculadores da directoria de meteorologia e astronomia—Indeferido;

Eugenio de Lacerda Franco e Asdrubal do Nascimento—Indeferido.

—São convidados a comparecer com urgencia á 1ª secção da directoria geral de agricultura e industria animal, afim de sellarem os requerimentos apresentados, os Srs. Emilio Alsson e José Lino Grunewald e D. Constancia Barbosa Rodrigues.

O negocio de ovos adquiriu ultimamente tal desenvolvimento na Russia, que nos grandes armazens de depositos nunca ha menos de 16 milhões delles, promptos a serem exportados, quasi exclusivamente para a Inglaterra. A viação das gallinhas é feita pelos systemas mais modernos em lotes de 130.000 divididos em multiplos compartimentos. Assim que chegam do campo, os ovos são submettidos a um processo de selecção, sendo divididoos em tres categorias: grandes, médios e pequenos. Os ovos quebrados são conservados em grandes latas soldadas para serem vendidos aos pasteleiros.

Antes de serem expedidas para o estrangeiro as caixas de ovos (cada uma dellas contém 1.500 ovos, distribuidos em 18 compartimentos guarnecidos com serradura de madeira) são collocados em camadas refrigerantes, onde a temperatura está um pouco acima da congelação. A mercadoria é expedida para Riga, sóbe o Mar Baltico, percorrendo cerca de 1.300 kilometros e de Riga para Londres. A viagem leva de 12 a 17 dias. O mesmo systema de negocio é applicado á criação; as gallinhas, uma vez engordadas, são mortas, depennadas e preparadas para o mercado, passando tambem antes de partir para Londres por camara refrigerante e salga. Em um espaço de tempo relativamente muito breve o creador dessa nova industria dotou o seu estabelecimento com os machinismos mais modernos e mais praticos. Possue uma machina allemã que separa automaticamente as pennas da gallinha da sua parte cartilaginosa, produzindo uma especie de edredão, muito procurado para [illegible] de colchões e almofadas. O apparelho refrigerante com dois motores de 120 H. P. dá a força motriz tambem para um moinho que moe milho e trigo para a criação.

DINHEIRO FALSO

O corpo de agentes, actualmente sob a direcção criteriosa e esforçada do chefe de secção da secretaria da policia Sr. Carlos Cruz, levou hontem a effeito duas boas diligencias, logrando apprehender 15:200$ em notas falsas.

Apesar da falta de auxiliares com que lucta, pois o corpo de agentes está hoje muito reduzido, o Sr. Cruz tem sempre sob vigilancia uns tantos individuos, cujos precedentes são máos, ou que se tornaram suspeitos.

Por esse motivo, desde que aqui chegou Ricardo Chiarini, vindo de Buenos Aires ha cerca de 20 dias, ficou elle sob vigilancia, o que tambem já acontecia com Luiz Gardelli e outros individuos, entre os quaes Affonso Coelho.

Hontem, á tarde, Chiarini e Gardelli conversavam com um terceiro individuo, no largo da Gloria, quando os agentes que os guardavam julgaram boa a occasião para prendel-os.

Presos Chiarini e Gardelli — o terceiro logrou evadir-se—, foram em poder do primeiro encontrados 15:000$ em notas falsas, da caixa de conversão, de 500$ e de 10$000.

Os dois meliantes estão sendo processados na 1ª delegacia auxiliar.

Chiarini, que é muito moço, pois conta pouco mais de 20 annos, é filho de Francisco Chiarini, tambem introductor de moeda e já foi aqui processado por crime identico.

Joaquim da Silva Machado, estabelecido com casa de pasto á rua Senador Euzebio n. 18, tornara-se suspeito. Era ultimamente sempre visto em confabulação com conhecidos passadores de dinheiro falso.

Machado foi preso hontem de manhã, tendo em seu poder uma nota falsa de 200$000.

Quando a policia procedia á busca em sua casa, Machado declarou que era inutil a diligencia, porquanto tinha queimado tudo, pois sabia que a policia iria a sua casa hoje. Machado está preso.

Agentes de policia continuam em diligencia para completa elucidação dos casos acima.

Convidam-se os Srs. assignantes do "PAIZ" GRATIS a reformar as assignaturas até tres dias antes de terminadas, para evitar a interrupção da remessa da folha.

Inscreveram-se no 3º Congresso Brazileiro de Esperanto, a realizar-se em Petropolis, de 13 a 15 de maio proximo, mais as seguintes pessoas:

Edmundo Felix Tribouillet (Rio de Janeiro), senhorita **Julieta Mello Souza (Guaratinguetá), Francisco Fernandes** Junior (Petropolis), Felippe Munch (Meio da Serra, Estado do Rio), D. Ricarda Backeuser (Nitheroy), e o Brazila Klub Esperanto, desta capital.

Sabemos que por occasião da festa do encerramento do congresso, effectuar-se-ha um magnifico concerto no qual tomarão parte conhecidos artistas e distinctos amadores desta capital e de Petropolis. Esse concerto está sendo organizado por uma commissão constituida pelos maestros Quirino de Oliveira, Paulo Carneiro e o Sr. Edmundo Tribouillet.

Experimentou-se ha pouco, em Toyama, perante o imperador do Japão, uma espingarda automatica, projecto do commandante Nambú, de artilheria, e do capitão Hino, de infanteria.

Parece que a espingarda funcciona por systema analogo ao da metralhadora. E', porém, mais facil o seu manejo, podendo o soldado leval-a como outra espingarda qualquer, avançando, fazendo parte das unidades que estiverem munidas della, em ordem aberta e atacar posições.

Quando se dispara, expellem-se os cartuchos varios, levanta-se o percutor e abre-se a recamara automaticamente, saindo o novo cartucho do deposito que, segundo parece, está na culatra.

Tudo se realiza automaticamente, bastando comprimir o disparador para se fazer o fogo successivas vezes.

OS INDIOS COROADOS

Operarios da Noroeste atacados — Um morto e varios feridos — Cadaver mutilado.

Demos ha dias publicidade a um telegramma de Baurú, dizendo que os indios coroados tinham atacado uma turma de operarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

Sendo os selvicolas valentemente repellidos, não houve victima alguma a lamentar.

Infelizmente, as noticias agora chegadas de Baurú, sobre o facto, são muito differentes, pois registram uma scena horrivel praticada pelos selvagens.

Proximo á estação Heitor Legru trabalhava uma turma de quatro operarios, derrubando matto para a abertura de picadas, quando perceberam que um dos seus companheiros o portuguez José Rodrigues cahia por terra varado por uma flexa, em pleno peito. Logo surgiu da matta um bando de indios coroados, em numero de cem, aproximadamente, que atacaram os demais trabalhadores.

O feitor da turma, com grande calma e valentia, fez fogo contra os atacantes, errando, porém, o alvo. Esta corajosa attitude do feitor acalmou por momentos o furor dos indios, dando tempo aquelle e seus companheiros que fugissem, ainda que todos feridos por flexadas.

Os indios, então, aproximaram-se do local em que jazia morto o infeliz José Rodrigues, e, dando gritos de feroz alegria, começaram a dansar macabramente em torno do cadaver.

Depois, cortaram as pernas, os braços e a cabeça do desgraçado operario, levando os funebres despojos para o interior da matta.

Quando, mais tarde, cerca de 15 operarios da Noroeste compareceram ao theatro da terrivel carnificina, encontraram apenas o tronco do corpo do seu mallogrado companheiro, em meio de uma poça de sangue já coagulado.

O cadaver assim mutilado de José Rodrigues foi collocado em um modesto caixão, sendo sepultado nas proximidades do abarracamento dos trabalhadores da Noroeste do Brazil.

SCENA DE SUICIDIO

Emerentina Colonia do Nascimento, depois de molhar, hontem, á tardinha, os beiços, em uma solução de pergamanato de potassio, poz-se a gritar, dizendo que se envenenara.

O caso deu-se na casa n. 64 da rua Visconde do Rio Branco, onde Emerentina reside em companhia de outras pobres rameiras, que, tendo levado a scena a serio, bradaram por soccorro.

A policia do 12º districto logo providenciou para que a assistencia prestasse soccorros a Emerentina, cujo estado é o de excellente saude.

Interrogada sobre os motivos determinantes do *acto de desespero* que praticara, Emerentina, que só tem 21 annos, declarou que *estava farta de viver*.

CRIMES EM NITHEROY

São bem conhecidos em Nitheroy os filhos do curandeiro Juca Breves, os quaes contam já innumeros crimes.

Ante-hontem, á noite, um grupo de desordeiros, composto de Lauro José Ribeiro, Balthazar Luiz de Azevedo Costa, e chefiado por Angenor Breves, praticou os maiores desatinos.

Pela madrugada de hontem, em São Lourenço, espancaram o motorneiro Manoel Costa e o vigilante nocturno Horacio Ferreira da Costa.

Os gritos das victimas despertaram a vizinhança, saindo á rua Antonio Alves da Motta e Antonio Henrique Braga.

Este foi morto com dois tiros de garrucha, disparados por Angenor Breves; Antonio Motta foi ferido no ventre, sendo o autor do ferimento o mesmo individuo.

Os criminosos evadiram-se para o Barreto, e chegando á casa Juca Breves, arranjaram animaes e partiram para Maricá, onde se encontram.

A policia de Nitheroy abriu inqueritos sobre esses factos, mas convem que siga os tramites legaes para que não fiquem os mesmos impunes.

Não ha muitos dias foi perpetrado um crime em S. Lourenço, evadindo-se o seu autor.

A policia local agiu energicamente, mas teve que estacionar, pois o autor do crime, o ladrão de cavallos, exsentenciado João Magdalena, está trabalhando nas obras que se estão executando nos fundos da repartição central da policia do Estado do Rio.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Edison.

Este conhecido cinematographo continúa a ser frequentado pelas melhores familias do Meyer e das estações vizinhas, graças ao escrupulo de seus proprietarios, que, na organização dos respectivos programmas só incluem fitas modernas e de accordo com a escolhida sociedade que o frequenta, não exhibindo fitas que de qualquer fórma possam desgostar os seus frequentadores.

Cinema Rio Branco.

Neste popular cinema exhibem-se hoje seis fitas inteiramente novas, dos mais afamados fabricantes.

Além disso será cantado o *Teroso mio* pela distincta artista Amica Pelissier.

Na *matinée*, em sessões corridas, 10 fitas magnificas.

Na proxima semana a revista *Paz e amor*.

Cinema Odeon.

Um successo tem sido a exhibição do film do *Minas Geraes*, tirado na ilha Grande.

Além dessa attrahente e momentosa fita, são exhibidas a *Pastorinha de cabras*, *Christovão Colombo*, assumpto historico da descoberta da America, terminando o programma com a ultra comica *Um grande discurso*.

Cinema Soberano.

E' bem interessante o programma de hoje desse procurado cinema.

Consta de oito magnificas fitas dos melhores fabricantes.

TELEGRAMMAS

EXTERIOR

LISBOA, 14.

A Camara dos Deputados ainda hoje não terminou a discussão do projecto ministerial, sobre a questão dos assucares da ilha da Madeira.

A sessão de amanhã será toda occupada com discussão dessa medida.

LISBOA, 14.

O individuo Diogo Ramirez foi visitado pelos pais no calabouço do quartel dos Loyos e pouco depois começou, mesmo na prisão, o interrogatorio.

As declarações de Diogo Ramirez ainda não são conhecidas do publico.

LISBOA, 14.

O conselho do Estado sanccionou hoje o projecto creando uma moeda especial para commemorar o centenario de Alexandre Herculano.

A reunião foi presidida pelo rei.

MADRID, 14.

As eleições geraes para deputados estão marcadas para o dia 8 de maio proximo e as de senadores para o dia 28 do mesmo mez. A abertura das côrtes realiza-se, segundo ficou resolvido hoje pelo conselho de ministros, no dia 15 de junho.

MADRID, 14.

Por motivos de saude, demittiu-se hoje do cargo de commandante geral da esquadra de instrucção o contra-almirante Morgado, que será substituido nesse cargo pelo capitão de mar e guerra J. de la Puente, actual chefe do estado-maior central da armada.

Para este logar será nomeado o official da mesma patente, Sr. Cincunegui.

O general de divisão Garcia Aldave, actual governador da praça de Ceuta, será promovido a tenente-general e, segundo se affirma, será conservado na commissão que está desempenhando.

MADRID, 14.

O literato Sr. Altamira realizou hoje uma conferencia no Atheneu, relativamente á sua recente viagem á Argentina e aos resultados praticos com ella colhidos. A' conferencia assistiram o Sr. Segismundo Moret, chefe do partido liberal, muitos outros politicos, literatos e artistas.

MADRID, 14.

Falleceu hoje o ministro de Estado honorario Sr. Abarzuza.

MADRID, 14.

Foi assignado o decreto dissolvendo as côrtes.

SEVILHA, 14.

A crise operaria dos campos estáse agravando consideravelmente.

Uma grande parte da colheita deste anno está perdida, devido a uma praga de gafanhotos.

PARIS, 14.

Regressou a esta capital o presidente do conselho de ministros, Sr. Aristides Briand.

PARIS, 14.

Está desmentido officialmente o boato de que o dirigivel Clément-Bayard, que está sendo construido, seja destinado ao governo inglez. Os constructores deram ao governo francez o direito de preferencia na acquisição do dirigivel se este preencher as condições exigidas pelo ministerio da guerra, e de accordo com o contrato, o governo vai mandar experimentar o dirigivel para resolver sobre a sua acquisição.

Parece que é intenção do ministro da guerra ordenar á commissão respectiva que faça, no dirigivel, uma tentativa da travessia do canal da Mancha.

MARSELHA, 14.

Apesar dos boatos optimistas que correram hoje de tarde sobre a greve dos inscriptos maritimos, o movimento tende a augmentar. Em uma reunião que effectuaram ao escurecer, os paredistas resolveram fazer todos os esforços para desenvolver a greve e ao mesmo tempo dirigir um appello á Confederação do Trabalho, para que apoie as suas reclamações.

MARSELHA, 14.

Continúa a greve. Os inscriptos maritimos parece quererem continuar isolados do movimento, pedindo aos syndicatos operarios que aconselhem a volta ao trabalho das outras classes.

MARSELHA, 14.

A greve dos estivadores está em franco declinio.

Os serviços do cáes já recomeçaram e ha fundadas esperanças de que os inscriptos não se conservem muito tempo afastados do trabalho.

LONDRES, 14.

Noticias telegraphicas da Australia dizem que nas eleições ali realizadas, venceu o partido operario, acreditando-se que a Camara dos Representantes ficará composta de quarenta e um trabalhistas, quatro independentes e trinta fusionistas.

LONDRES, 14.

Partiram para Genova, via Calais, a rainha Alexandra e a princeza Victoria.

LONDRES, 14.

Falleceu hoje o celebre pintor de retratos Sir William-Quiller Orchardson.

LONDRES, 14.

O presidente do conselho de ministros, no discurso que hoje pronunciou na Camara dos Communs, em defesa das suas resoluções, sobre a questão do veto dos lords, disse que, se os lords rejeitarem a politica do governo, este apresentará á corôa os meios a seguir para traduzir essa politica em lei, no correr da actual legislatura; em caso de insuccesso, o ministerio pedirá demissão ou aconselharia ao rei a dissolver o parlamento, mas fal-o-hia em condições taes, que a nova legislatura forçosamente daria força de lei á vontade do povo manifestada por meio das eleições.

LONDRES, 14.

Na sessão de hoje da Camara dos Communs, o primeiro ministro, Sr. Herbert Asquith, quiz fazer uma declaração a respeito do veto dos lords, mas foi impedido pelo Sr. Arthur Balfour, que protestou com vehemencia contra essa infracção do regimento da Camara. A attitude do Sr. Balfour provocou grande algazarra e o presidente do conselho desistiu de apresentar a sua declaração, fazendo-a, porém, quando a sessão estava prestes a terminar.

O ministro do commercio disse que a autonomia da Irlanda seria uma medida menos grave e muito mais util do que a do Transvaal e do Orange, e defendeu as resoluções do Sr. Asquith, relativas aos lords.

Depois do discurso do ministro do commercio, a Camara approvou por 334 votos contra 236 a resolução que limita a cinco annos a duração de cada legislatura e approvou tambem por 351 votos contra 246 a segunda resolução, relativa ao veto dos lords.

LONDRES, 14.

No *referendum* que correu entre os mineiros do condado de Northumberland, dois mil setecentos e trinta e dois operarios votaram a favor da volta ao trabalho e dois mil quatrocentos e sessenta e oito a favor da continuação da greve.

O congresso dos empregados nas estradas de ferro nomeou hoje uma commissão para examinar a questão da greve e indicar ao congresso o caminho a seguir para obter uma solução digna e honrosa para a classe.

BERLIM, 14.

Consta que um allemão, chamado Kiser, passou para o territorio russo em Preussisch-Herby, sendo assassinado e depois roubado pelos guardas russos. O facto está causando grande indignação.

BERLIM, 14.

A Dieta discutiu hoje a questão das estradas de ferro. A sessão correu agitada e tumultuosa, devido á attitude dos socialistas, que atacaram fortemente o ministro das obras publicas.

BERLIM, 14.

O ministerio da marinha recebeu telegramma informando que o cruzador *Munchen* foi de encontro a um torpedeiro, ao largo do porto de Sassnitz, causando-lhe grandes avarias.

O mesmo telegramma annunciava que, em consequencia do abalroamento, haviam morrido dois marinheiros e ficado feridos varios outros.

BERLIM, 14.

No banquete do congresso commercial allemão pronunciou o chanceller do imperio, Dr. de Bethmann-Hallweg, um discurso, em que declarou que o desenvolvimento dos interesses economicos allemães no estrangeiro constituia uma das principaes preoccupações do governo, constituindo a base da politica da Allemanha no estrangeiro.

PETERSBURGO, 14.

Um telegramma de Tokio diz que se deu uma grande explosão em cento e trinta toneladas de dynamite, a bordo de um navio ancorado em Kobe. A explosão causou consideraveis estragos na cidade e seus arredores, havendo muitos feridos.

ROMA, 14.

O *Derby Royal*, disputado hoje no hippodromo de Capannelle, foi ganho pelo cavallo Saturno, da raça besnate.

O premio era de vinte e quatro mil liras.

ROMA, 14.

As ultimas informações sobre a situação do Benadir dizem que os derviches já se retiraram para o norte de Scidlebari, e que a calma está quasi restabelecida em toda a região de Scidle.

VENEZA, 14.

O ex-presidente dos Estados Unidos, Sr. Theodoro Roosevelt, trocou visitas de cumprimentos com o duque dos Abruzzos e proseguiu viagem para Vienna, depois do meio dia.

TEHERAN, 14.

Pediram hoje demissão o presidente do conselho e o ministro do interior.

NOVA YORK, 14.

Telegrammas de S. José da Costa Rica annunciam que naquella cidade foram sentidos trinta e um tremores de terra consecutivos, causando prejuizos materiaes no valor de um milhão de dollars.

LA PAZ, 14.

O Dr. Benedicto Goitia apresentar-se-ha candidato á presidencia da Republica.

BUENOS AIRES, 14.

Entre numerosos passageiros seguiram hoje no *Wilhelm II* distinctas familias argentinas e chilenas, que vão visitar o Rio de Janeiro, tendo seguido tambem a familia Staudt, e para a Europa, o general Maximo Tajes.

— A familia Salas offerecerá uma recepção e baile á infante D. Isabel.

— Chegou o Sr. Salinas Vega, ministro da Bolivia, na Allemanha.

— O ministro da Italia alugou o palacio do ex-ministro da guerra, general Aguirre, na avenida Quintana.

— Com concurrencia notavel realizaram-se as exequias do anniversario do fallecimento do ex-presidente Juarez Celman.

— O corpo diplomatico e o ministro das relações exteriores despediram-se hoje do Dr. Henrique Lisboa, ministro brazileiro, que regressou para Montevidéo.

— E' aqui esperado o embaixador do Japão, Sr. Ekekioki, acompanhado de luxuoso sequito.

BUENOS AIRES, 14.

O Sr. La Plaza declarou que a Bolivia fôra convidada para comparecer ao Congresso Pan-Americano, a realizar-se em Buenos Aires.

— O partido civico foi reorganizado, ficando sob a direcção dos Srs. Udanido, Beazley e Lagusse.

— Exonerou-se do cargo de director dos correios o Dr. Passe.

SANTIAGO, 14.

Está officialmente desmentida a noticia de que o governo estivesse descontente com o Sr. Maximo Lira, ex-intendente de Tacna, pelas medidas que ali poz em pratica por occasião da expulsão dos parochos peruanos daquella provincia.

O governo, não só approvou todos os actos do Sr. Maximo Lira, como deseja que elle continue á frente da provincia de Tacna, o que conseguiu.

SANTIAGO, 14.

O director do Observatorio Astronomico desta capital enviou uma nota aos jornaes communicando ter sido observado o cometa de Halley.

BUENOS AIRES, 14.

Noticias de fonte officiosa dizem que o governo tem fundadas esperanças de poder evitar a greve geral que está projectada para o dia 1 de maio proximo. Brevemente começarão as medidas de prevenção, tomando a policia serias precauções contra os instigadores da greve e deportando immediatamente os que forem estrangeiros.

BUENOS AIRES, 14.

Gabriel D'Annunzio escreveu uma carta ao presidente da Republica, Dr. Figuerôa Alcorta, offerecendo-lhe um exemplar do seu ultimo romance, "Forse che si, forse che no", com uma amavel dedicatoria.

Na carta, diz Gabriel D'Annunzio que está escrevendo uma ode, commemorando o centenario da independencia da Republica Argentina.

BUENOS AIRES, 14.

Com destino a Lima, partiu hoje desta capital o Sr. Romero, ex-presidente da suprema côrte de justiça daquella capital.

BUENOS AIRES, 14.

Telegrammas de Washington informam que o "bureau" das Republicas americanas, approvou uma proposta, apresentada pelo embaixador do Mexico naquella capital, Sr. Léon de la Barra, reconhecendo á Bolivia o direito de enviar uma delegação á IV Conferencia Internacional Americana, a reunir-se em Buenos Aires, no mez de julho proximo, apesar de não ter recebido convite directo do governo argentino para esse fim.

BUENOS AIRES, 14.

Até o fim do corrente mez são esperados aqui muitos sabios europeus, que vêm assistir aos congressos internacionaes que se realizam nesta capital, por occasião das festas commemorativas do centenario da independencia.

Além dos sabios de todos os paizes da Europa que já promettaram vir a esta capital, são tambem esperadas aqui muitas celebridades artisticas, que se exhibirão nos theatros enquanto durarem as festas do centenario.

BUENOS AIRES, 14.

La Prensa e *La Razon* pedem providencias rigorosas contra os individuos suspeitos que desembarcam de todos os paquetes que chegam da Europa.

Muitos desses individuos são criminosos celebres na Europa, segundo communicação que a policia recebeu.

BUENOS AIRES, 14.

Está noticiado que a exposição de hygiene abrirá no dia 29 de maio, embora não fiquem até lá concluidas as respectivas obras.

A exposição agricola será inaugurada no dia 6 de junho.

BUENOS AIRES, 14.

Consta em centros officiosos que, na reunião de hontem do ministerio, ficou resolvido convidar-se officialmente a Bolivia a fazer-se representar na reunião da 4ª Conferencia Internacional Americana, que deve inaugurar os seus trabalhos no mez de julho proximo, nesta capital.

BUENOS AIRES, 14.

Em virtude de uma denuncia, a policia hontem de noite cercou uma casa em um arrabalde desta capital, onde diariamente se reuniam muitas dezenas de pessoas em adoração a uma imagem de Christo cruxificado e da qual se dizia que gotejava sangue verdadeiro da ferida aberta no coração. Com a chegada da policia cerca de cincoenta pessoas que se conservavam ali entoando canticos religiosos e martyrizando-se protestaram energicamente, formando-se grande tumulto. Os fanaticos reagiram contra as autoridades. A policia conseguiu dispersar os fanaticos, dos quaes tres estavam com ferimentos leves, e apprehendeu a imagem. O caso está sendo muito commentado nos centros catholicos desta capital.

BUENOS AIRES, 14.

O ministro da marinha, contra-almirante Betbeder, compareceu pessoalmente de manhã ao arsenal, afim de ouvir as queixas dos quatrocentos operarios daquelle estabelecimento que hontem se declararam em greve, como protesto ás frequentes e pesadas multas que lhes eram impostas. O contra-almirante Betbeder vai relevar todas as multas impostas ultimamente, para que os operarios voltem ao trabalho.

MONTEVIDÉO, 14.

Chegaram hontem de noite a esta capital os Srs. Henrique Lisboa, ministro do Brazil aqui, e Manoel Bernardez, recentemente nomeado consul geral do Uruguay no Rio de Janeiro.

MONTEVIDÉO, 14.

Affirma-se em centros politicos que fracassaram completamente as novas negociações tendentes a approximar as facções radical e conservadora do partido nacionalista.

MONTEVIDÉO, 14.

Parte amanhã para a Europa o general Tajes, tencionando demorar-se ali alguns mezes.

MONTEVIDÉO, 14.

Durante o anno findo, o governo do Uruguay gastou um milhão e meio de pesos, ouro, com a acquisição de armamentos para o exercito e para a armada.

MONTEVIDÉO, 14.

Consta em diversos centros politicos que o coronel João Francisco, chefe de policia de Sant'Anna do Livramento, possue tres canhões dos que o patacho argentino *Piaggio* levou do arsenal argentino de Zarate para Concordia, em janeiro ultimo, e que se destinavam aos revolucionarios uruguayos.

SERVIÇO DA AGENCIA AMERICANA

LA PAZ, 14.

Estiveram imponentissimos os funeraes do Dr. Benjamin Calvo, que morreu afogado no rio Mataca, na occasião em que tomava banho. O Dr. Benjamin Calvo era o director do Collegio Normal desta capital e um escriptor apreciadissimo.

INTERIOR

NATAL, 14.

Os senadores Tavares de Lyra e Antonio de Souza e os deputados Lamartine e Sergio Barreto, que estavam esperando passagem a bordo do *Maranhão*, seguem por terra até o Recife, onde tomarão outro vapor.

O *Maranhão* não póde fazer a viagem, por estar avariado.

MACEIO', 14.

O deputado estadoal Dr. Joaquim Goulart de Andrade renunciou o seu mandato de deputado estadoal, por ter sido nomeado delegado do recenseamento aqui.

—Parece que este anno o congresso estadoal será instalado a 21 de abril.

Todavia, têm sido realizadas as sessões preparatorias, não havendo ainda numero para funccionar.

O Senado foi instalado num novo predio, especialmente construido para aquelle fim.

BAHIA, 14.

O orgão official levantou hoje a candidatura do Dr. Virgilio de Lemos, á vaga deixada na Camara federal pelo Dr. Leovigildo Filgueiras.

—No *Amazon* segue amanhã para ahi o senador José Marcellino.

—O Senado inseriu em acta o seu pesar pelo fallecimento de Joaquim Nabuco, Leovigildo Filgueiras, Dionysio Cerqueira, Barata Ribeiro, Jeronymo Sodré, Arthur Couto e Silva Lima.

A Camara estendeu tambem a Silva Lima, Jeronymo Sodré e João Tourinho as homenagens prestadas aos outros na sessão anterior.

—A *Bahia*, em editorial de hoje, refuta o artigo do *Jornal do Commercio*, sobre o banditismo neste Estado.

O artigo finaliza protestando com vehemencia e dizendo esperar que o respeitavel collega faça a rectificação necessaria.

—A' requisição da policia d'ahi, foi preso a bordo do *Aachen* o passageiro Antonio Pereira.

—Devido ao pessimo estado da linha, houve hontem, á tarde, um descarrilamento na Estrada Centro Oeste.

Os carros viraram, ficando feridos alguns passageiros.

—No edificio da Caixa Economica do Estado foi encontrado um rato morto. Feito exame bacteriologico, foi encontrado bacillo bubonico.

—O deputado Raul de Souza apresentou um requerimento pedindo informações urgentes ao governo do Estado, sobre a quantia retirada dos saldos do emprestimo que acaba de ser realizado, para pagamento do funccionalismo e da força publica.

—O delegado policial attestou ter passado por aqui o andarilho italiano Miguel Viglietti.

BELLO HORIZONTE, 14.

Diversos conceituados cavalheiros da nossa sociedade têm tomado providencias no sentido de dar todo o brilhantismo ás homenagens que os republicanos do Rio pretendem prestar ao Dr. Wenceslão, no proximo domingo, tendo ficado deliberado que a entrega do busto do marechal Hermes seja feita no theatro Municipal, em sessão solemne.

Depois da sessão, o Club de Bello Horizonte offerecerá um grande baile aos manifestantes vindos do Rio e de S. Paulo, para o que tem sido expedido grande numero de convites.

Na segunda-feira o Dr. Wenceslão dará uma recepção, ás 2 horas da tarde, aos mesmos.

As festas promettem ter grande brilho.

S. PAULO, 14.

Foram nomeados hoje: assistente do commando geral da policia, o tenente-coronel Alexandre Gama; commandante da guarda civica, o tenente-coronel Antonio Carmo Branco, e commandante do 3º batalhão, o tenente-coronel Antonio José Rodrigues Monteiro, promovido hoje a este posto.

— Encerra-se amanhã a inscripção para a exposição de animaes.

— Pelo nocturno seguiram para o Rio os Srs. Pedro Toledo e Bueno de Andrade.

S. PAULO, 14.

Foi submettido hoje a julgamento o preto Bibiano Eugenio de Castro, conhecido libertino que, intitulando-se pastor da igreja evangelica militante, attentou contra o pudor de diversas menores.

O jury despertou grande interesse, sendo certo que terminará pela madrugada.

O promotor publico, Dr. Adalberto Garcia, produziu tremenda accusação e até ás 11 horas da noite não tinha falado ainda o advogado da defesa, Dr. João Dente.

— O Supremo Tribunal de Justiça concedeu "habeas-corpus" preventivo ao Sr. Labieno Costa Machado, contra quem o juiz da 3ª vara criminal expedira mandado de prisão, a requerimento de sua mulher, de quem se está divorciando, sonegando dois filhos menores.

PORTO ALEGRE, 14.

Os jornaes descrevem o conforto e a belleza do theatro S. Pedro, que foi completamente reformado.

Entre outros muitos melhoramentos, foram collocadas commodas poltronas de marroquim acolchoadas.

— Começaram as obras de construcção do segundo pavimento do mercado publico, que promette ficar assim com aspecto imponente.

— Os jornaes noticiam a proxima construcção de novos palacetes particulares.

— Incendiou-se o quartel do 9º regimento de infanteria, em Santo Angelo.

— O Dr. Lybio Vinhas, derrotado na ultima eleição municipal de Bagé, declarou pela imprensa retirar-se da vida politica, queixando-se amargamente dos seus amigos da situação dominante.

— O *Intransigente*, orgão republicano independente, da cidade do Rio Grande, cessou as censuras que fazia ao desembargador James Franco, explicando que procedera contra aquelle magistrado devido a affirmações do advogado Dr. José Rocha.

AVULSOS

BARRA DO PIRAHY, 14.

Reina grande enthusiasmo pela honrosa visita a esta cidade do ministro da guerra, marechal Hermes, altas patentes do exercito e autoridades civis, que vêm assistir á festa da inauguração da linha de tiro Duque de Caxias, domingo, 17 do corrente.

Já começaram activamente os preparativos e ornamentação das ruas, parecendo que os festejos serão brilhantes e concorridissimos.

O Sr. presidente da Republica será representado pelo general Bormann. —Redacção da *Barra do Pirahy*.

NAS TRÉVAS

EM SANTA ALEXANDRINA — NA RUA PAULA RAMOS — MORTO A TIRO — RONDA PERIGOSA — O ASSASSINO — A VICTIMA.

A noite inteira passava vigilante, em sua ronda, o soldado Raul Novaes, n. 516, da 3ª companhia do 3º batalhão do 2º regimento da força policial, quando, pela madrugada, a passos largos, subindo a rua Santa Alexandrina, enveredou pela sinuosa ladeira que vai ter á rua Paula Ramos, rua erma e escusa.

Ahi chegando, cautelosamente, a proporção que andava, ia olhando, perscrutando em redor, em guarda para o que désse e viesse.

De repente ouviu elle um surdo rumor, partido de uma espessa moita, onde pelo entrançado cipoal havia uma abertura, que folgadamente deixava passar um corpo de homem.

A praça parou de chofre, levou a mão á orelha, na posição de quem attento escuta, tendo o olhar voltado para o mattagal.

De repente, dois homens surgiram do matto. O soldado teve um sobresalto e perguntou-lhes:

— Quem está ahi?

Logo em seguida varios tiros dispararam elles em resposta.

A praça recuou e, lançando mão da sua pistola Brown, enfrentou os dois homens, que não cessavam de atirar.

Deu o primeiro tiro, o segundo e só no terceiro disparo deixaram elles de atirar, vendo então o soldado que por terra jazia um dos seus dois aggressores.

Immediatamente levou o apito á boca e trilou pedindo soccorro, por muito tempo, sem que lhe apparecesse ninguem.

Agora, atemorizado com o caso, vendo-se só, naquellas paragens ermas, certo de que á pequena distancia estava o cadaver de um homem, Raul Novaes correu e foi se refugiar no estreito corredor da casa n. 57 antigo da rua Santa Alexandrina, a poucos metros do logar onde se desenrolara a scena de sangue.

Minutos apenas decorridos ouviu elle passos, que se aproximavam. Teve um momento de sobresalto e num impeto deixou o esconderijo e marchou para os lados de onde vinham as passadas.

Aproximou-se um vulto; a praça encaminhou-se para elle e disse-lhe:

— O senhor não deve continuar a subir por esta rua...

— Por que? perguntou-lhe o transeunte.

— Agora mesmo fui eu atacado por dois individuos que me alvejaram a revólver, vendo-me na necessidade de atirar sobre elles.

— Fez muito bem.

— Mas... parece-me que eu matei um, porque está lá um vulto deitado por terra, que não faz o mais leve movimento.

— Neste caso, você, camarada, deve apresentar-se ao delegado e contar o caso.

— E' o que vou fazer.

O homem que entabolara esse dialogo com Raul Novaes era o typographo Antenor Ribeiro que, aquella hora se recolhia aos penates.

Aos primeiros albores do dia Raul, que descia vagarosamente a rua Santa Alexandrina, encontrou-se com um seu collega e pediu-lhe que fosse verificar se na rua Paula Ramos havia um homem assassinado.

Instantes depois regressava a praça, affirmando-lhe estar, com effeito, caido no meio da rua, encharcado numa poça de sangue, o corpo de um homem.

Raul, em vista disso, contou-lhe tudo quanto se passara e pediu-lhe para que o acompanhasse á delegacia do 9º districto, onde ia expor o facto.

Ahi chegando, o commissario de serviço ouviu-o e partiu para o local, afim de providenciar a respeito.

Dia claro, cercavam o cadaver homens, crianças e mulheres, todos moradores da vizinhança, que commentavam o caso, formulando hypotheses sobre o homicidio, sem que reconhecessem o morto.

Nesse interim, José Silveira, encarregado da casa n. 464, de alugar commodos, da rua Santa Alexandrina, e João Domingos, empregado da de n. 16, romperam a multidão e, ao verem o cadaver, reconheceram como sendo o de Antonio Cardoso, de 25 annos de idade, sem profissão, que residia em um dos quartos desta ultima casa, em companhia de um rapaz de nome Euclides, que dizia elle ser seu irmão.

A policia tratou de interrogar João Domingos, que declarou que o fallecido era um homem sem occupação, dormia de dia com o companheiro e ás noites sahiam de casa, sem se servirem nunca da porta, pulando por uma janela, tendo por isso entre os outros inquilinos a fama de gatunos.

Ouviram os tiros João Baptista Uzerê, empregado da Light, e Antonio Vaz Moura, que depuzeram na delegacia.

O morto trajava calça e paletó pretos, bastante usados, camisa de meia e chapéo preto; era de côr branca, louro, usava barba feita, pequeno buço e cabello a escovinha, e revistado encontrou a policia em um dos bolsos 10 balas de revólver.

O soldado homicida é um rapaz de 20 e poucos annos, branco e ha pouco tempo assentou praça, tendo sido antes empregado no commercio.

No local do crime esteve o Dr. Rego Barros, que, depois de demorado exame, mandou tirar varias photographias do cadaver e do local, pelo photographo da policia, e permittiu que fosse então o corpo remettido para o Necroterio, onde, á tarde, foi feita a autopsia pelos medicos legistas.

Na delegacia foi aberto inquerito, depondo varias testemunhas.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS

Reuniu-se hontem, ás 7 1/2 horas da noite, em sessão ordinaria, o Instituto dos Advogados.

Estiveram presentes os Drs. Moltinho Doria, Levi Carneiro, Xavier da Silveira, Taciano Basilio, Myrthes de Campos, Teixeira Leite, Carlos Americo Brazil, Theodoro Magalhães, Eugenio de Sá Pereira, Costa Netto, Manoel Coelho Rodrigues, Parfumio de Souza Filho, Prudente de Moraes Filho, Pedro de Sá, Lima Rocha, Isaias de Mello, Alfredo Valladão, Pinto Guimarães, Gastão Victoria, Teixeira de Lacerda e Fernando Mendes.

No expediente foi approvada a proposta para socio effectivo do Dr. Alberto Parreiras Horta.

Occuparam a tribuna os Drs. Isaias de Mello, Manoel Coelho Rodrigues e Moltinho Doria.

A requerimento do Dr. Eugenio de Sá Pereira foi adiada a discussão do parecer sobre justiça militar.

A sessão foi presidida pelo Dr. Xavier da Silveira, secretariado pelos Drs. Moltinho Doria e Levi Carneiro.

JOAQUIM NABUCO

Elogio funebre lido pelo padre Julio Maria, em 11 do corrente, na cathedral do Rio de Janeiro

A tribuna sagrada e as exequias de Joaquim Nabuco—A America do Norte e o Brazil—A voz da igreja—O idéal do orador neste elogio funebre.

Com generosidade, quizeram os meus compatriotas, e Deus, na sua liberalidade, assim permittiu, que a tribuna sagrada, aspiração ardente da minha mocidade, labor constante e tenaz da minha idade madura, fosse para mim hoje como que collocada entre dois povos, entre as duas maiores nações do continente americano, das quaes uma, do modo mais cavalheiroso, entrega, e a outra, angustiadamente, recebe o despojo mortal do embaixador Joaquim Aurelio Barreto Nabuco de Araujo.

Sim; o que eu vejo neste espectaculo doloroso, mas ao mesmo tempo cheio de grandeza diplomatica e de confraternidade americana, é o Brazil recebendo das mãos magnanimas da America do Norte esse que lhe enviara, fulgurante de talento, illuminado de grandes idéas, cheio de aspirações nobilissimas, e a America do Norte que lh'o restitue, ao mesmo tempo, morto e redivivo: morto—nisso que é apenas uma victoria ephemera das forças physicas e chimicas contra a força vital, um phenomeno mais illusorio que real, uma destruição só apparente, á qual succederá, no proprio molde humano, transfigurados a carne e o sangue, uma reconstrucção magnifica do homem; redivivo—não só porque a sua alma, libertada da inercia da materia e da gravidade do corpo, vôou para os esplendores do Amor no Infinito, como tambem porque a sua obra entrou definitivamente na herança da humanidade.

Não; não é uma figura de que eu uso: é uma realidade que eu contemplo. Duas nações estão neste momento collocadas em face uma da outra, separadas apenas pelo pequeno espaço que occupa um esquife, o qual é, entretanto, um laço entre as duas da mais estreita união.

E eu devo ser o interprete da mesma tristeza que as domina, do mesmo sentimento que as identifica, de uma saudade que não póde ser essa em que o mais elegante dos poetas portuguezes, o Garrett, achava o gosto de infelicidade e a "delicia" da dor; mas, sem duvida, é a saudade que nos fica do sol, quando, depois de ter deixado ver os raios da aurora e os resplendores do meio dia, tomba nesse sepulchro de luz, que é o seu occaso.

Mas eu não devo corresponder sómente á confiança dos meus compatriotas, nem apenas traduzir a solidariedade de duas nações nisso que se póde chamar uma grande desventura internacional. Eu devo, senhores, ser tambem o orgão da Igreja, convidada a commemorar hoje com a minha palavra, e a cobrir com o seu manto estrellado de bençãos o relicario desta festa.

Festa ?! Permitti que eu denomine assim esta funebre ceremonia. Permitti, porque um côro de mil vozes que repercutem na terra o nome de Joaquim Nabuco nos diz que elle entrou pela historia a dentro, e que perdurará mesmo na fragilidade das coisas humanas. De outro lado, uma voz mais alta que todas nos diz que para o christão ha, além da terra, uma grandeza maior e uma felicidade mais completa. Que voz é essa, senhores ? E' a voz da igreja, unica que verdadeiramente consola as nossas tristezas, porque a igreja transfigura todos os soffrimentos, diviniza todas as dores, reanima e vivifica tudo o que morre. E' a voz da igreja, unica que allivia o coração do homem, porque só a igreja offerece ao homem isso que elle mais ardentemente deseja, e o Evangelho lhe promette, isto é, a gloria da immortalidade, maior sem duvida que a immortalidade da gloria. A immortalidade da gloria ! Esta é a conquista dos heróes... Perpetue-se embora no mundo: passará com o mundo !

A gloria da immortalidade ! Esta é a herança da alma resgatada e salva por Jesus Christo, tão certa e tão duradoura, tão fixa na eternidade, que faz o apostolo, mesmo em frente do cadaver, dirigir á morte esta apostrophe atrevida:

> Ubi est mors victoria tua ?!
> Ubi est mors stimulus tuus ?!
> Morte, onde está a tua victoria ?!
> Morte, onde está o teu aguilhão ?!

Este elogio funebre não será, pois, senhores, exclusivamente uma homenagem. Não será tambem sómente um brado de solidariedade patriotica ou de confraternidade americana. Mais alta é a minha aspiração. O que eu medito hoje, é uma coisa maior: maior que a lôa dos homens ou que a propria apotheose das nações: é a completa reivindicação de Nabuco pela Igreja.

Ha um espirito exclusivo que o reclama, não dando á religião na vida de Nabuco mais que um papel secundario, e esse mesmo só comprehensivel pelas suas desillusões literarias, ou pelas suas vicissitudes politicas: é o espirito do mundo.

Eu quero hoje confundir o mundo. Nem dissimulo a minha audacia, nem desconheço o meu pequeno valor. Eu sei que o espirito do mundo, esse que reclama Nabuco, está por toda parte, até mesmo neste sagrado recinto, onde, como que me mostra, em desafio, e para a posse exclusiva de nosso illustre compatriota, a lyra das letras, que desfere ainda os devaneios do poeta, a tuba da politica, que, em epicos clamores, publica ainda as suas façanhas parlamentares, o clarim harmonioso que, em toda a America, está gritando o seu nome, para todo o sempre gravado nos fastos da diplomacia. Sei tudo isso; mas não desisto da reivindicação. Eu vou fazel-a. Ouvi. Certos podeis estar, entretanto, de que reivindicando Joaquim Nabuco ao mundo, dizendo ao mundo a verdade que este ignora ou que despreza, nem por isso deixarei de fazer justiça aos homens e ás coisas.

O estadista, o diplomata e o literato na nossa época—A sociedade moderna e o Evangelho—A Democracia e a Revolução—Joaquim Nabuco e o meio historico.

Não é facil, senhores, na nossa época, o elogio catholico do estadista, do diplomata ou do literato.

Pela minha parte, sou dos que fazem justiça á sociedade moderna e bem alto proclamam suas admiraveis conquistas na esphera do direito, da sciencia, da politica e da industria. Nascida das entranhas do Evangelho, e corollario logico do movimento christão que refundiu o mundo antigo; como repudiar a sociedade moderna sem repudiar as suas origens divinas? Certo é que o christianismo não foi sómente uma reforma religiosa; mas tambem a maior e mais estupenda de todas as reformas politicas e economicas da humanidade. O Evangelho não é um simples codigo de deveres: é tambem a "magna carta", dada ao homem, dos seus direitos fundamentaes. Não podem invalidar essa verdade, que prende os desenvolvimentos da democracia ao Evangelho, os excessos, que todos nós conhecemos, da Revolução.

A democracia é o vinho forte do Evangelho, que não foi posto, sem arrebental-os, nos vasos velhos do privilegio odioso que dividia a humanidade antes de Christo; é o vinho, cuja taça, levada aos labios de Paulo, fez que elles se abrissem nesta exclamação soberba, que é na boca do apostolo o cantico triumphante da igualdade: "Não ha mais Scytha, nem barbaro, nem grego, nem romano, nem livre, nem escravo, nem homem, nem mulher!"

A Revolução é, nos seus excessos, a falsificação desse vinho puro e generoso: falsificação que, infelizmente, inflamma milhares de cabeças, e, introduzindo-se em todas as espheras da vida contemporanea, corrompe os costumes e deforma, quanto lhe é possivel, a sociedade moderna.

Ao passo que a democracia vem do Evangelho, a Revolução vem disso que Macaulay chamou — a maior catastrophe dos tempos modernos. Ao passo que o Evangelho é proclamado hoje pelos publicistas mais insuspeitos, porque radicaes, como o ponto de apoio necessario a toda a politica superior e illuminada; a Revolução é apontada pelos mais autorizados representantes da critica historica como um cancro que corrompe a sociedade e extingue a selva, o vigor, a energia vital dos governos.

Ao passo que a democracia é uma ascensão gradual do homem ao exercicio legitimo de seus direitos; a Revolução é a tentativa de uma construcção nova e monstruosa da sociedade politica; é uma imitação feroz, disse o proprio Michelet, dos typos pagãos, das leis pagãs, do patriotismo pagão.

Não; ninguem confunda com a sociedade moderna essa caricatura da liberdade: caricatura que é uma monstruosidade sobre ser a mais funesta, a mais ridicula de todas as parodias. A revolução, detestemol-a. A sociedade moderna, façamos-lhe justiça: justiça pelo principio de liberdade individual, mais aceito do que nunca o foi; pelo da accessibilidade de todos os cidadãos aos cargos publicos; pelo da solidariedade humana praticamente traduzido na solicitude pelos infelizes, os pobres, os proletarios; pelo da inviolabilidade humana, consagrado em todos os codigos; pelas exigencias da economia politica de um bem-estar legitimo para todos os homens; pela tendencia christã da diplomacia á paz e á concordia das nações; pelas maravilhas da industria, em cujos excessos, sem duvida, é preciso vêr um certo desequilibrio, condemnado pelos mestres da economia politica, mas, em cujos arrojos, como que pretendendo eliminar o tempo e o espaço, podemos presentir a realidade magnifica de uma phase futura do universo, a transfiguração physica do mundo, a palingenesia que, na renovação de todas as creaturas, o Christo prometteu e os apostolos annunciaram á humanidade.

Males, sem duvida, são mui grandes esses que os grandes pensadores apontam na construcção de navios monstruosos, e de tunneis interminaveis; na devastação que priva de ferro e de carbono campos e florestas; nos bancos, que pelas promessas de lucros fabulosos absorvem as fortunas particulares; nas bolsas que, esfomeadas, reclamam vertiginosamente a compra e a venda; nos clamores do proletariado, cujas reivindicações ameaçam o mundo; na incessante e universal fabricação das armas; na preparação dos grandes exercitos; na acquisição, cada vez maior, na terra e no mar, de grandes machinas de guerra. Em tudo isso, porém, eu não vejo o essencial e o caracteristico da sociedade moderna: vejo apenas uma crise das intelligencias, uma perturbação das almas, uma veleidade, que bem depressa se dissipará das nações que pretendem progredir e prosperar sem as virtudes do Evangelho. Nas suas grandes linhas, nos seus fundamentos, a sociedade moderna é christã. Nem os erros da sciencia, da politica ou da diplomacia destroem esta verdade. Por maiores que se tornem ainda esses erros, jámais elles conseguirão arrancar do coração do homem moderno, porque o homem moderno é sempre o homem, estas dadivas divinas, grandes e bellas: o amor, a abnegação, o devotamento, a piedade, a religião.

Faça-se, pois, justiça á sociedade moderna. Ha, porém, na nossa época, o que difficulta um elogio catholico do estadista, do diplomata, ou do literato, tres erros monstruosos de que a tolerancia da sociedade moderna é culpada: o liberalismo, que desnatura a politica; a ambição das nações, que inutiliza a diplomacia; o realismo, que degrada as letras.

Homem da sua época, recebendo, como todos os homens, a influencia do meio historico e social, era impossivel que Joaquim Nabuco, ao menos durante algum tempo, não pensasse e agisse sob o predominio dos erros e preconceitos da sua geração.

Só um vulto da historia, só Jesus Christo, faz excepção a essa contingencia que illustre historiador chama —uma lei fatal da miseria humana. Só Elle, original e forte, appareceu no scenario da historia, dominando soberanamente os homens e as coisas. Só Elle, no seu espirito, no seu caracter e na sua conducta, pairou acima de todas as fraquezas dos seus contemporaneos, vencendo os erros do tempo e os preconceitos da raça. Só Elle nunca vacillou na vocação divina de que tinha consciencia, nem, para realizar a sua missão, transigiu com a sua época.

Os maiores homens apparecem na historia com o signal dessa enfermidade: soffrer os preconceitos do tempo, o particularismo da raça, hesitar e temer, não adquirir senão lentamente a consciencia de si proprios, a certeza de sua vocação e do papel que devem representar.

Não foi, pois, de subito que Joaquim Nabuco, pairando acima das ambições da politica, elevou o espirito mais alto que o mesquinho desejo das posições, e, rompendo com os laços da incredulidade, rasgou á sua alma os vastos horizontes da religião.

Bacharel em direito, addido de legação, deputado, Nabuco não é ainda o homem isento do preconceito que na nossa época liga ás fórmas de governo os destinos da liberdade politica; nem ainda o christão illuminado, que, mais tarde, depois da sua "volta á fé", ha de, não obstante o respeito humano, que escraviza a tantos intellectuaes, pedir ás praticas da piedade, ainda as mais humildes, a paz da consciencia e a nutrição da alma; nem ainda o philosopho que, já tendo recebido da religião o senso da vida, troca pelos grandes e nobres "pensamentos" do espirito humano as affirmações, já sediças e vulgares, do philosophismo e da meia-sciencia.

Um homem, porém, só deve ser julgado pelo complexo da sua vida, desprezados na sentença definitiva da sua personalidade os factos isolados que são para ella o que as gotas de agua, esperdiçadas pelas margens, são para o rio, que, não obstante o desvio dessas gotas, corre impetuosamente para o oceano.

Na vida inteira de Nabuco cumpre destacar a sua "vocação". Elle a recebeu, brilhante e feliz. Nem as seducções do mundo, nem as fascinações da vida publica, nem a vaidade a que pagou tributo, quando a humildade christã ainda não lhe fazia equilibrio ás tentações da celebridade e da fama, nada impediu que elle realizasse a sua vocação.

Bella vocação! Impossivel, porém, medir o vulto de Joaquim Nabuco sem medir a profundeza desses tres abysmos de que uma graça preciosa o desviou: — o liberalismo, o realismo, a ambição de grandeza material, que a diplomacia ainda não substituiu nos povos modernos pelo grande idéal do catholicismo.

O liberalismo — Um juizo de Taine — S. Thomaz e Guizot de accordo sobre o destino das nações—A pequena e a grande diplomacia—O realismo—Joaquim Nabuco no scenario da sua época.

Como o racionalismo não é a razão, nem o philosophismo é a philosophia, tambem, senhores, o liberalismo não é a liberdade.

Dom magnifico de Deus, depois do da razão, nenhum, na ordem natural, dignifica e exalta mais o homem, porque é a liberdade que dá responsabilidade aos actos humanos, e dá significação ao drama da humanidade. Neste sentido pode-se repetir da liberdade o que della disse o poeta:

> "A arte, a sciencia, a poesia, a historia
> São seus vassalos, triumphante, ungida
> Leva do Horto a humanidade á gloria"

Que se não confunda, pois, com a liberdade o liberalismo. O liberalismo não é a autocracia, nem a monarchia, nem a republica. Não é uma fórma politica. Elle é um dos gráos da revolução, que são tres: liberalismo, racionalismo, socialismo.

Como o racionalismo é a revolução na philosophia, e o socialismo a revolução na sociedade; o liberalismo é a revolução na politica.

Qual a sua aspiração ? A deschristianização dos codigos e leis, da educação e do ensino, a expulsão de todas as normas divinas no governo das sociedades! Elle é, pois, uma pretensão monstruosa e temeraria de governar o povo sem os principios do christianismo e o auxilio do Evangelho.

São de um pensador insuspeito, Taine, estas palavras: "o christianismo é tão necessario aos regimens sociaes que, onde quer que elle falta, os costumes publicos e privados se degradam. Nem a razão philosophica, nem a cultura artistica ou literaria, nenhum codigo, nenhuma constituição póde substituil-o no serviço social".

Agora, quem não comprehende que do materialismo politico e dos governos emancipados do christianismo decorre logicamente para as nações a ambição desmedida de predominio nacional, de grandes exercitos e de grandes conquistas ?! Pois não é esse, na nossa época, o idéal estreito e mesquinho da pequena diplomacia, que já não reconhece ás nações outro destino que não seja o que se contém nos limites do progresso material ?!

Um estadista celebre, cuja doutrinação politica chegou ao auge da celebridade, affirmava o que é, felizmente, hoje, para a grande diplomacia, uma verdade: "as nações, productos da liberdade e da razão, não são, como as aggremiações de animaes, productos do instincto e da irreflexão. Ellas têm tambem um destino divino". Mais explicito que Guizot, estadista protestante, não é sem duvida, S. Thomaz, o grande doutor da Igreja, mostrando que o fim das nações, como o dos homens, deve ser a acquisição da virtude, isto não só em um intuito temporal, mas tambem eterno; e que o idéal religioso deve dominar as relações internacionaes dos povos como as relações privadas dos homens entre si.

Como, em todos os tempos, na nossa época, os erros têm uma connexão logica e irrecusavel.

Se emancipar os povos de Deus deve ser, segundo um tão grande numero de homens, o intuito principal da politica, e paganizar as nações o alvo, principal da diplomacia; corromper as almas deve ser a missão da literatura. Não; o realismo não é um fruto apodrecido fóra da arvore onde brotou e de onde caiu.

Mas que é elle ? E' um excesso lamentavel que conspurca o espirito e profana o coração. E' a nobreza do pensamento e o esmero do estylo, trocados pela animalidade da sensação e a baixeza da fórma. E' tambem um exagero do mal que existe no mundo, pois que faz do mundo um hospital, e uma calumnia á alma humana, pois que faz da alma humana um lupanar.

Não é uma psychologia, que instrue o espirito: é uma pathologia que repugna ao coração. Nem a realidade no mundo é só o mal; nem a Arte é obrigada a aceitar para as suas creações todas as realidades. Sua missão não é só copiar; mas tambem educar e melhorar.

O liberalismo dos partidos politicos, a tendencia das nacionalidades ao predominio material, o realismo, em larga escala, na esphera das letras — eis o que Joaquim Nabuco encontrou entrando, em plena mocidade, na arena da vida publica, tomando, com certa solemnidade e como um dos actores do drama humano, logar no grande scenario da sua época.

Sem duvida não era com desconhecidos que elle se encontrava, pois que bem saturado vinha desse liberalismo, que elle proprio, no livro da sua "formação", confessou ser o seu fundo hereditario. A fé perdida; desprezado o catholicismo, a que só muitos annos mais tarde voltará; não sendo as suas idéas (são palavras delle) senão uma mistura e uma confusão, pois que havia de tudo em seu espirito; fascinada a sua intelligencia pelo dilettantismo scientifico e literario de Ernesto Renan, escriptor de quem, mais tarde, com suprema delicadeza, mas com bella intrepidez literaria, mostrará, em magnifico trabalho, a inanidade philosophica; tendo, não pouco tempo, soffrido a attracção e a magia da incredulidade; levando, como tantos outros, a vaidade intellectual, elle o confessa, até a pretensão estulta de que a Igreja gemeria sob os golpes do seu radicalismo, que, na juventude, chegou mesmo a revestir as proporções de um furor iconoclasta; quem, senhores, desviou Joaquim Nabuco dos erros da sua época, e abriu ao seu espirito o horizonte largo em que o livro da sua "formação", e o livro dos seus "pensamentos" nol-o mostram, emparelhando a sua com as mais nobres intelligencias que tenham prestado culto á belleza, ao amor, á justiça e á verdade ? Quem ? A religião. Bem facil reconhecel-o, quer na arena da politica, quer na esphera da literatura ou da diplomacia.

O abolicionismo—Joaquim Nabuco e Daniel O'Connell — O espiritualismo nas letras e o providencialismo na politica —Franklin e os seus successores—Um grande exemplo do governo norte-americano — Um appello ao governo do Brazil—Peroração.

Foi o abolicionismo, para Joaquim Nabuco, um anjo da guarda na politica.

Deus, predestinando certos homens para certas emprezas, dispõe tambem o theatro em que elles têm de apparecer, dirige os acontecimentos que devem influir sobre o papel que lhes é dado representar.

Isto não é mais do que uma verdade deduzida da dignidade do homem e da bondade de Deus. Nem a solicitude divina envolve sómente esses grandes homens a que me refiro. Todos recebem de Deus, ainda o homem mais obscuro e insignificante aos olhos da sociedade, o necessario para a realização do seu destino. Factos, revezes, calamidades privadas ou publicas, catastrophes, na ordem physica, ou desgraças, na ordem moral—tudo serve no homem e para o homem realizar a vontade de Deus, que, para salvar uma alma, é capaz de abalar imperios, conflagrar povos, despedaçar thronos, agitar o mundo inteiro.

Essa bella e generosa causa, que logo no inicio de sua vida parlamentar attraiu o espirito e fascinou o coração de Nabuco, foi ao mesmo tempo a missão humanitaria que elle recebeu de Deus e o instrumento de que Este se serviu para desvial-o das miserias da pequena politica, da corrupção moral dos partidos, de tudo isso que no organismo intellectual de tantos homens da nossa época atrophia o senso religioso. Elle proprio diz, no livro da sua "formação", que mesmo no parlamento, depois do anno de estréa em que tomara calor e interesse pela lucta dos partidos—desde 1880 até 1889, isto é, até fechar-se definitivamente a sua carreira parlamentar, deslocado da politica partidaria, acolheu-se sob uma bandeira mais larga, combatendo em um terreno politicamente neutro. São palavras suas, ás quaes accrescenta outras em que affirma que, distanciando-se cada vez mais da politica, a abolição, pelo seu sopro universal, o isolou, deixando-o viver em regiões de ar mais dilatado, onde se respira a fé, o optimismo, o oxigeno das grandes correntes do idéal. Elle chega a declarar que, na sua vida, o interesse politico cedeu o logar ao interesse religioso e literario.

Bem se vê, não fôra em vão que Deus lhe acenara com uma tão grande causa da humanidade, no Brazil.

Avido de grandes acções, dominado de um nobre e bello idéal de gloria —a emancipação dos escravos absorve todas as preoccupações da sua intelligencia e todos os sentimentos do seu coração.

A sua palavra de orador eloquente, a sua penna de polemista habil, o ardor da sua mocidade, exuberante de vida e enthusiasmo, o seu estro literario, o seu amor, os seus sonhos, as suas utopias, a sua imaginação, o seu socego, a sua tranquilidade domestica, tudo, até a sua propria reputação, elle entrega com devotamento apostolico ao abolicionismo, de que foi um arauto brilhante e ousado. Brilhante na composição dos discursos e dos libellos, no arranjo dos tropos e das imagens, no dramatico dos gestos, na ternura das supplicas, no pathetico das exhortações. Ousado na coragem civica, na intrepidez politica, no desassombro viril com que arrostava a maledicencia, o apodo, a injuria, a zombaria, o escarneo.

De tudo, de todos elles triumphou; mas, ah!... (digo-o, adaptando alheio pensamento) Nabuco não triumphou sem beber até ás fezes o seu calice de gloria.

A sua missão na defesa dos escravos do Brazil assemelha-se á de Daniel O'Connell na defesa dos catholicos da Irlanda.

O'Connell! Uma das maiores figuras da época moderna! Prodigio de talento, eloquencia, actividade! No coração da Irlanda, que tanto o amou, está ainda vasio o throno occupado pelo "rei mendigo", como a O'Connell chamavam os inimigos da revolução catholica, que elle concebera no cerebro inspirado pelo fogo do céo, alimentara no coração repleto de caridade, e realizara com o verbo possante dos seus labios ungidos de fé!

De industria, Deus para inspirar a O'Connell o horror da impiedade politica, fel-o assistir em Paris aos attentados de oitenta e nove, que, proclamando os direitos do homem com menosprezo dos direitos do seu Creador, muito logicamente levou ao patibulo a consciencia, o direito e a justiça. Foi esse espectaculo que illuminou O'Connell, mostrando do que é capaz a democracia sem Deus, e a liberdade sem o Evangelho. Regressando de Paris, e estreando na tribuna de seu paiz, o seu primeiro discurso foi um canto patriotico, uma lagrima derramada sobre a escravidão politica e religiosa da Irlanda.

Depois, pedindo ás campinas, aos lagos, ás nuvens e ao céo as imagens da sua eloquencia, a maior que já se ouviu na tribuna popular, desdobrou a bandeira da emancipação dos catholicos.

Para conseguil-a, doutrinou o povo, fez reviver a fé nos corações, fez a democracia ajoelhar aos pés de Jesus Christo, catholizou a Irlanda. E a Irlanda venceu a Inglaterra, que assignou, entretanto, com muita gloria e muita honra, a sua propria derrota, no "Bill" da emancipação dos catholicos.

Joaquim Nabuco ! O seu vulto não foi tão grandioso, nem o seu verbo foi tão possante. O scenario politico de O'Connell era, sem duvida, maior e mais imponente: era o da Inglaterra inteira, com as suas tradições, os seus costumes, os seus privilegios politicos e parlamentares; o scenario do maior e mais poderoso de todos os imperios, da mais nobre e gloriosa de todas as monarchias.

Não é licito affirmar, entretanto, senhores, que assim como O'Connell agitou a Irlanda inteira, Joaquim Nabuco agitou todo o Brazil ?

Se o theatro dado a Nabuco não foi tão vasto; a causa de que se fez paladino não foi menos grandiosa.

O'Connell queria para os catholicos da Irlanda a entrada no parlamento. Nabuco queria para os escravos do Brazil a entrada na patria. Entrar na patria, de que um homem é privado pelo banimento, ou pela escravidão, é, sem duvida, mais do que entrar no parlamento. Dar a milhares de creaturas humanas, despojadas de sua autonomia, as immunidades mais preciosas do Direito Natural, é, sem duvida, mais do que dar a um paiz o direito eleitoral e a representação parlamentar.

Para conseguir a victoria, Nabuco não soffreu pouco. Se para os inimigos da emancipação catholica na Irlanda O'Connell era o "Rei mendigo"; para muitos dos que, por motivos diversos, ou não querjam ou não achavam opportuna a abolição, Nabuco era um aventureiro politico...

Os dias passaram... e elle não ficou desamparado no pleito em que a sua figura se destacava, não, porém, com brilho tão excessivo, que não deixasse ver na téla épica do abolicionismo outros vultos a que elle proprio teve de render preito, apontando-os, sem egoismo ou inveja, como participantes, e até mesmo causas efficientes da sua gloria, que não foi, nem podia ser, uma gloria exclusivamente sua. Por isso, descrevendo-o, esse periodo, que foi verdadeiramente heroico na sua vida, elle destaca, dentre os estadistas, os tres que prestaram no movimento o concurso decisivo: Dantas, Antonio Prado e João Alfredo; dentre as figuras motoras do movimento, Rebouças, o grande sabio infeliz; dentre os maiores paladinos da imprensa — Serra, Gusmão Lobo, e esse athleta, José do Patrocinio, de quem elle diz que foi uma mistura de Spartaco e Camille Desmoulins, mas de quem prefiro dizer que foi um vulcão, que só esfriou quando se esgotaram as lavas do abolicionismo. E as lavas do abolicionismo, senhores, quando se esgotaram? Quando, posta, no coração de uma mulher, a balança da caridade; a miseria de uma raça pesou mais que o poder, a grandeza e a vida de uma dynnastia.

Antes que o triumpho chegasse, á palavra de Nabuco foi mistér despertar odios, e tambem, por que não dizel-o ? foi mistér ferir grandes interesses. Não sejamos, nem mesmo por amor da liberdade, injustos com os homens e as coisas.

O escravo do Brazil, dizia o hymno do abolicionismo, isto é, o discurso de Inhomerim, no Senado, era o gado humano. Sim; mas, senhores, esse gado tinha arrastado tres seculos a charrúa da civilização brazileira.

Os que combateram e felizmente venceram, não se eximiram por isso a essa lei mysteriosa e terrivel que identifica nos mesmos crimes e peccados os homens, as familias e as nações:— a "solidariedade".

O sangue que palpitava no coração dos combatentes, o movimento que agitava toda essa geração que travava contra o passado, os usos, os costumes e as leis a mais renhida e humanitaria de todas as pelejas nacionaes, o proprio verbo inflammado de Nabuco — tudo isso, que era força, vigor, energia, vida, tinha, entretanto, a mesma origem: o suor do escravo.

Lei terrivel, repito, a lei de solidariedade; mas igualmente lei magnifica, porque se ella identifica homens, familias e povos nos mesmos crimes, ou nos mesmos peccados, identifica-os tambem na mesma expiação e no mesmo arrependimento.

A abolição é, portanto, hoje, uma gloria de todos. Nessa gloria, Nabuco, para me servir de uma expressão do Evangelho, "escolheu a melhor parte". Grande interprete apaixonado de uma aspiração humanitaria a que elle soube dar echo no parlamento, nos comicios, na imprensa, nas associações, em pamphletos e livros, dentro e fóra de seu paiz; Nabuco teve de luctar com obstaculos proporcionaes á grandeza da sua causa. Deus, porém, não dá uma missão, sem dar os meios de realizal-a. O que para O'Connell fôra na Irlanda a "associação catholica", para Nabuco foi no Brazil a "sociedade abolicionista", esta, como aquella, instrumento maravilhoso de propaganda nacional, de resistencia politica e de acção popular.

O'Connell não appareceu no parlamento sem que primeiro tentassem despedil-o, prohibindo-lhe mesmo o ingresso nessa celebre camara dos communs, onde, emfim, conseguindo erguer a voz, esta brilhou como um relampago, e fulminou como um raio todas as resistencias ao "Bill", mais tarde promulgado em favor de Irlanda.

Tambem Nabuco não foi aceito e a principio ouvido senão com desconfiança na Camara dos Deputados, dentro em pouco, porém, attraida pelo tribuno cuja eloquencia não falava sómente ao espirito de seus pares, mas igualmente ao coração de todos os seus compatriotas, porque essa eloquencia era formada pelos gemidos e as lagrimas de milhares de escravos.

Nabuco, que não limitou ao Brazil os esforços de sua iniciativa abolicionista, por amor da qual fez varias viagens a paizes estrangeiros; Nabuco não julgou que o esforço humano lhe bastasse, e foi a Roma supplicar do papa essa formosa encyclica que, não tendo chegado aqui antes da abolição, foi, entretanto, ainda em tempo, precedida da benção que o papa deu á causa abolicionista, e seguida do premio que deu á princeza libertadora.

O'Connell, na Irlanda, e Joaquim Nabuco, no Brazil e, ambos são inspirados pela religião; ambos, em vida, dão testemunho de sua fé; e ambos morreram, não sem deixar, entre outros exemplos eloquentes de piedade, um verdadeiramente encantador pela delicadeza e ternura da devoção.

Antes de subir á tribuna, O'Connell foi visto mais de uma vez desfiando as contas desse "rosario" da Virgem, que tambem era uma das praticas catholicas de Nabuco, e, no meio das galas e pompas funebres que a America do Norte dispensou ao nosso embaixador, foi visto nas suas mãos!

Vendo-o assim nas mãos de dois grandes homens, dirão ainda os incredulos que o rosario é uma coisa desprezivel? E por que desprezivel? Por que pequenino e mesquinho? Pequenina coisa, sem duvida; mas, na ordem sobrenatural, como na ordem natural, são pequenas coisas que produzem grandes resultados. Pequena coisa é a polvora; é coisa bem fragil; é apenas um pouco de pó; mas, esse pó desbarata os mais formidaveis batalhões. Pequena coisa é a bussola; é apenas um pedacinho de ferro; mas, esse pedacinho de ferro imantizado, produz as maravilhas da navegação, prende uns aos outros todos os povos da terra. Pequena coisa é uma luneta astronomica; é apenas um pedaço de vidro; mas, esse pedaço de vidro faz o homem percorrer a immensidade dos céos. Pequena coisa é o vapor; é apenas um pouco de agua; mas, essa agua faz que massas enormes se movam com espantosa rapidez. Pequena coisa é uma scentelha electrica; entretanto, ella transpõe as distancias, e dá ao homem uma especie de ubiquidade.

Pois, se na ordem natural as pequenas coisas produzem grandes resultados; por que na ordem sobrenatural não poderão produzir!? Um rosario é uma coisa mesquinha; mas, transfigurado pela Religião, produz as maravilhas da fé, e dá em espectaculo aos incredulos, para confundil-os, dois grandes homens: O'Connell e Joaquim Nabuco. Mas, senhores, não só no abolicionismo, tambem nas letras a religião foi o amparo de Nabuco contra os erros da nossa época. Elle comprehendeu, como Castellar, a necessidade de uma reacção espiritualista e christã, não só no dominio da politica e da industria, como na esphera da literatura.

E' com encantadora humildade que elle lamenta o seu antigo orgulho intellectual, o tempo em que não era crente.

Inexactidão, por isso, a affirmação de critica autorizada, mas mui suspeita de que Nabuco por vezes desgarrou da religião para o campo do livre pensamento e do anti-clericalismo; sendo a verdade justamente o contrario, isto é, que elle desgarrou do livre pensamento e do anti-clericalismo para a religião.

Não foi senão com o tempo que elle comprehendeu como um grande espirito, a phrase é de Nabuco, póde ficar livre auma religião revelada. Não foi senão tendo concentrado a sua intelligencia, recolhido as suas faculdades, e renunciando aos preconceitos de um grande numero de nossos intellectuaes que elle escreveu os seus "Pensamentos", em que é francamente catholico, e nos quaes faz profissão explicita dos dogmas.

Injustiça, pois, grave não ver no seu catholicismo mais que um catholicismo elegante e mundano, conciliavel com o que elle proprio escreveu contra a Igreja. O que escreveu contra a Igreja escreveu-o antes da sua conversão; e de tudo isso se retratou em bellissimas paginas literarias, em que entrelaçados vemos o artista e o philosopho.

Sabem todos que ha na literatura contemporanea de varios paizes, principalmente da França, um movimento religioso que tende a fazer vingar, na esphera da Arte, o sentimento christão; e tal movimento, de que têm sido iniciadores, em seus livros, Tolstoi, Bourget, Lemaitre, Rod, Delpit, Vogüé, Paulhan e outros, conhecido é pelo nome de "néo-catholicismo".

Tal movimento não deixa de ser bello e nobre, porque elle representa na literatura, uma reacção contra o scepticismo; e caracteriza-o uma idéa bem definida de pedir á religião o senso da vida.

Nem mesmo, porém, nas fileiras do néo-catholicismo é licito alistar o nome de Joaquim Nabuco. No néo-catholicismo a literatura aspira regenerar-se só pela moral sem o dogma; e esta triste aberração o condemna a não ser mais que uma simples aristocracia literaria, incapaz de dar aos espiritos a solução dos grandes problemas da vida e do destino humano.

Bem differente o catholicismo de Nabuco, catholicismo que tem a medulla do dogma e o sentimento da espiritualidade. Quem souber ler as mais nobres producções do seu engenho, essas que assignalam uma phase nova do escriptor, encontrará sem difficuldade, não o "dilettanti" religioso, mas o racionalista convertido.

O vulto de Nabuco, na literatura religiosa, não é tão caracterizado como na politica abolicionista. Os seus "Pensamentos", por exemplo, não são, como os de Pascal, uma apologia catholica, nem os seus livros são, como os de De Maistre, commentarios da Fé, nem a sua acção religiosa nas letras brazileiras teve sequer de longe uma influencia que se possa comparar á de Chateaubriand nas letras francezas.

O que é certo, entretanto, é que na sua nova orientação philosophica e literaria podemos ver alguma coisa desses grandes homens; é que, ás vezes, Nabuco nol-os traz ao espirito, ou na elevação do pensamento, ou na logica do raciocinio, ou na nobreza da fórma.

Se pelo papel literario elle não foi um dos grandes apostolos leigos do catholicismo; pela sua volta á fé elle é da raça de todos os grandes convertidos, que, em todos os seculos, têm confundido o mundo e glorificado a igreja.

Convertido, a expansão da fé se lhe impôz pelos meios mais apropriados á sua intelligencia; mas como que um pudor esquivo da publicidade, retém, agora o mesmo espirito que tão impellido fôra outr'ora pelos estimulos da fama.

Elle se retrata; elle não esconde a sua fé; elle lamenta mesmo a sua passada incredulidade; mas não o faz como tantos outros illustres convertidos fizeram, de um modo ousado e com fórmas apostolicas. E' literariamente, envolvendo-a em delicadezas de estylo, que elle trava a lucta com os preconceitos que o cercam, com os espiritos que o conheceram, com a sua época e a sua geração.

Não; eu o não condemno por isso. Maior que a variedade das gotas d'agua, caindo das nuvens, na réga do globo; ou que a variedade das sementes, por assim dizer, reproduzida cada uma em cada uma das flores que enfeitam a terra — é a variedade das graças que Deus derrama nas almas.

A graça que Nabuco recebeu na sua conversão foi a de harmonizar com todos os encantos da sua polidez pessoal e da elegancia literaria os enthusiasmos da fé; e por isso estes não tiveram nas suas relações com o mundo a expansão imponente, á maneira apostolica, o brado de victoria, que, se não arrasta os homens a commungar nas nossas idéas, força-os a respeitar a intrepidez de nossa fé e a coragem do nosso sacrificio.

Que, portanto, a moderação nelle não se leve á conta de cobardia.

Como elle escreveu um discurso notavel sobre os jesuitas, e nesse discurso, que pronunciado devia ser no collegio de Itú, não duvidou arrostar os preconceitos, ainda hoje existentes contra a companhia de Jesus; elle seria tambem capaz, como Montalembert, de escrever a historia dos monges, ou de fazer a biographia de uma santa.

O seu engenho possuia modalidades diversas; mas a mim me parece que elle se deixou levar, submisso e obediente, pelos impulsos do Espirito que conduz todos os homens de boa vontade.

Duas vezes eu o ouvi, permitti-me esta recordação pessoal, uma na tribuna da Camara dos Deputados, a outra, na tribuna de conferencias literarias, organizadas pelo imperador.

Do mesmo orador guardo duas impressões differentes, e que correspondem, me parece, a dois modos diversos do seu talento.

Na tribuna da Camara, ouvi o orador parlamentar, combatendo o ministerio Saraiva; e a minha impressão — foi a de que ouvia um homem altivo, conscio do seu valor, um tanto satisfeito de si proprio. Na tribuna literaria — em um discurso pausado e calmo sobre "Veneza e a arte veneziana", a minha impressão foi a de que ouvia uma intelligencia seduzida pelo idéal, uma alma humilhada pela contingencia que não deixa o artista interpretar senão muito incompletamente nos symbolos da terra as realidades do céo.

Pois bem; tenho para mim que foi desta modalidade intellectual de Nabuco que a graça se apoderou.

Deus não quiz no convertido as audacias oratorias do abolicionista, mas a humildade, a doçura, a tolerancia que transpiram de seus ultimos escriptos.

Senhores, tendo-se já visto o abolicionista aos pés do papa, a quem pede a benção de pai, e o literato restituido aos braços de sua mãi — a Igreja, de cujos seios opulentos costumava receber, na nutrição dos sacramentos, a energia divina, que fortificou a sua alma e acrysolou o seu talento, não é mais para surprehender, mas para admirar, o diplomata, cujo cyclo se fecha na America do Norte, no mesmo paiz cuja democracia Tocqueville evangelizou e cuja republica os seus fundadores collocaram sob os auspicios da divindade.

As grandes lições do catholicismo, Nabuco aceitou tambem na diplomacia, bem certo de que é Deus quem forma as nações, as conduz e governa; e de que negar isto é negar um facto geral e constante da historia, a qual nos mostra que ha para os povos, como para os homens, uma predestinação que lhes impõe o dever, em magnificos versos, proclamado pelo poeta dos "Psalmos": "Povos da terra, glorificai o Senhor; que as nações se regozijem e que triumphem, porque o Senhor as governa com equidade e as conduz na justiça."

Eu sei, senhores, que essa predestinação dos povos, não propriamente para a industria, por maiores e mais uteis que sejam as suas conquistas, nem para a sciencia, por mais preciosa que ella seja entre os bens deste mundo, nem para a politica e a diplomacia, por mais necessarias que ellas sejam aos regimens sociaes; eu sei, digo, que essa predestinação dos povos á gloria de Deus é a verdade que os estadistas, em regra, menos aceitam hoje. Mas eu sei, tambem que, não obstante a pequena diplomacia procurando seduzir e fascinar as nações com a grandeza do territorio, o brilho das conquistas e o poder dos grandes exercitos — a tendencia da grande diplomacia é, nos nossos dias, uma tendencia verdadeiramente catholica: — a unificação moral do globo pela paz e a concordia.

Recuse-a embora o materialismo politico, ou não a comprehendam ainda perfeitamente os povos desvairados pela ambição de poderio de gloria; é Deus que fórma, predestina e governa os povos, tambem os recompensa ou castiga.

Os grandes espiritos da democracia americana sempre estiveram ao nivel desta verdade comprovada, ao mesmo tempo pela revelação da escriptura e pela philosophia da historia. Foi Franklin, a maior figura da America do Norte, o fundador da liberdade politica no nosso continente, quem, depois da fundação da republica, escreveu a um dos seus amigos: "Não me julgueis tão futil que eu attribua os nossos successos ás nossas forças. Não; sem o soccorro da Providencia estariamos perdidos. Se algum dia eu tivesse sido atheu, hoje, depois desta grande campanha da liberdade americana, estaria convencido da existencia de um Deus, que abate os soberbos e eleva os humildes". Em um discurso celebre dirigido ao parlamento, elle assim se exprime: "No começo da lucta com a Inglaterra, quando sentiamos o perigo, oravamos cada dia para conseguir a protecção divina. As nossas orações foram ouvidas. A bondade divina nos satisfez. Todos os que combatemos, vimos tudo o que a Providencia fez por nós. E' a ella que devemos a felicidade de deliberar sobre os meios de estabelecer a nossa felicidade nacional. Podemos esquecer tão poderoso amigo ? Poderemos desconhecer a bondade de Deus ? Já tendo vivido bastante; e, quanto mais vivo, mais me convenço de que Deus governa os negocios humanos. Se um passaro não se eleva sem a sua permissão, como uma nação poderá elevar-se sem o seu soccorro ? Não; sem o soccorro de Deus não faremos o nosso edificio politico, ou antes, não faremos delle coisa melhor do que fizeram os constructores da torre de Babel. Os nossos pequenos interesses parciaes e locaes nos dividirão; os nossos projectos serão — confundidos; os nossos nomes serão o escarneo e o opprobrio do futuro; e o que é peior ainda, impotente para fundarmos um governo só com a sabedoria humana, a obra ficará abandonada ao acaso, á guerra, á conquista".

Que palavra ! Esta palavra é profunda ! Esta palavra é o germen da grandeza, da prosperidade e do brilho com que os Estados Unidos da America do Norte forçam a admiração do mundo.

Os successores de Francklin não têm desprezado os seus conselhos politicos. Ainda recentemente, Roosevelt e Taft, dois estadistas muito conhecidos, deram testemunho do que eu affirmo.

Roosevelt, em 1907, em proclamação solemne, exortava o povo a invocar sempre o auxilio de Deus, a nunca desconhecer os beneficios da Providencia Divina, e a dar-lhe publica acção de graças.

Quanto a Taft, foi no seu governo, que, ainda em novembro do anno passado, com sua approvação, e a sua presença pessoal, bem como a de seus ministros, a costumada acção de graças do povo norte-americano revestiu, na igreja catholica de S. Patricio, as proporções grandiosas de um episodio internacional, não já simples facto de politica domestica dos Estados Unidos, mas, profissão de fé magnifica de todos os povos americanos, personificados nos seus representantes diplomaticos, dentre os quaes, o que mais se destacou, não só pelo brilho e encanto de sua pessoa, mas, principalmente pela affirmação catholica, foi o embaixador do Brazil, Joaquim Nabuco.

Regozijando-se elle, após a ceremonia religiosa, em significativo discurso, de que o pan-americanismo tivesse assumido com a aquiescencia do governo republicano, uma feição religiosa tão ampla e tão magnifica, de que o pan-americanismo, por assim dizer, tivesse dado a Deus, pela representação de todas as republicas da America, o logar de honra que lhe compete na diplomacia moderna, poderia alguem estranhar que, hoje, do alto da tribuna sagrada, eu faça um requerimento solemne ao governo do Brazil ?...

Oh! permittam-me os poderes da terra que o direito de petição tambem se exerça no pulpito. Para circumstancias extraordinarias — novos estylos. Para casos excepcionaes, applicações excepcionaes de direito, que não está todo, nunca, nesta forma inferior que se chama jurisprudencia, civil ou politica, mas, reside tambem, e mais completo, na sua forma superior—a "equidade".

Pois bem. "Eu, Julio Maria, cidadão brazileiro, com dezoito annos de serviços prestados, em longo e laborioso apostolado social, á pacificação politica e religiosa da Republica, em todo o Brazil, requeiro a vós, governo do meu paiz, que, em honra aos ultimos actos diplomaticos de Joaquim Nabuco e alta consideração ao governo e povo norte-americanos, que tantos e tão grandes testemunhos de apreço nos acabam de dar, fique, desde o presente anno iniciado, por um decreto, que designará tambem o dia conveniente para isso, o uso official, em todo o Brazil, da acção de graças publica a Deus pelos beneficios á Republica". Meu requerimento, eil-o feito. Do seu deferimento, que será da parte do governo, a grande, a verdadeira, a real homenagem a Joaquim Nabuco, não posso, sequer um instante, duvidar. Como duvidar? Meu requerimento, deponho-o nas mãos de um estadista moderno e christão, aliás perfeitamente sabedor de que o estylo democratico-religioso solicitado para o Brazil não procede, na America do Norte, de nenhuma lei escripta, mas, de consciencia christã da Republica; de que aqui, como lá, nenhum texto constitucional o exclue; de que elle não fere a liberdade religiosa, porque todas as religiões reconhecem Deus.

Se todas as religiões, senhores, reconhecem Deus; como, em nome das mesmas religiões, um governo ha de desconhecel-o?! Absurdo, que é tambem um grande erro.

Um grande erro, porque é ignorar o principio de vida das nacionalidades. Este principio transcende a constituição, os codigos, as leis, o organismo politico das nações.

Como, em boa physiologia medica, a vida distingue-se dos orgãos que a manifestam; em boa physiologia politica, o principio vital de um povo distingue-se de sua constituição, de seus codigos, de seu organismo juridico. Esse principio vital, independente das fórmas de governo, não está tambem, para as nações, nem na circumscripção do seu solo, nem na bacia dos seus mares, nem na belleza da flora ou variedade da fauna, em nenhuma das modalidades da geographia physica. Se a politica não repudia o direito natural e a philosophia da historia, esse principio é—Deus!

De accordo com esta affirmação minha está a diplomacia moderna; e Joaquim Nabuco, não só fel-a valer na nova orientação philosophica e literaria de sua vida, mas tambem nesses ultimos actos, que podem ser considerados o seu legado diplomatico.

Não só os seus amigos devem zelar esse legado; ao governo do Brazil cumpre completar os actos do seu embaixador.

Como não ver no seu ultimo discurso, nota harmoniosa no concerto das nações americanas que glorificavam a Deus; como não ver, pergunto, o sentimento real, que Nabuco personificava, da Nação Brazileira?!

Mas, senhores, esse discurso não é sómente um legado do embaixador. Mostrando-o, no occaso da sua carreira, tão variada e brilhante, com os olhos volvidos só para o Infinito, e com todo o seu espirito como que concentrado exclusivamente no polo divino da humanidade, esse discurso é tambem uma lição.

Literatos, politicos, diplomatas, vós todos que me ouvis, vinde:—contemplai, bem de perto, neste esquife, o corpo inanimado de Joaquim Nabuco.

Contemplai-o; e, volvendo annos e annos na fantasia, e comparando todos os episodios ruidosos da sua vida, desde a flor da juventude até os fructos da idade madura, com a pungente realidade que se impõe aos nossos olhos, dizei-me: que resta de tanto enthusiasmo, de tantos triumphos, de tanta gloria?!

Não é certo que tudo passou como um turbilhão?! Os grandes estadistas que o encorajaram nos primeiros torneios do combate e para os quaes já chegou a posteridade; os que na imprensa e nos clubs foram a guarda avançada da sua batalha e que já desappareceram; as vozes amigas que o acclamavam e que se extinguiram no tumulo; os vultos illustres, cuja solidariedade com elle, na propaganda ou no governo, foi o pedestal da sua victoria; esses, que vivem ainda, mas cuja vida é agora uma saudade immensa, o symbolo de uma outra idade; o imperio, vasto e brilhante, ao qual elle fez a intimativa da abolição — dado, em uma grande adversidade, em espectaculo a Deus e aos homens — tudo passou como um turbilhão!

Oh! Eu quizera neste instante, com eloquencia condigna, em face do cadaver de Joaquim Nabuco, vos lembrar como numa só morte nós podemos vêr todas as mortes, e numa só desgraça todas as desgraças da humanidade.

Quizera-o, mas, não posso; porque eu mesmo, que o contemplei na sua carreira brilhante, no apogeu da sua gloria, eu tambem aqui estou já despojado das galas da imaginação, já, sem o vigor e o enthusiasmo com que comecei o "bom combate", já tocado pelas neves do inverno e sem ter hoje para uma tão nobre assembléa christã senão os restos da minha palavra. E', porém, uma verdade vulgar, tanto quanto util e sempre opportuna, essa que no seu livro, tão celebre o Ecclesiastes exprimiu sobre a vaidade de tudo o que passa.

Elle tambem era philosopho e literato—o Rei da Escriptura. Elle recebeu de Deus a missão de mostrar a loucura do nosso coração, quando se escraviza ás coisas terrestres, e o desvario do nosso espirito, quando não sabe avaliar devidamente as pequenas alegrias e as grandes dôres deste mundo.

Para bem desempenhar a sua missão, o Ecclesiastes recebeu todos os dons. Perscrutou os segredos da terra e os prodigios do céo. Sabio, conheceu todas as coisas. Poderoso, venceu todos os homens. Sumptuario, experimentou todos os encantos do mundo; bebeu em todas as taças do prazer. A' humanidade, entretanto, não deixou senão uma lição — a de que Deus é o tudo do homem.

Não, senhores, as maiores e mais estupendas conquistas da intelligencia, realizadas entre o infinitamente pequeno, que o microscopio, e o infinitamente grande que o telescopio revela; as magnificencias da industria, os faustos do progresso, os brilhos do poder, as fascinações da liberdade, os gozos do pensamento, as alegrias do coração, o culto da honra, a apotheose da gloria, as delicias da familia, os attractivos da amisade—tudo o que no mundo possa fazer a ventura do homem não é capaz de encher o coração do homem.

Que digo eu?! Nem mesmo o amor do infinito, seja o do apostolo, supplicando que se lhe despedacem os grilhões do corpo; seja o dos martyres, dando á belleza do idéal christão seu supremo requinte no sangue derramado; seja o da multidão das almas tocando nas praticas da vida devota o sentimento doloroso do exilio pela expectação dulcissima da patria celeste—nem mesmo esse amor basta, na terra, ao homem. O que o homem quer é vel-o face a face, na sua personalidade, o Infinito. Só essa visão lhe dará a felicidade completa.

Que valor então, senão um valor relativo e muito transitorio, póde ter o que é exclusivamente terrestre ?

Sciencias, literaturas, industrias, imperios e republicas, todas as civilizações — episodios ephemeros de uma

drama que passára com o mundo, sob cujas ruinas, em um segundo advento, não já humilde, mas glorioso, abatidos no seu orgulho todos os povos da terra, Jesus Christo, triumphante sobre as nuvens do céo, mostrará que maior gloria é a de uma só alma que se salve do que a gloria de todos os triumphos que deslumbram a humanidade.

Mas, se assim é, senhores, porque nos funeraes de Joaquim Nabuco, eu não hei de affirmal-o tambem? Nem as pompas de que o envolve o mundo, em uma magnifica dissimulação do nosso nada; nem as pompas que lhe dispensa a Igreja, não, porém, sem nos mostrar na oração pelo morto o valor que devemos dar ás nossas dores e lagrimas — nem mesmo essas pompas pódem encobrir a pequenez, a contingencia, a miseria que é na terra a partilha do homem.

Oh! Se Joaquim Nabuco pudesse agora, neste momento, reanimado no seu cadaver, despedaçar este esquife; se elle pudesse, erguendo-se, vir agora agradecer aos dois povos que o glorificam tão extraordinarias e tão bellas homenagens, certamente com o sorriso da sua eterna gratidão elle teria tambem nos labios esta supplica:

"Oh! meus compatriotas, oh! meus amigos, nem só o patriotismo, nem a amisade sómente é capaz de explicar a grandeza dos vossos sentimentos, a delicadeza dos vossos affectos, a sublimidade deste preito, no qual inevitavelmente envolveis com o devotamento á minha pessoa o culto do passado, a justiça devida a uma outra idade, a veneração dos que governaram, um enlevo que se não póde encobrir pelas grandes almas e pelos grandes corações que vos contemplam de longe, emfim, o fogo que collocais na pyra em que vejo ardendo, não simplesmente, como pensais, o patriotismo e a amisade, mas o grande e invencivel sentimento christão.

E' este que vos domina. Vós sois vassalos de Jesus Christo. Elle encheu o vosso berço, a vossa aldeia, a vossa cidade, a vossa familia. Jamais podereis quebrar estes grilhões dourados. Não vos lamenteis: são os grilhões de um Deus. Sem este Deus, que proclamou todos os homens filhos do mesmo pai, que poderia ter eu feito pelos escravos?! As minhas propostas, os meus projectos, as minhas reformas que valor teriam sem o Evangelho?!

Oh! meus compatriotas e meus amigos — agradecei ao abolicionista de todas as raças, ao emancipador de todos os povos, agradecei a Jesus Christo tudo o que eu fiz; e já que sois tão magnanimos para commigo, rogai tambem, em meu beneficio, na sublime caridade da oração, não essa justiça, que não podem fitar, tão deslumbrante é o seu resplendor, os miseraveis olhos da humanidade, mas essa misericordia, tão profunda e tão vasta, que eu a invoquei na sua clemencia, e morri na minha esperança."

ATROPELADO

Um automovel da Light, guiado pelo motorista Frederico Bandeira da Silveira, hontem, á tarde, ao passar pelo largo da Lapa, atropelou o árabe José Domingos, que ficou bastante contundido.

A policia de ronda prendeu em flagrante o desastrado motorista e o conduziu para a delegacia do 5º districto, onde foi autoado e recolhido ao xadrez.

O ferido foi medicado pela Assistencia Municipal e em seguida recolheu-se á sua residencia, á rua Senador Eusebio n. 214.

Aristides Nascimento, processado pelo juizo da 15ª pretoria por tentativa de homicidio, impetrou do juiz da 5ª vara criminal uma ordem de *habeas-corpus*, sob o fundamento de que o seu delicto não havia sido bem classificado.

O juiz do recurso, julgando procedente o pedido, mandou que o crime fosse capitulado no art. 303 do Codigo Penal, e determinou ainda que o paciente fosse solto mediante fiança, que foi arbitrada em 300$000.

SOB AS RODAS DE UM AUTOMOVEL

O menor de 6 annos, Francisco Marques, brincava hontem, á tarde, na praia de Botafogo, em frente á rua Farani.

Em toda a disparada dirigia-se para a cidade o automovel do ministerio da guerra, que, não obedecendo ao "guidon", foi sobre o gramado, onde estava Francisco, dando-lhe um forte encontrão, atirando-o á grande distancia.

A infeliz criança foi medicada pela Assistencia Municipal e recolheu-se em seguida á residencia paterna, á rua Farani n. 10.

O motorista deu ainda maior velocidade á machina, escapando, assim, á acção da justiça.

Fundou-se na cidade da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, uma sociedade recreativa, cuja directoria ficou composta dos seguintes senhores:

Presidente, Dr. José Maria Coelho; secretario, Pedro de Oliveira Lara; thesoureiro, tenente-coronel Manoel Gomes de Assumpção, e procurador, Sebastião Silva.

Os nomes que compõem a administração da novel sociedade asseguram que Barra do Pirahy vai ter um centro digno da cultura da sua população.

DESASTRE

O automovel do ministerio da agricultura, hontem, á noite, na praia de Botafogo, quando se dirigia para a cidade, atropelou o menor João Gonçalves, de 12 annos de idade, residente á travessa João Affonso n. 91, fracturando-lhe o braço esquerdo.

João foi medicado pela Assistencia Municipal e remettido em seguida para o hospital da Misericordia.

A policia do 7º districto abriu inquerito e o motorista evadiu-se.

O Sr. ministro da agricultura, mais tarde, sabendo do occorrido, mandou immediatamente dispensar do seu serviço o motorista desastrado.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

O Dr. Paulo de Frontin deu hontem audiencia publica, tendo attendido para mais de 200 pessoas.

—O antigo conductor de trem de 1ª classe Pinto Fernandes, que fez o trem N 1, de domingo, foi suspenso.

—Já teve alta do quarto particular do hospital da Misericordia, onde se achava em tratamento, o heroico machinista Pedro Maria, uma das victimas do terrivel abalroamento dos trens SC 12 e C 21, no viaducto da Praia Formosa.

Era de justiça que esse benemerito machinista, a quem os passageiros do SC 12 devem a vida, fosse promovido á 1ª classe e em seguida aposentado.

—Uma commissão de operarios procurou hontem o Dr. Paulo de Frontin, solicitando a concessão de um trem especial para as festas de 1º de maio.

O Dr. Frontin prometteu attender a tão justo pedido.

—O Dr. Paulo de Frontin esteve hontem na inspectoria do movimento, trabalhando com o Dr. Cicero de Faria nas alterações dos horarios dos trens de S. Paulo e Minas.

S. S. espera pôr em execução essas alterações em 1 de maio.

—Sabemos que alguns conductores de trem vão requerer ao Dr. Paulo de Frontin o abono da gratificação de 25 o|o sobre os seus vencimentos, visto que, pela escala dos trens, serão obrigados a pernoitar em Paracamby, zona insalubre.

—Foi assignado o termo de fiança em favor do conductor de trem Francisco Machado.

—Foi extraida a certidão pedida por Trajano Medeiros & C.

—Está attendido o pedido feito pelos serventes da secretaria Francisco Leite e Nelson Pacheco.

—O Dr. Frontin já teve conhecimento das guias de inspecção de saude a que foram submettidos Antonio Castanheira, Antonio Medeiros, Carlos Cavassoni e Joaquim Barros.

—Hontem, á noite, entre as estações de D. Clara e Madureira, caiu do trem SU 113 o conductor Pedro Dantas, que ficou levemente contundido em varias partes do corpo.

—Foi tal a affluencia de passageiros para Minas Geraes, que o agente da estação Central teve necessidade de augmentar a composição desse trem.

—A estação Maritima importou ante-hontem 26.738 volumes, com 1.282.036 kilos de mercadorias e exportou 79.805 kilos de mercadorias e mais 520.000 de minerio. O "stock" de café era de 28.799 saccas.

—A estação de S. Diogo importou ante-hontem 3.314 volumes, com 164.915 kilos de mercadorias e exportou 20.080 volumes, com 409.1999 kilos de mercadorias. A renda foi de 1:571$700.

—Foram mandados servir: em Limoeiro, o conferente Resendo Garcia; em Cascadura, o praticante Gomes Oliveira; em Belem, o praticante Alvaro Dias; em Engenho de Dentro, o praticante Feliciano Garcia; na Barra, o conferente Moraes Jardim; em Realengo, o praticante Miranda Junior.

—Tiveram ordem de servir: em Lauro Müller, o telegraphista Rodolpho Pereira de Carvalho; em Entre Rios, o telegraphista Arthur Porto; em Caçapava, o telegraphista Carlos de Andrade; em S. Francisco, o telegraphista Arlindo de Noronha; em Rio das Pedras, o telegraphista Eusebio da Silva Reis; em Barbacena, o praticante Alberto Ferreira da Cunha; em Santa Cruz, o praticante Pereira Barros; em Itatiaya, o praticante Gumercindo da Luz; na Barra, o praticante Leandro Chaves; em Lorena, o praticante João Pedro Salles Damasco, e na Central, o praticante Maximo La Cava.

—Regressaram a seus logares os telegraphistas: Carlos da Silva Bastos, em Belem; Antonio Pereira de Souza, em Queluz; Henrique Durães Pacheco, em Cascadura; Americo Cesar Carrilho e João José do Valle, na Central.

—Estão com parte de doentes os telegraphistas: Abilio Machado, de Lafayette; Francisco Leal, de Barbacena; Alfredo F. Coutinho, de São Francisco, e Mario Queiroz Soares Andréa, do Rio das Pedras.

—O sub-director da contabilidade enviou aos agentes as seguintes ordens de serviço:

"Communico-vos que, de accordo com o despacho dado pelo Sr. director, no papel n. 2.574, desta contabilidade, ficam os aeroplanos classificados na 1ª classe da tarifa n. 5."

"Para vossa sciencia e devidos effeitos, de ordem da directoria, communico-vos que a S. Paulo Railway Company Limited, em officio de 4 do corrente mez, scientificou que adheriram ao contrato de trafego directo, celebrado em 19 de abril de 1909, mais as seguintes companhias: Estrada de Ferro do Dourado, Ramal Ferreo Campineiro, Itatibense, Estrada de Ferro Funilense, e Estrada de Ferro Araraquara.

Appenso, remetto-vos uma relação de todas as estações das estradas de ferro do Estado de S. Paulo, que mantêm trafego directo com a Central, em substituição da que acompanhou a ordem de serviço n. 2.217, de 1909."

"Para os devidos effeitos, declaro-vos que podeis aceitar as requisições de passagens e transportes de materiaes, que, firmadas pelo engenheiro Luiz Felippe Carneiro de Campos, director de obras publicas, agricultura, viação e industria do Estado do Rio de Janeiro, forem feitas de accordo com a autorização n. 224, de 18 de fevereiro ultimo, independentemente da apresentação da referida autorização."

"Para vossa sciencia e devidos effeitos, abaixo transcrevo o teor do officio n. 16, de 21 de março proximo passado, da directoria da Estrada de Ferro Juiz de Fóra a Piau:

"Communico-vos que a administração desta estrada, em vista da circular n. 35, do ministerio da agricultura, resolveu, de agora em diante, conceder transporte gratuito aos adubos, para os Srs. agricultores empregarem em suas terras."

"As encommendas e bagagens apresentadas a pagar, quando não retiradas no dia em que chegarem á estação, serão consideradas em deposito até a organização do necessario despacho nos talões BT 1 e BT 2, e, por consequencia estarão sujeitas á taxa de deposito de 500 réis por volume e por dia, de conformidade com o § 3º, do art. 78, das condições regulamentares.

Estas disposições, porém, não dizem respeito ás encommendas e bagagens procedentes de paradas, onde não haja funccionario para organizar o despacho; nesse caso, as encommendas e bagagens terão direito, no destino, á estadia livre, que gozariam se tivessem sido expedidas por meio de despacho commum.

O presente "memorandum" substitue o de n. 12|166, de 15 de março proximo passado, que deve ser devolvido a este escriptorio."

—Estão despachados pela directoria os requerimentos abaixo:

Arnaldo Madeira—Concedo 12 dias, a contar de 10 de março proximo passado;

Angelo Barbosa Bettamio—A' 2ª divisão, para attender;

Armindo Costa Camara—A' vista da informação do laudo, não póde ser attendido;

Anselmo Candido Silva—Deferido;

Augusto Correia Madeira—Concedo que se ausente do serviço por 30 dias, sem direito a vencimentos, visto ser empregado em commissão;

Aristides Pedrosa Caldas—Aceito;

Arthur Felippone Farrula—Proceda-se de accordo com o art. 41 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909;

Antonio Carlos Machado—Sendo o requerente empregado addido não tem direito ás vantagens da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909;

Antonio Lourival da Silva—Seja attendido por equidade;

Antonio Augusto Monteiro Brito—A' 2ª divisão, para attender por equidade;

Antonio Pereira—Proceda-se, de accordo com a lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909;

Antonio Silva—Idem;

—Conferentes de estrada—Sellem e assignem;

Carlos Roque—Submetta-se á inspecção medica da Repartição Geral de Saude Publica;

Carlos Sarmento—De accordo com a lei n. 2.221, concedo 30 dias com 2|3, a contar de 8 de fevereiro proximo passado;

Emilio Silva—De accordo com a informação da 2ª divisão, seja attendido;

Fernando Leoncio Silva—Proceda-se, de accordo com a lei n. 2.241 de 30 de dezembro de 1909;

Francisco Rosa Fialho Junior—De accordo com a informação da 4ª divisão, seja attendido;

Hygino Pardini—A lei n. 2.221 não aproveita ao requerente;

Henrique Martins Teixeira—Restitua-se, mediante recibo;

Ermelindo Candido de Araujo—De accordo com a lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, concedo 60 dias, a contar de 2 de março passado;

Herminio Silva Guimarães—Foi incluido no 1º de officio do requerente legalmente apurado;

Henrique José Almeida—Aceito;

Heraclito Vianna—Idem;

Heitor Vasconcellos de Mattos—Restitua-se, mediante recibo;

Heitor Montenegro—Seja attendido, por equidade;

Hilmo & C.—Deferido; á 2ª divisão para providenciar;

Irineu José dos Santos—Aceito;

Innocencio Sergio Taceres—Idem;

Isaltino Iznacio Damas—A lei n. 2.221 não aproveita ao requerente;

Izaias Dias Pereira—De accordo com a lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, concedo 30 dias com 2|3 da diaria;

Indio do Parahyba Pimentel Costa—Idem;

—Adjuntos:

Juvenal Pinto de Almeida—Idem;

Jorge Antonio Castanheira—Idem;

Juvenal Antonio Cruz—Idem;

Jayme Victor Pereira Guimarães—Providencie-se, de accordo com o aviso de 30 de março ultimo;

Jorge Antonio Costa—Deferido, por equidade;

Jeronymo José Freitas—Concedo 30 dias com ordenado, a contar de 23 de fevereiro passado;

Julio Soares Alves—Proceda-se de accordo com a lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909;

Julio Pereirino Barbosa—Concedo 30 dias, a contar de 19 de fevereiro proximo passado;

Julio Carvalho—Idem;

José W. Silviano Brandão—A' 2ª divisão e 6ª, seja attendido;

Jorge Ahlfort Possolo—Deferido, nos termos da informação da 4ª divisão, seja attendido;

Jorge Pinto de Almeida—A lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, não aproveita ao requerente;

João Brandão—De accordo com a lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, concedo 45 dias com 2|3, a contar de 12 de fevereiro proximo passado;

Jeronymo Ferreira Barros—A concessão de que trata o art. 12 paragrapho unico, das condições, não aproveita ao requerente;

João Garcia Fontes—Aceito;

João Pereira de Mello—Requeira ao Sr. ministro da viação;

João Paulo de Lima—Aguarde opportunidade;

João Clycarani—As vantagens da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, não aproveitam ao requerente, que serve como addido;

João Pires—O requerente já foi attendido;

João Meirelles Garcia Junior—Idem;

João dos Santos—Concedo 29 dias com 2|3 a contar de 1º de janeiro proximo passado;

João Pedrosa Brandão—Seja attendido nos termos da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909;

Joaquim Leite e outros—Os requerentes já foram attendidos;

Joaquim Góes—Deferido, de accordo com a informação da 2ª divisão;

Joaquim José de Oliveira—Concedo 15 dias, a contar de 28 de fevereiro proximo passado;

Joaquim Pires—De accordo com a informação da 4ª divisão e nos termos do art. 71 do regulamento;

José Rodrigues Gama—De accordo com a lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, concedo 15 dias a contar de 2 de fevereiro passado;

José Augusto Silva—Idem; a contar de 3 de fevereiro proximo passado;

José Augusto da Silva—Idem, a contar de 3 de fevereiro proximo passado;

José Ernesto Barbosa—Idem, 15 dias, a contar de 12 de fevereiro passado;

José Bancalari da Silva—Idem, 60 dias;

José de Almeida—Idem, 25 dias, a contar de 8 de fevereiro proximo passado;

José Augusto Godinho—Aceito;

José Moreira de Souza—A' 2ª divisão para attender;

José Oliveira Jardim—Idem.

— O ajudante de S. Diogo, Gualberto Gomes, foi mandado servir provisoriamente em João Ayres, até que se restabeleça pessoa de sua familia.

— O trem S R 12 apanhou hontem, ás 6 horas da manhã, na estação do Realengo, o trabalhador da construcção da linha dupla Lino Nuncio Guimarães, de côr parda.

O infeliz foi attrahido á grande distancia pelo limpa trilhos da machina, já cadaver, apresentando o craneo fendido, além de outros ferimentos pelo corpo.

O cadaver de Nuncio foi depositado no barracão da construcção, sendo sepultado, depois de verificado o obito pelo medico da policia, no cemiterio de Murundú.

ACCIDENTE

Ao tomar um bond da Companhia Jardim Botanico, hontem, á tarde, Angelo Segreto, primo do Sr. Paschoal Segreto, foi victima de um accidente, tendo ficado com a perna esquerda quasi decepada e o pé direito ferido.

Dado o signal á assistencia municipal, esta compareceu promptamente, sendo feitos pelo Dr. Mario Salles os curativos do momento e sendo após recolhido ao hospital de S. Sebastião, onde se acha aos cuidados dos medicos daquelle estabelecimento e dos seus medicos assistentes, Drs. De Rossi e Nicoláo Russo.

Ao que ouvimos, o Sr. Angelo deverá ser operado hoje, nas primeiras horas do dia.

Logo que correu a noticia desse lamentavel accidente, foi o Sr. Paschoal Segreto cercado de grande numero de amigos, que lhe foram levar pessoalmente os seus sentimentos.

O Congresso de Jornalistas Catholicos, ha pouco reunido em Petropolis, aprovou a seguinte proposta:

"O Congresso de Jornalistas Catholicos, tendo em vista a incontestavel vantagem de uma lingua auxiliar para as relações internacionaes, e sciente de que o esperanto, por comprovadas experiencias de longa data vem plenamente preenchendo o fim collimado, applaude a propagação da lingua do Dr. Zamenhof entre os catholicos e os instiga a se fazerem membros da associação Tutmonda Katolika Unuigho Esperantista—Haroldo Amaral, padre Francisco Ozamis, Vicente Melillo, conego Octavio Chagas, Dr. João Ribas d'Avila."

A secção brazileira desta sociedade (União Catholica Esperantista Mundial), tem a sua séde provisoria á rua Libero Badaró, n. 40, S. Paulo.

CARIDADE

De tres innocentes, para commemorar a data de 13 de abril, 10$000.

Em Nova York suicidou-se, disparando um tiro no ouvido, o arqui-millionario Thomaz Langhin, concunhado do presidente Taft.

Ao certo, desconhecem-se ainda as razões que o levaram a tomar uma tão desesperada resolução, constando, porém, que foi motivada por uma insignificante questiuncula que tivera com a esposa.

O suicida contava apenas trinta e quatro annos de idade, circumstancia essa que muito contribuiu para que a triste occurrencia fosse muito lamentada. Mas, velho que fosse, áparte a impressão que sempre causa um suicidio, bastava o defunto ser possuidor de uma fortuna de cerca de cem milhões de dollars, para ter quem carpisse o seu desapparecimento da scena do mundo.

Thomaz Langhin era director de uma importantissima fabrica de aço, em Petersburgo e havia pouco que tinha feito uma viagem á Europa, por causa de uma doença que soffria.

O Sr. Taft, presidente da Republica dos Estados Unidos do Norte, e que, como dissemos, era concunhado do suicida, saiu de Washington, afim de assistir ás exequias.

O juiz da 3ª vara commercial julgou precripta a acção movida por Agostinho Ferreira Chaves, afim de prohibir a Hugo Mósca o uso da marca "Tisana de Faro".

ARTES E ARTISTAS

Companhia de fantoches lyricos.

Deu-nos hontem o prazer da sua visita o maestro Heitor Bosio, director da companhia de fantoches lyricos, que vai trabalhar no theatro Recreio. A estréa realizar-se-ha na proxima terça-feira.

Circo Spinelli.

Hoje realiza-se no boulevard de São Christovão, nesse circo, um magnifico festival em homenagem á Associação Beneficiadora de Villa Isabel, honrada com a presença do prefeito do Districto Federal, no qual far-se-ha representar mais uma vez, pela companhia Spinelli, a linda operetta *A viuva alegre*, a qual tem alcançado ruidoso successo.

Cinema Odeon.

Essa luxuosa casa de diversões organizou para as sessões de hoje um magnifico programma repleto de novidades, que muito vai agradar aos seus *habitués*.

Nesse programma figura a bella fita do *Minas Geraes* ao chegar á Ilha Grande.

Parque Fluminense.

E' variadissimo o programma de hoje desse aprazivel casa de diversões do largo do Machado.

O cinematographo exhibirá cinco magnificas fitas.

Pavilhão Internacional.

Magnifico o programma de hoje desse cinema.

Nelle figura a fita comica de grande successo intitulada *Amai-vos uns aos outros.*

A B C.

E' hoje, finalmente, que, em 5ª récita de assignatura, se effectua no Apollo a tão anciosamente esperada *reprise* da popularissima revista *A B C*, que ainda não fora possivel, por se tornar, por causa do successo das peças anteriores.

O *A B C*, que na época finda alcançou o maior dos exitos, vai reaparecer com o mesmo explendor, as mesmas scenas da primeira serie, completamente de novidades, quer nos *couplets* e situações, quer no desempenho, tem, por assim dizer, honras de peça nova.

O *A B C* precede de poucos dias a *primiere* do *Camponez alegre*, a nova producção de Leo Fall, que a companhia Galhardo levará na 6ª récita de assignatura.

O *A B C* dará, portanto, apenas alguns espectaculos. Aproveite, pois, quem ainda não viu a brilhante revista.

Carlos Gomes.

Os Aubin-Leonel, que hontem estréaram no Carlos Gomes, são um numero curiosissimo. Fazem um acto, *Typos de Paris*, no qual, em vinte e dois minutos, apresentam seis typos differentes. Agradaram immenso, nem outra coisa era de esperar, pois são, como transformistas, os mais completos que por esta capital tem passado. Molly, Perlyt, Kanera, Tina Lombardi, Ninette Hauville, etc., completam o magnifico programma.

Palace Theatre.

Está annunciada para breves dias a estréa da acreditada companhia Vitale, nesse elegante theatro.

Dispondo de novos e preciosos elementos, quer no elenco artistico, quer no vasto repertorio de que dispõe, a conhecida *troupe* triumphará mais uma vez, alcançando, como sempre, grandes triumphos.

Theatro D. Amelia.

Está para visitar-nos a companhia do theatro D. Amelia, de Lisboa. Naturalmente, como preparo da temporada, tem ella dado algumas "premiéres" na sua séde. A ultima foi da peça em quatro actos e um quadro, "Santa Inquisição", original de Julio Dantas. Vamos emprestar ao *Jornal do Commercio* daquella cidade, o entrecho respectivo:

O primeiro acto, passa-se em casa de micer Antonio Gaspar, mercador rico do seculo XVII. Arredores de Lisboa. Estamos em um aposento que serve de guarda-roupa e oratorio; ao fundo vê-se a alcova. E' noite. Isabel, mulher de Antonio, adormece o filho e obriga-o a rezar o Padre Nosso. Na alcova, a filhinha nos braços de uma aia, adormece tambem. Tudo é paz e socego. Na estrada ouvem-se as esquilas de uma liteira. E' o amo. "Tão cedo?... Que terá succedido?

O mercador dá ordens fóra em uma voz alterada. Começa a vertigem. E' preciso fugir daquella casa, quanto antes, entrouxar as roupas, as pratas, as joias. A mulher tem uma suspeita. Pergunta-lhe: —De quem fugimos nós, Antonio? Fugimos da justiça? — Não, responde o marido, vamos fugir de Deus! —Isabel foi feliz naquella casa, ali lhe nasceram os filhos; pede, supplica ao marido que fique, que não fuja. E elle, em uma grande dôr de alma, diz-lhe que se ficar, está morto. E' a Inquisição que o persegue. Como, porque? não sabe... Um liteireiro que estava de espreita na estrada vem dizer que alguns homens se aproximam. Fóra, batem aldabradas. São elles! Antonio prepara-se para os receber a tiro, mas Isabel põe-lhe o filhinho diante. Antonio, desalentado, exclama: Mata-te-me, meu filho!

A Inquisição entra. A' frente, um frade dominicano, alguns quadrilheiros, dois familiares do Santo Officio, um notario e um leigo. Apoderam-se de Antonio e levam-no preso por ordem do eminentissimo cardeal inquisidor. Prendem tambem os criados. As criadas fogem, espavoridas. Isabel fica, allucinada, com os dois filhinhos. Vai começar a tortura. O dominicano Fr. Marcos, interroga-a minuciosa, brutalmente. O arrolamento dos bens, para sequestro, principia ao mesmo tempo. Isabel pergunta que vão fazer della. O frade diz-lhe que pode ir em paz com as crianças. Mas a casa, os haveres, as joias? Como ha de ella viver? E' a fome!... E Isabel sae, amaldiçoando Deus. Fr. Marcos, sinistro, impassivel, manda continuar o inventario, e o panno desce.

Segundo acto. Estamos no pateo de uma estalagem do Ribatejo. Ouvem-se guitarras e vozes de mulher. D. João, um fidalgo vestido como o Felippe IV, de Velasquez, apeia-se de um coche. Encontra-se na estalagem com um seu amigo, Ruy, escolar de Coimbra. Falam de amores, de mulheres. D. João, um Tenorio que vem de correr mundo, diz que nenhuma lhe resiste. Com um sorriso, com a espada ou com a bolsa, todos os corações se abrem. Todas as mulheres se vendem! Depois, reconsiderando, confessa:

— Só uma me resistiu, uma italiana, que casou ha seis annos em Portugal com um mercador hollandez... Entretanto, mesmo essa, espera apanhal-a um dia...

Ruy manda buscar os comicos hespanhóes para divertir as mulheres com quem está, e entram com D. João na estalagem.

No pateo apparece uma mulher rebuçada, pedindo esmola. E' Isabel. O estalajadeiro, sabendo-a perseguida pela Inquisição, põe-na fóra. Uma velha bruxa que está com uma malga de sopas, acocorada a um canto, offerece-lhe de comer. Isabel diz-lhe que não é para ella, que é para os seus filhinhos. A outra, então, em uma commovida historia, aconselha-a a roubar. Os taboleiros do pão sairam do forno e um pão mata a fome ás criancinhas. Por que não ha de ella tirar um pão do taboleiro?... Isabel sae a tremer, os olhos allucinados.

Mas os titereiros chegam e armam o theatro. O povo rodeia-os. Quando a representação vai começar, ouvem-se gritos de "Aqui d'El-Rei". Foi a pobre que roubou um pão. D. João reconhece Isabel e dá um dobrão de ouro pelo pão. Depois, como a uma grande dama, offerece-lhe o coche. Finalmente, é delle! E sae todo ufano, levando-a pela mão, emquanto o estalajadeiro murmura: — O fidalgo, coitado, está aqui, está na Inquisição!

Terceiro acto. Uma sala no palacio do inquisidor geral. O cardeal, sybarita elegante e decrepito, degenerado, tendo vivido longo tempo no Vaticano, um typo a Medecis, sente-se com medo de morrer. Manda chamar o celebre medico Curvo Semmedo e confessa-lhe que descobriu na face a morte. Precisa viver. Quer a essencia de ambar que Curvo Semmedo deu em França ao cardeal de Richelieu.

O medico diz-lhe que a sua essencia de ambar não remoça. Custa annos de vida a quem a toma... Melhor será talvez remoçar por outro processo, por aquelle que usava o cardeal Cisneros em Hespanha: mandar torturar mulheres e assistir á tortura...

O cardeal então confessa-lhe, em um lindo monologo, que já fez isso. Emquanto os gritos resoavam e as carnes eram esmagadas, elle sentia um prazer de artista e rejuvenescia. Via os nús das grandes obras de arte de Roma e Florença, os quadros do Vaticano, os retabulos de S. Marcos: Ticiano, Raphael, Murillo, Miguel Angelo... Agora, não. Tudo mudou. O que elle vê é a sua propria face, a sua morte, na expressão dos torturados!

Curvo Semmedo propõe outro modo; em vez da tortura physica, a tortura moral. Era o que mais remoçava um certo inquisidor de Amsterdam. A tortura moral: sentir quebrar, estalar uma alma nas nossas mãos. E' um tormento requintado... — "Se eu pudesse tentar", murmura o cardeal, que começa a despachar os processos do Santo Tribunal. Entre elles, ha o de Antonio Gaspar, mercador, cujo crime é apenas ser rico. O cardeal lavra a sentença do costume: confiscados os bens... Ha lá fóra uma mulher que trouxe uma carta do guardião de São Francisco, confessor d'El-Rei. A carta é falsa. O cardeal tem um lampejo de alegria, e dá ordem para que lhe tragam a mulher. Se naquella creatura elle pudesse ensaiar a tortura moral, como o inquisidor de Amsterdam... Quem sabe?... Entra a mulher, é Isabel. Ao vel-a, o cardeal exclama, como conhecedor: —é a "Donna velata", de Raphael!

Isabel vem pedir que dêm liberdade ao marido. Começa então uma grande scena de "saddismo" moral, em que o cardeal vai arrancando a pouco e pouco, esse artista, a confissão de toda a vida daquella pobre mulher. E a cada nome de amante, a cada baixeza, a cada miseria, o cardeal remoça, os olhos brilham-lhe, os dedos estremecem-lhe de gozo... Por fim, manda-a ir, levando nas mãos a sua provisão de captura, quando ella julga levar a ordem para a liberdade do marido e sae abençoando o cardeal e atirando-lhe beijos. O acto termina com a chegada de um pittoresco cavalleiro da nunciatura, emprezario de comicas italianas, que traz tres bailarinas para divertir o cardeal...

Quarto acto. Primeiro quadro: no palacio da Inquisição. Vai julgar-se o processo de Isabel Conti. O cardeal vem assistir. Entram D. João Ferreira, Ruy de Souza, o velho Judas e frei Placido, — são os quatro amantes que Isabel confessou. Os depoimentos são theatraes. D. João allega que Isabel é sua amiga provada.

Em uma ceia, por causa della, bateu-se com Ruy de Souza. — Ruy nega conhecel-a. Por coisa alguma compromette uma mulher. — Judas, velho judeu de 70 annos, ricamente vestido, astucioso, diz que ella o roubou... — Frei Placido, moço robusto, possuiu-a desmaiada, e confessa ser elle quem forjou a carta... Entra o marido: conta-lhe o adulterio da mulher e elle revolta-se.

E' chamada Isabel. Diante do marido nega tudo, mas o cardeal manda vir os quatro presos. Ella desmaia, gritando: "Inferno!" Antonio tem um rugido: "Cadella!" Frei Marcos, levantando as mãos, murmura: "Laus Deo!"

E' um momento tragico. Tudo sae. O cardeal e Curvo Semmedo approximam-se de Isabel.

O medico põe-lhe a mão no peito: — Vive! — e pergunta em um risinho, ao cardeal: — Quer que a mande para os aposento? — Não! para o carcere do marido, exclama a eminencia, em uma visagem de nojo.

Segundo quadro. No carcere de Antonio, para onde trazem Isabel. E' uma nova tortura.—Mata-me! diz ella. — Por que fizeste isto? — Os nossos filhos tinham fome! —Mentes! — E' que elle não sabe que os bens, a casa, tudo que lhe pertencia fôra confiscado. E é ella, a alma a estalar de vergonha e dôr, que lhe conta o seu calvario, a fome que passou, as esmolas que pediu, o pão que roubou, o corpo que vendeu para dar de comer aos filhos e para o salvar. Antonio e Isabel, em um grande choro, abraçam-se. — A porta do fundo abre-se. O sinistro Fr. Marcos traz-lhes os filhinhos e vem ler-lhes o accordam do Santo Tribunal, mandando-os em paz, mas confiscando-lhes os bens... Estão livres, mas pobres!

— Que vamos fazer agora? pergunta Isabel.

—Vingar-nos da maldade humana, creando este filho para inquisidor! — exclama Antonio, em um gesto de maldição.

Assim acaba a peça, deixando-nos uma impressão muito estranha e curiosa. O primeiro acto pareceu-nos assombroso de factura. E' a nosso ver, o melhor da peça. O segundo, curto, cheio de sol, dá uma nota alegre naquella tempestade. A scena dos comicos tem vida e é pittoresco. O terceiro acto é o mais tratado pelo autor. Dantas encheu-o de côr e de arte. E' um acto bom. O quarto, feito com os cordellinhos para agradar ao grosso publico, foi prejudicado pela monotonia da representação. Precisa cortes. O quadro final tem sentimento e acaba onde deve, sem fatigar.

Tomaram parte no desempenho, interpretando os principaes papeis, Augusto Rosa, um admiravel cardeal, cheio de "tics" e tremores, de face tombada e olhar mortiço; Angela Pinto, cheia de talento em algumas scenas; Henrique Alves, em um sympathico estudante de Coimbra; Chaby, em um comico titereiro e Jesuina Saraiva, brilhantemente, na bruxa.

O Tribunal da Relação do Estado do Rio reune-se hoje em sessão ordinaria.

O juiz da 3ª vara criminal pronunciou Argemiro Alves de Souza e Joaquim de Oliveira Pinto, accusados de attentado ao pudor.

ENSINO MUNICIPAL

Muito concorrida foi hontem a conferencia que o professor Hemeterio dos Santos fez sobre o ensino municipal. Entre os presentes notavam-se os Drs. Dias da Cruz, Guimarães Rebello, Enéas de Sá Freire, Julio do Carmo, Pedro do Coutto, Felippe Nery, Mendes Tavares, Arthur Maggioli, Alfredo Maggioli, Servulo de Lima, Hugolino Ayres, Rocha Bastos, Teixeira da Rocha, Silva Pereira, Venerando da Graça, Roberto Lyndsay, José Joaquim de Queiroz, Henrique Jardim, Delpech, Gentil Feijó, Braga Torres, Ildefonso de Azevedo, Bricio Filho, Ozorio de Brito, Bonifacio de Araujo, Oscar Lessa, Fabio Luz, Gomes da Silva, Tamborim Guimarães, Alfredo Costa, tenentes Silva Guimarães e Graça, muitas professoras cathedraticas, adjuntas e alumnos da Escola Normal.

O conferencista discorreu sobre a orientação dada ao ensino em 1897, até hoje, pela lei n. 844, que abriu as portas do magisterio ás normalistas, não sendo os logares do ensino preenchidos por pessoas estranhas ao corpo docente. Procurou mostrar desacerto do fechamento do curso nocturno, perante a hygiene, a moral e a legislação; tratou da estatistica escolar nos annos de 1907, 908 e 909; provou que, já neste mez de abril, não ha logares vagos nas escolas publicas, e nem professoras para as classes, apesar destas se comporem de 60, 70 e 90 alumnos, quando já se não admittem classes de mais de trinta alumnos, sendo as boas classes de sete a 15 alumnos.

Mostrou ser desnecessaria a lei de ensino obrigatorio. Como obrigar quem espontaneamente procura as classes que lhe são fechadas brutalmente? — disse o orador.

Traçou em larga synthese a reforma do ensino, como a entende: escolas primarias; gymnasio municipal (quatro externatos equiparados ao Gymnasio Nacional — masculinos e femininos, de um lado e de outro da cidade, pela divisão feita pelas ruas Frei Caneca, Rio Branco, Carioca e Assembléa;), dando o gymnasio, no 5º anno, entrada na Escola Normal, que será um instituto profissional, onde se estudem psychologia da infancia, psychologia geral, pedagogia, methodologia, historia das religiões, legislação escolar, estudo do jardim da infancia, dos programmas dos cursos — elementar, médio e complementar, etc.

Assim, só chegarão ao curso normal os que tiverem vocação decidida, e a Escola Normal será um seminario de professores e não um curso de preparatorios, concluiu o orador.

Lembrou tambem a necessidade de rigorosa promoção de uma a outra hierarchia pedagogica, pelo tempo exacto de serviço, dois terços, e um terço por merecimento declarado em lei.

Fez ainda longas considerações sobre a organização das classes primarias, sendo muito applaudido ao descer da tribuna.

O 1º promotor publico offereceu denuncia contra José Martins, Francisco Augusto Correia e Joaquim C. Casimiro, accusados do crime de furto.

OPERARIO FERIDO

O operario José Maria da Silva, hontem á tarde, na occasião em que com outros fazia rolar pela encosta da pedreira de Jannuzzi & Irmão, no morro da Viuva, onde é empregado, um bloco de granito, escorregou e caiu, ferindo-se em varias partes do corpo.

Immediatamente soccorrido pela assistencia municipal, foi José medicado e transportado em auto-ambulancia para o hospital da Misericordia.

A policia do 7º districto tomou conhecimento do facto.

Está aberto concurso na directoria do interior do Estado do Rio para provimento do cargo de partidor e distribuidor do municipio de Campos.

Foi julgada improcedente a denuncia offerecida pelo ministerio publico contra Olinda Soares, accusado do furto da quantia de mil e quatrocentos réis.

AVENTURAS DO 69

Apontamentos biographicos de Edmundo Bittencourt, conductor de bond da Companhia de Villa Isabel, chapa n. 69, e de como, por artes de berliques e berloques, o gajo se fez jornalista e apostolo da regeneração do caracter nacional,

POR

JACINTHO MAGALHAES

Modesto pica-fumo

XLII

CONDUCTOR CHAPA 69, NEM A PAO!

Elle resolveu processar-me por crime de calumnia, o que parecerá a quem o não conheça um movimento de dignidade; mas, prestem attenção na petição que para isso elle dirigiu ao juiz, transcrevendo o que eu delle reeditei no artigo que, sob o titulo "Caften e ladrão" foi inserto no *Jornal* e por isso, este topico que da propria petição copio: "...Edmundo, sem profissão alguma, sem recursos nem vergonha, vivia em S. Paulo a fingir-se de estudante de direito. Delle se apiedava ou encontrava alguma utilidade a meretriz conhecida ali, como no Rio de Janeiro, pela alcunha de "Maria Cartucheira". Dava-lhe de morar, de comer e de vestir a piedosa filha de Venus: Edmundo era o seu faceiraz, os seus peccados... Uma noite em que a pobresinha saira, naturalmente a tratar de negocios com os quaes *cavava* para os dois, Edmundo entregou-se plenamente á convicção de que, entre duas creaturas que se amam, não póde haver distincção de propriedade e azulou para o Rio com todo o ajaezamento da Cartucheira. Não ficou nem signal de ouro ou pedra de reluzimento!"

Agora é o Edmundo quem fala: O artigo 315 do Codigo Penal dispõe: "Constitue calumnia a falsa imputação feita a alguem do facto que a lei qualifica crime". Ora, o topico acima transcripto do artigo querellado, que traz a epigraphe "*O Dr. Edmundo é caften e ladrão*", além de constar torpes injurias, especifica em uma imputação feita ao querelante de facto que a lei qualifica crime, qual o de attribuir-lhe a baixeza de *se haver apropriado numa noite, quando estudante, em S. Paulo, de joias de uma meretriz de nome Cartucheira e azulado para o Rio*. As razões de convicção do crime (olhem que é o Edmundo quem fala) de calumnia resaltam, pois, da propria exposição publica desse facto que, sendo como é absolutamente falso, não obedecem a outro movel senão ferir a honra do querelante".

Leram bem? O bacharel 69 não se importa que digam que elle foi caften e que por isso vivia ás sopas da "Cartucheira". Não leva a mal que digam que elle não tinha profissão e nem vergonha, o que é louvavel, porque, como o capitão da *Morgadinha de Val Flor*, elle, *pelo menos na petição*, não quiz gabar-se de prenda que nunca possuiu; porém, o que acha apenas que não lhe fica bem é aquella historia das joias, talvez porque não está bem contada, e succedeu no tempo em que elle, considerando-se a melhor joia da pobre da "Cartucheira", de envolta com as outras que ella possuia, para aqui se abalou sem nada lhe dizer. Palavra, que se eu tivesse certeza que a coisa contada por este modo lhe assentava melhor, tinha-a modificado quando a copiei do jornal insuspeito que elle nunca contestou, deixando-a, pois, correr mundo como se fosse, como é, a coisa mais certa que se possa imaginar.

Edmundo teve o descoco de, na petição de queixa que dirigiu ao juiz da 1ª vara criminal, queixar-se amargamente de que *eu levei a minha audacia a ponto de dizer que elle havia sido conductor de bond.*

Tudo mais Edmundo me perdoaria, mas de fórma alguma quer que alguem acredite que elle foi *conductor de bond.*

Só por dar este *cavação de mil diabos* com uma imputação aliás veridica, mas na qual não ha offensa alguma, se póde medir o criterio deste arlequim da imprensa.

Edmundo tem a preoccupação de parecer que tem elevada origem e aspira ao contacto com homens da alta roda social que o admittem no seu convivio para evitar-lhe os botes. Nota-se, porém, e é commum ouvir dizel-o, que Edmundo ao menor attrito mostra logo que nunca passou de moço de cavallariça.

Sabem os meus leitores quanto Edmundo pede, no processo que me move, como indemnização pelas calumnias, cuja autoria me imputa?

Nada menos de *cincoenta contos de réis!*

Acredito que elle quer ver se apanha uns cobres para indemnizar á Cartucheira, do valor daquellas joias que vieram de S. Paulo até aqui perseguindo ao Edmundo como o faiscar da sua pedraria reluzente.

Teve logar hontem a audiencia para summario de culpa no processo que o 69 me move por crime de calumnia.

Este não compareceu, fazendo-se representar pelo seu advogado.

Compareci eu acompanhado pelos meus tres gentis advogados Drs. Nicanor do Nascimento, Agenor Barreiros e Pinto Lima.

Foram inquiridas tres testemunhas por parte da accusação e deu-se por esta occasião um pequeno incidente, devido a ter-se mudado á ultima hora o sexo de uma das testemunhas. Coisas do Edmundo!

O Dr. juiz fez-se ouvir, a tempo de impedir bate-boca, e a audiencia, toda ella, se cercou daquelle respeito que talvez acanhe um pouco, mas que nos dá noção exacta do que deve ser o templo de Thémis.

E, submettido de novo á acção da justiça, peço licença para me calar sobre este assumpto, até sentença final.

Os senhores já notaram que quem encaiporou o 69 foi o Evaristo?

Ora, reparem: — Emquanto o 69 viveu *só* tudo lhe correu bem; não encontrou rival, fazia o que queria, dominava, emfim.

Logo, porém, que o Evaristo se lhe juntou, começou a *coisa* a desandar, e peior ficou quando Evaristo *engambelou* o Edmundo, fazendo-o entrar nesta pandega commigo...

O artigo do *Correio* de hontem — *Ladroeira do Banco União* — é de uma fraqueza supina. Todas aquellas suppostas contardicções, expremidas juridicamente, não valem dois caracóes.

E tudo aquillo para responder á carta do Santos!

Para se fazer idéa do criterio com que Edmundo escreve, basta dizer que, referindo-se ás suppostas contradicções entre mim e Santos, diz:

"Como foi bom não serem publicados os depoimentos!"

Ora, no caso, de nada me adiantaria que os depoimentos fossem publicados, porque eu depuz no mesmo dia em que Santos depoz.

Demais, essa supposta vantagem da não publicidade é *uma audaciosa mentira*, porque o *Correio da Manhã* não fez outra coisa senão publicar os depoimentos, ao passo que elles iam tendo logar.

E' por esse motivo que eu continuarei sempre a dizer (com licença do Sr. Dr. 1º delegado) que este inquerito em segredo de justiça é uma das peças mais comicas a que tenho assistido.

Correspondencia:

Ahi vai a carta que recebi, assignada pelo Sr. V. S.:

"Permitta que, com os meus cumprimentos pela justa decisão do juiz da 1ª vara, venha trazer-lhe uma prova de solidariedade na campanha em que está reduzindo a proporções justas o Aretino, o alcoolata Edmundo, producto incestuoso e infeliz de um sapo com uma cadela.

Bravos, Sr. Jacintho... bello o seu gesto, procurando arrancar a mascara a esse bandido e mostrar a este paiz a mal alinhavada cara do bandido 69, diffamador da honra alheia..."

Este amigo, pelos modos, tambem não tem papas na lingua. Estou capaz de lhe passar a penna...

(9-5-09.)

XLIII

TERIA EU DITO QUE O 69 E' CAFTEN E LADRAO?

Eu não posso deixar ainda de lado os commentarios com que se torna necessario apimentar o processo por calumnia que o mais audacioso caluminiador dos dois hemispherios se achou no direito de requerer contra mim.

Todo o mundo se espanta do descaramento, da audacia, da impudencia, da desfaçatez, da sem vergonha com que o Dr. Edmundo Bittencourt, redactor-chefe do infame pasquim — *Correio da Manhã* — pelourinho da reputação de tudo quanto de nobre e elevado ha nesta terra, — ousou, pela primeira vez, processar um adversario pelo crime pelo qual elle deveria ter sido processado e condemnado milhares de vezes.

Não resta duvida que com tal processo ficou provado que fui eu o unico adversario que até hoje lhe fez perder as *estribeiras*, dando-me a primazia de um processo que para mim é uma honra, porque elle prova, elle documenta o começo da decadencia deste ousado parlapatão e impudente chantagista, cuja importancia residia exclusivamente no medo que seus modos de ataque audaz e achincalhador incutem em todo o mundo.

(*Continúa.*)

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª SECÇÃO

Expediente do dia 14 de abril de 1910

Despachos pelo Sr. director geral:
João Manhães dos Santos Delgado—Deferido.
Guichard & C.—Paguem o imposto de expediente do documento.
Eugenio dos Santos Pacobahyba—Junte o titulo da nomeação interina.
Jorge Elias Abibi—Selle os documentos.

EDITAL

Prohibe as fogueiras e fogos de artificios nas ruas e praças publicas

De ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, faço publico que estão em vigor e serão estrictamente cumpridas as disposições do decreto n. 430, de 8 de junho de 1903, abaixo transcriptas:

Art. 1º. Fica prohibido o uso de fazerem-se fogueiras e de queimarem-se fogos artificiaes nas ruas e praças ou das janellas e portas que para ellas deitarem, entendendo-se as ruas e praças, comprehendidas na zona em que actualmente se cobra o imposto predial, com exclusão dos districtos de Santa Cruz, Campo Grande, Guaratiba e ilhas de Paquetá e Governador.

Art. 2º. Não se comprehendem nas disposições do artigo antecedente os fogos de artificio por occasião das festividades publicas, devendo para esse effeito ser observado o que prescreve o decreto n. 444, de 23 de outubro de 1897, cujas disposições continuam em pleno vigor.

Art. 3º. Fica tambem prohibido o uso de lançarem ao ar balões de fogo, dentro dos limites designados no artigo primeiro.

Art. 4º. Os infractores das prescripções dos arts. 1º e 3º pagarão de multa a quantia de 50$, dobrada nos casos de reincidencia.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 14 de abril de 1910—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Fogos artificiaes

Faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que se acham em pleno vigor e serão rigorosamente observadas as disposições abaixo, transcriptas do decreto 444, de 23 de outubro de 1897:

E' prohibido empregar-se a dynamite e a nitro-glycerina ou outras substancias explosivas, que não forem a polvora, na fabricação de fogos artificiaes.

O infractor incorrerá nas penas de 100$ de multa e no dobro na reincidencia.

Nas mesmas penas incorrerá todo aquelle que fabricar, vender e usar fogos assim preparados, bem como buscapés e outros fogos denominados [illegible].

Todo e qualquer explosivo ou inflammavel, que entrar ou sair de qualquer fabrica, onde se manipulem semelhantes substancias, terá guia dos respectivos agentes de inflammaveis, sendo os infractores punidos com 50$ de multa por volume e o dobro nas reincidencias, e mais cinco dias de prisão, provando a infracção a falta da guia.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 14 de abril de 1910—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho:**

Cunha Beltrão, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento de seu gabinete dentario, á rua S. Francisco Xavier n. 142, sem a respectiva licença);

Francisco Siqueira de Almeida, multado em 20$, por infracção do art. 1º do edital de 5 de dezembro de 1876 (atirar aguas servidas á via publica, provenientes da lavagem da casa onde reside á rua Haddock Lobo n. 321).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer:**

Joaquim de Assis Vieira, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo, sem licença, dois quartos nos fundos do seu predio, á rua Honorio n. 250).

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e 385, de 4 de fevereiro de 1903, e edital affixado:

Pelo agente do 18º districto, **Meyer:**

Joaquim de Assis Vieira, proprietario do predio n. 250 da rua Honorio, a legalizar dentro de cinco dias as obras feitas no referido predio, as quaes ficam desde já embargadas.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistir ás vistorias, sob pena de revelia:

Dia 15

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita:**

Quintino da Conceição Miranda, representante de Constancia Cardoso Pereira, proprietaria dos predios ns. 19 e 21 da rua João Alvares, ás 12 ½ horas da tarde.

Dia 16

Pelo agente do 6º districto, **Santa Thereza:**

Capitão Francisco José Freire, proprietario do predio n. 19 da travessa do Oriente, ás 11 horas da manhã.

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão:**

Anna B. Lopes, proprietaria do predio n. 254 da rua S. Luiz Gonzaga, ao meio dia.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 19 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 21º districto, **Jacarépaguá**, á rua Tanque n. 2:

Um muar.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 14 de abril de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente, se faz publico que, a 1 hora da tarde de 15 do corrente, serão vendidos, em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 10º districto, **Sant'Anna**, á praça Onze de Junho:

Lote n. 1

Um volante de refrescos, pertences e um pequeno taboleiro.

Lote n. 2

Uma estufa e uma tripeça.

Lote n. 3

Uma caixa para doces.

Lote n. 4

Uma caixa de pó de arroz, quatro pentes de alisar, cinco ditos finos, cinco carreteis de linha, sete peças de cadarço, dois pares de pentes travessas, dezenove grampos, sete maços de ditos pequenos, sete peças de ponto russo, seis duzias de botões pequenos, quatro e meia ditas de colchetes, tres dedaes, dois papeis contendo agulhas e dois pares de meias para senhora.

Lote n. 5

Tres pequenas armações e uma dita maior, todas sem vidraça e em máo estado; dois balcões velhos e dois braços de vitrine.

Lote n. 6

Um volante de empadas.

Lote n. 7

Uma lata vasia (volante de refrescos) e pertences.

Lote n. 8

Um pequeno taboleiro.

Lote n. 9

Uma lata vasia (volante de refrescos) e pertences.

Lote n. 10

Uma lata vasia (volante de refrescos) e pertences.

Lote n. 11

Um apparelho apropriado para o negocio volante de balas.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 5 de abril de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, direcor geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, á 1 hora da tarde de 15 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 12º districto, **Espirito Santo**, á rua S. Christovão numero 2:

Lote n. 1

Duas caixas de pó de arroz, sete pentes finos, tres ditos de alisar, tres pares de travessas pequenas, quatro cartas de alfinetes, seis maços de grampos, quinze peças de cadarço branco, uma dita preta, cinco peças de ponto russo, um sabonete de alcatrão, cinco carreteis de linha, nove grampos imitação de tartaruga, dez ditos de ferro, nove dedaes de ferro, tres duzias de botões de madreperola, cinco papeis de agulhas, quatro e meia duzias de alfinetes de pressão, um papel de agulhas de machinas e uma duzia de botões de vidro.

Lote n. 2

Cinco cartas de alfinetes, onze carreteis de linha, sendo tres pretos e oito brancos, cinco espelhos para bolso, doze maços de grampos, uma caixa pequena com alfinetes de fralda, um papel de agulhas e sete duzias de colchetes.

Lote n. 3

Dois alfinetes de fantasia, dois pentes de alisar, duas escovas para dentes, tres pentes finos, doze pentes travessas, sete duzias de botões de vidro, quatro duzias de colchetes, uma caixa com diversos botões de osso, sete duzias de colchetes de pressão, trinta e dois alfinetes de fralda, um par de meias para criança, tres ditos para senhora, uma duzia de botões de madreperola, nove carreteis de linha, dois maços de grampos, dois papeis de agulhas, dez botões para punhos e um porta-pó de arroz e dois arminhos.

Pela agencia do 15º districto, **Andarahy**, á rua Gonzaga Bastos numero 39:

Dezeseis chocalhos, treze pacotes de grampos, nove carreteis de linha, dez peças de cadarço, oito peças de ponto russo, um pente fino, sete grampos de ferro, uma caixa com alfinetes de fralda, quatro duzias de colchetes, nove duzias de botões, cinco papeis de agulhas, um espelho pequeno e um par de meias.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1 de abril de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 15 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, á rua Coronel Rangel n. 60:

Quinze duzias de botões de louça, cinco ditas de colchetes, vinte alfinetes de fralda, quatorze sabonetes, dez maços de grampos, seis grampos de ferro, cinco pentes finos, quatro dedaes, cinco peças de cadarço branco, quatro caixas de pó de arroz, tres vidros de oleo de babosa e tres ditos de coco.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 11 de abril de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 18 do corrente, será vendida em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á estrada Real de Santa Cruz n. 161, Realengo (deposito municipal):

Uma egua com arreios.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 12 de abril de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Quadro estatistico da matricula e apprehensão de cães no Districto Federal, durante o mez de março de 1910

Districtos	Agencias	Numero de cães matriculados: De caça	De vigia	De estimação	TOTAL	Renda arrecadada: Matricula	Imposto	Chapa	TOTAL	Numero de cães apprehendidos: Reclamados	Não reclamados	TOTAL
1	Candelaria	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2	Santa Rita	..	1	..	1	5$000	..	2$000	7$000	1	8	9
3	Sacramento	..	6	..	6	30$000	..	12$000	42$000	3	13	16
4	S. José	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1
5	Sto. Antonio	..	2	..	2	10$000	..	4$000	14$000	7	9	16
6	Santa Ther.	..	..	..	..	..	..	..	..	1	6	7
7	Gloria	..	15	..	15	75$000	..	30$000	105$000	29	40	69
8	Lagôa	..	19	..	19	95$000	..	38$000	133$000	25	27	52
9	Gavea	..	2	..	2	10$000	..	4$000	14$000	4	14	18
10	Sant'Anna	..	3	..	3	15$000	..	6$000	21$000	2	14	16
11	Gambôa	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
12	Espir. Sant	..	1	..	1	5$000	..	2$000	7$000	4	18	22
13	S. Christ.	..	1	..	1	5$000	..	2$000	7$000	5	24	29
14	Eng. Velho	..	3	..	3	15$000	..	6$000	21$000	5	25	30
15	Andarahy	..	..	..	..	..	..	..	..	..	16	16
16	Tijuca	..	1	..	1	5$000	..	2$000	7$000	1	4	5
17	Eng. Novo	..	1	..	1	5$000	..	2$000	7$000	3	29	32
18	Meyer	..	1	..	1	5$000	..	2$000	7$000	2	7	9
19	Inhaúma	..	2	..	2	10$000	..	4$000	14$000	..	31	31
20	Irajá	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
21	Jacarépag.	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
22	C. Grande	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
23	Guaratiba	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
24	Santa Cruz	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
25	Ilhas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	Somma	..	58	..	58	290$000	..	116$000	406$000	92	286	378

Sub Directoria de Estatistica Municipal, 14 de abril de 1910 — *Carlos de Oliveira*, amanuense—Está conforme, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe da 2ª secção—Visto, *Rodrigues*, sub-director.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Pagam-se hoje as seguintes folhas de vencimentos, referentes ao mez de março findo:
Adjuntos effectivos.

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:
Antonio Adão Teixeira—Restitua-se.
Despachos do Sr. director:
Benjamin, Gastão e Randolpho Marques de Carvalho Oliveira—Relacionem-se.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Continúa hoje nesta directoria, das 10 ½ horas da manhã ás 2 horas da tarde, o pagamento dos juros do coupon n. 8, deste emprestimo.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 14 de abril de 1910

Despachos do Sr. Prefeito:
Deferidos:
Plinio, Maria, Jandyra e outros (menores), Maria Cesaria da Silveira Mariz, Deolinda Augusta Pinto da Silva, Olympio L. de Vasconcellos, Adriano da Cruz e Joaquim Pinto da Rocha.
Indeferido:
Dr. Alberto de Faria (2).
Multas impostas pelo § 1º do art. 2º do decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908:
O proprietario do predio n. 27 da ladeira da Gloria, Honorio H. Carneiro Leão—Mantenho as multas.
José Antonio Cardoso—Deferido, á vista da informação.
Joaquim Ferreira Cardoso, Antonio Pinto de Mello Loureiro e Manoel de Souza Furtado da Silva—Indeferidos, á vista das informações.
Miguel Gonçalves da Cunha—Annulle-se a multa.
Antonio Fiuza Junior—Inscreva-se, de accordo com a informação.
Gabriela de Barros Machado da Silva—Inscreva-se, por 2:600$000.
Despachos da sub-directoria:
Miguel Gonçalves da Cunha e Honorio H. Carneiro Leão—Inscrevam-se, de accordo com as informações.
Thereza Adelaide Carneiro Leão—Indeferido, á vista da cobrança ter sido feita, de accordo com a lei.
Maria Augusta Monteiro de Faria—Exonere-se, de accordo com a informação.
Eduardo P. Guinle—Nada ha que deferir.
Joaquim Gonçalves dos Santos—Aguarde novos lançamentos.
José Secundino Correia, Marciana Lustosa de Souza, capitão Pedro Moniz e Maria da Conceição Duarte Baptista Ramirez—Transfiram-se.
José Pinto da Silva Guimarães, José Ferreira Pinto Bastos, Eduardo P. Guinle, Maria, Gulomar, Olga, Walter e Altair de Lima Torres (menores), João José Procopio Rodrigues, José de Figueiredo Bastos, José C. Ferreira, Dr. Mario da Silva Nazareth, Manoel de Almeida Grillo, Achilles Savino, Domingos Eugenio Ferreira Guimarães, Anna Vieira e senador Antonio Azeredo—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Deferidos:
Humberto Adano, Ferreira Braga & C., Francisco da Costa & Irmão, Costa Braga & Castro, Alvaro Leite de Carvalho, Abrahão Zalfir, Alvaro Borges, José Alves de Oliveira e outro e Joaquim Ribeiro Baptista.
Deferidos, pagando em 48 horas:
M. T. da Costa, J. Trinas & C. e Moreno & C.
Alzira Laumes Ribeiro—Ao 3º procurador.
Despachos da 2ª sub-directoria de rendas.
Deferidos:
Antonio Gonçalves Nunes, Antonio Freire de Brito Sanches, Carvalho Irmão & Fernandes, Francisco Leonardo Gonçalves Sósinho, Pimentel Martins & C., Martin Adolpho Kock, Atta & Irmãos, Eduardo Carlos da Rocha, Ernesto Ferreira, Eugenio George & C., Marques & Duarte, Miguel & Zacarias Saldani, Souza & Santos, Leodgard Rodrigues de Souza, Ch. L. Ebest, Antonio Pereira & Irmão (2), Adelaide Arena, Almeida & Loureiro, Alfredo Couto, Rocha & Cruz e Ribeiro & Conrado.
Exigencias:
L. Escudier & C., Francisco Losso, Amaral & Irmão, Ferreira Serpa, F. Deserbeles, Christiano Medeiros Galvão, Navarro & C., Maia Xavier & C., Manoel Tavares Pinto de Almeida, Manoel Coelho, Oliveira & Nunes, Santos & Jorge, Rocha & Faria, Varella & Soares, Vicencia Amalha de Souza, Leopoldo & Irmão, Christovão & Serrão, Agostinho Pinto Ribeiro, Antonio Joaquim Dias, M. Silva & Bascia, Domingos Duarte & Manoel de Almeida, Vicente dos Santos Caneco e Palet & Freitas.
Reynaldo Rodrigues & Ferro e Francisco Ferraz—Indeferidos, á vista das informações.
Costa & Almeida—Indeferidos.

Directoria Geral de Instrucção Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Despacho do Dr. Prefeito:
Leocadia de Barros Junqueira—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 14 de abril de 1910

Despachos da directoria:
Victorino Rodrigues Moreira—Não compete á Prefeitura reparar os damnos causados pela quéda da palmeira; Alvaro de Freitas Guimarães—Deferido; José Maria de Lima—Conceda-se a licença para as obras constantes da intimação da Directoria de Saude Publica, depois de demolido o barracão; Joaquim Luiz Mandim—Conceda-se a licença, de accordo com a informação; Maria Leite Sabrozo—Concedo trinta dias; Francisco Marques da Silva e Belmira Amelia Gonçalves e outras—Compareçam á directoria; Alvaro F. Thedim Lobo, The Neuchatel Asphalte Company, Limited (numero 1.774), José Rodrigues Ferreira, José Alcaraz, José Antonio da Silva e José Rodrigues Ferreira—Deferidos, de accordo com as informações.

2ª SUB-DIRECTORIA (viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:
5ª circumscripção:
José Antonio da Silva—Passe-se guia.

4ª SUB-DIRECTORIA (construcções particulares)

Octavio do Nascimento Guedes—Satisfaça a duvida; Antonio Alves do Valle—Apresente projecto para reconstrucção do predio, obedecendo o novo alinhamento; Adolpho Pereira Burgos Ponce de Lion—Deferido; Joaquim Ferreira da Cunha, Francisco Salinas, Antonio Pereira Sampaio, Justino de Almeida Guerra, Joaquim Luiz Mandim, Joaquim José da Silva Castro, Nicoláo Alves de Oliveira Junior, Luciano Ruffuer, Bernardino Teixeira de Magalhães Bastos, Guilherme Diniz Rodrigues e Octavio (menor), Joaquim Gonçalves Duarte, Domingos Marinho de Lemos, visconde de Moraes, Francisco Belfort Serra, tenente Mario Alves Ferreira, Antonio Ferreira, tenente-coronel Eugenio Luiz Franco e barão de Itacurussá—Passem-se alvarás; João Thomaz Vieira—Junte a planta do cadastro.

Despachos das circumscripções:
1ª circumscripção:
Antonio Martins Dias e Idéal Club—Passem-se guias; Joaquim Tavares Lopes—Requeira para fazer muro no alinhamento da rua; Raphael Cazzolino—Póde habitar.
2ª circumscripção:
Auler & C.—Compareçam; almirante Manoel José Alves Barbosa—Indeferido; Manoel Alvim—Póde habitar; José Pereira de Magalhães—Passe-se guia; José Carlos da Silva Braga—Passe-se guia.
3ª circumscripção:
Manoel Ferreira de Oliveira—Junte recibo do pagamento do imposto predial; José Cardoso Correia de Almeida—Harmonize as duas cópias do projecto no concernente ás côres convencionaes; Rita Isabel Ferreira de Castro—Satisfaça a duvida; José Antonio Juca dos Santos—Tenha o projecto e a licença no predio; Alfredo Ferreira Gomes Saavedra—O concreto póde ser aceito; Dr. Adolpho S. Pinto—Junte projecto com que foi licenciado; Pinto Cardoso e Arthur G. Rodrigues—Passem-se guias.
4ª circumscripção:
Manoel Pereira dos Santos—Satisfaça as exigencias; Avelino Rangel de Azevedo Coutinho e Dr. Antonio Pacheco—Passem-se guias; Henriqueta Capanema—Póde habitar.
5ª circumscripção:
Associação dos Empregados Publicos Civis, Manoel Antonio de Moura Machado, Lucie Sidone e Figueiredo Cunha & C.—Passem-se guias; Antonio F. Lopes e Julio José Soares—Podem habitar; coronel Bernardino Correia Albino—Requeira e pague prorogação e faça o passeio; Affonso Servedo de Souza Guedes—Junte nova planta do cadastro; Hermano Kalcull—Satisfaça a duvida; Dalila Ferreira Caetano da Silva—Póde habitar.
6ª circumscripção:
Ladislão Dias da Cunha—Junte o alvará da licença; Belmira Cypriana da Silva—Junte o imposto predial deste anno; Ondina Gonçalves—O predio continúa fechado; Lindolpho Rodrigues Rasteiro—Junte a planta approvada e complete a nova; Paulina de Oliveira Pinto—Apresente planta; no Meyer não ha zona rural; José Gomes do Cabo e Antonio Teixeira da Silva—Habitem-se; Salvador da Silva Couto e Pedro Antonio Pereira — Passem-se guias.
7ª circumscripção:
Manoel José de Pinho—Passe-se guia; José Ferreira Ormond—Póde habitar; Maximiano Carlos de Loce—Passe-se guia; E. Hanriot—Satisfaça a exigencia.

5ª SUB-DIRECTORIA (carta cadastral)

Victorino Vaz Pinto do Amaral, D. Maria Elisabeth Lerond, R. Alves & C., Porfirio Gonçalves, Caio Coutinho Cintra, Ernesto de Faria e Antonio de Almeida—Deferidos; Joaquim Gomes dos Santos e João Antonio da Costa—Compareçam para explicações.

EDITAL

Conservação das vias publicas e obras d'arte do districto de Guaratiba

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

O deposito será feito em moeda corrente ou em apolices municipaes, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

No acto da assignatura do contrato, provará o contratante ter elevado esse deposito a 2:000$ e estar quites do imposto de constructor.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras, em 14 de abril de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Estabelecimento de um elevador no Posto de Assistencia Publica

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

O deposito será feito em moeda corrente ou em apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente ter elevado esse deposito a 1:000$ e estar quites com a fazenda municipal dos respectivos impostos.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação da proposta, além do preço, o prazo para conclusão dos trabalhos.

A especificação dos trabalhos acha-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras, em 14 de abril de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento de aterro necessario ao nivelamento da rua Nossa Senhora de Copacabana

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 1:000$ e quitação dos impostos de industrias e profissões.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices municipaes, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer a esta condição.

No acto da assignatura do contrato, provará o contratante ter elevado esse deposito a 3:000$ e estar quite com a fazenda municipal dos respectivos impostos de constructor, venda de barro e o imposto acima declarado.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação da proposta, além do preço, o prazo para a terminação do serviço.

As especificações acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de abril de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento de aterro necessario ao nivelamento das ruas Barata Ribeiro, Toneleros e Otto Simon, em Copacabana

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, para cada rua, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 1:000$ e quitação dos impostos de industrias e profissões.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices municipaes, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer a esta condição ou ás estabelecidas nas bases da concurrencia, que ficam nesta repartição á disposição dos Srs. concurrentes.

No acto da assignatura do contrato provará o contratante ter elevado esse deposito a 3:000$ e estar quite com a fazenda municipal dos respectivos impostos de constructor, venda de barro e o imposto acima declarado.

Constitue motivo de preferencia, para a aceitação da proposta, além do preço, o prazo para a conclusão do serviço.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 11 de abril de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos da estrada de Bemfica, entre o largo de Bemfica e a praia Pequena

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço por metro quadrado de calçamento, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente ter elevado esse deposito a 3:000$ e estar quite com a fazenda municipal do respectivo imposto de constructor.

Constitue motivo de preferencia para aceitação da proposta, além do preço, o prazo para a conclusão da obra.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. proponentes.

Em 12 de abril de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para a construcção de calçamentos de macadam e alcatrão, macadam e bitume, macadam e qualquer substancia oleaginosa destinada a servir de liga entre materiaes inertes na avenida em construcção, ligando a avenida do Mangue á Quinta da Boa Vista.

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas em carta fechada no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade.

Na occasião da concurrencia, provarão quitação do imposto de industrias e profissões e apresentarão documento, provando ter feito nos cofres municipaes o deposito de 1:000$, os Srs. proponentes. Esse deposito será elevado a 5:000$ no acto da assignatura do contrato.

O deposito poderá ser feito em moeda corrente ou apolices municipaes, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 12 de abril de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para fornecimentos diversos

Está aberta concurrencia publica, até o dia 20 do corrente, para fornecimento de 500 caixas de gazolina e 2.000 lampadas de 32 velas e 120 wats.

As propostas deverão ser devidamente fechadas e acompanhadas dos documentos comprobatorios de estarem os proponentes quites com as fazendas municipal e federal e ter feito o deposito nos cofres da Directoria Geral de Fazenda Municipal, da quantia de 200$ (duzentos mil réis), e serem entregues a 1 hora da tarde do dia 20 do corrente mez, no gabinete do superintendente, á praça da Republica n. 121.

Esses artigos serão fornecidos, correndo os direitos aduaneiros por conta da Prefeitura, sendo que a gazolina deverá ser entregue na ponte da ilha da Sapucaia e as lampadas, na Alfandega desta capital. Preços e pagamentos serão feitos em moeda nacional corrente.

São condições para preferencia da proposta o valor e idoneidade do proponente.

Toda e qualquer outra explicação complementar será fornecida pelo escriptorio central da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, das 10 ás 3 horas da tarde.

Em 4 de abril de 1910 — METELLO JUNIOR, superintendente interino.

REPOVOE-SE A FRANÇA

Fala o Dr. A. Pinard, professor da Faculdade e membro da Academia de Medicina.

No começo do seculo XX, em 1900, a estatistica geral da França registrava o nascimento de 827.000 crianças vivas. Os de 1907 e 1908 dão um numero de nascimento com vida inferior a 800.000; o anno de 1908 não deu senão 792.712 e a estatistica dos seis primeiros mezes do anno de 1909 accusa uma diminuição de 12.692 nascimentos sobre o periodo correspondente de 1908, dando um excedente de mortos que vai a 28.200.

Ao passo que a estatistica franceza accusa tão estranho movimento de despovoamento, a estatistica official do imperio allemão registra 1.999.923 nascimentos com viabilidade.

Ora, para conservar a sua força e o seu genio, um paiz deve procrear, porque a força e o genio estão no numero e hoje ainda o tempo é de força.

Tambem, na hora actual, mais do que nunca, póde dizer-se, ou antes, deve dizer-se que não ha perigos para a França, mas um só, constituindo o verdadeiro perigo nacional: o da diminuição dos nascimentos.

A diminuição da natalidade não é a resultante de uma degenerescencia da raça; nenhuma razão de ordem physiologica póde explical-a. Ella não é a consequencia da diminuição dos casamentos; a nupcialidade vai constantemente augmentando e ha relativamente poucos paizes onde ella seja mais elevada do que na França. Os francezes poderiam tambem como os outros procrear familias numerosas. "Não o querem fazer".

Qual é a causa desta determinação? A "previdencia".

Os progressos da nossa evolução social não sómente augmentam sem cessar a despeza da educação dos filhos, mas ainda fazem desapparecer todos os proveitos que os filhos poderiam proporcionar aos pais.

As bellas leis tutelares do individuo, que honram a terceira republica, tiveram por consequencia a restricção da natalidade. A lei sobre a instrucção publica obrigatoria, tão necessaria, tão util á criança, prejudica o interesse immediato do pai. O mesmo se deu com a lei de protecção do trabalho das crianças.

Emfim e por cima de tudo isto, a lei sobre o serviço obrigatorio lesou mais do que nenhuma outra os interesses de todo o pai de numerosa familia.

Pois bem, não é justo que uns tenham todos os encargos, emquanto outros não supportam nenhum. Os celibatarios, os lares sem filhos vivem serenamente, gozando os seus bens com tranquillidade. Graças a que? Aos filhos dos outros.

Parece-me tambem tão equitativo como necessario fazel-os contribuir de qualquer maneira, seja durante a vida, seja depois da morte, para os encargos communs, e isto sem lhes impôr "multa" ou "punição".

Não sendo legislador, nem executor da lei, abster-me-hei de formular qualquer projecto de lei, mas parece-me que ali encontrariamos um verdadeiro remedio para augmentar a natalidade.

Qual o resultado da legislação previdente de 1843, isentando do serviço militar os jovens casados?

Eis o resultado:—Nascimentos, em 1812, 883.945; 1813, 895.580; 1814 994.082.

Ella deu um augmento de natalidade de 100.000 unidades em um anno.

E' preciso primeiro que os pais possam educar os seus filhos. E' preciso em seguida que estes ultimos possam dar a seus pais um proveito mais ou menos immediato, mas, certamente possivel, e então "augmentará a natalidade".

Se não faço leis, nem as faço executar, sou um puericultor e eu me explico: não é sufficiente augmentar a natalidade, é preciso que esta natalidade appareça com todas as garantias para o futuro.

A puericultura — sciencia toda moderna, essencialmente franceza, ensina só as condições indispensaveis para fazer nascer filhos sãos e conserval-os em seguida.

E aqui o papel da Universidade póde e deve ser de uma importancia capital.

E' preciso crear e dar em toda a parte, nas escolas particulares, nos lyceus, nas faculdades, um ensino novo, destinado aos rapazes desde a puberdade e tendo por fim ensinar-lhes que elles são depositarios de alguma coisa de sagrado que devem respeitar tanto como a sua honra, que elles são responsaveis pelo destino da sua raça, e que lhes pertence aniquilal-a, humilhal-a, ou, pelo contrario, assegurar-lhe a perpetuidade melhorando-a.

E' preciso que em um futuro proximo não haja mais "procreação cega".

Todo homem assim advertido seria um criminoso, se se tornasse conscientemente a causa do nascimento de um ser degenerado, informe ou idiota. Em uma palavra, o instincto da reproducção deve ser bastante civilizado para não ser anti-social e para não dar logar senão á "procreação consciente e esclarecida".

Por outro lado o Estado deve proteger o embryão, o que não se faz actualmente. Na França a futura mãi não é tratada sob nenhum ponto de vista igualmente ás femeas dos grandes animaes.

E qual o resultado disto? Eil-o:

Das 10.000 crianças que ultimamente sairam vivas da clinica Baudelocque, mais da metade, 5.387 eram filhos nascidos prematuramente.

Ora, todos nós sabemos quanto o futuro dos prematuros é, pelo menos, incerto. O meio de fazer desapparecer a "prematuridade" é conhecido hoje (não falo nos casos de doença). As obras admiraveis fundadas para assistir e proteger as futuras mãis fornecem-nos a prova disto. Mas estas obras são absolutamente insufficientes. Outras medidas mais efficazes são absolutamente necessarias se se quer tornar real a protecção á infancia durante os primeiros annos de vida.

Depois do nascimento a puericultura ensina o que é preciso, simplesmente, fazer para conservar as crianças. E' asim que a Academia de Medicina proclamou, na sessão de 7 de junho de 1904, que a "ammamentação materna é o unico meio de alimentação natural".

E' preciso que se saiba que a França não se repovoará senão pela "familia".

E, para que na familia a mortalidade infantil se reduza ao minimo, é indispensavel instruir as mãis. E' preciso que em todas as escolas primarias da França as raparigas aprendam os cuidados a dispensar aos recemnascidos, como é necessario ensinal-as a ler e a contar.

COLHIDO POR UM TREM

Atravessava hontem, pela manhã, o leito da estrada de ferro, entre as estações de Realengo e Deodoro, o trabalhador Lino Gil Genesio, quando lhe surgiu á frente o trem SR 12, que não lhe deu tempo de sair da linha, colhendo-o sob as suas rodas.

O corpo do infeliz trabalhador ficou completamente mutilado.

Avisada a policia do 25º districto, o commissario de dia na delegacia compareceu ao local e fez remover o cadaver para o necroterio de Maruhdú.

Para attender a uma requisição do ministerio da marinha, o secretario geral do Estado do Rio, Dr. Verissimo de Mello, mandou que os collectores forneçam uma relação completa dos jornaes que se publicam nos diversos municipios do Estado.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O Tiro Brazileiro do Leme realiza no proximo domingo, 24 do corrente, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, nos "stands" do forte Guanabara, em Copacabana, o grande concurso de tiro de guerra, que consta de tres provas de fusil Mauser, regulamentar brazileiro (modelo antigo), e uma de revólver ou pistola.

A primeira prova será nas distancias de 300 e 400 metros, nas tres posições regulamentares; a segunda, de tiro rapido, tambem em posições identicas, e a ultima, destinada aos atiradores de 2ª classe, á 200 metros, nas posições deitado e de joelhos.

A prova de tiro rapido será tambem realizada na distancia de 200 metros. Haverá ainda uma prova de revólver, destinada aos atiradores de 1ª e 2ª classes, a qual se verificará nas distancias de 25 e 50 metros e é dedicada ao joven atirador Dr. Sylvio Rego.

Os premios deste concurso serão, para os primeiros logares, medalhas de ouro e, para os demais, de prata e bronze, além de objectos de arte, até o 10º logar.

O Dr. Sylvio Rego offereceu para a prova que lhe foi dedicada uma rica surpresa, que foi pelo conselho director designada para a 2ª collocação, visto o campeão Eugenio George ter offerecido um esplendido relogio Pateck Philipp, para a primeira collocação.

Vai ser este o concurso mais concorrido do Tiro Brazileiro do Leme.

No livro geral de inscripções, a cargo do director de tiro, achavam-se inscriptos até hontem 72 concurrentes, não incluindo neste numero todos os atiradores de valor.

A inscripção continúa aberta para os socios de todas as sociedades confederadas, na praça da Republica n. 13, todas as noites.

No proximo domingo, 17, haverá exercicio geral de fogo no forte Guanabara, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, nas distancias de 25 e 50 metros, para revólver e tambem para tiro reduzido, com o fusil Mauser, destinado aos socios novos e que vão atirar pela primeira vez, e para os socios livres, nas distancias de 100, 200, 300, 350 e 400 metros.

Todo o exercicio de fogo, como foi resolvido pelos instructores, será realizado nas tres posições regulamentares. Para a efficaz execução dessa ordem, o fiscal do governo junto á sociedade autorizou a distribuição gratuita de 15 tiros pa a cada sessão de tiro que se tiver de effectuar.

Motivou essa nova resolução ter o tenente Amaral deliberado dar actividade e desenvolvimento á secção de tiro de guerra, conforme o desejo do governo.

Tendo a companhia de guerra do Tiro do Leme de prestar guarda de honra no dia 21 do corrente, por occasião da inauguração da estatua do marechal Floriano Peixoto, o commandante da companhia, por ordem superior, convida os socios que a ella pertencem a se inscreverem na séde social.

Os atiradores que desejarem disputar o concurso do dia 24 poderão fazer exercicio de fogo no proximo domingo, no alvo de 400 metros. A munição para esse exercicio será fornecida gratuitamente e por ordem do fiscal e na proporção de 15 tiros para cada atirador. O alvo de 400 metros será inaugurado officialmente no dia do concurso, em presença do Sr. ministro da guerra.

Na prova de revólver e fusil inscreveram-se mais, á ultima hora, os Srs. Eugenio George, Bernardo de Oliveira, Acylino Jacques, Joaquim Mariano de Oliveira, Carlos Drummond Franklin, Mario Lago, Antonio de Almeida, Joaquim da Silva Beato, Alberto Meirelles, Setubal dos Santos, Antonio Pinto Procopio, Antonio dos Santos, Mario de Queiroz Menezes, Manoel Dias de Carvalho, Fernando Vigarano, Dr. Raul Bilhar, Dr. Sergio de Seixas Correia, Dr. Sylvio Rego, Ernesto Fresq e Eloy Valentim de Aguiar.

Na séde da União dos Atiradores do Brazil far-se-ha hoje, ás 8 horas da noite, a entrega do armamento aos socios pertencentes á companhia de guerra que tem de seguir no proximo domingo para a Barra do Pirahy, realizando-se após o ultimo exercicio, que terminará com a marcha da companhia até o centro da cidade.

Os Srs. atiradores deverão apresentar-se devidamente uniformizados.

Com o maior brilhantismo e solemnidade inaugura o Tiro Duque de Caxias, distincta sociedade, a 17 do corrente, a sua linha de tiro, na estação da Barra do Pirahy.

A festa será honrada com a presença dos illustres marechal Hermes da Fonseca, presidente eleito da Republica; general Bormann, ministro da guerra.

O tiro Affonso Penna, de Juiz de Fóra, constituindo uma companhia de guerra, com banda de tambores e cornetas, e uma grande commissão de senhoritas, deixará a cidade de Juiz de Fóra em trem especial, que partirá a 17, ás 2 e 25 minutos da madrugada, com destino á Barra do Pirahy.

A companhia de guerra da União dos Atiradores e as commissões das sociedades Tiro Nacional de S. Paulo, Tiro do Leme, Tiro Federal, Tiro de Nitheroy, de Petropolis, Friburgo e de Campos, embarcarão nesta capital, no dia 17, no trem das 6 e 15 minutos da manhã.

As altas autoridades militares e a directoria da Confederação do Tiro Brazileiro embarcarão no trem das 7 e 10 minutos da manhã.

O programma dessa festa é o seguinte:

Recepção das altas autoridades pelo Tiro Affonso Penna e União dos Atiradores, que prestarão, com as suas companhias de guerra, as devidas continencias; inauguração da linha de tiro Duque de Caxias; entrega da bandeira ao Tiro Affonso Penna pelo Sr. ministro da guerra.

A rica bandeira é offerta das senhoritas de Juiz de Fóra.

Seguir-se-ha a entrega dos premios aos atiradores do Tiro Affonso Penna; concurso pelos atiradores do Tiro Duque de Caxias.

A festa terminará com um renhido combate simulado entre os Tiros Affonso Penna e União dos Atiradores.

E' esta a directoria do Tiro Duque de Caxias: presidente, Dr. Alvaro Ribeiro de Almeida Luz; vice-presidente, capitão Asidio Mello; thesoureiro, coronel Carlos de Araujo; secretario, capitão Alvaro da Cunha Ferreira; commissão de contas, capitão Ernesto Penna, Joviano Gomes e coronel Antonio Joaquim de Novaes; vogaes, Dr. Antonio Soares de Pinho Junior, coronel Carlos Hugo Teixeira de Almeida, Miguel Ginefar, e director do tiro, Alvaro Nuno Pereira.

Os atiradores da companhia da União dos Atiradores do Brazil deverão comparecer uniformizados, hoje, ás 8 horas da noite, afim de receberem armamento.

A companhia descerá á cidade de bond, debandando no pateo do quartel general, após uma marcha pelas ruas principaes.

A SECCA NO NORTE

Realiza-se no proximo sabbado, 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, a conferencia do Dr. Lourenço Baeta Neves, a respeito dos meios efficazes de combater os prejuizos motivados pela secca nos nossos sertões.

O conferencista tem estudos especiaes sobre o assumpto, e já uma vez, em conferencia publica, os expoz em parte.

A conferencia abrangerá outra serie de estudos, todos, porém, visando o mesmo fim, tratando, especialmente, da conservação e aproveitamento dos recursos naturaes do Brazil.

A Liga Nacional Contra a Secca pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios e renova o seu pedido aos representantes da Nação, e aos engenheiros e a todos quantos se interessam pela solução de tão relevante problema.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 15 de abril de 1910.

NOTICIAS AVULSAS

O corretor Villemor do Amaral, autorizado por alvará judicial, venderá hoje, em leilão, na Bolsa, os seguintes titulos: 15 apolices geraes de 1:000$, 5 o|o; 35 acções da Jardim Botanico, 50 do Banco do Commercio, 50 do Commercial e 14 do Brazil.

—Não se realizou hontem, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria da Companhia Assucareira, a qual ficou adiada para quando for annunciada.

—Os Srs. Hugo Heise & C. depositaram em nossa Junta Commercial a marca "H. H. C. O.", que distingue artigos metalurgicos, e bem assim a marca representada pelas letras "F. M. A.", para o mesmo artigo.

—Foram recebidas ante-hontem pelo trapiche Reis as mercadorias seguintes, vindas pela Leopoldina Railway:

Milho—290 saccos a Siqueira Veiga & C., 262 a A. Branco & C., 98 a A. Belchior, 82 a J. A. Helloy, 88 a Teixeira Borges, 70 a J. L. Figueira, 66 a L. Ribeiro, 20 a Seixas & C., 10 a M. Silva, 16 a M. K. Schmidt, 35 a J. Chyaloub, 20 a A. J. Irmão, 15 a Jorge D. Irmão, 31 a B. Costa, 10 a R. Costa, 15 a A. A. Bittencourt, 25 a B. Fonseca, 21 a A. F. Cunha, 30 a Dias Garcia, 34 a B. Irmão, 14 a Pereira Carvalho, 28 a Antonio Villela, 112 a M. Zamith, 25 a A. Lourenço, 35 a A. J. M. Junior, 22 a A. J. Savedra, 20 a A. B. Irmão, 11 a Castro Reguff, 70 a B. Alves, 44 a Ferraz Irmão, 35 a Souza Valle, 29 a Ornstein & C., 12 a Oliveira Carvalho, 20 a Ribeiro J. Alves, 19 a S. Dantas, oito a P. Silva e seis a Vivaldi & C.

Arroz—41 saccos a Teixeira Borges, 50 a F. Seettaline, 21 a Ferraz Irmão, cinco a Castro Pinto, um a B. V. Friburgo e um a J. C. Tavares.

Fubá—24 saccos a Teixeira Borges e 11 a Oliveira Carvalho.

Batatas—11 saccos a Teixeira Borges e seis a Ferraz Irmão.

Farinha—20 saccos a Ribeiro J. Alves.

Cereaes—12 saccos a Gonçalves Rezende, tres a M. Moraes, dois a D. Campbell, dois a M. A. Costa e dois a G. Lino.

Carne—17 fardos a V. Teixeira, dois a Angelino Simões, um a J. A. Ribeiro e um a Guimarães Irmão.

Toucinho—16 fardos a O. Carvalho e um a Couto & C.

Lombo—Um fardo aos mesmos.

Goiabada—Duas caixas a A. Geral.

Alho—Uma caixa a A. A. Marmo.

Bacalhão—Uma caixa a N. Zagari.

Esteiras—16 amarrados a Ramalho & C.

—Pelo trapiche Mauá:

Arroz—20 saccos a Pereira Almeida, 20 a E. Araujo, 25 a Avellar & C., 16 a Lepile & C. e 10 a G. Pereira Athayde.

Feijão—14 saccos a Ribeiro J. Alves, 11 a F. Moreira, oito a Teixeira Borges, 10 a Pinheiro & C., nove a C. Ribeiro, cinco a Angelino Simões, oito a Pereira Almeida e 24 a Ferraz Irmão.

Batatas—70 saccos a Angelino Simões, 30 a J. Marques Dias e 30 a C. Mendes.

Farinha—10 saccos a A. Queiroz e oito a C. Pinho & C.

Carne—15 fardos a Teixeira Borges, tres a S. Magalhães e um a Siqueira Veiga.

Fumo—45 pacotes a M. Junior.

Cerveja—36 caixas a J. L. Costa.

Assembléas geraes.

Progresso Industrial, para contas e eleições, a 1 hora de 16, no Banco Commercial.

—Banco da Lavoura, para contas e eleições, a 1 hora de 18.

—Fiação e Tecidos Carioca, para contas e eleições, a 1 hora de 22.

—Leite Guimarães & C., para prestação de contas e eleições, a 1 hora de 23.

—Companhia Edificadora, para prestação de contas e eleições, a 1 hora de 25.

—Moinho Fluminense, para prestação de contas e eleições, ás 2 horas de 26.

—Companhia União, para contas e eleições, a 1 hora de 28.

—Fiação e Tecidos Cometa, ás 2 horas de 28, para contas e eleições.

—Fiação e Tecidos Confiança, para contas e eleições, a 1 hora de 28.

—B. Energia Electrica, para contas e eleições, ao meio-dia de 29.

—Força e Luz do Jahú, para contas e eleições, a 1 hora de 30.

—Companhia Morro da Mina, para contas e eleições, a 1 hora de 30.

—Docas de Santos, para prestação de contas, eleições e reforma dos estatutos, ao meio-dia de 30.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

Light and Power, os dividendos relativos ao 3º e 4º trimestre do anno findo.

—Melhoramentos no Maranhão, desde já, 3$ por acção.

—Rodrigues & C., o dividendo do semestre findo, desde já.

—Ferro Carril da Jardim Botanico, desde já, á razão de 3$500 pelas acções integralizadas e de 2$100 pelas de 40 o|o.

—S. Paulo Tramway Light, 10 o|o, ou 8$140 de dividendo, relativo a este trimestre, desde já.

Juros.

Ap. Emp. Municipal, de £ 20, os juros, no Banco do Brazil, desde já.

—Ap. Municipaes, papel, de 6 o|o, os juros, desde já, no Banco do Brazil.

—Manufactora Fluminense, os juros das debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, o coupon dos juros vencidos da 1ª e 2ª series, desde já.

—America Fabril, o 9º coupon, desde já.

—Tecidos Confiança, desde já, os juros.

Banco C. Real Minas, os juros das letras de 7 o|o, desde já.

—Monte do Carmo, o 1º semestre, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, o ultimo coupon, desde já.

—Braga Costa & C., o 7º coupon, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, desde já, os juros vencidos.

—Fiação e Tecidos Mageense, desde já, o 4º trimestre de 1909 e o 1º de 1910.

—Loterias Nacionaes, o 29º coupon, vencido e o capital dos titulos resgatados, desde já.

—Navegação Rio de Janeiro, os juros das debentures, a partir de 20.

—Mercado Municipal, o 5º coupon, a partir de 20.

—Mosteiro de S. Bento, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Como previramos, tivemos ainda hontem sob o influxo de alta o mercado de cambio, cujo estado accentuou-se ainda mais com a interferencia do Banco do Brazil, que passou a fornecer cambiaes em condições melhores.

De facto, abriu e funccionou bastante firme e em alta o nosso mercado, dando o Banco do Brazil para as duas malas mais proximas a 15 5|32, a cuja taxa operavam já ha alguns dias os estrangeiros, contra letras particulares para já a 15 7|32.

Os estrangeiros, porém, necessitados de dinheiro, passaram a fornecer letras incondicionalmente a 15 11|64 e talvez a 15 3|16, com dinheiro para letras de cobertura a 15 1|4, mas com algum prazo.

Foram dadas as tabelas de 15 3|32 e 15 1|8, esta pelo Banco do Brazil, British e River Plate e aquella pelos demais bancos sacadores.

Tabela dos bancos.

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres	15 3|32 a 15 1|8	
Paris	$633 a $631	
Hamburgo	$781 a $779	
	a 3 d. v.	
Londres	14 15|16 a 15	
Paris	$639 a $636	
Hamburgo	$788 a $785	
Italia	$638 a $636	
Portugal	$327 a $326	
Nova York	3$320 a 3$289	
Hespanha	$603 a $600	
Turquia	14 7|8 a 14 15|16	
Austria	— 14 15|16	
Rio da Prata:		
Buenos Aires	3$270 a 3$220	
Montevidéo	3$490 a 3$442	
Metaes:		
Soberanos	16$000 a 16$030	
Vales, ouro	— 1$800	
Sobre-taxa:		
Café, por franco	$637 a $635	

OPERAÇÕES EFFECTUADAS

Bancario	15 5|32 a 15 11|64
Particular	15 7|32 a 15 1|4

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

	a 90 d. v.	á vista
Londres	15 1|8	a 14 63|64
Paris	$632	a $638
Hamburgo	$779	a $787
Italia	—	$637
Portugal	—	$333
Nova York	—	3$300

Soberanos, 16$050.
Ouro nacional, em vales, por 1$—1$800.

TAXAS EXTREMAS

Bancario	15 3|32 a 15 5|32
Caixa matriz	15 1|16 a 15 11|64

FUNDOS PUBLICOS

Hontem funccionou ainda a Bolsa com trabalhos muito limitados em papeis de jogo, apenas negociando-se nesse sentido algumas acções da Sapucahy e da Minas de S. Jeronymo, mas em lotes sem importancia.

Em todo caso foi desenvolvido o movimento em apolices, cujos trabalhos correram geralmente animados, tendo por isso volvido esses papeis ás suas condições de firmeza anterior.

Tambem subiram as apolices municipaes, podendo-se considerar as geraes do typo antigo a 1:020$000.

Assim, funccionou a Bolsa regularmente activa, cujas transacções effectuadas foram de algum vulto, e tudo mais como se infere das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa

APOLICES GERAES:	
Antigas (5 o|o):	
3 ditas, a	1:020$000
3 ditas, e 6 ditas, a	1:017$000
1 dita, 2 ditas, 2 ditas, 3 ditas, 5 ditas, 10 ditas, 10 ditas e 20 ditas, a	1:018$000
Medias, de 200$000:	
4 ditas, a	1:010$000
Emprestimo de 1903:	
1 dita, a	1:012$000
APOLICES ESTADOAES:	
Rio de Janeiro (pops., 4 o|o):	
50 ditas, a	87$500
Minas Geraes, de 1:000$000:	
1 dita, a	850$000
10 ditas, a	852$000
30 ditas, a	851$000
APOLICES MUNICIPAES:	
Antigas (ao portador):	
6 ditas, a	190$000
Ouro, £ 20 (ao portador):	
4 ditas e 20 ditas, a	298$000
Ouro, £ 20 (nominaes):	
50 ditas, a	292$000
Emprestimo de 1906 (port.):	
28 ditas, a	182$000
50 ditas, 50 ditas, 55 ditas e 60 ditas, a	182$500
50 ditas e 100 ditas, a	183$000
Emprestimo de 1906 (nomin.):	
35 ditas, a	186$000
Emprestimo de 1909 (port.):	
50 ditas e 73 ditas, a	150$000
Emprestimo de Nitheroy (port):	
5 ditas, a	190$000
ACÇÕES DIVERSAS:	
Banco do Brazil:	
2 ditas, 3ditas, 6 ditas e 50 ditas, a	190$000
Banco do Commercio:	
5 ditas e 35 ditas, a	111$000
Banco Commercial:	
50 ditas e 60 ditas, a	92$000
Companhia de Tec. Confiança:	
5 ditas, a	195$000
Companhia de Tec. Corcovado:	
50 ditas, a	208$000
Companhia Ferrea Sapucahy:	
200 ditas, a	58$000
Companhia Docas de Santos:	
50 ditas, a	385$000
Companhia Saneamento do Rio:	
4 ditas, a	68$000
E. de F. Minas de S. Jeronymo:	
100 ditas e 100 ditas, a	19$250
DEBENTURES DIVERSAS:	
Companhia Mercado Municipal:	
2 ditas, a	200$000
45 ditas, a	199$500
Comp. J. Botanico (2ª serie):	
4 ditas, 46 ditas e 50 ditas, a	210$000
Companhia Carris Urbanos:	
100 ditas, a	202$000
Companhia de Tecidos Mageense (2ª serie):	
50 ditas, a	204$000
Companhia de Tec. Botafogo:	
100 ditas, a	212$000
Comp. de Tec. Carioca (port.):	
100 ditas, a	208$500
Jornal do Commercio:	
45 ditas, a	198$000
Companhia Cantareira e Viação:	
30 ditas e 100 ditas, a	205$000

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:019$000	1:018$000
Medias (5 o|o)	1:010$000	1:000$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:016$000	1:012$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:012$000	1:009$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	1:014$000	1:010$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	438$000	432$000
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	440$000	430$000
Rio, 100$ (4 o|o)	87$500	87$000
Espirito Santo, 1:000$	760$000	752$000
Minas, 1:000$ (6 o|o)	852$000	849$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominativas)	194$000	190$000
Antigas (ao port.)	192$000	188$000
1909 (ao portador)	151$000	149$000
1909 (nominaes)	152$000	150$000
1906 (ao portador)	183$000	182$500
1906 (nominaes)	—	185$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	300$000	295$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	295$000	290$000
Nitheroy (ao portador)	192$000	188$000
Nitheroy (nominaes)	200$000	195$000
DEBENTURES:		
Brazil Industrial	206$000	202$000
Tecidos S. Joaquim	205$000	200$000
Tecidos Botafogo	—	212$000
Tec. Magéense (1ª ser.)	—	204$000
São Joaquim (ao port.)	—	185$000
Confiança (tecidos)	—	202$000
Manufactora (tecidos)	200$000	195$000
Carioca (tecidos)	210$000	209$000
Carioca, tec. (ao port.)	209$000	208$000
S. Felix (tecidos)	200$000	—
S. Pedro (tecidos)	208$000	202$000
Santo Aleixo	—	180$000
Corcovado (tecidos)	—	200$000
P. Carmelitana	230$000	220$000
Carris Urbanos	205$000	202$000
Industrial de S. Paulo	200$000	182$000
Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie)	215$000	212$000
Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie)	215$000	210$000
J. Botanico (ao port.)	—	210$000
Cantareira e Viação	206$000	201$000
Transp. e Carruagens	—	200$000
Docas de Santos	203$000	200$000
Associação dos Empregados no Commercio	52$000	50$000
Ordem da Penitencia	221$000	—
Ordem do Carmo	—	210$000
São Benedicto	212$000	208$000
Mercado Municipal	200$000	199$000
Irmand. da Candelaria	—	213$000
S. Bento	212$000	209$000
Cervejaria Brahma	212$000	208$000
LETRAS:		
Banco do Estado do Rio	50$000	—
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	192$000	190$000
Commercial	92$500	91$500
Do Commercio	112$000	110$000
Da Lavoura	132$000	128$000
Nacional	160$000	150$000
Hypothecario	25$000	20$000
Metropolitano	5$000	—
Comp. de tecidos:		
Alliança	295$000	280$000
Corcovado	210$000	200$000
Confiança	200$000	195$000
Progresso	290$000	285$000
Brazil Industrial	260$000	238$000
Carioca	—	200$000
Petropolitana	200$000	245$000
Botafogo	—	220$000
São Pedro	130$000	125$000
São Felix	10$000	—
Manufactora	180$000	170$000
Magéense	150$000	135$000
Cometa	250$000	240$000
Comp. de seguros:		
Argos Fluminense	—	545$000
Garantia	230$000	215$000
Indemnizadora	34$000	30$000
Previdente	—	300$000
Confiança	48$000	46$000
Minerva	10$000	7$000
Lloyd Americano	—	20$000
Varejistas	—	75$000
União dos Proprietarios	—	68$000
Integridade	—	30$000
Cruzeiro do Sul	100$000	10$000
Comp. diversas:		
Loterias Nacionaes	29$000	28$000
Docas da Bahia	38$000	37$000
Transp. e Carruagens	74$000	70$000
Saneamento do Rio	72$000	70$000
Minas de São Jeronymo	19$000	18$500
Melhor. no Maranhão	40$000	31$000
Ferrea de Sapucahy	59$000	57$000
Terras e Colonização	7$750	7$000
Jardim Botanico	208$000	203$000
Victoria a Minas	—	60$000
Docas de Santos	387$000	380$000
Tocantins ao Araguaya	18$000	14$000
Estrada de Ferro Goyaz	—	60$000
Centros Pastoris	16$000	10$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Arrecadação do dia 14	80:865$354
De 1 a 13	900:833$664
Total	981:699$018
Em igual periodo de 1909	609:908$190

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 14	13:295$546
De 1 a 14	120:911$194
Total	134:206$740
Em igual periodo de 1909	63:541$589

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Ante-hontem entraram 4.513 saccas; desde o dia 1º do mez 59.120, na média de 4.547, e desde 1º de julho 3.193.889, na média de 11.129 saccas.

Os embarques foram de 9.903 saccas, sendo para os Estados Unidos 4.920, para a Europa 4.918 e por cabotagem 65 saccas.

Foram embarcadas desde o dia 1º do mez 62.703 saccas, e desde o dia 1º de julho 2.981.199, sendo o *stock* actual de 271.981 saccas.

Em Santos tivemos o mercado muito calmo, ao preço de 4$150 por 10 kilos.

As entradas foram de 6.634 saccas.

Não houve saidas, sendo o *stock* de 1.393.864 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1º do mez 68.514 saccas, na média de 5.270, e desde 1º de julho 10.963.699 saccas.

Algodão.

Hontem o mercado de Liverpool teve uma baixa de 7 pontos, sendo por isso reduzida a cotação do genero nacional a 8.57 d. por libra.

O nosso mercado continuava regularmente firme, mas com muitos dos compradores em espectativa.

Entraram ante-hontem 2.012 fardos, sendo 1.112 de Pernambuco, 600 de Maceió a 300 do Ceará.

Sairam dos trapiches 471 fardos, ficando em deposito 22.898 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos
Pernambuco	17$300 a 18$500
Rio Grande do Norte	16$800 a 17$500
Ceará	16$500 a 17$500
Parahyba	17$000 a 17$500
Sergipe	15$500 a 17$000
Penedo	16$200 a 17$000

Assucar.

Hontem tivemos o mercado de assucar completamente paralysado.

Entradas no dia 13:

Pelo vapor *Mossoró*, vieram 3.948 saccos, sendo 2.000 da Bahia a Thomaz da Silva & C., 1.432 de Pernambuco a Meirelles Zamith & C.; 266 de Maceió a Ribeiro Bastos & C. e 250 a Carvalho Fernandes & C.

Saidas no dia 13:

Trapiches	Saccos
Lloyd, sul	255
Lloyd, norte	1.631
Freitas	20
Rio de Janeiro	155
Novo Carvalho	815
Silvino	146
Silva	655
Medeiros	414
Fluminense	15
Navegação	157
Cantareira	307
Total	4.570

Deposito hontem em trapiches 264.926 saccos.

Regularam fracos e em condições nominaes os preços seguintes:

	Kilogramma
Branco, usina	$300 a $320
Branco, cristal	$290 a $310
Branco, 3ª sorte	$290 a $310
Somenos	$240 a $260
Mascavinho	$250 a $270
Amarello, cristal	$260 a $270
Mascavo	$200 a $210
Dito, regular	$190 a $195

Mercadorias diversas.

	MARITIMA Kilog.	S. DIOGO Kilog.	TOTAL Kilog.
Arroz	915	3.420	4.335
Carvão vegetal	—	54.060	54.060
Fumo	—	277	277
Madeiras	60.300	—	60.300
Milho	2.152	12.337	14.489
Polvilho	—	8.511	8.511
Queijos	—	5.189	5.189
Borracha	—	100	100
Manteiga	—	2.265	2.265
Diversas	19.415	114.100	133.515

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Tivemos hontem o mercado de café regularmente movimentado, tanto em trabalhos legitimos, como de especulação.

Entretanto, manteve-se estacionario nos preços, que, em consequencia, provavelmente, das evoluções fracas dos centros de consumo, não puderam melhorar.

Mantiveram, porém, os commissarios o preço anterior de 7$450 sobre o typo 7, mas ainda com offertas de 7$400, este considerando-se mais corrente.

No encerramento de ante-hontem tivemos as evoluções seguintes nos centros exteriores:

Nova York, 1 ponto de baixa parcial; Havre, inalterada; Hamburgo, 1|4 de baixa parcial, e Londres, inalterada.

Abriram hontem as Bolsas da Europa sem alteração, accusando a de Nova York 2 a 5 pontos de baixa.

Não tiveram alteração na segunda chamada as Bolsas da Europa.

O nosso mercado, entretanto, funccionou com bastante quantidade de genero á venda, tanto assim que foram regulares os negocios effectuados, os quaes orçaram por 6.487 saccas, fechadas nos commissarios para exportação, ao preço de 7$450, sendo 4.635 na abertura e 1.852 no mercado, contra 7.867 ditas da vespera.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 3.800 saccas, contra 5.800 ditas do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	2.709
Cabotagem	3.672
Estrada de Ferro Central do Brazil	240
Total	6.621
Vendas realizadas	6.487
Passagem por Jundiahy	3.800

Pauta da semana, 510 réis.

MOVIMENTO ANTERIOR

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	277.371
Ultimas entradas	4.513
Total	281.884
Ultimos embarques	9.903
Stock actual	271.981

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	1.402	84.120
Cabotagem	—	—
Barra dentro	3.111	186.660
Total	4.513	270.780
Desde o dia 1º:		
Estrada de F. Central	20.517	1.231.020
Cabotagem	1.283	76.980
Barra dentro	37.320	2.239.200
Total	59.120	3.547.200

EMBARQUES

	DIA 13	DE 1 A 13
Estados Unidos	4.920	21.451
Europa	4.918	25.985
Rio da Prata	—	3.733
Cabo	—	—
Pacifico	—	1.160
Cabotagem	65	10.374
Total	9.903	62.703

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	7$950
" n. 4	7$850
" n. 5	7$750
" n. 6	7$650
" n. 7	7$450
" n. 8	7$250
" n. 9	6$950

STOCK NAS ESTAÇÕES DE REMESSA

	Saccas
Juiz de Fóra	372
Chiador	112
Porto Novo	21
Ouro Preto	450
Caethé	300
Total	1.265

STOCK NAS ESTAÇÕES DE CHEGADA

	Saccas
Maritima	8.464
Norte	325
Total	8.789

RECEBIDO NA ESTAÇÃO MARITIMA

	Kilog.
Recebido no dia 13	84.107
Recebido desde o dia 1	1.214.141
Em igual periodo de 1909	1.141.245

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

GENEROS	Por 100 kilos
Arroz superior	48$300 a 53$500
Idem regular	41$700 a 46$700
Idem do norte, rajado	39$000 a 43$000
Idem agulha	51$700 a 60$000
Idem inglez	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial	20$000 a 21$000
Fina	16$500 a 17$500
Peneirada	15$500 a 16$000
Grossa	13$300 a 14$000
Da Laguna:	
Fina	Não ha
Grossa	13$300 a 14$000
Feijão preto:	
De Porto Alegre, superior	15$000 a 16$000
Da terra	Nominal
De Sta. Catharina, superior	Nominal
De côr:	
Enxofre	22$000 a 23$000
Mulatinho	21$700 a 22$000
Branco, nacional	25$000 a 26$000
Diversos	13$000 a 22$000
Estrangeiros:	
Branco	Não ha
Amendoim	Não ha
Fradinho	35$000 a 37$000
Manteiga nacional	25$000 a 26$000
Milho:	
Do norte, amarelo	5$500 a 6$500
Da terra, idem	7$500 a 8$000
Idem, branco	9$000 a 12$000
Cangica	26$300 a 28$000
Outros generos:	
Alpiste	42$000 a 43$000
Agua-raz	— $800
Aguardente:	
Cachaça (pipa)	90$000 a 95$000
Canna (idem)	100$000 a 105$000
Paraty (idem)	110$000 a 115$000
Azeite:	
Lata de 16 litros	22$000 a 27$000
Dita de um a dois	1$450 a 1$800
Alcool:	
Fino, de 38 a 41 gráos	120$000 a 140$000
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	23$500 a 24$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$160 a $170
Estrangeira (por kilo)	$160 a $170
Batatas (por kilo)	$240 a $300
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 kilos)	67$200 a 69$000
Em lata de 20 kilos, idem	67$800 a 69$000
Laguna, idem, idem	63$000 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	67$800 a 69$000
Banha americana:	
Em barris, por libra	$900 a $920
Em lata de 2 kilos, kilo	Não ha
Bacalhão:	
Gaspe, tina	48$000 a 50$000
Noruega, caixa	51$000 a 52$000
Peixelim, tina	34$000 a 36$000
Halifax, tina	44$000 a 45$000
Breu:	
Escuro, barril	23$000 a 23$300
Claro, 280 libras	28$500 a 29$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento	1$800 a 2$000
Carne de porco, kilo	$620 a $800
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a 9$500
Preto, idem	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$640 a $680
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$640 a $720
Puras mantas	$700 a $820
Cimento:	
Cruz Vermelha	— 11$500
Monroe	— 13$000
Albatroz	— 14$000
Minerva	— 15$000
Outras marcas	11$000 a 11$500
Vlaargts	10$500 —
Canella, kilo	1$600 a 1$650
Ervilhas:	
Estrangeiras, por 100 kilos	68$000 a 70$000
Nacionaes, idem	Não ha
Farinha de trigo:	
Rio da Prata:	
1ª qualidade	— 27$000
2ª qualidade	25$500 a 26$000
3ª qualidade	24$500 a 21$750
Americana	Não ha
Moinho Inglez:	
Bula, nacional	— 27$700
Nacional	— 26$500
Brazileira	— 25$700
Moinho Fluminense:	
São Leopoldo	— 26$000
O. O.	— 25$000
Moinho de Santa Cruz:	
Perola	— 26$500
Extra	— 25$500
Mimosa	— 24$500
Moinho Riachuelo:	
La Verdad	— 27$000
Riachuelo	— 26$000
Superior	— 24$500
La Justicia	— 22$500
Farelo de trigo:	
Moinho Inglez, 38 kilos	3$600 a 3$700
Moinho Fluminense, idem	3$600 a 3$700
Fumos:	
De Minas:	
Especial, arroba	15$000 a 17$000
Primeira, idem	10$000 a 12$000
Segunda, idem	9$000 a 10$000
Baixos, idem	7$000 a 8$000
Rio Novo:	
Especial, arroba	18$000 a 20$000
Primeira, arroba	14$000 a 16$000
Segunda, arroba	10$000 a 14$000
Goyano:	
Especial, arroba	26$000 a 28$000
Primeira, arroba	24$000 a 26$000
Segunda, arroba	18$000 a 22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$500 a 9$700
Favas, por 100 kilos	Não ha
Fubá de milho, idem	10$000 a 16$000
Genebra:	
Fooking, caixa	32$000 a 33$000
Kerosene, caixa	7$100 a 7$300
Ladrilhos, milheiro	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$100
Lombo:	
Especial, kilo	— 1$000
Baixo, idem	— $600
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demangny Isigny (sortid.)	2$500 a 2$520
Idem, pequenas	2$520 a 2$530
Bretel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$280
Lepelletier	2$500 a 2$520
Lebensen	Não ha
Maselet	Não ha
Brun	2$600 a 2$620
Basck Junior	Não ha
Outras marcas	1$900 a 2$100
De Minas	2$000 a 2$300
Do sul	1$800 a 2$300
Matte em folha, kilo	$400 a $600
Oleo:	
Em barris, kilo	$980 —
Em latas, idem	— 1$000
Pimenta da India, kilo	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata	60$000 a 64$000
De cera, lata	— 77$000
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$900
Inferiores	1$700 a 1$780
Pinhos:	
Sueco, branco, duzia	— 82$000
Sueco, vermelho, duzia	— 84$000
Spruce, duzia	— 82$000
Resina, duzia	— 84$000
Americano, pé	— $280
Do Paraná:	
Superior (duzia)	60$000 a 65$000
Inferior (duzia)	45$000 a 50$000
Polvilho, por 100 kilos	28$000 a 30$000
Sal, por 60 kilos	4$100 a 4$800
De Cabo Frio, 80 litros	3$000 a 3$300
Sebo:	
Do Rio Grande, kilo	$610 a $620
Matadouro, idem	$550 a $600
Toucinho, kilo	$760 a $840
Tapioca, por 100 kilos	30$000 a 34$000
Telhas, milheiro	230$000 a 235$000
Velas:	
Communs, grandes, caixa	— 11$500
Pequenas, idem	— 7$200
Brazileira, idem	— 26$500
Vinagre:	
Branco, pipa	230$000 a 250$000
Tinto, idem	220$000 a 230$000
Vinhos:	
Collares tinto, superior	320$000 a 360$000
Dito inferior	300$000 a 330$000
Virgem do Porto	270$000 a 320$000
Verde, portuguez	280$000 a 300$000
Lisboa, tinto	280$000 a 300$000
Dito branco, 14 gráos	320$000 a 360$000
Figueira, tinto	280$000 a 300$000
Hespanhol, tinto	Não ha
Dito branco	270$000 a 300$000
Dito verde	Nominal
Rio Grande	165$000 a 175$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Fiume e escalas, pelo paquete austriaco *Francesca*: varios generos, a Davidson Pullen & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Pampa*: varios generos, á Compagnie des Messageries Maritimes;

De Santos, pelo paquete allemão *Pernambuco*: varios generos, a Theodor Wille & C.;

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Ypiranga*: varios generos, a Thedor Wille & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Fiume e escalas, austriaco, *Francesca*; Buenos e escalas, francez, *Pampa*; Santos, allemão, Hamburgo e escalas, allemão, *Ypiranga*.

Vapores saidos.

Santos, nacional, *S. Sebastião*; Santos, nacional, *Mossoró*; Manáos e escalas, nacional, *Tijuca*; Buenos Aires e escalas, austriaco, *Francesca*; Santos, allemão, *Pallas*; S. João da Barra, nacional, *Pinto*; Nova York, inglez, *Dalhania*; Porto Alegre e escalas, nacional, *Itapacy*; Marselha e escalas, francez, *Pampa*.

Vapores em viagem.

LISBOA, 14.

O paquete inglez *Oropesa*, da Companhia do Pacifico, seguiu hontem, ás 8 horas da noite, para S. Vicente e Rio de Janeiro.

LISBOA, 14.

O paquete *Oruria*, da Companhia do Pacifico, chegou hontem, procedente da America do Sul.

PARA', 14.

O paquete *Goyaz*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e sairá amanhã para Manáos.

MARANHÃO, 14.

O paquete *Manáos*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje e saiu hoje para o Pará.

MARANHÃO, 14.

O paquete *Maranhão*, do Lloyd Brazileiro, chegado hontem, saiu hoje para o Ceará.

SANTOS, 14.

O paquete *Saturno*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 9 horas da manhã, e saiu hoje, ás 3 horas da tarde, para o Rio.

RIO GRANDE, 14.

O paquete *Prudente de Moraes*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje.

ITAJAHY, 14.

O paquete *Mayrink*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hoje para Florianopolis.

PARA', 14.

O paquete *Olinda*, do Lloyd Brazileiro, chegado hoje de Manáos, sairá amanhã para o Maranhão.

Vapores esperados.

15 Nova Zelandia, *Tanui*.
15 Nova York, *Canadia*.
15 Portos do norte, *Itacolomy*.
15 Portos do sul, *Itapuan*.
15 Portos do sul, *Venus*.
15 Portos do norte, *Pará*.
15 Portos do norte, *Borborema*.
15 Portos do sul, *Ibiapaba*.
15 Portos do sul, *Itaquy*.
15 Antuerpia e escalas, *Mars*.
16 Rio Grande, *Posteiro*.
16 Portos do sul, *Saturno*.
16 Rio da Prata, *Miguel Gallart*.
17 Rio da Prata, *Voltaire*.
17 Rio da Prata, *Vasari*.
17 Portos do norte, *Satellite*.
18 Portos do sul, *Itaipava*.
18 Rio da Prata, *Konig Friedrich August*.
18 Rio da Prata, *Mendoza*.
18 Southampton e escalas, *Amazon*.
19 Rio da Prata, *Columbia*.
20 Rio da Prata, *Araguaya*.
20 Rio da Prata, *Rynland*.
20 Portos do norte, *Bocaina*.
20 Portos do sul, *Itapuca*.
20 Rio da Prata, *Plata*.
21 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
22 Portos do norte, *Fagundes Varella*.
22 Santos, *Bonn*.
22 Gothemburgo, *Kronprincessan Victoria*.
23 Rio da Prata, *Minas*.
24 Bremen e escalas, *Erlangen*.
24 Portos do norte, *Maranhão*.
24 Nova York, *Tennyson*.
25 Nova York, *Purús*.
25 Liverpool e escalas, *Milton*.
25 Rio da Prata, *Bologna*.
25 Bordéos e escalas, *Atlantique*.
25 Portos do norte, *Sergipe*.
26 Antuerpia e escalas, *Heidelberg*.
26 Portos do norte, *Olinda*.
27 Rio da Prata, *Magellan*.
27 Buenos Aires e escalas, *Hollandia*.
27 Rio da Prata, *Danube*.
28 Santos, *San Nicolas*.
28 Callão e escalas, *Orcoma*.
29 Bordéos e escalas, *A. Salandrouse de Lamornaix*.

Vapores a sair.

15 Rio Grande do Sul, *Virgil*.
15 Londres e escalas, *Tanui*.
15 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
15 Nova Orleans, *Phidias*.
15 Rio da Prata, *Ypiranga*.
15 Londres e escalas, *Kumara*.
15 Portos do sul, *Mantiqueira*.
15 Guarahyssaba e escalas, *Victoria*.
15 Trieste e escalas, *Nagy-Lajos*.
15 Rio da Prata, *Francesca*.
15 Pernambuco e escalas, *Itaquy*.
15 Bordéos e escalas, *Cambodge*.
15 Santos, *San Nicolas*.
16 Bahia e Pernambuco, *Posteiro*.
16 Porto Alegre e escalas, *Itapema* (4 hs.).
16 Portos do norte, *Alagoas*.
16 Santos e escalas, *Garcia*.
16 Itajahy e escalas, *Industrial*.
17 Barcelona e escalas, *Miguel Gallart*.
17 Rio Grande do Sul, *Mars*.
17 Villa Nova e escalas, *Iris* (10 horas).
18 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
18 Nova York e escalas, *Vasari*.
18 Nova York, *Voltaire*.
18 Barcelona e escalas, *Mendoza*.
18 Rio da Prata, *Amazon*.
19 Trieste e escalas, *Columbia*.
19 Pará e escalas, *Paulista*.
20 Southampton e escalas, *Araguaya*.
20 Amsterdam e escalas, *Rynland*.
20 S. Matheus e escalas, *Itapemirim* (4 hs.).
20 Portos do norte, *Ibiapaba*.
20 Barcelona e escalas, *Plata*.
21 Pará e escalas, *Santos*.
21 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
21 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
21 Portos do norte, *Pará* (4 horas).
21 Manáos e escalas, *Alagoas* (10 horas).
21 Rio da Prata, e escalas, *Saturno* (1 hora).
21 Pará e escalas, *Mossoró*.
23 Genova, *Minas*.
23 Bremen e escalas, *Bonn*.
23 Rio da Prata, *Kronprincessan Victoria*.
24 Florianopolis e escalas, *Anna* (10 horas).
25 Rio da Prata, *Atlantique*.
26 Rio da Prata, *Koning Wilhelm II*.
26 Genova e escalas, *Bologna*.
27 Bordéos e escalas, *Magellan*.
27 Southampton e escalas, *Danube*.
27 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
28 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
28 Rio da Prata e escalas, *Florianopolis*.
29 Hamburgo e escalas, *San Nicolas*.
30 Nova York, *Purús*.
30 Laguna e escalas, *Mayrink*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas no dia 13, pelo vapor *Ortega*, de Liverpool e escalas:

Carga de Liverpool:

Presuntos—16 caixas a Lebrão & C.

Barrilha—150 barris á ordem.

Soda—124 latas á ordem.

Barrilha—50 barris á ordem.

De Vigo:

Batatas—600 caixas a Ferraz Irmão e 600 a Angelino Simões.

De Lisboa:

Batatas—400 caixas a Couto & C., 91 a Macedo Silva & C., 91 a J. M. Dias, 50 a Pring Torres e 50 a Dias Almeida.

Rolhas—30 fardos á ordem.

—Pelo vapor *Chili*, do Rio da Prata:

Carga de Buenos Aires:

Frutas—165 volumes a Dolianiti Irmão.

De Montevidéo:

Frutas—165 volumes a Dolianiti Irmão.

Xarque—500 fardos a Frias & C. e 300 a Siqueira Veiga.

Alho—11 caixas a Dolianiti Irmão, 25 a Santos Fontes e 10 a Ferreira Irmão.

Manteiga—Duas caixas a Lage Irmãos.

Carneiros—15 caixas á ordem e 300 a Santos Fontes.

—Pelo vapor *Thames*, do Rio da Prata:

Batatas—270 saccos a Angelino Simões e 100 a J. Marques Dias.

Frutas—100 volumes a Santos Fontes.

Xarque—476 fardos a Frias & C. e 799 a Gonçalves Zenha.

—Pelo vapor *Mossoró*, do norte:

De Fortaleza:

Algodão—300 fardos a Victor Uslaender.

De Pernambuco:

Algodão—500 fardos á ordem, 312 á ordem e 300 á ordem.

Assucar—1.432 saccos á ordem.

Alcool—90 barris á ordem, 25 a Guichard & C. e 20 decimos a C. Mendes.

Cocos—60 saccos á ordem.

Raspas—Quatro rolos a J. Cruz Senna.

De Maceió:

Assucar—250 saccos a Carvalho Fernandes e 266 a Ribeiro Bastos.

Algodão—300 fardos á ordem e 300 á ordem.

Aguardente—10 pipas á ordem e 25 a Souza Fernandes.

Alcool—Nove toneis a C. Mendes.

Da Bahia:

Assucar—2.00 saccos a Herm Stoltz & C.

Feijão—100 saccos a D. A. Mello.

Couriços—11 caixas a Ferreira Irmão.

—Pelo vapor *Garcia*, de Itajahy:

Aguardente—22 pipas á ordem.

De Angra dos Reis:

Aguardente—Duas pipas á ordem.

De Ubatuba:

Vinho—Um quinto e Pereira de Carvalho.

—Pelo vapor *Industrial*, de Cabo Frio:

Sal—6.427 saccos á ordem.

—Pelo vapor *Nadia*, de Buenos Aires:

Trigo—57.796 saccos, com 3.829.743 kilos, ao Moinho Inglez.

—Pelo vapor *Alacritta*, de Genova e escalas:

De Genova:

Azeite—50 caixas a N. Zagari & C.

Massa de tomate—50 caixas aos mesmos.

Licores—50 caixas aos mesmos.

Salames—12 caixas aos mesmos e 12 a Gaceeta Filho.

Paios—Duas caixas a N. Zagari.

Queijos—12 caixas ao mesmo e 20 barricas ao mesmo.

Conservas—Oito barricas ao mesmo, cinco a D'Urso Mero e oito caixas a G. Contrucci.

Farinha—Duas caixas ao mesmo.

Queijos—Duas tinas e tres caixas ao mesmo.

Vinho—70 meias e 14 bordalezas ao mesmo, 40 bordalezas a N. Zagari, tres meias e 18 bordalezas á ordem, 27 á ordem, quatro meias a Fratelli Martinelli, duas meias á ordem, 150 caixas á ordem e 50 a D. Camerino.

Pimenta—50 saccos á ordem.

Presuntos—Uma caixa á ordem.

Fruta secca—Uma caixa á ordem.

Provisões—Quatro caixas á ordem.

Chocolate—Cinco caixas á ordem.

Papel—10 fardos a Teixeira Fonseca.

De Cadiz:

Vinho—100 caixas a Alba & C.

Azeitonas—100 caixas a Soares Souza e 80 a Coelho Martins.

Rolhas—71 volumes a J. A. Gallard.

—Pelo vapor *Oronsa*, de Callão e escalas:

Carga de Valparaiso:

Ervilhas—50 saccos a A. Simões, 50 a Guimarães Irmão, 50 a Marques Silva, 50 a N. Pentagna, 50 a Teixeira Borges & C. e 25 a A. Gomes.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 369:461$516, sendo em ouro 119:850$231 e em papel 249:611$285.

De 1 a 14 do corrente a renda elevou-se a 3.557:987$390, tendo sido em igual periodo de 1909 de 2.876:853$570, sendo a differença a maior para o anno corrente de 681:133$820.

—Restituições que se acham promptas na 2ª secção para pagamento:

Behrend Schimdt & C.	823$929
Saramago & Irmãos	222$461
Casa Colombo	119$015
Costa Pacheco	12$597
João Reynaldo Coutinho	135$177
Santos Novaes & C.	29$393
Soares e Souza	11$883
M. G. Majdalany & C.	31$194

—Quando hontem, ás 8 horas da manhã, no armazem n. 14, o operario da chapa n. 301 Benedicto Chrispim empurrava um carro com engradados, foi victima de um accidente.

Em um dado momento o carro que empurrava virou, apanhando na quéda Benedicto, que ficou com graves ferimentos na perna esquerda.

Chamada a assistencia, esta compareceu promptamente, medicando o ferido, que depois recolheu-se á sua residencia.

—A's 3 horas da tarde outro accidente se dava na prancha n. 4, victimando desta vez o operario Manoel Domingos da Silva Barbosa, chapa n. 78.

Quando esse operario pretendia retirar da prancha uma caixa, esta escorregou, ferindo-o numa das pernas.

O ferido, depois de medicado, recolheu-se á sua residencia.

—Foi encaminhado ao Sr. ministro da fazenda um recurso interposto por Laport Irmão & C., do despacho da inspectoria, impondo-lhes o pagamento da importancia de 14$370 em ouro, da taxa de 2 o|o para o melhoramento do porto.

—Foi enviada á 3ª secção, para ser lavrado termo de perempção, uma representação do conferente Joaquim Fernandes da Silva, communicando que Hime & C. até a presente data não recorreram da decisão de tarifa, relativa á mercadoria despachada pela nota n. 7.925, de 18 de fevereiro ultimo.

—Foi nomeado despachante geral o Sr. Moysés José Lapa e Silva.

—Para examinar e informar, foi enviada ao Sr. Luiz Soares uma representação do conferente Soares Magalhães, relativa a uma differença verificada pelo mesmo na mercadoria despachada pela Estrada de Ferro Oéste de Minas, pela nota livre n. 634, de março ultimo.

—Requerimentos despachados:

Alexandre Ribeiro & C.—Informe o Sr. Camillo de Hollanda;

Gastão Adolpho Vieira Rezende—Entregue-se, mediante recibo;

Gonçalves Amarante—Informe a 2ª secção;

Société Sucreries S. Eduardo—Examine e informe o Sr. Luiz Soares;

Arp & C.—Certifique-se;

Companhia Nacional de Navegação Costeira—Indeferido;

Companhia Cervejaria Brahma—Deferido, em vista da informação do Sr. Silva Rego;

Guimarães & Amaro—A' 2ª secção, ouvida a 3ª;

Correia Ribeiro & C.—Indicando os rotulos das garrafas qualidades differentes de vinho se deverá remetter ao laboratorio uma garrafa de cada qualidade;

Sloper Irmão—Examine e informe o Sr. Luiz Soares;

Emile Laport & C.—Prosigam o despacho pelo verificado;

Despachante geral Napoleão Dantas—Ao administrador das capatazias para attender, se houver espaço no armazem n. 6.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de vapores de longo curso:

Argentina, italiano, procedente de Buenos Aires, consignado a Fratelli Martinelli & C.; manifesto n. 399;

Pampa, francez, procedente de Buenos Aires, consignado a Antunes dos Santos & C.; manifesto n. 400;

Francesca, austrico, procedente de Fiume, consignado a Davidson Pullen & C.; manifesto n. 401.

Esses manifestos foram distribuidos aos escripturarios Bernardino de Moura, Carlos Pinto e S. Tiago.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

Na sessão de hontem foi lido o parecer da commissão de poderes sobre a eleição do Sr. Tavares de Lyra, para senador pelo Rio Grande do Norte.

Na hora do expediente o marechal Pires Ferreira fez o elogio funebre do general Dionysio de Cerqueira, fallecido em Paris.

Na ordem do dia foi discutida a reforma do corpo consular, tendo ainda orado o **Sr. Pires Ferreira.**

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

A' hora legal foi aberta a sessão e lida e approvada a acta.

Não havendo oradores inscriptos, foi annunciada a ordem do dia, que constava apenas da discussão do parecer da commissão de diplomacia e tratados sobre o tratado com a Lagoa Mirim.

Falaram os Srs. H. Valga, Monteiro Lopes e Paulino Junior. Adiada, pela hora a discussão.

Levantou-se a sessão **ás 4 horas e 20 minutos.**

IGNOBIL

Ante-hontem, ás 2 horas da tarde, o delegado Dr. Edgard Pahl, do 23º districto, foi procurado por uma mulher, que disse precisar lhe falar em particular.

O delegado fez a mulher entrar para o seu gabinete e ahi ouviu a seguinte queixa, narrada entre lagrimas:

—Sr. delegado, sou casada, moro na travessa Fernandes n. 4 e tenho duas filhas, uma de 16 annos e outra de 14. Como meu marido trabalhe á noite e só vem para casa fóra de horas, ha cinco noites que um individuo desconhecido vai á minha residencia e penetra nos aposentos de minhas filhas, violentando-as.

O Dr. Edgard Pahl, ouvindo tão revoltante queixa, promptificou-se a tomar as necessarias providencias que o caso requeria.

Assim, ante-hontem, ás 10 horas da noite, essa autoridade emprehendeu uma diligencia, começando por cercar a referida casa.

Decorridos 40 minutos, a policia ouviu uns gritos que partiam do interior do predio.

Então o delegado penetrou na casa, sendo-lhe aberta a porta pela mulher que lhe havia levado a queixa, e prendeu um individuo, que essa lhe apresentou como o violentador das menores.

Qual não foi o espanto da autoridade, quando o preso, que estava bastante alcoolisado, disse ser marido da referida mulher e pai das moças em questão.

Em virtude dessas declarações, o delegado procedeu a pesquizas, sabendo que Carmelita, como se chama a mãi das menores, todas as noites costuma fazer escandalo, terminando por chamar o rondante da rua para prender o marido e, depois de effectuada a prisão, colloca em sua casa diversos homens, que passam o resto da noite na mais franca devassidão.

Sobre esse facto tão nojento foi aberto o respectivo inquerito na delegacia do 23º districto, para se apurar a criminalidade de Carmelita.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Em sessão ordinaria, hontem realizada, á 1ª camara julgou os seguintes feitos:

HABEAS-CORPUS — N. 631; relator, o Sr. T. Bastos; paciente, José Joaquim Marçal — Não tomaram conhecimento, por não se achar a petição inicial, devidamente instruida.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO — Numero 1.997; relator, o Sr. T. Bastos; aggravante, Luiz Camuyrano; aggravado, Antonio Soares de Almeida — Negaram provimento ao aggravo.

N. 2.006; relator, o Sr. Dias Lima; aggravante, Manoel da Silva Moreira dos Santos, socio da firma Santos & C.; aggravados, Padilha & C., liquidantes da firma Santos & C. — Idem.

N. 2.012; relator, o Sr. Affonso de Miranda; aggravante, José de Oliveira Galvão; aggravado, Maria Angelica de Freitas Melro — Não tomaram conhecimento, unanimemente.

N. 2.10; relator, o Sr. Moura Carijó; aggravante, conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, testamenteiro do finado Dr. José Soares da Silva; aggravado, o juizo — Deram provimento para mandar que o juiz "a quo", reformando o despacho aggravado, julgue-se incompetente para proseguir na causa.

N. 2.016; relator, o Sr. Tavares Bastos; aggravante, Justino Ferreira Cardoso, socio da firma Martins & Cardoso; aggravado, João Martins — Negaram provimento, contra o voto do relator e do Sr. Carijó, que reformaram o despacho para que o juiz "a quo" nomeie liquidante aos aggravantes — Foi designado o S. Montenegro para relatar o feito.

N. 2.022; relator, o Sr. Montenegro; aggravante, Joaquim Cypriano Viegas; aggravada, a Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Deram provimento para mandar que o juiz "a quo", reformando o despacho aggravado, restaure o de fls. 227.

N. 2.21; relator, o Sr. Affonso de Miranda; aggravante, D. Eulalia Couto de Abreu; aggravado, o juiz — Negaram provimento.

N. 2.025; relator, o Sr. Dias Lima; aggravantes, Felismino Soares & C.; aggravado, Banco do Brazil, syndico da fallencia de Joaquim Garcia & C. — Deram provimento para mandar que o juiz "a quo", reformando o despacho aggravado, classifique os aggravantes como credores privilegiados.

N. 2.023; relator, o Sr. Moura Carijó; aggravantes, J. A. de Oliveira & C.; aggravado, Olegario Joaquim Ortiz — Negaram provimento.

APPELLAÇÃO CIVEL — N. 1.167; relator, o Sr. Affonso de Miranda; appellantes, José Rodrigues de Mello e outros; appellada, Mme. Veuve Alfonsine Tauchon — Negaram provimento.

Sorteio.

AGGRAVO DE PETIÇÃO — Numero 2.024; ao Sr. Moura Carijó.

Publicação.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO — Numeros 1.988, 1.992, 1.998, 1.999, 2.001, 2.002, 2.006, e 2.022.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Apresentaram-se hontem ás autoridades superiores a turma de 2ºs tenentes e os instructores que desembarcaram do "Minas Geraes".

— Foram exonerados: os capitães-tenentes Augusto Cesar Burlamaqui, de instructor de navegação da turma de 2ºs tenentes embarcados no "Benjamin Constant", e Dario Paes Leme de Castro, de instructor de artilheria e torpedo da mesma turma.

— Foi nomeado para servir na Escola Naval o capitão-tenente medico Dr. Arthur Carlos Naylor.

— Ao inspector de portos e costas o Sr. ministro declarou ter approvado o acto do capitão do porto do Estado do Maranhão, reduzindo a percepção dos vencimentos do pessoal de praticagem do mesmo Estado, em vista da escassez da renda.

— Foram nomeados: o capitão de corveta medico Dr. Prudencio Augusto Sõano Pondão para servir na escola de aprendizes desta capital; e o 1º tenente medico Dr. Bonifacio da Cunha Figueiredo para servir na escola de aprendizes marinheiros do Estado do Rio de Janeiro e o pratico de 3ª classe Antonio Juvencio Arruda para o logar de pratico de 2ª classe do estuario do Rio da Prata.

— Foi desligado da escola de aprendizes marinheiros desta capital o capitão-tenente medico Dr. Arthur Carlos Naylor.

— Foi mandado desembarcar do "Primeiro de Março" o 1º tenente medico Dr. Bonifacio da Cunha Figueiredo.

— Mandou-se embarcar no "Tamandaré" o enfermeiro de 2ª classe Horacio Vieira de Moura.

— Farão o serviço de registro durante a segunda quinzena do corrente mez os seguintes navios: dia 16, "Deodoro"; dia 17, "Republica"; dia 18, "Andrada"; dia 19, "Tymbira"; dia 20, "Deodoro"; dia 21, "Republica"; dia 22, "Andrada"; dia 23, "Tymbira"; dia 24, "Deodoro"; dia 25, "Republica"; dia 26, "Andrada"; dia 27, "Tymbira"; dia 28, "Deodoro"; dia 29, "Republica", e dia 30, "Andrada".

— Deve reunir-se na auditoria geral, amanhã, ás 11 horas, o conselho de guerra a que respondem os soldados do batalhão naval marinheiros nacionaes Eugenio da Costa Barros e Nascimento Manoel dos Passos, e do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco e são juizes o capitão-tenente Eduardo Justino de Proença, os 1ºs tenentes Antonio Segadas Vianna e commissario Adherbal de Oliveira Maciel e os 2ºs tenentes Roberto Baptista Pereira e commissario Luiz de Queiroz Menezes, devendo comparecer os réos.

— O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Assumiu o cargo de commandante do 2º grupo do 1º regimento de artilheria o distincto major Adolpho Lins.

Esse official possue uma fé de officio brilhante tendo prestado á Republica, como embarcado em navios de guerra, durante a revolta de 1893, os mais relevantes serviços.

— O 5º batalhão do 2º regimento de infanteria muda-se hoje do Realengo para o seu novo quartel, na villa militar em Deodoro.

— Consta que será nomeado auxiliar da Carta da Republica o 1º tenente José Guy.

— O estado-maior do exercito já enviou ao Sr. ministro, afim de serem approvadas, as instrucções para os officiaes que vão ser designados para, junto ás directorias das estradas de ferro da União, organizarem o serviço estatistico militar sob o ponto de vista estrategico.

— Para o logar de auxiliar da 5ª divisão de engenharia será nomeado o 2º tenente Manoel Rabello.

— O general Menna Barreto, commandante da 1ª brigada estrategica, officiou ao juiz da 3ª vara civel já ter sido excluido do estado effectivo do 3º regimento de infanteria o soldado José Lourenço da Silva, que foi condemnado pelo Tribunal do Jury a 21 annos de prisão, por crime de homicidio.

O referido soldado está preso na fortaleza de Santa Cruz.

— Causou a mais agradavel impressão, sendo recebido com os maiores applausos, o acto do governo nomeando para o quadro dos dentistas do exercito os 19 dos primeiros candidatos classificados em concurso, sendo os tres primeiros para o posto de 1ºs tenentes e os demais para o de 2ºs tenentes.

— Para presidir o conselho de guerra a que vai responder o clarim do 1º regimento de artilheria Luiz José dos Santos foi nomeado o major Lobo Vianna.

—Ao commandante do 3º regimento de infanteria declarou o general Menna Barreto, commandante da 1ª brigada estrategica, que, em relação á ausencia do 1º tenente Dr. Joaquim Castello Branco, deve proceder de accordo com o regulamento processual criminal.

— A sociedade de tiro n. 5 poz á disposição dos corpos desta guarnição a sua linha de tiro, para experiencia das praças.

— O major Leão Pedra foi nomeado presidente do conselho de guerra a que vai responder o soldado do 2º batalhão de artilheria Manoel Faustino de Sant'Anna.

— Foi resolvido que os cartuchos de guerra para fuzil Mauser, fabricados de 1909 para cá, só poderão ser utilizados em tiro individual, nas linhas de tiro, devendo os atiradores ter a maior cautela em não repetir o tiro sem examinar o cano da arma.

— O Sr. ministro resolveu que, emquanto não for publicado o regulamento para a instrucção dos enfermeiros e padioleiros, as instrucções e exercicios serão feitos na época das manobras annuaes.

— Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira — Indeferido;

Alfredo Theophilo Hoanwinkel, capitão medico — Não ha que deferir;

Orestes de Salvo Castro, 2º tenente —Indeferido por não estar comprehendido no decreto a que allude;

Gentil José dos Santos — Não ha que resolver, por já ter tido solução;

Alexandre Mendes da Costa — No archivo do 1º batalhão nada consta do que requer;

Antonio Amorim e Oscar Barbosa — Indeferido, em vista da informação;

Eloy Sebastião José Lima — O archivo do extincto 3º regimento de artilheria foi em grande parte extraviado, e no actual archivo nada consta sobre o peticionario.

—Foi approvado o processo de concurrencia, realizada a 18 de novembro do anno passado para fornecimento de dietas e varios artigos á enfermaria militar de S. João d'El-Rei.

—Permittiu-se ao 2º sargento do 8º batalhão do 3º regimento José Gomes de Brito entrar em gozo de licença que lhe foi concedida.

—Foi concedida licença para ir ao Estado da Parahyba do Norte ao major reformado Nicanor Guedes de Moura Alves.

—Foram concedidos 90 dias de licença ao 2º sargento archivista Rio Grande Gonçalves do Sul, para tratamento de saude, podendo gozal-a onde lhe convier.

—Foi transferido da 10ª companhia para o 4º regimento de infanteria o 2º tenente Octaviano Delmont.

—Foi nomeado chefe da 4ª secção do commando da 2ª brigada estrategica o capitão José Candido da Silva Muricy, sendo dispensado desse cargo o capitão Raphael Clemente Telles Pires.

—Para ir á Europa em commissão especial de estudos relativos ao systema de tracção, foi hontem nomeado o 1º tenente Fenelon Bomilcar da Cunha.

—O Sr. ministro da guerra enviou hontem á Camara dos Deputados o processo da divida de exercicios findos de que é credora D. Amabilia da Luz Gomes, na qualidade de viuva do Sr. Manoel Silverio Gomes, commerciante.

—Em solução a um aviso do Sr. ministro da guerra o da fazenda declarou que, por se tratar de um caso excepcional, pódem ser adiantados por semestre ao chefe da commissão constructora de linhas telegraphicas entre Matto Grosso e Amazonas, coronel Candido Rondon, as quantias necessarias ao pagamento de vencimentos dos officiaes, trabalhadores e forragem, destinada á cavalhada; assim discriminados: **600 homens, 30 officiaes e 300 animaes.**

Essas quantias attingem a cerca de 2.000 contos.

—Foi hontem dispensado o capitão Chrysostomo Leite de Miranda Junior, do logar de auxiliar do estado-maior do exercito.

—O 2º tenente Ascendino Homem de Carvalho foi transferido do 2º regimento de cavallaria para o 8º.

—Permittiu-se ao capitão Ayres de Moraes Ancora ir ao Estado do Rio Grande do Sul.

—O Sr. ministro da guerra enviou hontem ao Supremo Tribunal Militar os papeis em que o capitão Joaquim Antonio Pereira pede que a sua promoção ao posto de 1º tenente, feita em 31 de maio de 1901, seja considerada para o extincto corpo do estado-maior.

—Os corpos desta guarnição estão desde 1º do corrente mez fazendo proveitosos exercicios de tiro nas linhas de tiro em Deodoro e Realengo.

Os tiros collectivos são feitos por secções de batalhões, na linha de tiro de Deodoro, na distancia de 250 metros.

Os tiros individuaes são feitos no Realengo na distancia de 200 metros.

Os exercicios terminarão a 29 do corrente.

A bateria de obuzeiros e o 13º de cavallaria fazem exercicio de tiro de revólver no proprio quartel.

—O general Caetano de Faria, inspector da 9ª região militar, mandou nomear o 2º tenente do 7º batalhão do 3º regimento de infanteria Miguel Joaquim Machado, para servir na junta do 6º municipio de alistamento da mesma região.

—O coronel Pedro Bittencourt, commandante do 1º regimento de cavallaria, hontem, ás 11 horas da manhã, chegando ao seu quartel, mandou tocar sentido, ensarilhar e montar, e em menos de 20 minutos estava o regimento montado e prompto para sair.

O coronel Pedro Bittencourt, satisfeito com esse acontecimento, publicou expressiva ordem do dia, dando publicidade áquelle facto, que caracteriza brilhantemente o estado lisonjeiro de disciplina e instrucção em que se acha aquelle corpo.

Realmente, o 1º regimento de cavallaria é um corpo que tem brilhante tradição e não é de esperar que essa tradição seja desmentida em qualquer periodo de sua vida.

E' digno, pois, de louvores, o illustre coronel Pedro Bittencourt, assim como a sua digna officialidade, incansaveis em manter integro o nome feito do guapo 1º regimento de cavallaria.

— O general José Christino, chefe do departamento da guerra, fez publicar hontem o seguinte boletim:

Apresentaram-se hontem a este departamento os seguintes officiaes: major Marcos Pradel de Azambuja, do 7º batalhão de artilheria, por ter de seguir para a Europa; capitão Chrysanto Leite de Miranda Sá Junior, do 7º batalhão de artilheria, por ter de effetuar matricula na Escola de Artilheria e Engenharia; 2ºs tenentes Armando Eugenio Mariante, do 57º batalhão de caçadores, por ter concluido as férias; João Baptista Mascarenhas de Moraes, do 2º regimento de artilheria, por ter sido desligado de addido ao 1º regimento da mesma arma, afim de praticar nas obras de fortificação de Copacabana; Themistocles Cordeiro de Mello, da 3ª bateria independente, por ter sido classificado e ter de seguir a seu destino; intendentes Lamartine Collaço Véras, por ter ido promovido, e Raul Vieira da Cunha, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul; aspirantes Waldemar Lorete de Oliveira, Homero da Silva Paranhos, Ascanio Vianna e Carlos Miguel de Vasconcellos, todos por terem vindo do Estado do Rio Grande do Sul.

— O Sr. ministro declara que manda incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão para residir fóra do referido estabelecimento, o soldado reformado Fortunato José Leandro.

— O Sr. ministro declara que Gentil Quinteiro, admittido como interno gratuito no gabinete odontologico do Hospital Central do Exercito, é 2º annista do curso de odontologia.

— O Sr. ministro declara que concede licença ao 2º tenente Raul Porto, para, no corrente anno, matricular-se na Escola de Artilheria e Engenharia, afim de cursar as aulas da referida escola pelo regulamento de 1898.

— O Sr. ministro declara que concede licença ao 2º tenente Raul Faria, para, no corrente anno, matricular-se na Escola de Artilheria e Engenharia, conforme pede.

— A 9ª região providencie no sentido de ser mandado apresentar á Escola de Artilheria e Engenharia o 2º tenente Enéas de Carvalho Fortes.

— O Sr. ministro declara que é nomeado o aspirante Plinio Freire de Moraes instructor da sociedade n. 27, Tiro Duque de Caxias.

— O Sr. ministro manda incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o musico de 3ª classe Pacifico José da Paz.

— Pelo ministerio da guerra foi classificado no 18º grupo de artilheria o 2º tenente José Guimarães Jobim.

— Por esta chefia foram classificados os aspirantes Antonio Sampaio Xavier e Carlos Soares do Lago, este no 52º de caçadores e aquelle na 2ª companhia isolada.

— A transferencia do 2º sargento José da Costa Villar Sobrinho, do 2º grupo, é para o 1º regimento de artilheria e não para o 1º de engenharia.

—Foram concedidos 15 dias de dispensa ao aspirante Carlos Soares do Lago.

—Pela chefia do departamento foram transferidos: do 9º de infanteria para o 5º batalhão de engenharia, os cabos de esquadra Aristides Alves de Moraes, Joaquim Luiz da França e Antonio Ribeiro de Alvarenga; do 52º de caçadores para um dos corpos da 12ª região, o soldado Julio de S. Thomé; do 47º de caçadores para o 3º regimento de infanteria, o 2º sargento João Soares de Oliveira; para o 3º regimento de infanteria, as seguintes praças: cabo de esquadra Manoel Silvestre da Silva, anspeçada Luiz Cypriano Gurgel, soldados José Ribeiro dos Santos e Manoel Cesario Gomes, todos do 46º de caçadores; anspeçadas José Gomes da Silva, soldados Pedro Celestino dos Santos, João Martins de Souza e Zacarias Pereira da Costa, todos da 2ª bateria independente; anspeçadas João Pedro de Abreu, soldados Manoel Feitosa de Araujo, Eustaquio Neno Cajueiro, Rosendo Marques de Macedo, Pedro Torres da Silva, Francisco José Amorim, Manoel Eduardo da Silva, Manoel Marcellino da Cunha, João Martins da França, Maximiano de Souza Lima, Raymundo Ferreira de Souza, Manoel Feliciano Rodrigues e Pedro Antonio Moreira.

—A 9ª região e a 1ª brigada estrategica tiveram ordem de providenciar no sentido de serem mandados apresentar á Escola de Artilheria e Engenharia os seguintes alumnos: 2º tenente Antonio Pinheiro re Mattos, aspirantes Raul Mendes de Vasconcellos, João de Gusmão Castello Branco e Severino Ribeiro França, officiaes que concluiram o curso geral pelo regulamento de 1898.

—Conforme communicou o commandante da Escola de Artilheria e Engenharia, em officio n. 276, de hontem datado, concluiram o curso geral pelo regulamento de 1898 o 2º tenente Raul Mello Müller de Campos e alferes-alumno Washington Barbosa Rodrigues Pereira.

—E' superior de dia o capitão Pedro Nolasco;

Dia ao quartel-general da 9ª região militar, um official do 1º regimento de infanteria e auxiliar o amanuense Coryntho;

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição;

O 1º regimento de artilheria dá o official para a ronda;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe do serviço para hoje:

Promptidão no quartel general, capitão Victor Freitas Marks;

Estado-maior, um official do 13º batalhão de infanteria;

Auxiliar, alferes João Gualberto do Amaral;

O 5º e 11º batalhões de infanteria dão as ordenanças para o quartel general;

Uniforme, 6º.

Força policial.

Foi dispensado do serviço por oito dias a contar de 12 do corrente o alferes do regimento de cavallaria Alvaro Pinto Ferraz.

—Foi mandado expulsar, nos termos do art. 19º do regulamento vigente, por incompativel com a disciplina e moralidade desta corporação, o soldado do 1º regimento Casimiro da Silva Pinto.

—O general commandante transferiu do 2º regimento de infanteria para o regimento de cavallaria o alferes Themistocles de Faria Lima, e deste para aquelle, o alferes José Vieira Souto Maior.

—Mandou louvar nominalmente os officiaes e praças do regimento de cavallaria que tomaram parte na formatura de 11 do corrente para prestar a guarda de honra nas exequias de Joaquim Nabuco.

—Louvou igualmente o anspeçada do 2º regimento Marcellino Gonçalves, por haver procedido correctamente, não consentindo que transitasse pela rua Acre um carrinho de mão contra as ordens em vigor.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Carneiro;

Dia ao quartel general, o capitão Santa Fé;

Medico de dia, o tenente Dr. Meira;

Medico de promptidão, o capitão Dr. Molina;

Interno de dia, o alferes honorario Menezes;

Ronda aos theatros, o tenente Nogueira do 1º regimento;

Inspecção de destacamentos, o capitão Cardeal;

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição e 70 praças promptas durante 24 horas com um commandante de companhia;

Uniforme, 5º.

RELIGIÃO

15 DE ABRIL — S. LUCIO, F.

Missas conventuaes.

Amanhã serão celebradas as seguintes:

A's 5 horas, na capela do hospital de Nossa Senhora da Saude, da Gamboa; nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora da Lapa do Desterro e de S. Sebastião, do Castello.

A's 5 ½ horas, nas igrejas de Santo Affonso e do convento de Santo Antonio.

A's 5 horas e 3|4, na igreja do mosteiro de S. Bento.

A's 6 1|2 horas, na igreja de Santo Affonso e no convento de Santo Antonio.

A's 7 horas, nas igrejas de S. Christovão, de S. José, de Sant'Anna, do mosteiro de S. Bento, do convento de Santa Thereza de Jesus, nas capelas do Sagrado Coração de Jesus, no Rio Comprido, e do collegio de Nossa Senhora de Sião.

A's 7 ½, nas capelas da Immaculada Conceição, da praia de Botafogo, e do collegio de Santo Ignacio, e nas igrejas do Senhor do Bom Jesus, em Paquetá, de Sant'Anna, de Santa Rita e do Senhor do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso em S. Christovão.

A's 8 horas, na capela do Asylo Isabel, nas igrejas dos conventos de Santo Antonio e de S. Sebastião do Castello e nas igrejas do mosteiro de S. Bento, de Nossa Senhora da Candelaria, missa de São Miguel e Almas, de Santo Affonso, de S. Christovão, de Sant'Anna, de Santo Antonio dos Pobres, de Nossa Senhora da Luz e do Espirito Santo.

A's 8 ½, nas igrejas de Nossa Senhora do Carmo, de S. Pedro, do Santissimo Sacramento da antiga sé, de Nossa Senhora da Gloria, de S. Joaquim, de Santa Rita, de S. Francisco de Paula, de Santa Anna, de S. José, do Espirito Santo, de Santo Antonio, de Santo Antonio dos Pobres, de S. Christovão e de Santo Affonso.

A's 9 horas, nas capelas de Nossa Senhora Apparecida, da estação do Riachuelo, e na do hospital dos Lazaros, e nas igrejas de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, do Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra, de Nossa Senhora da Candelaria, missa de Nossa Senhora das Dores, com exposição do Senhor Morto; da Santa Cruz dos Militares, de S. Francisco de Paula, de Nossa Senhora da Lampadosa, do Santissimo Sacramento da antiga sé, de S. Francisco Xavier, de Nossa Senhora do Terço, de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio dos Pobres, de Sant'Anna, de S. José, de Nossa Senhora da Conceição e Bôa Morte, de S. João Baptista, da Lagoa; de Nossa Senhora da Gloria, e do convento de Nossa Senhora do Carmo, da Lapa do Desterro.

A's 9 ½, nas igrejas de S. Francisco de Paula, de S. José, de Nossa Senhora da Candelaria, do Santissimo Sacramento da antiga sé, de Nossa Senhora do Rosario e na matriz do Engenho Novo.

Matriz do Engenho Velho.

Começou hontem nesse santuario o triduo da festa de S. José, constando de ladainha de Nossa Senhora, sermão pelo padre Dr. José Gonçalves de Rezende e benção do Santissimo Sacramento.

A festa se realizará domingo, ás 10 horas obedecendo o seguinte programma: Ouvertura de Haydn, pela orchestra; a grande missa intitulada *Santa Cecilia*, de Gounod, com acompanhamento de grande orchestra, sob a direcção do maestro Roberto Beltrão; *Ave Maria*, ao pregador, do maestro Nepomuceno; *Offertorio de S. José*, do maestro Francisco Braga, e *O Salutaris*, do maestro Grisy.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o fecundo orador padre José Antonio Gonçalves de Rezende.

A's 6 horas da tarde, será entoado solemne *Te Deum*, precedido do panegyrico do glorioso patrono, pelo conego Antonio Boucher Pinto, vigario da parochia.

No coro, a orchestra executará o magnifico *Te Deum*, de Fabiani, com acompanhamento de orchestra.

Confraria das Mãis Christãs.

A reunião desta confraria terá logar amanhã. A's 9 horas, haverá missa com communhão geral e pratica, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Archi-cathedral metropolitana.

Celebram-se hoje as missas semanaes do Senhor dos Passos e do Sagrado Coração de Jesus.

A's 8 horas, a do Senhor dos Passos, no altar do Santissimo Sacramento, officiada pelo padre Nino Minelli, com acompanhamento de harmonium, e ás 9, a do Sagrado Coração de Jesus, em seu proprio altar, officiando o conego João Pio dos Santos, acompanhada a orgão pela professora D. Francisca Romualda, e por canticos sacros, pelas Exmas. Sras. donas Maria Iisabel e Francisca Romualda e por outras devotas que a isso se prestam.

Matriz de Sant'Anna.

Realiza-se no dia 17 do corrente a festividade do excelso patriarcha S. José, ás 9 horas, sendo officiada por monsenhor Antonio Lopes de Araujo.

A's 6 ½ horas da tarde, será entoada ladainha, sendo dada solemnemente a benção do Santissimo Sacramento.

Curato de S. Sebastião e Santa Cecilia, do Bangú.

Effectuar-se-hão hoje, ás 6 horas da tarde, terço, ladainha e canticos, seguido de allocução pelo conego Dr. Victor Maria Coelho de Almeida, que terminará com a benção do Santissimo Sacramento.

Indulgencia plenaria.

No proximo domingo os confrades do Rosario que, confessados e commungados, visitarem o altar do Rosario, desde ás primeiras vesperas até o pôr do sol e ahi orarem por intenções do summo pontifice, terão indulgencia plenaria pelo terceiro domingo de abril.

Igreja de S. Sebastião do Castello.

Nessa igreja realiza-se a festividade do patrocinio de S. José, em 17 do corrente, ás 9 horas, com missa solemne.

A's 6 horas da tarde, haverá terço, ladainha, *Te Deum* e benção do Santissimo Sacramento.

Os canticos serão executados por distinctas moças pertencentes á Devoção de S. José.

Arcebispado do Rio de Janeiro.

Despachos de hontem:

José Rodrigues Góes e Olga Daster, Orlando Russo e Concetta Sabattini, José Maniel Limoeiro e Thereza da Assumpção Fernandes, Domingos da Silva e Maria da Conceição Moraes, Eduardo de Castro Oliveira e Antonieta da Piedade Dutra e Manoel Alves Pereira e Aida Augusta da Cunha—Como pedem. Os parochos não devem informar petição alguma que não declare a freguezia onde moram os nubentes.

Claudionor Francisco da Silveira e Honorina Salomão—Sim.

Irmandade de Nossa Senhora da Saude —Ao parocho para o fim pedido.

O bemaventurado padre João Eudes.

As religiosas do Bom Pastor, residentes na Capital Federal, celebram com um triduo solemne, a beatificação de seu instituidor, o bemaventurado padre João Eudes, fundador da congregação dos missionarios de Jesus e Maria e das religiosas de Nossa senhora de Caridade, chamadas do Bom Pastor.

Isto terá logar nos dias 22, 23 e 24 do corrente, em sua capelinha provisoria da Fabrica das Chitas, guardando-se a ordem seguinte:

No dia 21, ás 5 horas da tarde, abertura do triduo com exposição da imagem do bemaventurado e benção solemne do Santissimo Sacramento.

Dia 22, missa da communidade, á hora ordinaria (6 1|2); ás 8 1|2 horas, Terça, solemnemente cantada pelo côro das religiosas, seguindo-se Sexta e Nôa. A's 9 1|2 horas, missa solemne com diacono, subdiacono e panegyrico do novo bemaventurado, officiada pelos padres filhos do Immaculado Coração de Maria.

Sendo o novo beato o primeiro apostolo da devoção do Coração de Maria, as religiosas lhes concederam esta preferencia de officiar no primeiro dia, por causa do titulo com que se honra sua congregação.

A's 5 horas da tarde, benção solemne, com diacono e subdiacono e sermão, officiada pelos mesmos padres, acompanhados pelos padres redemptoristas. Os canticos da manhã deste dia estão a cargo do coro das religiosas do Bom Pastor. Os da benção do Santissimo Sacramento será executados pelos padres do Immaculado Coração de Maria, coadjuvados pelo talentoso joven Mario Mendes.

Dia 23, seguir-se-ha a mesma ordem do anterior, porém, as missas, panegyricos e cantos estarão todos a cargo dos padres redemptoristas, muito dignos capelães do estabelecimento.

Dia 24, ultimo do triduo, missa rezada ás 6 1|2 horas, com canticos executados pelo côro das religiosas; ás 10 1|2 horas, começará a missa solemne, com pontifical de sua eminencia o cardeal Arcebispo, sendo o panegyrico feito pelo distincto orador sacro conego Dr. Victor Coelho de Almeida; pela tarde, benção solemne do Santissimo Sacramento e *Te-Deum* alternado pelo clero e côro da communidade.

Desde a tarde do dia 21 será exposta na capela a imagem do bemaventurado, e roga-se ás pessoas que quizerem assistir, de fazerem intenção de lucrar as indulgencias que nosso santissimo padre o Papa Pio X concede aos fieis, que, contrictos receberem os sacramentos da penitencia e da communhão, e que visitarem a capela do Bom Pastor durante os dias do triduo, e ali orarem algum tempo segundo as intenções do summo pontifice.

As irmãs do Bom Pastor se fazem um dever de convidar para estas solemnidades seus bemfeitores e amigos.

ASSOCIAÇÕES

RETIRO LITERARIO PORTUGUEZ — Em assembléa geral de 17 do mez passado, foi eleito e empossado o seguinte corpo administrativo desta sociedade para o anno actual:

Directoria — Presidente, commendador Joaquim Manoel de Campos Amaral; vice-presidente, commendador Manoel Marques Leitão; 1º secretario, Jorge Pereira Cardoso; 2º secretario, José de Seabra Santos; 1º thesoureiro, Joaquim Cabral de Brito Freire; 2º thesoureiro, Accurcio Mendes Saldanha; bibliothecario, Jacintho Ribeiro dos Santos.

Commissão literaria — Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, Manoel Guilherme da Silveira e José Lopes dos Reis.

OBITUARIO

DIA 11

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Ondina, filha de Eduardo Thomaz da Silva, 8 mezes, rua Barro Vermelho n. 195; Judith, filha de Antonio da Silva, 55 dias, rua Dr. Maciel n. 19; Jorge, filho de Domingos Mansonette, 6 mezes, rua Coronel Cabrita n. 20; feto, filho de Antonio Soares, Santa Casa; Eleuteria, filha de Eleuterio Pereira Martins, 3 mezes, rua Alegria n. 70; Esmeralda, filha de Pedro Nolasco de Miranda, 5 mezes, rua Conde de Bomfim n. 1132; Abilio Camara, 38 annos, casado, Santa Casa; Francisco Germano de Souza, 34 annos, solteiro, Santa Casa; Dorila Ramos, 18 annos, solteira, largo de S. Domingos n. 6; Anna Maria Tonelli, 90 annos, viuva, rua Alcantara n. 177; Felizarda Alves de Carvalho, 28 annos, solteira, Santa Casa; Leonidia Santiago, 36 annos, viuva, rua Teixeira Junior n. 109; Zelino Antonio Pinto de Miranda, 20 annos, solteiro, rua Curuzú n. 37; Thereza Caruso, 39 annos, solteira, rua Visconde de Itauna n. 293; Asclepiades Gonçalves Vianna 11 annos, rua Francisco Eugenio n. 257; Amelia Pitta Kastrup, 34 annos, casada, rua Junqueira Freire n. 41.

CEMITERIO DO CARMO

Francisco Martins Vianna, 99 annos, viuvo, rua S. Francisco Xavier n. 504, e Leocadia Moreira dos Santos, 34 annos, solteira, hospital da Ordem.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Joaquim Antonio Saldanha, 90 annos, viuvo, travessa S. Francisco de Paula n. 22.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

[illegible], filho de Angelo Corbo, 3 mezes, rua Riachuelo n. 55; Alice, filho de Alberto Ferreira Borba, 3 mezes, travessa Schmidt de Vasconcellos , 1; Antonio, de Antonio José, 1 anno, Fonte da Saudade; Sophia, filha de Mario Carlos Pinheiro, 10 dias, rua Ypiranga n. 28; Joanna, filha do Dr. Vital Dutra, 17 mezes, rua Visconde Moraes n. 2; Alvaro Fontes, 33 annos, casado, corpo de bombeiros; Gastão Adalberto Soares Machado, 41 annos, casado, Santa Casa.

DIA 3

CEMITERIO DE INHAUMA

Feto, rua Tavares n. 254; Samuel, 7 mezes, rua Oscar n. 8; Olivia, 8 mezes, rua Camarista Meyer n. 45; Aurora, 23 dias, Estrada da Penha n. 124; Orestes, 1 mez, rua Ermelinda n. 2; Francisco, 1 anno, rua Manoel Alves n. 13.

CEMITERIO DE IRAJA'

Antonio Joaquim Rodrigues, 47 annos, logar Affonso, indigente, e Henrique Vasques, 32 annos, fazenda de S. Bernardo, indigente.

CEMITERIO DE JACAREPAGUA'

Feto, rua Emilia n. 23 B, e João Olympio da Silva, 7 mezes, rua Domingos Lopes n. 7.

DIA 12

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

André, filho de José Luiz Gomes Calheiros, cinco mezes, rua Souza Neves n. 29; Antonio, filho de Luiz Teixeira, um anno, rua do Livramento n. 173; Laura, filha de Francisco dos Santos, 10 dias, rua Argentina n. 53; Sebastião, filho de Rosario Lopes de Souza, 90 dias, rua dos Invalidos n. 80; Eulalio, filho de Honorio José Vieira Rosa, 18 mezes, rua S. Martinho n. 38; Olegario, filho de Maria Rita da Costa, 20 mezes, morro da Quinta do Cajú n. 18; Maria, filha de Daniel Francisco de Souza, nove mezes, rua Visconde de Itamaraty numero 99; Ignacio Gomes de Carvalho, 64 annos, solteiro, Santa Casa; Paulo Rosa, 30 annos, solteiro, Santa Casa; Julio, filho de Julio Sierra, oito annos, Santa Casa; Maria Ferreira de Jesus Barros, 68 annos, casada, rua Tobias Barreto numero 68; Olympia Francisca de Souza, 28 annos, solteira, rua Amazonas numero 2; Ignacio Pereira do Amaral, 55 annos, viuvo, Santa Casa, e José Ferreira de Carvalho, 60 annos, viuvo, rua Francisco Eugenio n. 39.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Annibal, filho de João Pires Gonçalves, tres annos, rua Pedro Americo numero 149; Djalma, filho de Domingos Maria da Conceição, 68 dias, travessa João Affonso n. 33; Mario, filho de Joaquim da Silva Mattos, 11 mezes, travessa Oliveira n. 17; Stella Candida dos Reis, 13 annos, solteira, rua Barata Ribeiro n. 32; Antonio Mesquita, 70 annos, solteiro, rua Christovão Colombo n. 95; Maria Brandão, 25 annos, viuva, rua Carvalho de Sá n. 49, e Joaquim Gonçalves Molles, 45 annos, solteiro, travessa Fernandinha n. 41.

DIA 4

CEMITERIO DE INHAUMA

Pedro Antonio Biff, 50 annos, rua do Espinheiro n. 10; Elvira Campos Azevedo, 24 annos, rua Pedro Domingos n. 12; Mariana Theodora de Azevedo, 97 annos, rua Belmira n. 7; Antonio Ferreira de Azevedo, 42 annos, rua Moura n. 64; Natividade, seis annos, rua Adalgiza n. 15; feto, rua Belmira numero 37, e feto, rua Dias da Cruz n. 477.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Aggripina Guimarães, 22 annos, Curato de Santa Cruz, indigente.

SPORT

TURF

Jockey Club.

Encerram-se amanhã, ás 4 horas da tarde, as inscripções para a corrida de 24 do corrente, no prado Fluminense.

O projecto acha-se affixado na secretaria, á disposição dos interessados.

Taça Seabra.

Reunem-se hoje, ás 8 horas da noite, no local do costume, os chronistas sportivos, afim de dar os palpites da corrida de depois de amanhã e, ao mesmo tempo, deliberarem sobre a questão do ponto de Zambo, na ultima corrida do Jockey Club.

— Os chronistas sportivos que tomaram parte no concurso de palpites do anno passado, vão offerecer ao distincto *sportman*, commendador Garcia Seabra, instituidor dos premios do referido concurso, um delicado mimo, como testemunho da sua gratidão pelas gentilezas recebidas desse *turfman*.

Esse mimo estará exposto amanhã, na Casa Oscar Machado, á rua do Ouvidor.

Diversas.

O estimado proprietario do stud Neapolis, Dr. Caetano da Silva, ordenou o regresso de Montevidéo do seu pensionista Bonjour, que se acha naquella capital aos cuidados do *entraineur* Figueróa.

Podemos affirmar que esse profissional voltará muito em breve para o Rio, afim de tratar dos pensionistas do Dr. Alfredo Novis, e, nesse caso, Bonjour continuará sob as suas ordens. Em qualquer hypothese, o filho de Bolivar virá para a nossa capital.

Quanto ao glorioso Soberano é, infelizmente, quasi certo, que ficará em Montevidéo, pois, segundo nos informa pessoa digna de toda confiança, o Sr. Bernardino de Andrade está resolvido a desfazer-se do filho de Samaritain, por ter de partir em breve para a Europa, em viagem de recreio.

— Chegaram hontem de S. Paulo os animaes Cedro, Sauvage, Cicero, Chanceller e Boccacio.

O primeiro será dirigido no pareo *Seis de Março* por Alexandre Fernandez. Chanceller, inscripto no mesmo pareo, terá por piloto Protazio de Barros.

— A veloz Palmyra apresenta-se domingo em incompleto *entrainement*. Torterolli será piloto da filha de Origon.

— O *maluco* Royal não terá domingo a montaria do aprendiz Herodes Salomé. Domingos Diaz substituirá o esperançoso joven, com alguma vantagem, estamos certos.

— Começou novamente a ser *trenada* a veloz Savane, que provavelmente só fará a sua *réprise* no mez de maio.

— Emisario, que ainda domingo terá a habil direcção de Domingos Ferreira, está em esplendidas condições e é um dos favoritos do pareo *Dr. Frontin*.

Tamandaré e Franklin, seus mais fortes adversarios, apresentam-se em incompleto preparo.

E' provavel que faça o seu *debut* na corrida de 24 do corrente o potro francez de dois annos Contarini, pensionista da coudelaria 2 de agosto.

SITIANDO A QUADRILHA

Até que a justiça publica de São Paulo, restabelecendo a dignidade nos seus julgamentos quanto ao escandaloso caso dos Pilões, segure a quadrilha audaz de ratoneiros que a conspurcou, levando-a á vergonhosa sentença rescindenda, Cincinato Braga, Julio de Mesquita e Cesario Bastos pertencem-nos. Não ha assumpto, não ha acontecimentos que illudam a vigilancia com que resolvemos sitial-os para que não escapem á responsabilidade do seu delicto. Se se tratasse nesse escabroso negocio do sitio Queirozes de ladrões vulgares, de profissionaes de ficha archivada, não havia senão que os entregar á justiça e deixar que esta, a seu tempo e sem a pressão de nenhuma influencia estranha, pudesse exercer a sua missão resalvadora dos direitos prejudicados. Mas o caso dos Pilões assume proporções extraordinariamente grandes pela situação politica e social dos individuos que, aproveitando a sua influencia, pretendiam apoderar-se de trinta mil contos de réis dos cofres do Estado.

Não é opposição politica, não é o estimulo inferior de tripudiar sobre um inimigo vencido que nos faz insistir nesta questão e reclamar vehementemente da justiça de S. Paulo a reivindicação dos direitos lesados da fazenda e da honra da propria magistratura estadoal. Não. Nós estamos diante de um facto que chega a flagelar a propria dignidade da justiça de todo o paiz, tão visivelmente errada está a sentença que, apoiada em allegações falsas e não provadas, manda dar trinta mil contos de réis, que representam o suor do povo, a tres individuos sem escrupulos e audaciosos. Nós estamos diante de um facto que não mais se apagará dos annaes da nossa historia e que ficará ligado, quer queira, quer não queira o civilismo, ás reminiscencias deste convulsionado periodo de luctas, maculando-o com a mancha imperecivel de uma das mais despudoradas bandalheiras.

O que se está passando em S. Paulo não é apenas um roubo, mais ou menos audacioso e interessante pelo processo applicado. E' a propria exploração do sentimento politico do povo, ludibriado pelos espertalhaços de Pilões, que souberam simular uma campanha partidaria, quando o que pretendiam era sómente levar a termo o seu negocio.

O Brazil inteiro tem assim o direito de inquerir da justiça de S. Paulo, se nesse mais adiantado Estado da União é possivel a meia duzia de ratoneiros fazer da politica e do governo armas com que assaltem os cofres publicos e se enriqueçam como pretendia enriquecer a quadrilha salteadora. Porque Pilões não é um caso sómente judicial; é antes de tudo um caso politico. Cincinato, Julio e Cesario fizeram-se civilistas, apontando o nome do Sr. Albuquerque Lins á vice-presidencia da Republica, porque precisavam pôr fóra do governo de São Paulo esse homem honesto, que certamente não se prestaria a exercer pressão sobre os juizes e tribunaes, forçando a confirmação ignominiosa da sentença rescindenda. Todo mundo, excepto talvez o proprio Sr. Albuquerque Lins, está vendo claramente que foi desse modo que as coisas se passaram.

A dedicação de Cincinato, comprando adhesões para o civilismo e amilhando os gritadores das procissões da candidatura de agosto, tudo isso tem o seu motivo philosophico na necessidade de alijar do palacio da presidencia de S. Paulo quem nelle pudesse valer por um guarda incorruptivel da justiça e um impecilho ao saque nos cofres publicos. E o que nos envergonha a todos, o que nos chicoteia as faces de povo digno é perceber, como todos já percebemos, que só por serem civilistas e occuparem posições de destaque na politica é que esses tres individuos de Pilões ainda não tiveram a visita da policia preventiva. O homem do povo vê e observa: se Cincinato Braga, apesar da sua confissão de furto de votos, não fosse deputado federal e chefe externo do civilismo official de S. Paulo; se Julio de Mesquita, não estivesse no posto de "leader" da Camara dos Deputados Estadoal e não exercesse o encargo de director jornalistico da opinião civilista no Estado; se Cesario Bastos não occupasse uma cadeira no Senado local, onde estariam essas tres creaturas depois que se descobriu que elles tinham feito uma das maiores e mais authenticas ladroeiras do seculo?

Emtanto, que é que se está vendo? Cesario, o mais esperto dos tres, continúa, é certo, sereno e calado, degustando o caso. Julio dirige ainda a opinião civilista do Estado, e Cincinato leva a sua audacia ao ponto de injuriar e calumniar o proprio funccionario desse Estado, cujos cofres defende das garras da quadrilha. Agora mesmo anda o desmoralizado thesoureiro da ridicula reacção da cultura accusando o digno Dr. Freitas Guimarães, sub-procurador geral da fazenda de S. Paulo, porque esse digno funccionario, na defesa dos interesses que lhe estão confiados, foi a cartorio e vendo que ali estavam os autos da questão desde 23 de dezembro abandonados pela quadrilha — que assim ganhava tempo — assignou-lhes prazo legal para que os arrazoasse, sob pena de lançamento.

Pois Cincinato, em vista disso, que é legal e justo, vem á imprensa bolsar insultos contra o integro Dr. Freitas Guimarães, sem se esquecer, aliás, de — por habito — trapacear, recebendo os autos a 23 de março e arranjando depois meio de lhe ser contado o prazo sómente de 28 en diante. Mas, seja como fôr, a justiça official e togada ha de ratificar a sentença que já lavrou a opinião publica, reformando o iniquo, absurdo, o immoral e errado julgamento que ia metter nas unhas do Cincinato, Julio de Mequita e Cesario Bastos trinta mil contos. Trinta mil contos!!!

(Transcripto da "Tribuna" de hontem.)

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE ABRIL

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÃO DO DIA 5

Problemas ns. 8, de *Alleluia* JARDO-JARDA; 9, de *Zuco*: LORENA: 10, de *Vanlorf*, Gozo.

Alleluia, Santelmo, Typão e Trabuco decifraram todos: Isaac, Elva e Macosmo os ns. 9 e 10; Chaperó o n. 9.

Problema n. 30

CHARADA TIBURCIANA

(*Anderson.*)

1—2—Dois no convento não dão com a somma.

Problema n. 31

ENIGMA PITTORESCO

(*Esbensen.*)

Problema n. 32

CHARADA PASSIVA

(*Lazarone.*)

2—2—E' doce ou é rija no jogo.

Correspondencia

Macosmo.—Sciente.

D. SIGLAS.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaqui, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até mñã, impressos até o meio-dia e cartas até a tarde.

Tainui, para Teneriffe e Londres, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia e cartas até a 1 hora da tarde.

Phidias, para Victoria e Nova Orleans, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 2.

Victoria, para Angra, Paraty, portos de São Paulo e Paraná, recebendo objectos para registrar até a 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas até as 2 ½ e com porte duplo até as 3.

Mantiqueira, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Itaituba, para Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas até as 10 ½ e com porte duplo até as 11.

Pernambuco, para Teneriffe, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã e cartas até as 7.

Ypiranga, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 3 horas da manhã; cartas para o interior até as 3 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 4.

Ormesby, para Las Palmas, recebendo impressos até as 6 horas da manhã e cartas até as 7.

San Nicolas, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Guanabara, para portos do Espirito Santo, Caravellas, Bahia e Sergipe, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas até a 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Cambodge, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde e cartas até as 2.

Amanhã:

Alagoas, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Itapema, para Santos e mais portos do sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Industrial, para Villa Bella, Santos, Iguape, Laguna e Itajahy, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas até a 1 ½ e com porte duplo até as 2.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia des Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 177 — 115ª loteria da Capital Federal, 81ª extracção realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

6153	16:000$000	10181	100$000
38?24	2:000$000	1484	100$000
28?25	1:000$000	15132	100$000
24674	500$000	17378	100$000
29919	500$000	18170	100$000
8445	200$000	21949	100$000
10071	200$000	22315	100$000
11231	200$000	25137	100$000
12875	200$000	26648	100$000
18119	200$000	26629	100$000
24111	200$000	27277	100$000
29084	200$000	27547	100$000
29365	200$000	28302	100$000
33346	200$000	28375	100$000
38?81	200$000	32821	100$000
4665	100$000	34?46	100$000
9713	100$000	38322	100$000
10560	100$000		

APROXIMAÇÕES

6152 e 6154 .... 200$000
38223 e 38225 .... 200$000
28224 e 28226 .... 100$000

DEZENAS

6151 a 6160 .... 3$000
38221 a 38230 .... 20$000
28221 a 28230 .... 20$000

CENTENAS

6101 a 6200 .... 6$000
38201 a 38300 .... 5$000
28201 a 28300 .... 4$000

Todos os numeros terminados em 53 têm 4$ e em 3 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 53.

Major Francisco de Assis, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente — O director assistente, *Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente — *Urbano de Cantuaria*, escrivão.

Loteria da Candelaria

Lista geral dos premios da 2ª loteria da Candelaria, do plano n. 11, extraida hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

2055	20:000$000	966	100$000
324	1:000$000	981	100$000
17	500$000	1132	100$000
132	200$000	1173	100$000
444	200$000	1196	100$000
471	200$000	1911	100$000
819	200$000	1969	100$000
1083	200$000	2012	100$000
1938	100$000	2173	100$000
1010	100$000	2380	100$000
110	100$000	2481	100$000
169	100$000	2810	100$000
183	100$000	2875	100$000
229	100$000	2891	100$000
275	100$000	2909	100$000
773	100$000		

PREMIOS DE 50$000

5	594	1270	1799	2549
21	730	1298	1837	2643
64	918	1461	1891	2764
118	959	1487	1898	2852
179	989	1599	1983	2908
187	1011	1602	2030	2988
199	1042	1771	2322	2913
312	1055	1782	2346	2959
468	1070	1792	2366	2989
540	1182	1793	2521	2990

APROXIMAÇÕES

2054 e 2056 .... 100$000
327 e 329 .... 50$000

Todos os numeros terminados em 5 têm 10$000.

Dr. *Pereira de Albuquerque*, fiscal do governo — Dr. *Jorge Fontenelle*, fiscal da Prefeitura — *Manoel Lopes de Carvalho*, representante da irmandade — *N. Miranda Junior*, escrivão.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem provar, os seguintes objectos:

Um fio com tres medalhas.
Um sapatinho de criança.
Dois retratos.
Uma pequena sacca contendo algum dinheiro.
Uma licença da capitania do porto.

Avisos especiaes

MEDICOS

Dr. Carlos Novaes Filho — Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 23, da 2 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Rua do Carmo, 45 (moderno, antigo 59), de 1 ás 2 4 horas da tarde.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua General Camara n. 104, de 1 ás 4.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 30, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO, PULMÕES, ESTOMAGO, FIGADO E RINS.

Dr. Adriano Duque Estrada — Especialista. Tratamento com successo da tuberculose pulmonar incipiente; rua S. Christovão, 205, das 2 ás 4. Telephone 1.816. Pharmacia Carvalho.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só aos doentes da sua especialidade. Avenida Central n. 62, das 11 á 1 hora.

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. F. Terra, da Faculdade de Medicina — Assembléa, 52 — 1 hora.

ELECTRICIDADE MEDICA, MOLESTIAS DA PELLE

Dr. Toledo Dodsworth — Electricidade medica nas molestias da pelle e em geral. Exames e tratamento pelos raios X. Correntes de d'Arsonval. Avenida Central, 87. De 2 ás 5.

MOLESTIAS DOS OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha—Com 24 annos de pratica no paiz e nos hospitaes da Europa. Completa installação electrica para o emprego dos agentes physicos, de muita efficacia nas molestias chronicas. Avenida Central n. 90.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas de 1 ás 4, rua do Carmo, 39.

Dr. Eduardo de Moraes — Rua da Assembléa n. 26, das 2 ás 4 horas.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Laranjeiras, 101, moderno. Cons.. Uruguayana, 39, de 2 ás 4.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima—Rua dos Ourives n. 15, esquina da Assembléa.

MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. W. Schiller — Consultorio, rua Sete de Setembro 90, de 2 ás 4 horas.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da Assembléa.

MOLESTIAS NERVOSAS, ALCOOLISMO E HABITO DA EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Rua da Carioca n. 31, das 4 ás 6 horas.

DENTISTAS

Sylvestre Moreira e Raymundo Nunes — Assembléa n. 68, junto á redacção da "Careta".

Dr. Adolpho Barbosa; residencia, rua Barão de Sertorio n. 66; consultorio, Uruguayana n. 89.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

TABELLIÃO

Victorio da Costa — Auxiliar, Dr. Adolpho de Oliveira Coutinho; Rosario n. 134.

MASSAGISTA

Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude, por Saccadura Falcão e Mme. Falcão, na rua da Assembléa n. 35, 1º andar.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Abilio, Felisberto de Carvalho, Hilario, Galhardo e outros autores; na Livraria Alves, Ouvidor n. 134.

HABITAÇÕES POPULARES

A Internacional, Pensões vitalicias, 169 Avenida Central, 171.

LEITERIA MINEIRA

Frequentada pela élite carioca. Superior leite, manteiga com sal e sem sal, queijos, coalhadas, creme puro de leite. Deposito: rua de São José (baixo do hotel Avenida), Galeria Cruzeiro.

EMPREITEIRO DE OBRAS

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1º andar.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Amanhã, 50:000$. Sabbado, 14 de maio, 200:000$, por 10$. Nesse plano jogam apenas 8.000 bilhetes. Bilhetes á venda em toda a parte.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Em 18 do corrente, 40:000$. Em 28 do corrente, 20:000$000.

DIVERSAS

Ao Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Londres Restaurant — Serviço de primeira ordem. Menú sempre variado. Rua da Assembléa n. 115. Armando, Lacasa & C.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 58, G. da Cruz Ferreira & C.

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, telephone n. 80. Completamente reformado e augmentado, para o mar, cozinha de 1ª ordem, illuminado a luz electrica.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. Ferreira—Alfandega n. 119.
A. de Pinho — Sete de Setembro, 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias—Rosario n. 142.
Julio Klier — Rosario n. 57.
Miguel Barbosa—Rosario n. 168
Teixeira e Souza—G. Camara n. 115
J. Guimarães—Avenida Passos 29.
J. Lagos—Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

ITALO-BRAZILEIRA

SOCIEDADE COOPERATIVA POPULAR DE CONSUMO

Continúa aberta a inscripção de socios desta cooperativa, á rua Primeiro de Março n. 35, casa Carlo Pareto & C.

Os socios deverão realizar no acto da assignatura pelo menos 25 o/o do capital que subscreverem, e o restante em tres prestações de 25 o/o, com intervallo de trinta dias, entre cada uma.

A commissão representante dos organizadores:
Dr. Wenceslão Bello.
Carlos Palos (da casa Pareto & C.).
Coronel João Correia Pacheco.
Dr. De Stephano Paternó.
Engenheiro João Pedreira do Couto Ferraz Junior.
Nicolão Pentagna.
Victor Polver.

GRANDES LOTERIAS FEDERAES

Extracções a seguir

100:000$, por 1$600, em 23.
Grande loteria de 8.000 bilhetes
200:000$, em 14 de maio.

Grande loteria para S. João, em tres sorteios, em 23 e 24 de junho

1º sorteio, **100:000$**; 2º sorteio, **100:000$**, e 3º sorteio, **200:000$**. Preço do inteiro com direito aos tres sorteios, 8$000.

Grande loteria para o Natal

Premio maior: £ 50.000 (cincoenta mil libras esterlinas) ou 800.000$; extracção em 24 de dezembro.

Loterias

Loterias grandes ou pequenas — bilhetes sem o desconto da lei, apenas com 100 réis de cambio em cada fracção, e **ainda resgataveis quando brancos.**

PREDIOS

Predios e terrenos — Aluga, compra e vende — serviço gratis aos proprietarios; informações de tudo no Centro de Loterias e Predial.

60 rua da Assembléa 60
(Logo abaixo da Avenida Central)

F. ALVIM & C.

(Negociantes matriculados desta praça.)

Loteria de S. Paulo

Chamamos a attenção publica para os importantes planos da loteria do Estado de S. Paulo, cujos bilhetes se encontram á venda em todas as localidades.

40:000$ — Em 18 do corrente.
60:000$ — Em 25 do corrente.
20:000$ — Em 28 do corrente.
Os preços dos bilhetes regulam: 4$, 15$ e 2$000.

Prompto restabelecimento

Para tonificar, reconstituir e robustecer o systema nervoso não ha nada como Emulsão de Scott.

Veremos leitores o que diz da efficacia deste preparado o distincto medico de Fortaleza, Ceará, Dr. Anselmo Nogueira, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

"Attesto que tenho empregado a Emulsão de Scott com excellente resultado nos casos de rachitismo, que exigem um reconstituinte poderoso para o seu prompto restabelecimento.

Por ser verdadeiro o referido, passo esta sob fé de meu grão."

Instituto de Ensino Secundario

De ordem da Sra. directora communico a todos os interessados que, devendo realizar-se a 3 do proximo mez de maio a festa do primeiro anniversario da fundação do instituto, só a 4 do referido mez começarão a funccionar as aulas dos diversos cursos.

A secretaria,

FLORIPES ANGLADA LUCAS.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Joaquina da Trindade Simões

Raul Pinto Braga, Lydia Ferreira Braga, Anna Simões Ferreira e Maria Rosa Simões Affonso agradecem a todas as pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sogra, mãi e avó, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia do seu passamento, que mandam celebrar na igreja de S. Francisco de Paula, hoje, sexta-feira, 15 do corrente, ás 9 horas.

Zelino Antonio Pinto de Miranda Sobrinho

João Antonio Pinto de Miranda, sua esposa e filhos agradecem a todos os amigos e demais parentes que se dignaram velar e acompanhar os restos mortaes de seu extremoso filho, **ZELINO ANTONIO PINTO DE MIRANDA SOBRINHO**, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que se celebrará na matriz de S. Christovão, amanhã, sabbado, 16 do corrente, ás 8 ½ horas, pelo que ficam agradecidos.

Adolpho Ferreira do Amaral

Annibal Ferreira do Amaral, e familia, José Maria do Amaral, Francisco Pinto da Luz e familia e Agenor Guedes de Mello e senhora agradecem a todas as pessoas que compareceram ao enterramento de seu saudoso irmão, cunhado e tio, **ADOLPHO FERREIRA DO AMARAL**, e participam-lhes que a missa de 7º dia rezar-se-ha amanhã, sabbado, 16 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja do Carmo.

Jesuina Montani de Menezes

Suas filhas, filho, neta, netos e nora convidam seus parentes e pessoas de sua amisade, para assistirem á missa de 30º dia que, por alma de sua extremosa mãi, avó, e sogra **JESUINA MONTANI DE MENEZES**, mandam celebrar amanhã, sabbado, 16 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, pelo que hypothecam os seus agradecimentos.

EDITAES

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a João Motta Campello, o predio assobradado sito á rua Costa Pereira n. 14, hoje 44, freguezia do Engenho Velho, do Districto Federal, medindo o terreno, de frente, 9 metros por 47 m,10 de fundos. Predio em fórma de chalet, com duas janelas, porta ao lado e todos com portadas de madeira; gradil e portão de ferro em mão estado, na frente. Divide-se em duas salas e dois quartos e puxado com cozinha. Avaliado o referido predio em tres contos de réis (3:000$000). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Antonio Moreira Costa, o predio terreo sito á rua Dr. Bulhões n. 70, hoje 216, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, medindo 8 m,90 por 66 metros de fundos. Dividido em duas salas e dois quartos e puxado com cozinha. Recuado da rua cerca de 10 metros, com duas janelas e porta ao centro. Avaliado o referido predio em um conto de réis (1:000$000). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move ao commendador Trajano de Moraes o predio sobrado sito á rua Conselheiro Pereira da Silva s/n, hoje 3, freguezia da Gloria, do Districto Federal, medindo de frente 6 m,15, tendo no pavimento superior duas janelas e no terreo uma porta larga com portadas e soleira de cantaria. Segundo informações, compõe-se o sobrado de quatro quartos. Esta fechado e deshabitado. Avaliado o referido predio em 10:000$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo abatimento de 10 o/o, irá a terceira praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a José Alves de Andrade Magalhães, o predio sito á rua Domingos Lopes n. 38, freguezia de Irajá, do Districto Federal, medindo o terreno, de frente, 21 metros por 34 metros de comprimento. Predio terreo com duas janelas e porta ao centro, com portadas de madeira; construcção de frontal em mão estado e sem assoalho e sem forro. Divide-se em uma sala, dois quartos e puxado com cozinha. Avaliado o referido predio em 500$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19 capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a André Mó, hoje Maria do Carmo Mó, o predio terreo sito á rua do Cabido n. 17, hoje 73, freguezia do Espirito Santo, do Districto Federal, medindo de frente 4 m,50 por 12 m,50 de fundos, tendo ahi pequeno puxado com cozinha e um quintal. Dividido em duas salas e dois quartos; em bom estado de conservação, tendo na frente porta e janela. Avaliado o referido predio em 3:000$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e artigo 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a André Mó, hoje Maria do Carmo Mó, o predio terreo sito á rua do Cabido n. 19, hoje 75, freguezia do Engenho Velho, do Districto Federal, medindo 4 m,50 de frente por 12 m,50 de fundos; tendo ahi pequeno puxado com cozinha e quintal. Tem na frente porta e janela e é dividido em duas salas e dois quartos. Este predio necessita de concerto. Avaliado o referido predio em dois contos de réis (2:000$000). E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, e nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a João Ramos de Costa, hoje Julieta Ramos da Costa, o predio sobrado sito á rua Conselheiro Andrade Pertence n. 10, hoje 30, freguezia da Gloria, do Districto Federal, medindo 7 m,20 e o terreno 15 metros de frente por 20 metros de fundos. Com tres janelas com tribunas de ferro no sobrado e quatro janelas de peitoril no pavimento terreo; do lado esquerdo, abrindo para o jardim, duas janelas de peitoril e cinco portas com venezianas e cinco janelas no sobrado. Dividido o pavimento terreo em duas salas, saleta, copa, despensa, quarto de banho, saleta e cozinha; o sobrado em vestibulo e quatro quartos. Avaliado o referido predio em 25:000$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Manoel Garcia Araujo, o predio barracão, sito á rua Dr. Pedro Domingues n. 18, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, medindo o terreno, de frente, 12 m,80 por 65 m,80 de comprimento. Barracão de estuque em mão estado, com porta e janela e dividido em sala e cozinha. Devido ao seu mão estado e collocação. Avaliado o referido predio em 300$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de mil novecentos e dez, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Antonio Barros Catharina, o predio terreo sito á rua Angelina numero D 2, hoje 8, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, medindo o terreno de frente 4m,60 por 28m,80 de fundos. Predio terreo com duas janelas e entrada ao lado e cerca e cancella de madeira na frente. Construcção de frontal, precisando de alguns concertos. Divide-se em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha em terra. Avaliado o referido predio em um conto e oitocentos mil réis. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a D. Elisa de Almeida Neval, o predio terreo, sito á rua do Cabido n. 23, hoje 79, freguezia do Engenho Velho, do Districto Federal, medindo o terreno de frente 4m,35, por 18m,60 de comprimento. Predio terreo com porta e janela, com portadas de cantaria e dividido em duas salas, dois quartos, corredor e puxado, com cozinha. Quintal com tanque e latrina. Construcção de tijolo; avaliado o referido predio em tres contos de réis (3:000$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a José Fonseca Antunes, o predio terreo, sito á rua Anna Leonidia n. 22, freguezia de Inhaúma, do Districto Federal, medindo o terreno de frente 9m,80, por 22m,30 de fundos. Predio terreo com duas janelas de frente e porta ao lado, todas com portadas de madeira, dividido em uma sala, dois quartos e puxado com cozinha e forno, construido de tijolo, para assar pães. Construcção de frontal e estuque, em fórma de chalet; avaliado o referido predio em 1:500$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de mil novecentos e dez, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a José M. Barbosa e outro, o predio terreo, sito á rua Cotia n. 20, hoje 26, freguezia do Engenho Novo, do Districto Federal, predio terreo, com um pequeno jardim na frente, lado esquerdo e nos fundos, construcção de tijolo, telha nacional, divisões interiores de madeira, em mão estado, construcção moderna, compondo-se de duas salas, dois quartos e cozinha, tudo com janelas e portas; avaliado o referido predio em tres contos de réis (3:000$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a José M. Barbosa e outro, o predio terreo, sito á rua Cotia n. 22, hoje 28, freguezia do Engenho Novo, do Districto Federal, predio terreo com um pequeno jardim na frente, lado esquerdo e fundos, com grades de madeira, construcção de tijolo, cobertura de telha nacional, divisões interiores de madeira, construcção moderna, compondo-se de duas salas, dois quartos, cozinha, tudo com janelas e portas, em bom estado; avaliado o referido predio em cinco contos de réis (5:000$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Elisa Numezia Pires, hoje America de Albuquerque, o 1/2 predio terreo, sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 146, hoje 484, freguezia do Engenho Novo, do Districto Federal, medindo 7m,40 de frente, por 21m,00 de fundos, tendo na frente tres janelas de peitoril e do lado direito tres portas e cinco janelas, estando em ruinas. O terreno mede 9m,00 de frente, por 65m,50 de fundos; avaliado o referido 1/2 predio em dois contos de réis (2:000$). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o/o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o/o irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 o/o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá compa-

recer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de **trazer a publico pregão de venda e** arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia **15 de abril de 1910, ao meio dia**, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Castorina Vicencia da Costa, o predio terreo, sito á rua Margarida de Andrade, s|n, freguezia de Inhauma, do Districto Federal, medindo o terreno 22m,00 de frente, por 35m,00 de fundos e é todo cercado de arame farpado. Predio terreo em fórma de chalet, construido de tijolo, dividido em uma sala e um quarto, assoalhados e forrados, e cozinha de telha vã, em bom estado, com uma porta e duas janelas com venezianas na frente e uma janela ao lado; avaliado o referido predio em 1:500$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 °|°, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 °|°, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Cesario José Francisco, o predio terreo, sito á rua Augusta n. 28, hoje 48, freguezia de Inhauma, do Districto Federal, predio terreo, com grande terreno aos fundos, pequenas linguetas de terra nos dois lados, predio de tijolo, telha nacional, em máo estado, com duas salas e dois quartos, sem agua encanada; avaliado o referido predio em tres contos e quinhentos mil réis (3:500$000). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o; nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E que no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a José Alves Salgueiro, o predio terreo sito ao beco Dehoul sem numero, hoje n. 13, freguezia do Engenho Velho, do Districto Federal, medindo o terreno, murado e com porta de madeira na frente, 10m,50 de largura por 17m,80 de comprimento. Predio terreo demolido. Avaliado o referido predio em 600$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, **por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda** municipal move a Firmino Alves Coelho Quintães, o predio assobradado sito á rua Vinte e Quatro de Maio n. 108, hoje 248, freguezia do Engenho Novo, do Districto Federal, medindo sete metros de frente por oito de fundos, tendo na frente tres janelas de peitoril e entrada ao lado esquerdo por um pequeno portão e gradil de ferro, porta e janela abrindo para o terreno. Construcção de pedra e cal, dividido em quatro commodos, sendo duas salas e dois quartos. O terreno mede 9m,30 de frente por 30 metros de fundos. Avaliado o referido predio em 4:000$. E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto numero 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão da venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Joaquim Victorino de Souza, o barracão sito á rua Avila n. 1, hoje 43, freguezia de S. Christovão, do Districto Federal, medindo o terreno de frente 43m,20 e o seu comprimento, em fórma triangular, mede 16 metros e vai gradualmente estreitando até terminar um ponto de um metro. Barracão de madeira, em fórma de chalet, com porta e janela e dividido em sala assoalhada, quarto e puxado com cozinha. Quintal com latrina e cerca de madeira. Precisa de concertos. Avaliado o referido barracão em 300$. E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto numero 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Joanna Rodrigues de Almeida Lima, o meio predio terreo sito á rua Jockey Club n. 3, hoje 15, freguezia de S. Christovão, do Districto Federal, medindo 8m,80 de frente por 6m,10 de fundos, tendo porta e duas janelas na frente. Construcção de tijolos, portaes de madeira, dividido em sala, dois quartos e cozinha, tendo quintal com quatro metros,e em ruinas. Avaliado o referido meio predio em 800$. E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de mil novecentos e dez, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a José Caetano da Piedade, o predio terreo sito á rua D. Francisca n. 4, freguezia do Engenho Novo, do Districto Federal, medindo de frente 6m,90 e de fundos 10m,70, e dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados. Este predio necessita de grandes reparos. Deixamos de avaliar o terreno porque está situado em terrenos do n. 2, não tendo divisa alguma que nos oriente. Avaliado o referido predio em em um conto e duzentos mil réis (1:200$000). E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, **nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem** que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 15 de abril de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Henriqueta A. Relly e seu filho, o predio de sobrado, sito á praia do Cajú n. 39, antigo, freguezia de S. Christovão, do Districto Federal, medindo a fachada 17m,00, por 17m,30 do lado esquerdo, que fórma o 2º corpo, tendo no fundo um quintal cercado em parte e o predio é em dois corpos. Predio de sobrado, tendo na frente cinco janelas de peitoril no sobrado e uma porta e quatro janelas de peitoril no pavimento terreo. Dividido o pavimento terreo em duas salas, vestibulo, um quarto, despensa e cozinha; o sobrado em duas salas e dois quartos. Em pessimo estado de conservação, tendo paredes fendidas; avaliado o referido predio em 3:000$. E não havendo arrematantes por esse preço voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

FORÇA POLICIAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Exmo. Sr. general commandante geral recebem-se propostas em cartas fechadas no dia 25 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para a conclusão das obras do quartel de cavallaria, á avenida Salvador de Sá, por "preço de unidade" e sob as condições em seguida enumeradas.

Preços de unidade de:

Metro cubico de escavação em terra solta, argila ou saibro, com transporte para fóra do edificio;

Metro quadrado de escoramento com pranchões de madeira;

Metro cubico de alvenaria de tijolo de pedra com argamassa de uma de cal para tres de areia (para 3);

Metro cubico de alvenaria de tijolo com argamassa de uma de cal para tres de areia;

Metro cubico de alvenaria de tijolo para arcos e hombreiras de portas e janelas, com argamassa de um de cimento para dois de areia;

Metro quadrado de concreto, variando a espessura de 0m,15 a 0m,25, com argamassa de um de cimento, dois de areia e quatro de pedra britada, devendo esta passar em uma tela cujas malhas tenham no maximo cinco centimetros de diametro;

Metro quadrado de frontal, em armação de ferro, cheio de tijolos furados, com argamassa igual á da alvenaria de tijolo, já mencionada;

Metro quadrado de emboço e reboco, com argamassa de um de cal e dois de areia;

Metro quadrado de reboco fino, com argamassa de partes iguaes de cimento e areia, colorida a massa da cor que for fixada pela fiscalização;

Metro quadrado de estucamento da fachada principal, a fresco, empregando-se cimento branco e areia, contudos como cheios os vãos das portas e janelas, feito de accordo com o respectivo projecto;

Metro corrente de estucamento da cimalha superior da fachada principal;

Metro quadrado de pintura a oleo, lisa a tres mãos, da cor fixada pela fiscalização, comprehendida a dos rodapés com fingimento de madeira;

Metro quadrado de pintura a oleo, da face apparente de toda a parte metalica;

Metro quadrado de pintura lisa, a tres mãos, com ornamentação sobria, comprehendendo gregas, florões, etc. A pintura dos forros será medida pela area projectada em um plano horizontal;

Metro quadrado de reboco fino, com esmalte para a entrada principal, galeria da fachada principal, vãos das escadas, etc.;

Metro quadrado de cobertura com telhas chatas (mão de obra);

Metro quadrado de cobertura com telhas de asbestos cimentos (mão de obra);

Metro quadrado de cobertura dos telhados dos "sheds" com taboas de madeira de lei, com macho e femea;

Metro quadrado de soalho em frisos de 0m,10 de largura e 0m,035 de espessura (com macho e femea) de peroba de Campos, com duas vistas e bite no centro para os pavilhões cavallariças;

Metro quadrado de soalho nas condições supra, com uma só vista;

Metro quadrado de soalho nas condições supra, sómente com peroba de Campos;

Metro quadrado de divisão de madeira envernizada e lustrada, incluidas as portas;

Metro quadrado de forro de saia e camisa para os pavilhões centraes e alas;

Metro quadrado de forro com bite no centro (esteirinha), com cimalhas, abas e gregas;

Metro quadrado de forro, bite ao centro, formado 2, 3 ou 4 paineis e florões, com as competentes cimalhas, abas e gregas;

Metro quadrado de rodapés;

Metro corrente de calha de cobre (mão de obra);

Metro corrente de conductores de cobre ou de ferro (mão de obra);

Metro quadrado para vãos de janelas, dos pavilhões e alas, varandas e vidros, incluindo marcos, alizares, vergas, hombreiras e peitoris, iguaes aos já montados;

Metro quadrado de vãos de portas de almofadas para os pavilhões e alas, incluindo marcos, alizares, vergas, hombreiras e peitoris, iguaes aos já montados;

Metro quadrado de vidro de duas grossuras para as clarabóias dos "sheds" (mão de obra);

Metro quadrado para os vãos da esquadria exterior da fachada principal, assentada de accordo com o projecto existente no escriptorio de engenharia da força, podendo soffrer ainda alguma modificação, sem ter direito a augmento de custo do material e da mão de obra;

Metro quadrado de vãos de portas e janelas, almofadas ou caixilho com veneziana e vidro na galeria posterior dos tres pavimentos do corpo principal do edificio;

Portas e janelas interiores no corpo central, almofadas de tres ou quatro folhas para serem embutidas nas paredes;

Metro quadrado de pintura com fingimento de madeira e envernizamento;

Metro quadrado de lustramento a boneca da esquadria do corpo central onde for determinado pela fiscalização;

Metro quadrado de tapamento de madeira para as baias, igual ao já concluido;

Metro quadrado de chapim de madeira nos corrimões das grades de ferro das varandas dos pavilhões e alas;

Metro quadrado de ladrilho assentado (mão de obra só), incluindo o cimento;

Metro corrente de meio fio de cantaria assentado;

Tonelada de ferro assentada (mão de obra só) nos travejamentos, balas, escadas, grades e portões, etc.

Condições

1ª

Os preços de unidade de trabalhos não mencionados na relação supra serão préviamente ajustados pela fiscalização com o contratante, e só se tornarão effectivos depois da approvação do commando da força. Em falta de accordo, será livre á força mandar executar o serviço como melhor lhe parecer, não sendo, por isso, passivel de reclamação por parte do contratante.

2ª

O material a empregar será de primeira qualidade, a juizo da fiscalização, que poderá rejeitar todo e qualquer que não satisfizer aquella condição, sem direito a reclamação do contratante.

3ª

Nas argamassas é absolutamente prohibido o emprego de saibro ou argila. A areia será do rio, clara e completamente isenta de impurezas que alterem a boa qualidade desse material. A cal será de pedra, de cor clara, completamente extincta e sem impurezas.

4ª

A madeira a empregar-se será toda de lei, sem branco. A esquadria das portas e janelas dos pavilhões e alas será toda de peroba de Campos, cedro ou gonçalo alves; o soalho de peroba de Campos e bite, em frisos de macho e femea de 0m,10 de largura e 0m,035 de espessura, iguaes aos já assentados.

5ª

A esquadria do corpo principal, quer das portas e janelas de segurança, quer as de caixilho para vedação e vidro, será de almofada de madeira e vidro, será de vinhatico, cedro ou peroba de Campos, a juizo da fiscalização. Esta esquadria terá pintura lisa a tres mãos, de cor com fingimento de madeira e envernizamento, ou ainda lustrada em boneca, onde ou em parte, conforme for determinado pela fiscalização.

6ª

O soalho do corpo central será de uma só vista, das mesmas madeiras e dimensões iguaes á dos pavilhões e alas. Toda a parte soalhada, quer do corpo central quer das alas e pavilhões, será encerada, na ultima figura da tabeira determinada pela fiscalização.

7ª

Os forros dos pavilhões e alas serão de pinho de Riga e camisa em folhas de 5 por cocoeira de 3''X9'', levando abas, cimalhas e gregas. Os do corpo central serão da mesma madeira com forro de encaixo de folhas, mas de bite (esteirinha). Em alguns compartimentos, a juizo da fiscalização, o forro dividido em paineis, com florões no centro. Os barrotes que sustentam os forros serão de madeira de lei, iguaes aos já assentados nos pavilhões centraes e alas.

8ª

A pintura será a oleo a tres mãos para a esquadria e forros, a duas mãos para a face apparente de toda a estructura metalica. O fingimento de madeira levará uma camada de verniz. O lustramento será feito a boneca, na cor designada pela fiscalização.

9ª

O commando da força reserva-se o direito de determinar a secção ou secções do edificio em que deve ser, de preferencia, continuada a construcção, bem como restringir ou ampliar o seu desenvolvimento ou ainda suspendel-o temporariamente, conforme o credito de que possa dispôr, sendo o contratante obrigado a cumprir as ordens que nesse sentido lhe forem transmittidas pela fiscalização. Essas ordens serão dadas por escripto, ficando salvo ao contratante o direito de reclamar contra as que forem dadas verbalmente por qualquer autoridade que exerça fiscalização directa ou indirecta sobre as obras contratadas.

10ª

Poderá igualmente o commando da força contratar posteriormente com o proprio contratante ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção da galeria de esgoto de aguas pluviaes, a canalização do systema de illuminação que fôr adoptado, a de abastecimento de agua no quartel e outros accessorios da construcção que não façam parte da construcção propriamente do quartel, em toda sua area coberta.

11ª

Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante certificados fornecidos pela fiscalização com o "Pague-se" do general commandante da força, e só terão logar com a medição feita dos trabalhos completos até essa data em cada secção ou compartimento, sendo que os trabalhos incluidos no referido periodo só farão parte das seguintes medições, se já estiverem terminados.

12ª

Além da proposta em carta fechada, feita de accordo com as presentes condições, os Srs. proponentes juntarão igualmente, em envelope fechado, uma demonstração de sua capacidade technica e financeira, comprehendendo em original ou publica fórma quitação com a fazenda federal e municipal, do imposto de industria e profissão e conhecimento de deposito na contadoria da força, de uma caução inicial de dez contos de réis (10:000$), a qual será elevada a cincoenta contos de réis (50:000$), para o proponente preferido, antes da assignatura do respectivo contrato, podendo ser em dinheiro ou apolices da divida publica.

13ª

As propostas numeradas e rubricadas pelo secretario geral da força, á vista dos proponentes, á proporção que forem sendo recebidas, serão lidas em voz alta, em presença dos mesmos.

14ª

Se o proponente preferido não assignar o contrato no prazo que lhe fôr marcado, perderá a caução inicial, a qual reverterá em beneficio da Caixa Beneficente da Força.

15ª

Reconhecida a idoneidade dos proponentes, a proposta preferida será a de menor preço, computados os diversos trabalhos pelo orçamento prévio, organizado pela força.

16ª

Em igualdade de condições terá preferencia o ex-constructor das obras, engenheiro Dr. José Thomaz de Aquino e Castro, e, no caso de não ser elle o preferido, o que o for depositará nos cofres da força, antes da assignatura do contrato, para indemnização a esse engenheiro, a importancia de 41:651$070, por que foi avaliada a installação ali existente, comprehendendo: andaimes, guindastes, machinas a vapor, bombas, trilhos, vagonetes, forjas e pertences de ferraria, e a de 94:886$761, do material destinado a essa construcção, existente no local das obras, com uma serraria proxima, constando todo esse material de um inventario, que, com os desenhos do projecto do quartel, póde ser examinado pelos Srs. proponentes, na secretaria da força, das 12 ás 3 horas da tarde. O total da indemnização devida é, pois, de réis 136:537$831, que serão depositados préviamente ou apresentado documento legal, que prove accordo feito com o mesmo; certo de que a força nenhuma responsabilidade terá posteriormente por tal accordo, salvo o de indemnizar o ex-empreiteiro, como fôr ajustado, com as quotas pagas pelos trabalhos executados mensalmente. Os Srs. proponentes poderão igualmente visitar o quartel em construcção, á avenida Salvador de Sá, ás mesmas horas, entendendo-se com o official a cuja guarda está e que receberá ordem para facilitar e acompanhar os Srs. proponentes.

17ª

O contratante recolherá mensalmente á contadoria da força a quantia de 500$, destinada ao fiscal nomeado pela outorgante.

18ª

Serão observadas as disposições do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro ultimo, applicavel a esta concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1910 — **Dormevil da Silva Pôrto**, major-secretario geral.

MINISTERIO DA GUERRA

Intendencia da 9ª região militar

(Antigo Arsenal de Guerra)

Ferragens, colchoaria, mobiliario, louça e artigos de correeiro.

Nesta intendencia distribuem-se memorandos até 3 horas da tarde, do dia 15 do corrente, para acquisição dos grupos acima mencionados — 1º tenente **Manoel Valladão.**

De ordem do Sr. almirante chefe do estado-maior da armada, é chamado a comparecer nesta repartição, para objecto de serviço, o 1º tenente Augusto Schaw Ferreira.

Estado-maior da armada, em 9 de abril de 1910 — O sub-chefe, PEREIRA PINTO.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento da administração

De ordem do Sr. coronel, chefe do departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas, até dia 19 do corrente mez, até o meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

170.000	Botões brancos, pequenos, para camisas.
200.000	Botões de massa, côr kaki, regulares.
125.300	Botões de metal amarelo, convexos, de 20X8.
143.200	Botões de metal amarelo, convexos, de 14X8.
9.750	Metros de cadarço branco de linho, de 0m007.
3.640	Metros de algodão branco, trançado encorpado.
500	Metros de aniagem.
2.815	Metros de soutache de seda, cores sortidas.
200	Bandeirolas para lanças, com distico — 13º regimento.
500	Chapéos de palha.
500	Chapas de brim kaki, para capacetes.
30.000	Collarinhos de algodão.
300	Pares de luvas de fio de escossia.
300	Pares de luvas de camurça.
10.000	Mochilas completas, do novo plano.
200	toalhas felpudas para banho.
100	Toalhas felpudas para rosto.
200	Toalhas de linho.
80	Gravatas de seda com laço.
200	Guardanapos de linho.
20	Gorros para enfermeiros.
100	Pares de meias de lã.
104	Bonets para patrões e machinistas.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão habilitar-se préviamente neste departamento, até o dia 16, e fazer a caução de 1:000$, na directoria da contabilidade.

As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, com referencia a um só artigo, e deverão conter a declaração de serem taes artigos iguaes ás amostras existentes no mostruario do departamento e a de sujeitar-se o proponente a todas as disposições que regem as concurrencias.

O prazo de fornecimento das mochilas é de cinco mezes e o de todos os outros artigos é de 30 dias.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições em vigor ou das prescripções do presente edital.

4ª divisão, em 6 de abril de 1910 — **Jacques Ourique**, coronel chefe.

Regulamento para o Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, com applicação aos demais da Republica, a que se refere o decreto n. 7.940 desta data

(Conclusão)

Do material de secção

§5: Haverá no almoxarifado os seguintes livros:

a) A cargo do almoxarife:

Um diario das entradas e saidas de todos os artigos com declaração da procedencia ou destino (privativo).

b) A cargo do chefe "ad hoc" de secção:

Um livro de receita e despeza do almoxarifado.

Um livro de registro dos termos de exame dos artigos que forem rejeitados.

Um livro-mappa, que mostre a existencia real dos artigos entrados e saidos no almoxarifado.

Um livro-talão de despeza, no qual se lançará a ordem de fornecimento e o destino destes, bem como o nome, posto ou cargo official daquelle de quem receber os artigos.

As folhas do talão serão divididas em tres partes iguaes:

A primeira será remettida pela directoria ao destino do fornecimento; a segunda constituirá o documento de despeza do almoxarifado e a terceira servirá de registro.

Todas ellas deverão ser rubricadas pelo ajudante ou funccionario designado pelo director e assignadas pelo almoxarife e por quem receber os artigos.

Haverá tantos livros de talão quantas as especialidades dos destinos dos artigos a fornecer. (Modelos do departamento da administração, extincta Intendencia).

c) São documentos de receita do almoxarifado:

1:, as portarias ou ordens do director especificando artigos, sua qualidade e procedencia;

serão em tres vias, escripturadas com

2:, as contas dos fornecedores, que clareza, sem rasuras e emendas, depois de conferidas e visadas pelo 4: ajudante do despacho do director;

3:, as guias de remessa de artigos enviados pelas diversas repartições do ministerio da guerra;

d) São documentos de despeza:

1º. As portarias ou ordens do director especificando os artigos que se devam entregar ou fornecer, sua quantidade e destino.

2º. Os pedidos feitos pelas officinas e dependencias do arsenal, devidamente legalizados.

3º. Todos os pedidos ou requisições das diversas dependencias do ministerio da guerra, preenchidas as formalidades legaes.

Do abastecimento do almoxarifado

§ 6º. A acquisição da materia prima e artigos diversos para o provimento do almoxarifado será commettida a uma commissão ou conselho de compras que se comporá do director do arsenal como presidente, dos ajudantes e do almoxarife como membros.

Servirá de secretario deste conselho o 1º official da secretaria do arsenal, o qual não tomará parte nas deliberações do conselho e não terá voto.

O conselho não funccionará sem que estejam presentes todos os seus membros.

A acquisição de toda a materia prima, ferramentas e mais artigos para provimento dos armazens e depositos do almoxarifado se fará de accordo com o que preceitua o capitulo IX do regulamento que baixou com o decreto n. 3.193, de 12 de janeiro de 1909. (Extincta Intendencia Geral da Guerra, hoje D. A.)

CAPITULO VIII

Das obrigações dos medicos e do agente de compras do arsenal

Art. 49. Compete aos medicos:

1º, prestar os soccorros de sua profissão aos empregados militares e civis que morarem dentro do estabelecimento ou em suas proximidades e permanecer no arsenal durante as horas de serviço nas officinas, ou durante o tempo que lhes for marcado pela directoria;

2º, pedir providencias ao director por intermedio do ajudante da 4ª divisão, e empregar todos os meios ao seu alcance para que a ambulancia do estabelecimento esteja sempre provida dos medicamentos, utensilios e instrumentos cirurgicos necessarios;

3º, revistar, pelo menos uma vez por semana todo o estabelecimento e propor ao director, por intermedio do ajudante da 4ª divisão, as medidas hygienicas que julgar conveniente, morando no arsenal, sempre que for possivel ou em suas proximidades.

Art. 50. O agente de compras tem por dever:

1º, realizar as compras que forem determinadas pelo director;

2º, satisfazer as despezas de pequenas importancias e de natureza urgente, ordenadas pelo director;

3º, colligir e prestar ao director as informações e esclarecimentos que este lhe exigir, sempre que se tratar de acquisição de qualquer ordem;

4º, receberá, para occorrer ás despezas a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo, da Directoria de Contabilidade da Guerra a quantia de réis 1:000$, devendo, no fim de cada mez, apresentar um balancete, com documentos probatorios das quantias despendidas no mesmo mez;

5º, para exercer esse cargo o agente prestará uma fiança de 2:000$, de accordo com a lei.

CAPITULO IX

Dos mestres e seus auxiliares

Art. 51. Da mestrança do arsenal, actualmente existente, serão aproveitados, para a nova organização, os antigos mestres, contra-mestres e mandadores, de accordo com as conveniencias do serviço e sua provada capacidade profissional, a juizo do director.

Art. 52. Fica supprimido o cargo de mandador, creados os de mestre geral ou de divisão, de mestre de officina, o de electricista-chefe e o de seu ajudante. E' mantido o cargo de contra-mestre.

Paragrapho unico. Os cargos novamente creados, exceptuando os de electricista e seu ajudante, serão providos por individuos que fazem parte da actual mestrança, conforme suas habilitações.

Art. 53. Aos mestres geraes, immediatamente subordinados aos chefes das respectivas divisões, competem entretanto a vigilancia e fiscalização directa sobre todos os trabalhos fabris em andamento nas officinas, secções e outras dependencias industriaes da divisão, e devem esforçar-se para que elles se façam na melhor ordem, dentro do mais curto tempo e de accordo com as ordens do chefe da divisão, tendo em vista a concordancia organica que deve haver entre as diversas partes ou peças do material em fabricação nas mesmas e de maneira que tudo concorra para harmonia do conjunto, conforme os planos em execução e que lhes tiverem sido apresentados e explicados pelo chefe da divisão.

Art. 54. Os mestres geraes responderão, perante os chefes das divisões, pelo bom andamento dos trabalhos e rendimento industrial das mesmas.

Art. 55. Aos mestres de officinas cabe a direcção immediata dos trabalhos dos operarios da officina que estiver debaixo da sua mestrança. Como ensinadores e guias de suas aptidões artisticas capacidade e rendimento de trabalho industrial, são responsaveis, perante os chefes das divisões, pelas imperfeições ou quaesquer outras irregularidades, e custo da mão de obra e por qualquer irregularidade artistica, industrial e administrativa praticadas pelos operarios que dirigem.

Art. 56. Aos contra-mestres cabe a vigilancia immediata dos operarios da secção que estiver debaixo de sua mestrança nas mesmas condições estabelecidas no artigo anterior, com respeito aos mestres ajudantes.

Art. 57. Mestres geraes, mestres de officinas e contra-mestres são novas designações repsectivamente dadas aos antigos mestres,contra-mestres e mandadores que forem aproveitados para a nova organização do arsenal.

Art. 58. Os mestres geraes, mestres de officinas e contra-mestres, além dos conhecimentos proprios de seus respectivos officios, devem saber ler, escrever e contar, afim de bem poderem executar com toda a fidelidade e promptidão, as ordens que receberem do chefe da divisão, pois terão por dever especial:

1º, responder pela boa ordem, disciplina e asseio da officina e secção a seu cargo, bem como pela materia prima, ferramenta e utensilios e o mais que receber;

2º, ter um inventario das ferramentas e utensilios de sua officina ou secção;

3º, tomar o ponto de seus operarios na hora da entrada para as officinas e responsabilizal-os pela perfeição das obras que lhes forem confiadas;

4º, obrigar os seus operarios a ter em bom estado a ferramenta do uso ordinario, devendo dar parte ao chefe da divisão contra aquelle que extraviar ou estragar a que pertencer ao estabelecimento;

5º, assignar os pedidos de ferramentas, de materia prima, de utensilios, bem como as guias de entrega das obras feitas na sua officina e secção;

6º, assistir diariamente aos trabalhos da sua officina e secção, desde o principio até o fim, distribuil-os e dirigil-os, fiscalizando o material empregado e a perfeição das obras;

7º, classificar os seus operarios, attendendo á aptidão profissional, comportamento, assiduidade e zelo de cada um;

8º, distribuir os aprendizes pelos operarios mais habeis e de bom comportamento, para serem por elles instruidos progressivamente nos respectivos trabalhos;

9º, abrir e fechar as portas da sua officina e secção, segundo as ordens que receber.

Art. 59. Os mestres de officinas e contra-mestres, tendo por dever rigoroso coadjuvar os mestres no cumprimento de todas as suas obrigações, receberão e executarão as suas ordens concernentes ao serviço e os substituirão gradualmente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 60. Os logares de mestres geraes, de mestres de officina e de contra-mestres serão preenchidos por accesso gradual e successivo entre os operarios da divisão e que sejam do officio correspondente á officina ou secção em que se der á vaga a preencher, tendo-se muito em vista o merito profissional e bom comportamento, e não se admittindo nunca que taes logares, sob qualquer pretexto, sejam preenchidos por operarios de outra secção e de outro officio, quaesquer que sejam as relações ou apparencias de correlação que se possam apresentar ou invocar.

Art. 61. Só na falta absoluta de pessoa idonea para exercer os cargos de que trata o artigo antecedente, poderá o director mandar admittir alguem de fóra do arsenal para esse fim.

Art. 62. Os mestres geraes, mestres de officinas e contra-mestres serão responsaveis pelas faltas que commetterem ou deixarem que seus subordinados commettam em prejuizo do serviço ou da fazenda nacional.

Art. 63. O operario que por sua culpa deitar a perder qualquer obra que lhe fôr confiada será obrigado a pagar o material empregado na mesma obra, além da pena disciplinar em que houver incorrido.

Art. 64. Os operarios serão divididos em cinco classes e da mesma fórma os aprendizes,e todos terão, bem como os mestres, contra-mestres ajudantes e contra-mestres, os vencimentos marcados na tabela annexa.

Art. 65. O numero dos operarios jornaleiros será o absolutamente indispensavel, e sómente para os trabalhos que não puderem ser feitos por empreitada.

Art. 66. Os individuos que pretenderem entrar como operarios para qualquer das officinas do arsenal, só serão admittidos por despacho da directoria, depois de competentemente examinados e classificados; feito o que,não poderão ser promovidos antes de dois annos de exercicio na classe em que entrarem, e assim successivamente de uma classe para a outra immediatamente superior.

Art. 67. O operario que se distinguir pelo seu zelo e dedicação ao serviço ou que se tornar notavel por qualquer invento, ou mesmo mostrar grande aptidão para o officio que houver abraçado, poderá ser promovido, embora não tenha ainda completado o tempo marcado no artigo precedente, a juizo do director.

Art. 68. O numero de operarios, aprendizes e serventes de cada officina será fixado pelo director, segundo as necessidades do serviço respectivo.

Art. 60. O operario que fôr encontrado em trabalhos estranhos ao serviço do arsenal, ou que lhe não tenham sido distribuidos competentemente, indemnizará a fazenda nacional do prejuizo que assim houver causado, além de qualquer outra pena que lhe seja applicavel.

Art. 70. O operario que se servir da ferramenta do arsenal, que lhe não tenha sido entregue pelo respectivo mestre, será castigado com a perda de um a tres dias de vencimentos, e no caso de reincidencia,soffrerá maior pena, a juizo do director.

Art. 71. O operario que sair da officina ou do logar em que estiver trabalhando, sem licença do superior para isso competente, ou exceder da licença que houver obtido, será corrigido com a perda da totalidade ou da parte dos vencimentos desse dia, segundo as circumstancias do caso.

Art. 72. Os mestres geraes, contra-mestres de officinas e contra-mestres que facilitarem licenças aos operarios, seus subordinados, para sairem do logar onde trabalharem, soffrerão o desconto de um a tres dias dos respectivos vencimentos, se o caso não exigir mais severa punição.

Art. 73. O operario servente que faltar cinco dias na mesma quinzena, sem causa justificada, será eliminado do ponto e considerado despedido do arsenal.

Art. 74. São applicaveis aos mestres, contra-mestres ajudantes e contra-mestres, as disposições do titulo III deste regulamento referentes a licenças, descontos por faltas, aposentadorias, demissões e penas disciplinares.

Art. 75. Aos operarios e serventes que forem muito dedicados ao serviço respectivo, ou extremamente escrupulosos no cumprimento de seus deveres, poderá o director mandar abonar o jornal que lhes competir, no caso de faltas por motivo de enfermidade que não exceda de tres dias em cada mez, nojo ou gala de casamento.

Art. 76. Ao operario ou servente que, em serviço, fôr victima de algum desastre que o impossibilite de trabalhar, será abonado o respectivo jornal; sendo, porém, necessario, que o medico do arsenal precise os dias provaveis para o seu tratamento.

Art. 77. O operario ou servente que desviar ou tentar desviar qualquer objecto pertencente ao Estado, será preso em flagrante delicto e remettido á autoridade competente. Em todo caso, perderá os vencimentos ou jornal dos dias, que lhe eram devidos até então, e será immediatamente eliminado do ponto e não poderá entrar novamente para o serviço do arsenal.

Art. 78. O operario que se tornar desobediente ou perturbar a boa ordem do estabelecimento, será despedido do serviço e perderá os dias que houver trabalhado na quinzena em que se dér o facto, além das penas em que incorrer, se commetter offensas physicas ou praticar outro crime.

Art. 79. Os operarios ou serventes que, por lesões ou molestias visivelmente adquiridas nos trabalhos do arsenal, ficarem impossibilitados de continuar a servir, poderão ser dispensados do serviço respectivo, e nesse caso receberão um terço do vencimento que então percebiam, quando contarem mais de 20 annos de serviço; metade desse vencimento, quando contarem mais de 25 annos, e dois terços, quando contarem mais de 30 annos, sempre de serviço effectivo.

Paragrapho unico — A impossibilidade de continuar a servir, pelas causas supra-mencionadas, será comprovada por inspecção de saude, e informações das autoridades competentes.

Art. 80. No tempo de serviço effectivo de que trata o artigo antecedente será incluido o no aprendizado no arsenal e o tempo que tenha servido nos estabelecimentos dependentes do ministerio da guerra ou da marinha, e em outras officinas do Estado, levando-se tambem em conta os annos de bons serviços militares aos operarios e serventes que tiverem sido praças do exercito ou da armada.

Art. 81. E' inteiramente prohibido á mestrança dar planos ou orçamentos a quem quer que seja, dirigir trabalhos ou ter, em summa, a menor intervenção não official nos estabelecimentos publicos ou particulares, sem a competente autorização da directoria, sob pena de ser o delinquente demittido do serviço do arsenal.

Art. 82. Os apontadores têm por obrigação especial:

1º, tomar o ponto dos mestres, contra-mestres, em geral, operarios, aprendizes e serventes, á hora determinada pela directoria;

2º, conferir o por si tomado com os demais pontos, em presença do chefe da divisão ou do official que fôr por este designado;

3º, não apontar pessoa alguma que não esteja presente naquella hora, salvo o caso de se apresentar com uma ordem por escripto do direcor, declarando o motivo da falta de comparecimento;

4º, assistir com o chefe da divisão e os mestres ao pagamento dos operarios e serventes;

5º, entregar, diariamente, ao chefe da divisão, para ser presente ao director, um mappa numerico de todos os operarios que tiverem sido apontados;

6º, registrar os pontos em livro proprio e distincto para cada officina, depois de conferidos pelo chefe da divisão.

CAPITULO X

Dos porteiros do arsenal

Art. 83. O porteiro que estiver de serviço tem por dever:

1º, cumprir fielmente as ordens que pela directoria, ou em seu nome, lhe foram dadas, relativamente á guarda e policia do portão;

2º, não consentir que saia operario algum, durante as horas de trabalho nas officinas, sem licença do director ou do ajudante da respectiva divisão;

3º, tomar nota da hora da entrada e sahida dos mestres das officinas, para relatar na parte que deve remetter diariamente ao director;

4º, não deixar sair objecto algum, de qualquer natureza que seja, sem ser por ordem do director e acompanhado de uma guia rubricada pelo ajudante;

5º, mandar reter pela sentinella o individuo que contrariar a disposição do paragrapho antecedente, mandando logo parte ao ajudante da 4ª divisão, para este leval-a ao conhecimento do director;

6º, não permittir o ingresso de pessoas desconhecidas ou estranhas no arsenal, sem prévia licença do director ou de quem suas vezes fizer; exceptuados os officiaes do exercito ou armada que se apresentarem fardados;

7º, prevenir ao commandante da guarda do portão antes do toque de sahida dos operarios, afim de que a forme e colloque de modo que possam os mesmos operarios passar entre as duas fileiras;

8º, vigiar e fazer vigiar os operarios, aprendizes e serventes, na occasião de sairem, afim de que não levem algum objecto pertencente ao arsenal;

9º, quando desconfiar que qualquer individuo leva algum objecto escondido, o fará reter e examinar immediatamente ou depois da sahida de todos os operarios e serventes; devendo, no caso affirmativo, dar parte ao director, por intermedio do ajudante da 4ª divisão, para proceder convenientemente;

10º, fechar as portas do arsenal ao toque de recolher, depositando as chaves onde for determinado pela directoria e abril-as ao toque de alvorada ou extraordinariamente, quando lhe for expressamente ordenado pelo director;

11º, dar uma parte diaria ao director, por intermedio do ajudante da 4ª divisão, narrando tudo quanto houver occorrido de notavel durante o dia anterior;

12º cumprir todas as ordens e instrucções que receber directamente, do director, bem como as que em seu nome lhe forem transmittidas por qualquer dos quatro ajudantes de directoria.

Art. 84. Os porteiros devem morar perto do arsenal, e farão o serviço de modo que um delles seja inseparavel do seu posto, afim de poder dar relação de tudo que entrar ou sair do estabelecimento, devendo recorrer ao commandante da guarda, sempre que precisar de auxilio para bem cumprir seus deveres.

TITULO III

CAPITULO I

Das nomeações

Art. 85. Serão nomeados por decreto: o director, o secretario, os chefes de secção, o almoxarife, os 1ºs, 2ºs e 3ºs officiaes, e por portaria do ministerio da guerra, sob proposta do director; os ajudantes, o agente de compras, os 4ºs officiaes, o fiel do almoxarifado, os porteiros, os continuos e os apontadores.

Art. 86. Todos os demais empregados serão nomeados pelo director.

Art. 87. As nomeações de officiaes do arsenal serão sujeitas a accesso, sendo 1|3 por merecimento e 2|3 por antiguidade.

Art. 88. Os logares de 4ºs officiaes serão preenchidos por concurso.

Paragrapho unico. São dispensados de concurso os actuaes escreventes de 1ª e 2ª classe, os quaes passarão a 4ºs officiaes com direito a promoção. Os actuaes amanuenses passarão a 3ºs officiaes e successivamente a 2ºs officiaes, nas vagas abertas com a presente organização. Os actuaes escrivães passam a chefes de secção. O actual ajudante de apontador passa a ser fiel do almoxarifado.

Art. 89. Os medicos serão nomeados em portaria do ministro, precedendo proposta do Departamento da Guerra.

Art. 90. Os cargos de secretario e chefes de secção serão preenchidos: o 1º pelos chefes de secção, de escolha do governo e o 2º pelos 1ºs officiaes. Para os logares de apontadores serão aproveitados os porteiros, considerando-se aquelles logares como de promoção. Os actuaes ajudantes de depositos e encarregados de serventes serão aproveitados como guardas do almoxarifado, parques e armazens.

CAPITULO II

Das demissões e aposentadorias

Art. 91. Nenhum empregado do arsenal poderá ser procurador de partes em negocios que, directa ou indirectamente, pertençam ou digam respeito á fazenda nacional; e, nem por si, nem por pessoa interposta, tomará parte em qualquer contrato com a mesma fazenda, sob pena de ser demittido.

Art. 92. Será aposentado com o ordenado por inteiro o empregado que ficar impossibilitado para exercer o seu logar por motivo de molestia, e contar 30 ou mais annos de serviço effectivo; e com ordenado proporcional, o que, nessas condições, tiver menos de 30 e mais de 10 annos tambem de serviço effectivo, precedendo sempre comprovação em inspecção de saude.

Paragrapho unico. Nenhum empregado será aposentado tendo menos de 10 annos de effectivo serviço.

Art. 93. O empregado que tiver direito á aposentadoria só a obterá com o ordenado do ultimo logar que exercer, se nelle contar dois annos de exercicio effectivo, excluido todo o tempo de interrupção por motivo de licença ou faltas, ainda mesmo em consequencia de molestia; e, emquanto os não completar, só a poderá conseguir com o ordenado do logar que anteriormente occupava.

Art. 94. Serão considerados como serviços uteis para a aposentadoria, e addicionados aos que forem feitos no arsenal, os que qualquer empregado houver prestado:

§ 1º. No exercicio de empregos publicos de nomeação do governo e estipendiados pelo Thesouro Nacional.

§ 2º. No exercito ou na armada, como official ou praça de pret, se o respectivo tempo de serviço já não tiver sido incluido em reforma militar.

§ 3º. O tempo de diaristas e auxiliares, de accordo com a lei n. 1.980, de 22 de outubro de 1908.

Art. 95. Na liquidação do tempo de serviço, observar-se-ha o seguinte:

§ 1º. Quanto ao serviço na repartição da guerra, não se descontará o tempo de interrupção pelo exercicio de quaesquer outras funcções publicas, em virtude de nomeação do governo, de eleição popular ou de preceito de lei; será, porém, descontado o tempo de faltas por molestia, que exceder a 60 dias em cada anno e o de licenças excedentes a seis mezes e faltas não justificadas.

§ 2º. Quanto aos serviços prestados no exercito ou na armada, essa liquidação será feita segundo as disposições da legislação militar concernente á reforma.

Art. 96. Perderá o direito á aposentadoria o empregado que, por sentença passada em julgado, for convencido de ter commettido, emquanto se achava no exercicio de seu emprego, os crimes de peita e traição, os de abuso de confiança, ou praticado actos de revelação de segredo.

CAPITULO III

Das penas disciplinares

Art. 97. Os empregados do arsenal ficam sujeitos ás seguintes penas disciplinares, nos casos de negligencia, falta de cumprimento de deveres e não comparecimento na repartição por espaço de oito dias consecutivos sem causa justificada:

§ 1º. Simples advertencia verbal ou em portaria.

§ 2º. Reprehensão verbal, em portaria ou em ordem do dia.

§ 3º. Suspensão até 15 dias, com perda de todo o vencimento.

Art. 98. As penas de que trata o artigo antecedente serão impostas pelo director do arsenal, podendo, entretanto, o secretario e os respectivos ajudantes impor as de simples advertencia e reprehensão aos empregados que lhes forem subordinados.

Art. 99. Todos os empregados do arsenal são responsaveis pelas faltas que commetterem no desempenho de suas attribuições e deveres; aquelles, porém, que perturbarem a boa ordem no estabelecimento, praticarem desobediencia formal ou que, em summa, offenderem a moral, a ordem e a disciplina do estabelecimento ou, de qualquer modo, faltarem aos seus deveres publicos, com prejuizo para o serviço do Estado, serão suspensos ou demittidos, segundo as circumstancias do caso e na fórma dos §§ 11 e 12 do art. 20, capitulo II, titulo I.

Art. 100. O effeito da suspensão é privar o empregado, pelo tempo correspondente, do exercicio do emprego e de todos os seus vencimentos.

Art. 101. Os empregados militares estão sujeitos ás penas em que incorrerem conforme as leis e regulamentos militares.

CAPITULO IV

Do ponto dos empregados e dos descontos por faltas

Art. 102. Tanto na secretaria, como em cada um dos escriptorios existentes no arsenal, haverá um livro chamado — de presença — numerado e competentemente rubricado, para que os respectivos empregados assignem os seus nomes por extenso, ás horas marcadas para o começo e terminação dos trabalhos ordinarios.

Art. 103. Esses livros serão respectivamente guardados pelo secretario e pelos chefes de escriptorios, aos quaes cumpre encerrar o ponto não só meia hora depois da que lhes fôr marcada para começo dos trabalhos, como logo depois de haverem recebido ordem para os dar por terminados.

Art. 104. No fim de cada mez, as secções remetterão á secretaria a nota das faltas commettidas pelos empregados, afim de serem as mesmas julgadas pelo director, para o effeito da organização da folha de pagamento.

Art. 105. O empregado que faltar ao serviço, soffrerá perda total, ou desconto de seus vencimentos, conforme as regras seguintes:

§ 1º. O que faltar sem causa justificada, perderá todo o vencimento;

§ 2º. O que faltar por motivo de molestia, perderá sómente a gratificação.

§ 3: O que comparecer quando o ponto já estiver encerrado, mas dentro da primeira hora depois da marcada para o começo dos trabalhos, perderá sómente metade da gratificação, se justificar a demora.

§ 4: O que se retirar, ainda mesmo com permissão do chefe do estabelecimento, uma hora antes de terminados os trabalhos ordinarios, tambem perderá metade da gratificação.

§ 5: O que comparecer duas horas depois de começados os tabalhos, embora justifique a demora, ou retirar-se duas horas antes de terminado o expediente, ainda que seja por motivo attendivel, perderá toda a gratificação.

§ 6: O que comparecer depois de encerrado o ponto, sem motivo justificado, tambem perderá toda a gratificação.

§ 7: O que se retirar sem licença do chefe do estabelecimento, antes de terminado o expediente, perderá todo o vencimento.

Art. 106. São motivos justificados: 1:, molestia do empregado; 2:, nojo; 3:, gala de casamento. As faltas que por motivo de molestia excederem a cinco em cada mez serão provadas com attestado medico.

Art. 107. Ao empregado que tiver um só vencimento se lhe descontará a terça parte nos dias em que faltar por qualquer dos motivos mencionados no artigo antecedente, e a sexta parte nos casos em que os outros devem soffrer o desconto de metade da gratificação.

Art. 108. O desconto por faltas interpoladas será relativo sómente aos dias em que ellas se derem.

Art. 109. Pertence exclusivamente ao chefe do estabelecimento o julgamento sobre a justificação das faltas.

Art. 110. Não soffrerá desconto algum o empregado que faltar:

1:, por se achar encarregado de qualquer trabalho ou commissão em virtude de ordem do ministro da guerra;

2:, por motivo de serviço determinado pelo director do estabelecimento;

3:, por estar servindo algum cargo gratuito e obrigatorio, em virtude de preceito de lei.

Art. 111. O director e demais officiaes do exercito não estão sujeitos ao ponto.

CAPITULO V

Das licenças

Art. 112. As licenças por motivo de molestia conservarão aos empregados do estabelecimento a sua antiguidade por inteiro até seis mezes e por metade deste prazo até um anno, não se levando em conta todo o tempo que correr de então em diante.

Art. 113. Os empregados que obtiverem licença por motivo de molestia poderão perceber o ordenado por inteiro até seis mezes e a metade de então em diante até um anno; em outros casos, porém, observar-se-hão as seguintes regras:

1:, até tres mezes, descontar-se-ha a quarta parte do ordenado;

2:, mais de tres mezes até seis, o desconto será de metade do ordenado;

3:, mais de seis mezes até um anno, só terá logar sem ordenado.

Art. 114. Em caso algum será abonada a gratificação devida pelo exercicio effectivo.

Art. 115. O tempo das diversas licenças concedidas dentro de um anno, qualquer que tenha sido o prazo ou motivo de cada uma dellas, será reunido, tanto para os effeitos do artigo 112, quando fôr molestia, como para os descontos de que trata o artigo 113.

Art. 116. Nenhum empregado poderá obter licença antes de haver entrado no exercicio effectivo do seu logar.

Art. 117. Ficarão sem effeito as licenças de que se não usar trinta dias depois de concedida.

Art. 118. O director do arsenal poderá conceder em cada semestre até oito dias de licença com todos os vencimentos aos empregados que se tornarem dignos de tal favor pelo seu zelo, dedicação e assiduidade, além de 15 dias de férias a que annualmente têm direito todos os empregados do arsenal.

CAPITULO VI

Dos vencimentos

Art. 119. Os vencimentos dos empregados civis deste estabelecimento constarão de ordenado e gratificação, excepto os dos serventes e aprendizes, de accôrdo com a tabella annexa.

Art. 120. O official que substituir o director e os ajudantes, e bem assim o empregado que substituir a outro de categoria superior perceberá, além de seu ordenado, a gratificação do substituido; se, porém, este nada perceber, receberá o substituto todo o vencimento do substituido, menos o soldo; de modo que não haja dois individuos recebendo a mesma gratificação pelo exercicio do mesmo logar, de accôrdo com a lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.

Art. 121. O empregado que exercer interinamente qualquer logar vago, perceberá o respectivo vencimento.

Art. 122. O empregado commissionado em serviço estranho ao ministerio da guerra, desde que esteja competentemente autorizado, terá direito aos vencimentos do emprego, emquanto durar a commissão, salvo o caso de accumulação, em que deverá optar por um dos vencimentos.

Art. 123. Os empregados que forem nomeados para commissões fóra da capital, perceberão a ajuda de custo que se abona aos do ministerio da fazenda em igualdade de circumstancias.

TITULO IV

CAPITULO UNICO

Disposições geraes

Art. 125. A secretaria do arsenal de guerra desta capital terá os seguintes livros, além dos que forem necessarios estabelecer para mais facil e prompto conhecimento dos negocios que por ella correrem;

Um livro para assentamentos e matricula dos empregados, no qual serão lançadas todas as notas relativas á nomeação, posse e exercicio de cada um.

Um protocollo de papeis recebidos e expedidos.

Um livro para registro dos termos de compromisso dos empregados.

Um livro para synopse das compras, contratos e encommendas do material de maior consumo, com declaração de sue custo e mais circumstancias, para se conhecer em qualquer tempo as condições e preços dos mesmos artigos em diversas épocas.

Art. 125. As secções das divisões conservarão sua escripturação actual, que poderá ser modificada pelo director, á proporção que o serviço assim o exigir.

Art. 126. E' expressamente prohibido o emprestimo de qualquer objecto pertencente ao Estado, sem ordem terminante do ministro da guerra.

Art. 127. Ficam extinctas as officinas de obras brancas e as de pintores, latoeiros e funileiros, que serão reduzidas a secções, para fins necessarios, distribuidas pelas tres divisões industriaes.

Art. 128. Os serviços de almoxarifado serão executados por officiaes e praças reformadas do exercito, depois que forem aproveitados para os logares nelle creados os funccionarios do arsenal como dispõem os artigos e paragraphos do capitulo I (nomeações) do titulo III deste regulamento.

Art. 129. A mestrança pertence ás officinas e secções extinctas será aproveitada nas officinas, secções e mais serviços existentes por onde será distribuida com aproveitamento de suas habilitações e necessidades do serviço do arsenal e a juizo da directoria, garantidos os vencimentos e regalias correspondentes aos seus cargos.

Art. 130. Os operarios das officinas e secções extinctas serão tambem aproveitados nas existentes, a juizo da directoria e de accordo com as necessidades do arsenal.

Art. 131. Os actuaes empregados serão mantidos nos seus respectivos logares, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 88 deste regulamento, sendo que para os nomeados d'ora em diante, unicamente, serão applicadas as novas disposições.

Art. 132. Opportunamente, se creará no arsenal uma secção de trabalhos siderurgicos, com fornos e mais apparelhos, tanto para o fabrico dos aços e metaes, seus derivados, como para o seu tratamento e transformação com metaes acerosos de varios typos empregados nas industrias metalurgicas.

Art. 133. Os supprimentos de materia prima, machinas, ferramentas e mais artigos de que precisar o arsenal serão de ora em diante feitos de accordo com o disposto no § 6º do artigo 48 deste regulamento, sobre almoxarifado.

Art. 134. As disposições pelas quaes deve guiar-se esse conselho nos seus trabalhos serão as mesmas do regulamento do Departamento de Administração.

Art. 135. Quando fôr julgado opportuno pelo ministerio da guerra, será creado, pela melhor fórma, como sua dependencia, pela maneira que pareça mais acertada á administração superior da guerra um instituto interno ou externo, com o fim de preparar meninos pobres, nas artes e officios.

Art. 136. Esse instituto terá a mesma feição, destino e condições de ordem militar que tinham as antigas companhias de aprendizes artifices e operarios militares, por isso se lhes dará a mesma organização que tiveram aquellas instituições.

Art. 137. Não obstante, as disposições do art. 50, § 6º, o governo poderá mandar crear novas officinas, ou alterar as especialidades e numero das que se acharem marcadas neste regulamento, segundo o desenvolvimento que tomarem os trabalhos do arsenal, de accordo com as necessidades do exercito.

Art. 138. A medida que as necessidades do serviço forem exigindo, as circumstancias permittirem, e o governo deliberar crear as dependencias e estabelecer o material a que se referem os §§ 7º, 8º e 9º, do art. 5º, capitulo unico, titulo I, a directoria conforme as ordens então recebidas do ministro da guerra, proporá as pessoas idoneas para os cargos dependentes de nomeação daquella autoridade, nomeará os de sua e organizará as instrucções para os novos serviços.

Art. 139. O concurso para o preenchimento das vagas que se derem de quartos officiaes, constará de duas provas, uma escripta e outra oral, versando sobre as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia, especialmente do Brazil e redacção official.

Paragrapho unico — Para a realização desse concurso vigorarão as disposições que regem os concursos da secretaria de Estado da guerra (artigo 15, e seus paragraphos do actual regulamento).

Art. 140. O director poderá, quando fôr conveniente ao serviço, alterar, com approvação do ministro da guerra, a composição das divisões.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1910. — J. B. Bormann.

QUADRO DOS FUNCCIONARIOS CIVIS DO ARSENAL DE GUERRA E VENCIMENTOS RESPECTIVOS

	Categorias	Vencimento mensal	Vencimento annual	Total
1	Secretario	600$000	7:200$000	7:200$000
4	Chefes de secção	500$000	6:000$000	21:000$000
2	Primeiros officiaes (sendo um archivista)	450$000	5:400$000	10:800$000
2	Segundos officiaes	400$000	4:800$000	9:600$000
4	Terceiros officiaes	300$000	3:600$000	14:400$000
32	Quartos officiaes	250$000	3:000$000	96:000$000
2	Guardas	200$000	2:400$000	4:800$000
4	Continuos	200$000	2:400$000	9:000$000
1	Agente de compras	450$000	5:400$000	5:400$000
3	Apontadores	350$000	4:200$000	12:600$000
1	Fiel do almoxarifado	200$000	2:400$000	2:400$000
3	Porteiros	300$000	3:600$000	10:800$000
1	Feitor do serviço geral	250$000	3:000$000	3:000$000
60	Somma			210:600$000

J. B. Bormann.

QUADRO DA MESTRANÇA DO ARSENAL DE GUERRA E RESPECTIVOS VENCIMENTOS

	Categorias	Vencimento mensal	Vencimento annual	Total
1	Chefe de machinas (cargo novo)	550$000	6:600$000	6:600$000
10	Mestres (em geral)	450$000	5:400$000	54:000$000
12	Contra mestres (em geral)	400$000	4:800$000	57:600$000
10	Mandadores (extinctos)	400$000	4:800$000	48:000$000
1	Electricista (cargo novo)	400$000	4:800$000	4:800$000
1	Ajudante de electricista (cargo novo)	300$000	3:600$000	3:600$000
	Somma			174:600$000

J. B. Bormann.

QUADRO DOS OPERARIOS DO ARSENAL DE GUERRA E RESPECTIVOS VENCIMENTOS

Quantidade	Categorias	Diarias	Total
23	Operarios de 1ª classe	8$000	52:200$000
30	Operarios de 2ª classe	7$000	63:000$000
33	Operarios de 3ª classe	6$000	59:400$000
31	Operarios de 4ª classe	5$000	51:000$000
66	Operarios de 5ª classe	4$000	79:200$000
19	Aprendizes de 1ª classe	3$000	17:100$000
15	Aprendizes de 2ª classe	2$200	9:900$000
16	Aprendizes de 3ª classe	1$600	7:680$000
16	Aprendizes de 4ª classe	1$000	4:800$000
20	Aprendizes de 5ª classe	$500	3:000$000
16	Operarios de 1ª classe	7$000	33:600$000
18	Operarios de 2ª classe	6$000	32:400$000
20	Operarios de 3ª classe	5$000	30:000$000
19	Operarios de 4ª classe	4$000	23:800$000
23	Operarios de 5ª classe	3$000	26:300$000
5	Aprendizes de 1ª classe	2$500	3:750$000
5	Aprendizes de 2ª classe	2$000	3:000$000
6	Aprendizes de 3ª classe	1$500	2:700$000
6	Aprendizes de 4ª classe	1$000	1:800$000
9	Aprendizes de 5ª classe	$500	1:350$000
33	Serventes de 1ª classe	3$000	36:234$000
22	Serventes de 2ª classe	2$500	20:130$000
	Somma		558:744$000

J. B. Bormann

QUADRO DA DISTRIBUIÇÃO DAS OFFICINAS, SECÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS PELAS QUATRO DIVISÕES

Primeira divisão

(Construcções metallicas do material)

Officina de machinas.
Officina de ferreiros.
Officina de fundição.
Secção de modeladores.
Secção de serralheiros.
Secção de cravadores (antigos caldeireiros).

Segunda divisão

(Construcções em madeira e obras accessorias do acabamento do material)

Officina de carpinteiros, segeiros e palamentas.
Secção de latoeiros.
Secção de pintores.
Secção de barraqueiros.
Secção de instrumentos de precisão.

Terceira divisão

(Projectis especiaes e utensilios de artilheria e armamento portatil)

Officina de forjas.
Officinas de espingardeiros e armas brancas.
Secção de coronheiros.
Secção de galvanoplastia.

Quarta divisão

(Administração, policia e conservação, etc.)

Serviço de almoxarifado.
Serviço de portaria principal.
Serviço de guarda, vigilancia, conservação e ordem dos parques, armazens e depositos.
Serviços de transportes.
Serviços de serventes.
Serviços de hygiene, illuminação, provimento de gaz, agua, etc
Serviços geraes de geração, transformação e distribuição e medida de energia electrica, etc.
Officina de alfaiates.
Repartição de costuras.

Nota.—Este quadro poderá ser alterado, na fórma do disposto no art. 140 das disposições geraes, do capitulo unico, tit. IV, deste regulamento.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1910.

J. B. Bormann.

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED.

AVISO AO PUBLICO

A partir da proxima sexta-feira, 15 do corrente, devido ás obras na ponte dos Marinheiros, ficará suspenso provisoriamente o trafego nas ruas Senador Euzebio e General Caldwell, passando a trafegar, tanto na ida como na volta, pela rua Visconde de Itaúna, os carros das linhas de Cascadura, Engenho de Dentro e Villa Isabel-Engenho Novo.

Tambem passam a trafegar pela rua Visconde de Itaúna, os carros das linhas do Cajú, S. Januario, Alegria, Aldeia Campista e Villa Isabel, descendo pela praça da Republica (lado da Prefeitura), e rua Visconde do Rio Branco, seguindo d'ahi o actual itinerario; na volta, seguem pela praça da Republica (lado do Senado), entrando na rua Visconde de Itaúna.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1910.

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED.

AVISO AO PUBLICO

Por ordem da Prefeitura, a partir da proxima sexta-feira, 15 do corrente, os carros da linha do Itapagipe trafegarão provisoriamente com o seguinte itinerario:

Ida — rua da Uruguayana, rua da Carioca, rua Visconde do Rio Branco, praça da Republica (lado do corpo de bombeiros e Senado), rua Visconde de Itaúna, rua Visconde de Sapucahy, avenida Salvador de Sá, rua Estacio de Sá, rua Haddock Lobo, rua Aristides Lobo e rua Barão de Itapagipe.

Volta — Rua Barão de Itapagipe, rua Aristides Lobo, rua Haddock Lobo, rua Estacio de Sá, rua Frei Caneca, rua Visconde de Sapucahy, rua Visconde de Itaúna, praça da Republica (lado da estrada de ferro), rua Marechal Floriano e rua da Uruguayana.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1910.

ILHA DA BOA VIAGEM

COURAÇADO MINAS GERAES

A Associação Protectora dos Homens do Mar, querendo concorrer para que a população da Capital Federal e da do vizinho Estado do Rio de Janeiro possam apreciar a entrada na nossa bahia desse "dreadnought", o maior couraçado em serviço activo, põe á disposição do publico a entrada para a ilha da Boa Viagem, de onde desfrutarão tambem um golpe de vista soberbo, que abrange toda a nossa bahia, seus contornos e até alto mar; mediante uma pequena esportula de mil réis (1$), por pessoa, cuja importancia final será levada ao augmento do peculio da mesma associação—A COMMISSÃO DIRECTORA.

FORÇA POLICIAL DO DISTRICTO FEDERAL

ASSISTENCIA DO MATERIAL

Officina de costuras

Previne-se ás Sras. costureiras, que receberam a 31 de março findo peças de fardamento para confeccionar, que devem impreterivelmente dar entrada do mesmo fardamento na respectiva officina até ás 5 horas da tarde de hoje, visto haver passado o prazo concedido para aquelle fim, sob pena de incorrerem no que estabelece o art. 2º do respectivo regulamento.

Quartel, á rua Evaristo da Veiga, em 15 de abril de 1910—DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA PARANHOS, major assistente interino.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

AVISO

LLOYD BRAZILEIRO

Tendo o «Jornal do Commercio» retirado a declaração com que ultimamente precedia á publicação dos annuncios do movimento dos nossos vapo es, julgamos conveniente informar ao publico que os referidos annuncios c ntinuam a ser publicados «de graça» e sem a responsabilidade desta emprez, quanto á exactidão, por isso que não são por nós organizados.

MOVIMENTO DE VAPORES

VAPORES ESPERADOS

DO NORTE:	Satellite	a 17 corr.
	Maranhão	a 24 »
	Sergipe	a 25 »
	Olinda	a 28 »
DO SUL:	Saturno	hoje
	Florianopolis	a 20 cor.

IDA

GOYAZ	Em Pará
MANÁOS	Entre Maranhão e Pará
CEARÁ	Entre Recife e Ceará
ACRE	Em Recife
S. PAULO	Em Nova York
RIO DE JANEIRO	Em Bahia
SIRIO	Em Buenos Aires
JUPITER	Em Rio Grande
MAYRINK	Em Florianopolis
JAVARY	Entre Montevidéo e Asuncion

VOLTA

MARANHÃO	No Ceará
SERGIPE	No Maranhão
OLINDA	Entre Pará e Maranhão
FLORIANOPOLIS	Em Rio Grande
SATELLITE	Entre Bahia e Rio
BRAZIL (fluvial)	Em Asuncion

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

ALAGOAS

sairá amanhã, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

PARÁ

sairá no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

LINHA DE SERGIPE

O paquete

IRIS

sairá no dia 17 do corrente,

ás 10 horas da manhã para

Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

O paquete

SATURNO

sairá na quinta-feira, 21 do corrente, á 1 hora da tarde para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Recebe passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

O paquete

FLORIANOPOLIS

sairá no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Recebe cargas para os portos de Matto Grosso.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

PRUDENTE DE MORAES

saira do Rio Grande as quartas feiras, para **Pelotas e Porto Alegre**, dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

Linhas de Matto Grosso

O paquete

JAVARY

sairá de Montevidéo para Corumbá á chegada a Montevidéo do paquete **Saturno**

O paquete

Cochipó

sairá de Corumbá para Coyabá á chegada a Corumbá do paquete **Ladario.**

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

sairá no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação.

Linha Cananéa-Iguape

O PAQUETE

VICTORIA

sairá hoje, 15 do corrente ás 6 horas da tarde, para

Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Guaratuba e Guarakissaba.

Recebe passageiros e cargas.

Cargas pelo trapiche do Sul.

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

MANTIQUEIRA

sairá hoje, 15 corrente, para

Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Cargas pelo trapiche do Sul.

O vapor

IBIAPABA

sairá no dia 20 do corrente para

Bahia, Maceió, Recife, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos

Cargas pelo trapiche Norte.

LINHA NORTE-AMERICANA

Serviço de passageiros

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

S. PAULO

dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fio

(VIAGEM RAPIDA)

recentemente construido na Inglaterra, dispondo de optimas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, de camarotes especiaes, grandes camaras frigorificas, luz electrica, etc., **sairá no dia 12 de maio, ás 4 horas da tarde, para NOVA YORK, com escalas por**

BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA, PARA' e BARBADOS

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

PURÚS

sairá no dia 30 do corrente, para **Nova York** para onde recebe cargas.

VAPORES ESPERADOS

CANADIA	amanhã
PURU'S	a 25 do »

AVISO --- As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque encommendas, valores, fretes, passagens e mais informações, no escriptorio, á **AVENIDA CENTRAL, NS. 2, 4 e 6.**

H. S. D. G. — HAMBURG-SUDAMERIKANISCH DAMPFSCHIFFFAHRTS GESELLSCHAFT — HAMBURG-AMERIKA LINIE — H. A. L.

LINHAS BRAZILEIRAS

SAIDAS PARA EUROPA

Serviço de passageiros

HOHENSTAUFEN § .... 5 de maio

SERVIÇO INTERMEDIARIO

Vapores mixtos e de cargas

ASUNCION * o	21	» corrente
SAN NICOLAS * o	29	» »
NUMANTIA §	13	» maio
BELGRANO * o	19	» »
S. PAULO * o	27	» »
SANTOS * o	10	» junho

* Vapor da H. S. D. G.

§ Vapor da H. A. L.

x Telegrapho sem fio a bordo.

o Vapor com accommodações para passageiros.

O paquete

PERNAMBUCO

sae hoje, 15 do corrente para

Bahia, Teneriffe, Madeira, Lisboa, Leixões e Hamburgo

ás 10 horas da manhã

Preço da passagem em 3ª classe para Portugal **90$000**. O embarque dos Srs. passageiros com suas bagagens terá logar no caes dos Mineiros hoje, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Estes paquetes offerecem aos Srs. passageiros todas as commodidades modernas, dispondo de amplos e bem ventilados camarotes e salões. As passagens de 3ª classe incluem vinho de mesa, imposto e conducção gratuita, sendo as accommodações as mais modernas.

LINHA RAPIDA ENTRE A EUROPA, BRAZIL E RIO DA PRATA

Saidas para Europa

* H. S. D. G.	§ H. A. L.	
K. F. AUGUST...§..	15	do corrente
YPIRANGA......§..	2	" maio.
K. WILHELM II §..	16	" "
CAP VILANO...*..	2	" junho.
CAP ARCONA...*..	13	" "
K. F. AUGUST...§..	27	" "
YPIRANGA......§..	11	" julho.
K. WILHELM II §..	25	" "
CAP VILANO...*..	8	" agosto.
CAP ARCONA...*..	22	" "

(Telegrapho sem fio a bordo de todos os vapores)

Saidas para Montevidéo e Buenos Aires

O RAPIDO PAQUETE

YPIRANGA

entrado da Europa hontem, 14 do corrente, sae hoje, ás 8 horas da manhã.

K. WILHELM II..... .... 26 do corrente

O rapido paquete

KÖNIG FRIEDRICH AUGUST

sairá no dia 18 do corrente, para

Bahia, Lisboa, Leixões, Vigo, Southampton, Boulogne S|M e Hamburgo

ao meio dia.

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros com suas bagagens, sendo o embarque no caes dos Mineiros, no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Emittem-se bilhetes de passagem para NOVA YORK, via Southampton ou BOULOGNE S|MER, em correspondencia com os paquetes da HAMBURG-AMERIKA LINIE, ao preço de £ 35 -/- por passagem.

CARGAS—Tratam-se com o corretor Sr. W. R. Mac Niven, rua de S. Pedro n. 51, 1º andar, para as linhas européas, e com o Sr. H. Campos, rua Visconde de Inhaúma n. 84, para a linha americana.

Para passagens e mais informações com os agentes

THEODOR WILLE & C., Avenida Central n. 79

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAQUI

sae para

Bahia, Maceió e Pernambuco

hoje, sexta feira, 15 do corrente

O PAQUETE

ITANEMA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para **Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** amanhã, 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Valores pelo escriptorio, no dia 16, até ás 2 horas da tarde.

Cargas e encommendas pelo trapiche Silvino.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas, quer pelo trapiche, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

PRECISA-SE de uma casa da Gloria até a praia de Botafogo, prefere-se nas ruas transversaes; carta para o Sr. Alexandre, rua da Alfandega n. 28.

350$000

ALUGA-SE o predio rua Guanabar n. 61; as chaves estão no n. 55, com bons commodos para familia; trata-se na rua Primeiro de Março numero 51, sobrado.

500$000

ALUGA-SE uma casa mobilada, na rua Haddock Lobo n. 78, muito bem situada, com jardim, chacara e os mais confortaveis e arejados commodos, para uma familia de tratamento; para tratar das 7 ás 10 da manhã, ou das 3 ás 5 da tarde.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira, para casa de familia; paga-se bem; na avenida Mem de Sá numero 98.

VENDEM-SE, compram-se, hypothecam-se bons predios e terrenos, ou em ruinas, bem localizados; trata-se sempre com Figueiredo, Alfandega n. 240.

PERDEU-SE a cautela de bonificação de n. 3.336, dada em virtude do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, de propriedade de João, menor, e hoje João Cesar de Siqueira, maior.

ACHARAM-SE chaves de cofre na rua General Camara. O dono procure, rua do Nuncio n. 13, hospedaria, com Francisco de Jesus.

UNIFORMES COLLEGIAES, roupas de brim já molhado e o afamado calçado "Andarilho", só na casa "A' La Ville de Paris", rua dos Ourives n. 35, esquina da rua do Hospicio.

CASAMENTOS.. Apromptam-se os papeis, por preços modicos; na antiga casa de confiança, na rua do Lavradio n. 48, loja.

DENTISTA — Dr. C. de Figueiredo, extracções completamente sem dor e outras operações, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite; á rua do Hospicio n. 222, esquina da rua do Sacramento.

Sabão Oriental — de C. MONTEIRO — PERFUMADO e transparente, poderoso antiseptico contra as sardas e manchas da epiderme, mordeduras de mosquitos, etc.; a venda em todas as casas de primeira ordem.

SABÃO RUSSO Maravilhosa essencia, preparado de Jayme Paradeda, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica da Capital. Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o SABÃO RUSSO para curar: queimaduras, nevralgias, contusões, darthros, empigens, pannos, caspas, espinhas, dores rheumaticas, dores de cabeça, ferimentos, sardas, chagas, rugas, erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc. A unica e a melhor agua de toilette, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas. Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e lojas de perfumarias. Fabrica e deposito, rua D. Maria n. 107, Aldeia Campista. Caixa do Correio n. 1244.

Outr'ora — Actualmente

Outr'ora era difficil curar as enxaquecas e as nevralgias, porque o melhor remedio contra estas molestias, a essencia de terebentina, não era possivel tomal-o por causa de seu gosto desagradavel.

Actualmente, não ha nada de mais facil, graças ás bonitas perolas do Dr. Clertan. Estas perolas são redondas, do tamanho de uma ervilha, engolem-se sem difficuldade com um gole d'agua, e não deixam nenhum gosto na bocca. Com effeito, basta tomar tres ou quatro Perolas de Essencia de Terebentina Clertan para dissipar em poucos minutos as mais acabrunhadoras enxaquecas e as mais dolorosas nevralgias, seja qual fôr a séde dellas: cabeça, membros, costellas, etc. Por isso, a Academia de Medicina de Paris tomou a peito approvar o processo de preparação deste medicamento, o que é de subido valor para recommendal-o á confiança dos doentes. A' venda em todas as pharmacias.

P. S. — Para evitar toda confusão, haja cuidado em exigir que o envolucro tenha o endereço do laboratorio: Maison L. Frère, 19, rue Jacob, Paris.

FERIDAS NA BOCCA E NARIZ

O abaixo assignado, tendo conseguido curar-se de certas molestias syphiliticas, que appareceram em diversas partes do corpo e que consistiam em feridas dentro da bocca e nos cantos, assim como em um tumor molle dentro do nariz, alem de outros incommodos, vem espontaneamente declarar que com o uso do conteudo de cinco frascos de

LICOR DE TAYUYA'

— DE —

S. João da Barra

ficou radicalmente curado.

Declara ainda que muitos outros medicamentos foram empregados sem nenhum proveito, ao passo que com o **Tayuya**, apenas decorridos 15 ou 20 dias do seu uso, começou logo dando provas do seu valor como **Depurativo**, sem igual. Além de sua efficacia tem a vantagem de não ser irritante.

O abaixo assignado declara ainda que soffria de um calor anormal não podendo usar certas roupas consideradas quentes o que actualmente não acontece; que soffria muito de **máo hálito** e tinha sempre as gengivas inflammadas, desapparecendo tudo com o uso do **Licor de Tayuyá, de S. João da Barra.**

Melchiades do Amaral Carreira.

Cidade da Serra.

Estado do Espirito Santo

Vende-se em qualquer pharmacia e drogaria e na

— RUA DOS OURIVES N. 114 —

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRAZIL INTEIRO

GONDOLO & LABOURIAU

Relojoeiros

71 RUA DA QUITANDA 71

AUTOMOVEIS FIAT

ALFREDO ELYSIARIO DA SILVA

REPRESENTANTE

Avenida Central n. 47

O representante desta marca de automoveis compra-os em segunda mão, seja qual for o seu estado de conservação.

ALUGA-SE uma casa na avenida n. 302, moderno, da rua Francisco Eugenio, com duas salas, dois quartos, mais dependencias e quintal; as chaves estão no n. 28, antigo, 310, moderno, onde se trata.

ALUGA-SE uma linda sala de frente, com entrada independente, serve para escriptorio ou para um casal sem filhos, em casa de um casal de todo respeito; na Avenida Central n. 31, 1º andar.

120$000

ALUGAM-SE uma linda sala de frente e um grande quarto junto, em casa de familia, casa nova e moveis novos, querendo, com pensão, preço muito razoavel e um bom quarto por 70$, em frente os banhos de mar; na rua de Santa Luzia n. 196.

ALUGA-SE o predio da rua da America n. 139, por contrato; trata-se com o Sr. Casimiro, na mesma rua n. 165.

ALUGAM-SE as casas novas, ns. 14 e 22, da rua Pereira de Almeida, com dois quartos, duas salas, cozinha, gaz, etc.; estão fóra do alcance das enchentes e têm bonds de 100 réis perto; as chaves na rua Barão de Ubá n. 104 (obras).

130$000

ALUGA-SE o bom predio da rua do Consultorio n. 67, em S. Christovão; trata-se na Avenida Central numero 147, com o Sr. Menezes.

ALUGA-SE o predio da rua da Harmonia n. 93; as chaves estão no mesmo, e trata-se na rua do Rozario n. 120, sobrado, com Moraes Junior.

ALUGA-SE o predio da rua Torres Homem n. 312, está pintado e forrado de novo; as chaves estão no n. 308, e trata-se na rua da Quitanda n. 88, com o Sr. Moreira.

ALUGA-SE a casa da rua Gonzaga Bastos n. 69, com dois bons quartos, duas salas e quintal; trata-se na rua Barão de Mesquita n. 394.

ALUGA-SE na rua S. Francisco Xavier n. 569, uma sala de frente com dois bons quartos, entrada independente e serventia em toda a casa.

140$000

ALUGA-SE para qualquer negocio, a casa da rua Miguel de Frias n. 26, ponto esplendido para casa de pasto ou botequim, prestando-se a casa, pois tem bom fogão; trata-se na rua Colina n. 51, Estacio de Sá; as chaves estão no n. 24, pharmacia.

142$000

ALUGA-SE a casa da rua Santo Henrique n. 23, para pequena familia de tratamento; as chaves estão na frente, e trata-se na rua Bibiana n. 81, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE a casa da rua de São Leopoldo n. 63; as chaves estão com o mestre da obra, no numero 59.

150$000

ALUGA-SE o predio da rua Itapirú n. 328, antigo 88; as chaves estão no armazem da esquina, e trata-se com o Sr. Abreu, á rua do Rosario n. 88, moderno.

ALUGA-SE o predio n. 271 da rua Barata Ribeiro, Copacabana, com duas salas, tres quartos, gaz, esgoto e agua; as chaves estão em frente; trata-se na rua Paula Freitas numero 61, das 7 ás 4 horas, Avenida Central.

ALUGA-SE, em casa de familia, com pensão, a pessoa de todo respeito, um magnifico quarto, com janellas, (nunca habitado), tendo gaz, banhos quentes ou frios e esplendida vista; na rua Benjamin Constant n. 49, casa n. 1.

ALUGAM-SE esplendidos commodos, bem mobilados e com pensão, a familia ou cavalheiros; na rua da Gloria n. 40, hotel Bella Vista; dá-se pensão a domicilio.

ALUGA-SE o sobrado da rua de São Carlos n. 71, com quatro quartos, duas salas, saleta, quintal e gaz; as chaves na loja do predio e trata-se na rua Machado Coelho n. 120, charutaria Primor.

ALUGA-SE uma esplendida casa propria para familia de tratamento, muito bem arejada e com todos os requisitos hygienicos; na rua D. Luiza n. 18, casa n. 3; as chaves estão na casa n. 1 e trata-se na Avenida Central n. 144.

ALUGA-SE o bom predio da rua da Harmonia n. 30 (moderno), todo forrado e pintado de novo, com tres bons quartos, duas grandes salas, grande quintal, tanque e abundancia de agua e gaz; a chave está no n. 31, hotel, e trata-se na rua Senhor dos Passos n. 36, hotel.

152$000

ALUGA-SE o 2º andar da rua Uruguayana n. 214 moderno.

ALUGA-SE o predio da rua de Dona Anna Nery n. 347, com bons commodos, para familia de tratamento e proximo á estação do Rocha; trata-se no becco da Lapa dos Mercadores n. 8.

160$000

ALUGA-SE o sobrado n. 85 da rua da Paz, no Rio Comprido, contendo duas grandes salas, duas saletas, tres quartos, cozinha e latrina, todos os commodos com janellas e um bom quintal; as chaves estão no pavimento terreo, e trata-se na praça da Republica n. 77.

180$000

ALUGAM-SE a casa e chacara á rua Costa Pereira n. 15, pintada e forrada de novo, tendo duas salas, cinco quartos, etc., e mais uma construcção, onde estão a cocheira e quartos para criados; trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro numero 330, Villa Isabel.

ALUGAM-SE duas casas, ns. 31 e 35 C, da rua da Boa Viagem, com agua, gaz, esgoto, banho de chuva e de mar á porta; só se alugam por anno; para tratar na mesma rua n. 12.

ALUGA-SE uma casa assobradada na rua Doutor Maciel n. 49, em São Christovão, com boas accommodações, para familia, com agua, gaz, jardim, e pequena chacara com arvores fructiferas; as chaves estão no n. 47 e trata-se na rua das Laranjeiras n. 84.

ALUGA-SE um armazem, á rua do Senhor dos Passos n. 67, proximo á avenida Passos; trata-se na rua dos Andradas n. 19, loja, onde estão as chaves.

182$000

ALUGA-SE um predio á rua do Roso n. 12, as chaves estão na venda da rua Ypiranga n. 142; para informações na rua Camerino n. 21, moderno, do meio-dia ás 4 horas, ou na rua do Paysandú n. 236, das 5 horas em diante.

200$000

ALUGA-SE a boa loja do predio novo da rua dos Ourives n. 127, para qualquer negocio; para tratar na mesma.

ALUGA-SE, a casal sem filhos, ou a dois moços serios, uma boa sala independente e com pensão; na rua de D. Carlota n. 70, Botafogo.

ALUGA-SE o 2º andar da casa da rua do Hospicio n. 49; trata-se no armazem.

ALUGA-SE o predio da rua Industrial n. 52, concertado e pintado de novo, tendo boas accommodações para familia; trata-se na rua Aguiar numero 34.

ALUGA-SE o predio de sobrado n. 27, antigo, hoje 63, da ladeira do Faria, perto da Estrada de Ferro Central, completamente reformado, com boas accommodações para familia; a chave está na casa vizinha n. 67 e trata-se na rua da Quitanda n. 74, ás 4 horas.

ALUGA-SE a casa n. 76 moderno, em Botafogo, recentemente construido; a chave na mesma rua n. 29 moderno, onde se trata.

210$000

ALUGA-SE a casa da rua Vera Cruz n. 18, em Icarahy, tendo quatro quartos, duas salas, banheiros, latrinas e um quarto fóra, para criados; bond do Canto do Rio, saltar na praia de Icarahy esquina da rua do Cruzeiro; a casa fica a um minuto dos bonds e dos banhos de mar; as chaves e informações no n. 14, pede-se fiador.

220$000

ALUGA-SE a casa da rua Barão de Petropolis n. 94, para pequena familia de tratamento; a chave está no n. 90, onde se trata.

ALUGA-SE a casa da rua Furquim Werneck n. 7, esquina da avenida Atlantica, com tres quartos, duas salas, copa, cozinha, banheiro, etc.; as chaves estão, por favor, no n. 11.

240$000

ALUGA-SE a casa nova da rua Vinte de Novembro n. 143, Ipanema, com quatro quartos, tres salas, copa, despensa, cozinha e banheiro, com agua quente e fria; as chaves estão defronte, no n. 224, onde se trata.

250$000

ALUGA-SE o predio n. 271 da rua Barata Ribeiro, Copacabana, com duas salas, tres quartos, gaz, esgoto e agua; as chaves estão em frente; na rua Paula Freitas n. 61, das 7 ás 4 horas.

ALUGA-SE o esplendido predio da rua Paula Freitas n. 61, Copacabana; trata-se no mesmo, das 7 ás 4 horas.

ALUGAM-SE esplendidos commodos, bem mobilados e com pensão, a familias ou cavalheiros; na rua da Gloria n. 40, hotel Bella Vista; dá-se pensão a domicilio.

ALUGA-SE, em casa de familia, com pensão, a casal sem filhos, um espaçoso, arejado e magnifico quarto (nunca habitado), com janellas, gaz, banhos quentes e frios, esplendida vista, á rua Benjamin Constant n. 49, casa n. 1.

280$000

ALUGA-SE para familia de tratamento o confortavel predio da rua Frei Caneca n. 64, proximo á praça da Republica, tendo quatro quartos e duas salas, banheiro luxuoso, jardim com carramanchão e quintal.

300$000

ALUGA-SE um sobrado com bons commodos, quintal, chuveiro, etc.; as chaves estão no armazem, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51.

303$000

ALUGA-SE uma esplendida casa para familia de tratamento; na rua do General Silva Telles n. 21; as chaves estão na mesma, e trata-se na rua do Hospicio n. 173.

FOLHETIM 216

MADRE PAULA

ROMANCE HISTORICO DO REINADO
DE
D. João V, de Portugal

TERCEIRA PARTE

FLOR DA MURTA

XXI

Nova recaida

Com phrenesi nos braços, estreitou-o, apertou-o nervosamente ao vel-o transpor a porta do seu quarto modesto na hospedaria do Campolide. Tinha alguma coisa de vampiro ao unir assim ao seu peito o corpo depauperado do rei; chupava beijos ardentes, doidos, lascivos nos labios grossos e murchos do amante, que se lhe entregava em um arrebatamento.

Não diziam palavra, ficavam apertados na mesma ancia, beiços contra beiços, a esmagarem-se em um estranho impeto de paixão incomprehensivel da Petronilla, da altiva, da quasi casta comica que D. João V tanto tempo apetecera.

E sentia-lhe a frescura da pelle macia, lavada e eburnea, untada de essencias caras, o seu vestido decotado deixava apparecer a linha rija dos seios, o começo do busto, todo o mysterio da sua carne tentadora.

Assim apertados, com zumbidos nos ouvidos, loucos, formavam um grupo de interesse: ella a belleza, a força, o garbo; elle, a decadencia, a nobreza, o desastre de uma carne impotente.

O sino da Patriarchal batera as 7 horas; na estalagem nem o menor ruido se ouvia. Todo aquelle silencio mais contribuia para a excitação dos sentidos, para a entrega completa das ultimas forças do rei á comica-vampiro, a qual tinha um riso ironico á flor dos labios rubros, que desafiavam beijos.

Quando o monarcha, arquejando, caiu na cadeira de couro rente á parede que deitava para o pateo, a Petronilla, como a perseguil-o, como se desejasse vel-o extenuado, sem alento, sentou-se nos seus joelhos, uniu de novo os seus labios aos delle, e só então murmurou:

— João... Meu senhor...

— Petronilla!

— Julgava que não vinhas, tinha perdido toda a esperança!

Sua magestade rejubilou, sentiu-se verdadeiramente amado, achou que era merecido o affecto assim tão manifesto, tão bello, tão completo que ella nutria, a ponto de não ter o minimo pudor e de se lhe entregar em tão formidaveis impetos.

Não falaram da scena do paço; pareciam ter esquecido tudo, apenas se uniam em outros amplexos mais estreitos, apenas ella se tornava mais provocante ao atirar para os hombros nús a cabelleira loura e perfumada, ao cerrar os olhos em uma beatitude doce a dizer-lhe lentamente:

— João! agora sinto bem quanto te amo...

Endoidecia-o pouco a pouco, e elle deixava-se ligar naquelle affecto assassino de mulher, que parecia feito de todas as chammas, de todos os venenos subtis, mas deleitosos.

Ficaram assim muito tempo, quasi no escuro; apenas uma luz suave se coava pelas persianas do quarto; e quando elle a tomou nos braços e buscou arrastal-a para a alcova, soaram duas pancadas na porta e uma voz feminina exclamou em italiano:

— Petronilla, vamos... E' a hora do theatro!

Sobresaltou-se, lançou um olhar de odio para a porta, cruzou os braços sobre os seios nus e de repente bradou:

— O theatro?! O theatro?! e logo com uma resolução firme, rapida declarou:

— Não vou... não vou... Que esperem que me deixem!

Mas a outra lamuriu no mesmo tom, titubeando através da porta:

— Petronilla... E' a vossa vida! Vem... Que será delles, se assim faltas!..

A comica, como tocada no coração, olhou o rei, suspirou e disse baixinho:

— Saia... é necessario... é necessario!

Como attraida para elle, lançou-lhe os braços frescos ao pescoço, uniu com a delle a bocca apetitosa, e ao cabo de uns momentos murmurou:

— E' preciso, é necessario por elles, meu amor!

— Não! decidiu rapidamente o rei, não! Fica... Respondo por tudo!...

Recusou em um gesto altivo e soberano:

— Nunca! E' uma compra, e eu não-te...

— Querida! Uma compra!...

Abanou a cabeça desolado; e de seguida, erguendo-se a custo, em um ar de velho galã habituado a todas as altas situações cortezãs, disse:

— Não... E' o tributo de admiração do rei de Portugal pela gentil comica Petronilla. Ella ama D. João de Portugal, quem a presenteia é D. João V. Pódes acaso recusar?! Não, não o deves fazer! Para demais, essas notas que me dás são de tal maneira gratas á minha alma, que por ouro nenhum as poderia comprar! Já vês, pois, que é uma bem mesquinha offerta!

E despojava-se de tudo, tirava os anneis dos dedos, as fivelas de brilhantes dos bofes da camisa, atirava-lhe para o regaço uma fortuna, dizendo sempre arrebatado:

— Para elles... Para elles...

— João... Não posso... Não devo aceitar...

Foi elle que desta vez a calou com um beijo fremente; murmurou cheio de doçura:

— Para os teus companheiros... Para ti, mais tenho, oh! tanto, que serás invejada...

— O teu amor...

Deitou a cabecita gentil no hombro do monarcha; depois muito ligeira ergueu-se de um salto, correu á porta e gritou na sua voz mais harmoniosa:

— Angela... Angela! Ahi tens, é para elles... Não irei ao theatro nem hoje nem talvez amanhã, mesmo nunca mais!

Sorriu de tal fórma que a outra comprehendeu a comedia habilmente representada e começou a clamar, fingindo desespero:

— Oh! matas-nos... Acabas com a nossa felicidade... Jura-me que não levarás a cabo tal resolução!

— Angela... Chegou o momento em que não posso dispor do meu coração!

O rei ouvia tudo isto e cada vez a adorava mais. Elle, tão galante na mocidade, tão conhecedor das mulheres, servia-lhes agora de ludibrio no final da vida como o seu antigo mordomo-mór, o marquez de Gouveia, entregava-se de olhos fechados áquella paixão e nem sequer duvidava por momentos que ella o amasse assim tão ardentemente, todo deleitado no encanto da voz que ella dizia á outra:

— Vai... Dize-lhes que sou feliz... Depois eu falarei a Sauliné e a teu pai, o emprezario!...

Ouviam-se soluços; o rei acreditava na farça, depois resoavam os passos da comica na escada e a Petronilla voltava mais taciturna, mais desesperada a collocar-se em frente do amante que a olhava estarrecido.

—Ouve-me... Ouve-me! Sabes como te amo! disse elle, buscando fazer despontar de novo o sorriso naquelles bellos labios. Bem sabes como te amo... Pódes estar socegada que todos viverão á larga, como principes... Que alma a tua!...

Se elle visse a scentelha que passou nos olhos da comica, duvidaria talvez da grande força do seu affecto; porém, apenas a estreitava ao peito e a arrastava para a alcova, numa excitação estranha a beijar-lhe os labios.

O mesmo silencio reinava; e ella deixava-se conduzir muito abatida, languida, enroscada com o corpo do amante, a murmurar:

— João... João...

Era sempre o mesmo enleio amoroso, o mesmo enlace de braços em uma união estranha de verdadeiros apaixonados, assim estendidos sobre o leito, bem no escuro, porque uma rajada apagara a lampada de bronze, collocada na mesa de pés torneados.

O rei, no excesso doido de phrenesi, no impeto enorme do seu desejo, mettia-a no seu peito, mordia-a raivoso, na fronteira do prazer para o odio, a carne mimosa do hombro claro da comica; e ella, immovel, deixava-se apertar, deixava que a babujasse na lascivia extrema dos seus beijos sadicos e não murmurava palavra, cerrava os olhos ao sentir-lhe as caricias, a loucura, o enthusiasmo!

Em baixo, o Campolide preparava a ceia dos hospedes em um panelão vidrado, um moço de braços peludos chocalhava latas no fundo de um alguidar vidrado.

Pela rua reinava o mesmo socego; começavam a passar rondas lentas em passadas socegadas, soturnas no rebuço das capas, luzentes as alabardas á luz tremula dos retabulos, onde se anichavam santas gordalhudas.

De quando em quando o sino da Patriarchal badalava os quartos de hora em um tom cavernoso. Acendiam-se luzernas pelas casas; através das vidraças passavam clarões.

E quando elles acordaram do seu extasi, o rei passou a mão pela cabeça, sentiu um sobresalto, notou um vasio enorme no cerebro e quasi caiu desamparado de sobre o leito alto com colcha de damasco.

A Petronilla ficara em uma revolta de roupas, com pedaços de carne a apparecerem no desvencilhado das saias e do roupão; parecia extenuada tambem, mas no entanto, abria os olhos no escuro, tinha nelles scentelhas doidas de um profundo odio e nos labios o seu riso silencioso do demonio gentil.

Mas de repente ergueu-se de um pulo; sentiu o baque de um corpo e ficou livida, toda em um tremor.

El-rei caira desamparado com um deliquio, no chão do aposento.

Correu immediatamente para a porta, agora deveras transtornada ao julgal-o morto, ao notar a responsabilidade tremenda que lhe cabia: e do alto da escada, em voz tremula, no auge da agitação, chamou:

— Campolide! Campolide!

(Continúa.)

CINEMA OUVIDOR

Importação directa de apparelhos e fitas dos mais afamados fabricantes
EMPREZA STAFFA STAMILE & C.
Unicos agentes no Brazil da ITALA-FILM, de Torino e da BIOGRAPH C°, de Nova York

Hoje Sexta-feira, 15 de abril de 1910 **Hoje**

Novo e esplendido programma com cinco fitas primorosas da Biograph, Cines e Vitagraph, importantes productoras de fitas cinematographicas.
Orchestra nas matinées e soirées sob a habil direcção do professor LAFAYETTE MENEZES

1ª parte — **Esqueleto Recalcitrante** — Esplendida serie de trucs e fantasia, constituindo este film a um tempo, trabalho original e interessante.
2ª parte — **Pela honra de uma esposa** — Esplendido lavor da applaudida fabrica Americana Biograph, em que se patenteia o artificio de que se serve um amigo, fingindo-se num lamaçal degradante, para salvar a honra da esposa do dedicado companheiro.
3ª parte — **Domesticando um marido** — Interessante passagem extra-comica da Biograph, que nos mostra com que esperta e posa conquista de novo a sympathia do esposo infiel. Successo de riso.
4ª parte — **A bella tocadora de alaude** — Superior FILM DE ARTE da conceituada fabrica CINES, de ricos scenarios, optima encenação e apresentação dos artistas dos palcos italianos. Grandiosa em todos os seus minimos detalhes.
5ª parte — **BOBO NEGRO PELO AMOR** — São as desventuras de um pobre amoroso, que é obrigado a transformar-se em negro para supportar a colera do pai da joven a que ama.

BREVEMENTE — Assombrosa novidade nos amaveis espectadores e surpresa aos collegas. A LUVA MEXICANA — Sensacional film de arte da Biograph, sendo protagonista Miss Ethel Enydee.

THEATRO APOLLO

Companhia de opera comica do theatro Avenida de Lisboa. Direcção musical do maestro ASSIS PACHECO

HOJE — SEXTA-FEIRA, 15 — HOJE

3ª RECITA DE ASSIGNATURA

1ª representação (repris) da popularissima revista em 3 actos, 14 quadros e tres apotheoses original de Acacio de Paiva e Ernesto Rodrigues, musica de Del Negro e Cald....

A. B. C.

Titulos dos quadros: — 1º, Republica ... ; 2º, ... ; ... ; Historia do passado; ... Gloria a ... ; Viste ...

Visto os scenarios, elegante guarda-roupa, grande corpo de córos, numerosa figuração.

O programma com a distribuição será entregue á porta do theatro

Amanhã — A. B. C. — Domingo: matinées e noite, A. B. C. — Bilhetes á venda desde já.

CINEMA RIO BRANCO

40—Rua Visconde do Rio Branco—40
Empreza William & C.—Regencia do acreditado Costa Junior

HOJE Sexta-feira, 15 de abril HOJE
DAS DUAS DA TARDE ÁS 12 DA NOITE

Colossal programma novo confeccionado com cinco bellissimos films de Pathé Frères. Os funeraes do Joaquim Nabuco e concurso da eximia artista Mlle. Amica Pelissier.

1ª parte — **Os funeraes do Dr. Joaquim Nabuco** — Do natural.
2ª parte — **As astucias do Cow-Boy** — Drama.
3ª parte — **Tristes occurrencias de um rattman** — Comica.
4ª parte — **A agua e o vinho** — Drama, inundação de Paris.
5ª parte — **Tesoro mio** — Film posado, cantado por Mlle. Amica Pelissier.
6ª parte — **Dois retratos** — Drama.
7ª parte — **Roga-se o publico que se sirva.**

AVISO — Na matinée a 5ª parte é substituida por quatro fitas de successo.

Na proxima semana a revista de costumes nacionaes—**PAZ E AMOR**.

CINEMA BRAZIL

Praça Tiradentes n. 1, sobrado
O unico premiado

HOJE! HOJE!

Matinée a 1 1/2 da tarde com oito bellas fitas e no palco o magnifico dueto original: CRIADAS.

Programma da soirée

1ª parte — **Viagem aos vosges** — Fita natural.
2ª parte — **A pequena adorada** — Alta comedia de effeito deslumbrante.
3ª parte — **A princeza encerrada num quarto** — Grandiosa scena dramatica da immortal Biograph.
4ª parte — **A varinha de condão** — Bellissima e mimosa fita fantasia de effeitos surprehendentes.
5ª parte — **Did roubou um tapete** — Extraordinaria scena comica.
6ª parte — NO PALCO — **A FLOR** — Lindissima modinha brazileira, da opereta original, **Os vagabundos**, cantada pela applaudida e festejada actriz cantora MARIA BRIZUELA.
7ª parte — NO PALCO — O actor **JOSÉ VAZ** — Nas suas inimitaveis *Fachi* ..., presentando trabalhos originaes, que augmentarão a sua fama sempre crescente de imitador, cançonetista e transformista

RIR! RIR! RIR!

CINEMATOGRAPHO SANT'ANNA

Unico falante
40 e 42 Rua de Sant'Anna 40 e 42
Proprietario J. Cruz Junior
Sessões diarias das 6 1/2 ás 12 da noite
Matinées aos domingos e dias santos

HOJE, importante programma novo
1ª parte — **Prascovia** — Dramatica.
2ª parte — **Mazaniello** — Film d'arte dramatico historico.
3ª parte — **Guilherme Rate** ... — Grandioso drama historico em 20 quadros.
4ª parte — **A legenda de Rip Van Winckle** — Fantastica colorido.
5ª parte — **Sonho de um candidato** — Comica falante.
6ª parte — NO PALCO — Importante representação do grande tenor portuguez **Evaristo Fernandes**.

Brevemente — **A mulher vinga tiva** — Cine trabalho da Biograph.

TODOS AO CINEMA SANT'ANNA

Domingo, 24 de abril, grande Tombola á 1 hora da tarde com 25 premios, que se acham expostos no salão deste Cinema.

Cadeira de 1ª classe....... 1$000
Cadeira de 2ª classe......... $500

CINEMA SOBERANO

O verdadeiro CINEMA preferido e com trabalhos LES BARBEIRS—O mais elegante no Rio—Rua do Carioca 49 e 51.
Hoje — Grande programma de artes: — O mico dramatico-excentrico—LES BARBEIRS—Os afamados artistas conhecidos por CIGARRETAS—Projecções nitidas em tamanho natural!
Installação luxuosa

HOJE — HOJE
PRIMEIRA PARTE
Sport do inverno em Saint Moritz, Suissa
Scena do natural
SEGUNDA PARTE
Rivalidade de dois guias
Film d'arte da Italia
TERCEIRA PARTE
CINCO MINUTOS PARA O MEIO DIA
Comico
QUARTA PARTE
O coração de Zulú
QUINTA PARTE
CHAPEOS MONSTRO
Comico
SEXTA PARTE
NO PALCO: Phenomenal successo do 1º actor comico **A. BARBOSA** — Um monologo representado por ele mesmo.
SETIMA PARTE
MME. LUCY VALTER
no seu variado repertorio
OITAVA PARTE
A comedia—**Lucrezia Borgia**
N. B. — Segunda-feira, 25 do corrente **Gran-via.**
No dia 22—Festival artistico da artista brazileira Antonieta Olga e Mario Brandão.

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Empreza Paschoal Segreto
154 — AVENIDA CENTRAL — 154
CINEMA FAMILIAR
O maior e mais arejado salão desta capital
Projecções firmes e nitidissimas

HOJE Sessões continuas **HOJE**
Soberbo e interessantissimo programma de ABSOLUTA NOVIDADE
5 importantes fitas novas 5
1ª PARTE
VISTA FRACA
Scena comica
2ª PARTE
A AGUA E O VINHO
Scenas da inundação de Paris
3ª PARTE
AVENTURAS DE UM CHAUFFEUR
Comica
4ª PARTE
VAI-VOS UNS AOS OUTROS
Film d'art
5ª PARTE
A futura disciplina dos batalhões
Comica

No Pavilhão — Programma com as descripções das fitas.

CINEMATOGRAPHO PARIS

50 — Praça Tiradentes — 50
Empreza Pinto, Pereira & C.
HOJE Novo e deslumbrante programma
Esplendido conjuncto de verdadeiros novidades recebidas das mais acreditadas fabricas.—Exito indiscutivel. Successo inigualavel! Esta empreza é a unica que exhibe neste grandioso programa a nova producção dramatica da fabrica Biograph, NA ANTIGA CALIFORNIA
1ª parte—SONHO DO VOLUNTARIO—Brilhante fita com cantos de successo garantido ... originalidade das suas scenas.
2ª parte—**Na antiga California**—Primoroso drama de situações emocionantes e desempenho primoroso por um conjuncto de artistas notaveis. Esplendido trabalho da fabrica americana Biograph.
3ª parte—ROGA-SE AO PUBLICO QUE SE SIRVA—Magnifica fita ultra comica, movimentada de Pathé.
4ª parte—BOM POLICIA — Emocionante drama, de entrecho magnifico e bello desenlace. Novidade da fabrica Pathé Frères.
5ª parte—CAMINHO NA ILHA DE SUMATRA—Interessante fita do natural, scenas ...floreas e inst activas.
6ª parte—**O odio implacavel**—Grandioso film dramatico de commovente enredo e com muito desempenho dos melhores applausos. Este drama agrada mais um successo para a casa Pathé.
7ª parte—ROUBARAM-ME A MULHER—Desopilante charge, sobre as aventuras de um esposo sem ventura, novidade da fabrica AMBROSIO.
Sempre novidades!

PARQUE FLUMINENSE

19 PRAÇA DUQUE DE CAXIAS 19
Empreza PASCHOAL SEGRETO
HOJE Sexta-feira, 15 de abril HOJE
Grandiosa funcção
do cinematographo, patinação e outras varias diversões
Programma do Cinema
5 importantes fitas 5
Absoluta novidades de Pathé Frères
1ª PARTE
TENHA A BONDADE DE TIRAR
comica
2ª PARTE
OS DOIS RETRATOS
dramatica
3ª PARTE
ODIO IMPLACAVEL
drama
4ª PARTE
A ASTUCIA DE COW BOY
deslumbrante drama
5ª PARTE
O BOM POLICIA
drama
Bar e "buffet" de 1ª ordem
Sorvetes e refrescos
No parque programma com as descripções das fitas.

CINEMA ODEON

HOJE — PROGRAMMA NOVO — HOJE
Primeira representação nesta cidade de fitas artisticas da Casa Gaumont. O historico e rico film

DESCOBERTA DA AMERICA
POR CHRISTOVÃO COLOMBO

Grande concerto no salão de espera pela orchestra ODEON
— NOVAS AUDIÇÕES PELO AUXITOPHONE —
DUELO COMICO — Resistencia especial a toda sorte de ferimentos.
A PASTORINHA DE CABRAS — Commovente drama que se representa em maravilhosos scenarios.
CHRISTOVÃO COLOMBO — Sumptuoso film historico, nos dando a historia deste grande martyr, victima da injustiça daquelles tempos.
O ALCOOL E SEUS EFFEITOS — Emocionante drama. Perversidade de um pai.
UM GRANDE DISCURSO — Effeitos comicos curiosos.

Como extraordinario **O MINAS GERAES**

Na proxima semana:
ASCENSÃO DO DUQUE DE ABRUZZOS AO PONTO CULMINANTE DO HIMALAYA
O LOGAR MAIS ALTO DO MUNDO

THEATRO CARLOS GOMES

Empreza PASCHOAL SEGRETO (Tournée de l'Amerique du Sud—19 Rua Luiz Gama 19) — TELEPHONE N. 594

HOJE Ás 8 1/2 da noite **HOJE**

GRANDIOSO FESTIVAL

em beneficio e despedida da sympathica e festejada cançonetista italiana

MIMI TURIS

Exito incomparavel! Successo estrondoso! de

TINA LOMBARDI Cantora e transformação
KARRERA Genial imitador de mulheres
MR. BIGOUL — Excentrico
DIDETTE HAUTFEUILLE Cantora excentrica
MOLLY PERLYT Cantora internacional
THE SENO'S no seu acto excentrico
O SONHO DE UM ALFAIATE
TOU-FINO Contra bandista

Os celebres transformistas de fama universal
AUBIN-LEONEL
creadores da soberba revista em tres actos — TYPOS DE PARIS
Letra de FLEURY — Musica de DELAUNAY — Scenarios de KARL, de Paris — Guarda-roupa da casa DELET, de Paris
1º quadro, **O boulevard St. Martin**; 2º quadro, **O Restaurant Maxim**; 3º quadro, **O foyer de l'Opera de Paris**
26 TYPOS DIFFERENTES EM 22 MINUTOS!!

E DE TODA A TROUPE

CIRCO SPINELLI

COMPANHIA EQUESTRE NACIONAL DA CAPITAL FEDERAL
BOULEVARD S. CHRISTOVÃO
Director e proprietario — AFFONSO SPINELLI

HOJE Sexta-feira, 15 de abril **HOJE**

GRANDE FESTIVAL

em homenagem á ASSOCIAÇÃO BENEFICIADORA DE VILLA ISABEL e honrado com a presença do EXMO. SR. DR. PREFEITO DO DISTRICTO FEDERAL

o qual se farão executar, na primeira parte do programma, excellentes actos de ACROBACIA, GYMNASTICA e ENTRADAS COMICAS e, na segunda parte, far-se-ha representar, pela **13ª vez**, a famosa opereta em tres actos, tradução por HENRIQUE DE CARVALHO e adaptada á arena por BENJAMIN DE OLIVEIRA, musica de FRANZ LEHAR

A VIUVA ALEGRE

A ACÇÃO EM PARIS—MARCAÇÃO DE Benjamin de Oliveira
Bailados com projecções electricas
O espectaculo começará ás 8 horas.

Amanhã — GRANDE ESPECTACULO

Os bilhetes á venda na bilheteria do circo, das 10 horas do dia em diante.

CINEMA-PATHE'

EMPREZA ARNALDO & COMP.—AVENIDA CENTRAL 147 e 149

HOJE — Programma novo — **HOJE**

SOIRÉE DA MODA

Apresentação do film historico **O DESERTOR**

Grandiosa acção sobre Napoleão

1ª parte—Exhibição do film nacional actualidade
HOMENAGENS PRESTADAS A JOAQUIM NABUCO
QUADROS — 1ª série — O desembarque — No caes — O prestito — Passagem na Avenida — Saida do Pavilhão Mon... Avenida a Cattete, ...
2ª série — **Exclusivo do Pathé Jornal** — Aspectos do Arsenal de Marinha destacando-se o visita da marinha, altas autoridades civis e militares, commissões, etc. Chegada do corpo e embarque.
2ª parte—ASTUCIA DE COW-BOY—Deslumbrante drama.
3ª parte—ORELHAS DE BURRO—Aventuras de um collegial — Comica.
4ª parte—ODIO IMPLACAVEL—Drama de Mr. Charles Decroix

7 FITAS NOVAS
QUINTA PARTE
O DESERTOR
Sumptuoso film historico—Acção sobre Napoleão onde o grande imperador é fiel e magnanimo rendido nos seus gestos bruscos e coléricos assim como na sua generosidade diante o merito e o valor dos seus soldados.

6ª parte—SIRVA-SE POR FAVOR—Engenhoso plano de distribuição de reclames, comica de successo!

NA MATINÉE COMO EXTRA — **O batalhão de amanhã** — Comica.

GRANDE CINEMATOGRAPHO PARISIENSE

Importação directa de apparelhos e fitas dos mais afamados fabricantes
Empreza Staffa Stamile & C.
Unicos agentes no Brazil da ITALA-FILM, de Torino e da Biograph & C., de Nova York

Hoje Sexta-feira, 15 de abril de 1910 **Hoje**

Sumptuoso programma completamente novo, constituido de grandiosas fitas de variados assumptos natural, sentimental, fantasticos e comicos

Lavores de arte da Biograph, Itala e Cines, as tres mais afamadas fabricas do mundo!!!!

Orchestra nas matinées e soirées sob a habil direcção do professor Luiz de Souza — Harmonioso conjuncto de bandolins na sala de espera

1ª parte — **Entre as tribus da alta Nubia** — Importante film do natural que nos apresenta bellos scenarios da bella região.
2ª parte — **Pela honra de uma esposa** — Esplendido lavor da applaudida fabrica americana **Biograph**, em que se patentea o artificio de que se serve um amigo fingindo-se num lamaçal degradante para salvar a honra da esposa do dedicado companheiro.
3ª parte — **O genio do Lago** — Delicada composição fantastica da primorosa fabrica italiana **Cines**. Sublime lavor de arte de novidade absoluta no Rio de Janeiro, rica producção applaudida fabrica, cuja encenação é uma das mais primorosas e arrebatadoras. Não se descreve a magnificencia dos soberbos quadros que se succedem, pois os encantos e attractivos são inarraveis. Vê-se e exalta-se. Absoluta novidade no Rio de Janeiro.
4ª parte — **Domesticando um marido** — Interessante passagem extra-comica da **Biograph**, que nos mostra como esperta esposa conquista de novo a sympathia do esposo infiel. Successo de riso.
5ª parte — **O EQUIVOCO** — Desopilante charge da applaudida fabrica italiana **Itala**, cujo enredo é destinado pelas suas multiplas peripecias a trazer os Srs. espectadores em completa hilaridade.

BREVEMENTE — Assombrosa novidade a seus espectadores e surpresa aos collegas.
ISABEL D'ARAGON, primoroso film de arte historico do reinado de Napoles, organização da importante fabrica **ITALA**.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62—Empreza C. Pereira, Pinto & C.

HOJE NOVO E MONUMENTAL PROGRAMMA **HOJE**

Soberbo conjuncto de palpitantes novidades

A empreza do Cinema Ideal communica ao publico e aos seus collegas que, apesar de não ser representante da grande fabrica americana BIOGRAPH, conseguiu e conseguirá sempre organizar os seus programmas com os films dessa fabrica, garantindo mesmo ter a primazia sobre os que se dizem representantes da acreditada fabrica. Os dois films de hoje são:

O FIO DO DESTINO e NA ANTIGA CALIFORNIA

Dois primores pela encenação e originalidade das theses sustentadas

1ª PARTE — **Sacrificio de um amigo** — Drama moderno, do forte entrecho. Novidade da fabrica americana Biograph. Exemplo sublime de honra e respeito pela virtude alheia.
2ª PARTE — **Salvo pela sciencia** — Segunda parte da série de arte scientifica, com lindo successo editada pela fabrica Raleigh & Robert. Scenas de grande alcance scientifico.
3ª PARTE — **Domesticando um marido** — Fina comedia da fabrica Biograph. Um enredo original e um desempenho digno de elogios.

4ª parte: O fio do destino — Grandioso drama da fabrica Biograph. — Empolgante drama de amor. Scenas emocionantes. A empreza do CINEMA IDEAL é a unica que exhibe hoje este grandioso film de palpitante novidade.
5ª parte: Na antiga California — Outra novidade da fabrica Biograph. Esta fita constitue um novo triumpho para a grande fabrica americana e para o CINEMA IDEAL.

6ª PARTE — **Calças fataes** — Hilariante charge comica. Um marido sem calças, que afinal se vê em palpos de aranha.
Successo grandioso — **O IDEAL TRIUMPHANTE**
Alugam-se e vendem-se fitas de BIOGRAPH e outros fabricantes.